PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 27/2024-PMRBI **VOLUME 02**

TIPO: Menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R$ 516.483,43 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024

DATA DE ABERTURA: 02/07/2024

PRAZO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/07/2024 - até 13:00HS

INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2024 - 13:30HS

HOMOLOGAÇÃO:

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Nomeado pelo Decreto nº. 071/2024:

Pregoeiro:	Roberto José Kwapis
Equipe de apoio:	Maiara Fernanda da Silva
Equipe de apoio:	Andreia de Fátima Demenech
Equipe de apoio:	Rangel Henrique Kades

Grazziotin
Engenharia & Energia Solar

PMRBI FL 601

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Secretaria de Administração, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o **prazo de validade** de nossa Proposta é de **90** (noventa) **dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O **Regime Tributário** a que estamos sujeitos é o **Simples Nacional**. Somos Microempresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Mateus do Sul, Pr, 01 de Junho de 2024.

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA:08743375936
Assinado de forma digital por TAYLOR HARMATIUK DA SILVA:08743375936
Dados: 2024.07.01 19:36:57 -03'00'

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA

(42) 99803-5252
(42) 99975-1219
Eng. Eletrecista CREA PR-148236/D
Jardel Eugenio da Silva
Rua Manoel Furtado Neves, 895
São Mateus do Sul, Paraná
contato@grazziotinenergiasolar.com.br
facebook.com/GrazziotinSolar

FL 602

Grazziotin
Engenharia & Energia Solar

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DADOS

Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 27/2024 de Rio Bonito do Iguaçu - Pr

GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA., inscrito no CNPJ n° 38.328.358/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Taylor Harmatiuk da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 15.477.439-4 emitido pelo SESP/PR e do CPF n° 087.433.759-36, **DECLARA** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que **possui as condições de habilitação** previstas no edital, **bem como tem ciência que**:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Grazziotin
Engenharia & Energia Solar

PMRBI
FL 603

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Data: 04/07/2024 15:31:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA

(42) 99803-5252
(42) 99975-1219
Eng. Eletrecista CREA PR-148236/D
Jardel Eugenio da Silva
Rua Manoel Furtado Neves, 895
São Mateus do Sul, Paraná
contato@**grazziotinenergiasolar.com.br**
facebook.com/GrazziotinSolar

Helius SunLink PV

FL 604

HELIUS GENESIS+

HMF132T10R

565W - 585W

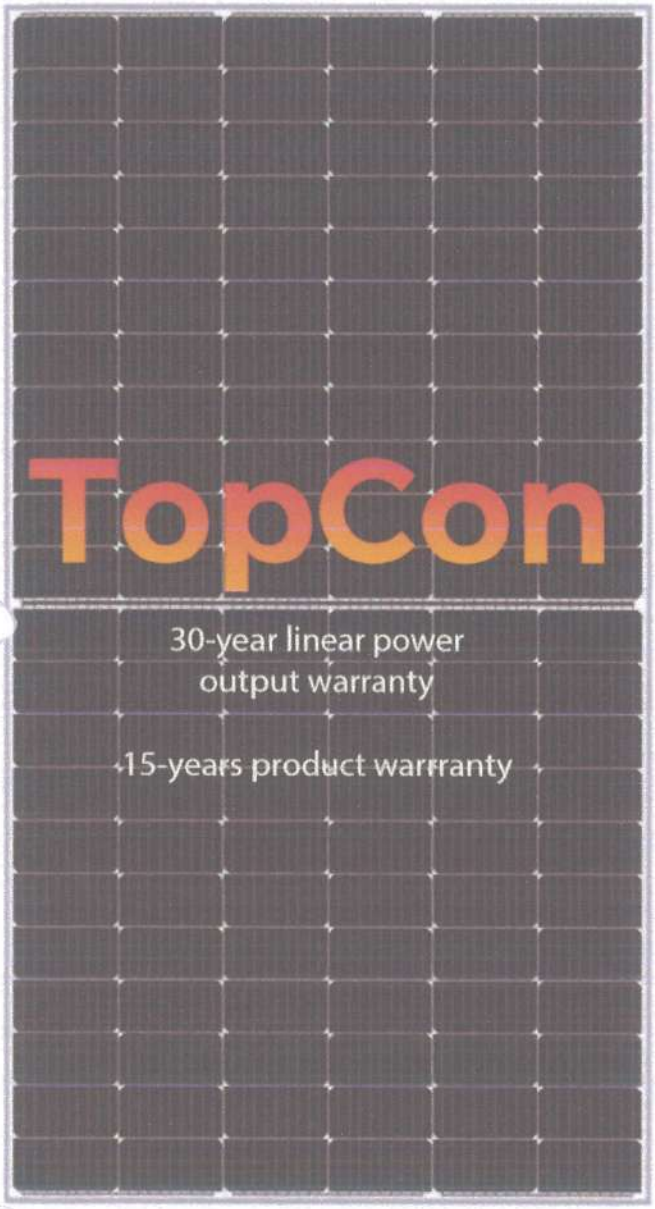

PREMIUM N-TYPE MONOCRYSTALLINE CELLS
MBB HALF CELL TECHNOLOGY

SUPERIOR WARRANTY

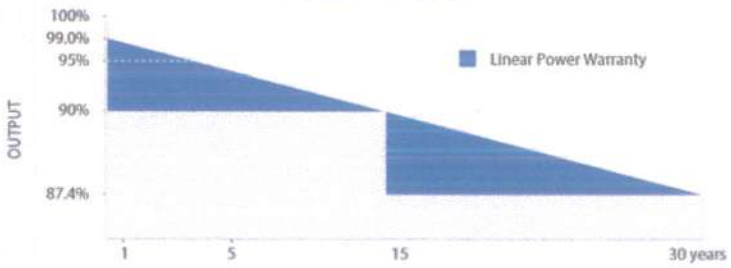

INMETRO, IEC 61215, IEC 61730, IEC TS 62804, IEC 61701
ISO 9001:2008 - ISO 14001:2004 - OSHAS 18001:2007

SUPERIOR QUALITY

With MBB technology and half cell design, Helius Energy panels reduce conver of cell by busbars and improve current collection ability on cloudy days.

HIGH EFFCIENCY AND POWER DENSITY

High conversion efficiency and up to 585W.
More gain power per square meter.

PERFORMANCE WARRANTY

With up to 30 years of solar generation, Helius Energy warranty can guarantee the longevity of your project.

FIRE-PROOF PERFORMANCE

Modules are approved and tested under IEC 61730 and Class C Fire Test.

LIGHT AND RELIABLE

Much lighter modules with thicker frames to ensure module resilience. Modules could be applied under ammonia, salt mist, high temperature, high humidity condition.

CE CSA US UL INMETRO IEC TÜV Rheinland PV CYCLE

Helius SunLink PV

PMRBI
FL 605

TECHNICAL DIMENSIONS (MM)

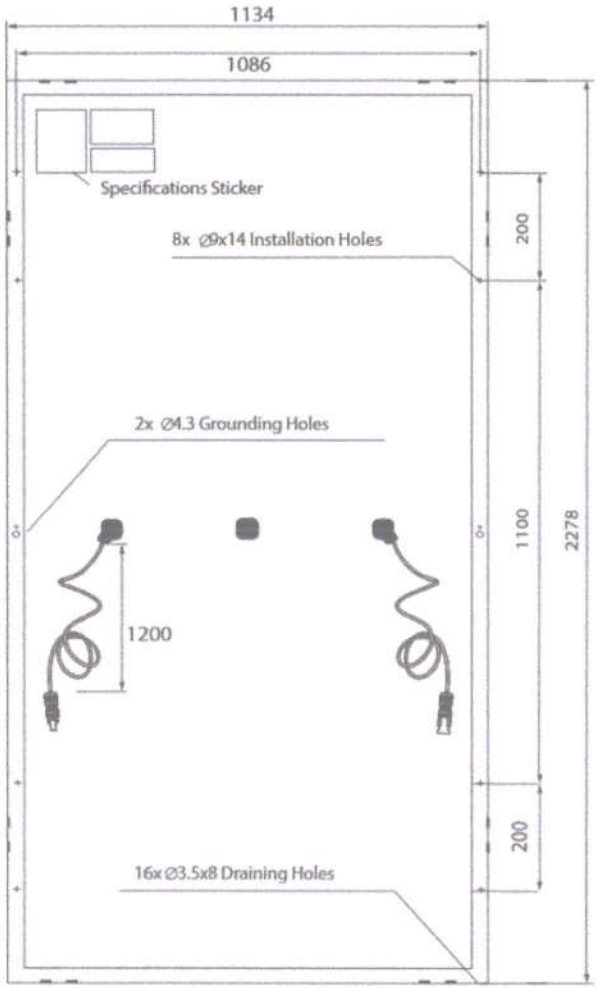

MECHANICAL CHARACTERISTICS

Dimensions	2278 x 1134 x 30mm
Solar Cells	132 Monocrystalline N-Type Cells
Weight	27 kg
Frame	Anodized Aluminium Alloy
Frontal Glass	3.2mm High Transmission, Low Iron Tempered
J-Box	IP68 / 3 bypass diodes
Cables	4mm / Length 1200mm or Customized

TEMPERATURE CHARACTERISTICS

Temperature Coefficient Isc	0.045% / °C
Temperature Coefficient Voc	-0.25% / °C
Temperature Coefficient Pmax	-0.30% / °C
Nominal Module Operating Temperature NMOT	44°C + -2°C
Operational Temperature	-40°C a +85°C

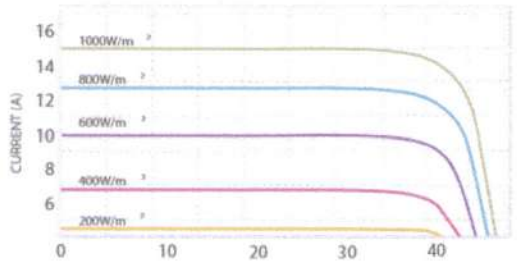

Cell Temperature: 25°C

ELECTRICAL CHARACTERISTICS

HMF132T10R	565HL	570HL	575HL	580HL	585HL	590HL
Maximum Power PMax (W)	565	570	575	580	585	590
Maximum Power Voltage Vmp (V)	40.34	40.50	40.46	40.62	40.78	40.94
Maximum Power Current Imp (A)	14.08	14.15	14.21	14.28	14.35	14.42
Open Circuit Voltage Voc (V)	48.49	48.69	48.97	49.16	49.36	49.55
Short Circuit Current Isc (A)	14.89	14.96	15.02	15.08	15.16	15.23
Module Efficiency	21.90%	22.10%	22.28%	22.48%	22.67%	22.86%
Maximum System Voltage	1500VCC					
Maximum Series Fuse	25A					

Test Conditions: 1000W/m², 25°C, AM =1.5

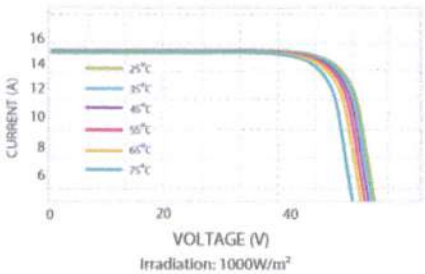

Irradiation: 1000W/m²

PACKAGING CONFIGURATION

Modules per Container 40HQ	720 pcs
Pallets per Container 40HQ	20
Modules per Pallet	36
Pallet Dimensions	2306 x 1263 x 1195mm
Gross Weight per Pallet (kg)	1012

Helius Energy reserves the right to change data and specifications without notices. All rights are reserved to Helius Energy. For more Informations, contact a technical representative or www.he-solar.com

MARCH 2024

MAX 50~75KTL3-XL2

- 8 MPPTs com design sem fusíveis
- Digitalização e diagnóstico I/V inteligente
- Monitoramento inteligente de strings
- DPS Tipo II nos lados CC e CA
- Proteção IP66 e C5

POWER
-ING
TOMO-
RROW

GROWATT

www.ginverter.com

Ficha de dados	MAX 50KTL3-XL2	MAX 60KTL3-XL2	MAX 70KTL3-XL2	MAX 73KTL3-XL2	MAX 75KTL3-XL2
Dados de entrada (CC)					
Máxima potência CC	75000W	90000W	105000W	109500W	112500W
Faixa de tensão MPP			180V-850V		
Tensão de partida			195V		
Tensão nominal			370V		
Faixa de potência Máxima*			370-650V		
Números de MPP trackers			8		
Número de Strings FV por MPP trackes			2		
Máxima corrente de entrada por MPP Tracker			45A		
Máxima corrente de curto-circuito por MPP tracker			56.5A		
Dados de saida (CA)					
Potência nominal de saída CA	50000W	60000W	70000W	73000W	75000W
Potência máxima aparante CA.	55000VA	66000VA	66000VA @208V 70000VA @220V 73000VA @230V	69000VA @208V 73000VA @220V 75000VA @230V	71000VA @208V 75000VA @220V 78400VA @230V
Tensão nominal de saída CA (faixa)			127V/220V (101.6-139.7V)		
Frequência da rede CA			50/60Hz(45~55Hz/55-65 Hz)		
Corrente máxima de saída.	145.8A @220V	175.0A @220V	183.7A @220V	191.6A @220V	196.9A @220V
Fator de potência ajustável			0.8 capacitivo ...0.8 reativo		
THDi			<3%		
Tipo de conexão da rede CA			3W/N/PE		
Eficiência					
Máx. Eficiência			98.80%		
Eficiência europeia			98.30%		
Eficiência MPPT			99.90%		
Dispositivos de proteção					
Proteção polaridade reversa CC			Sim		
Interruptor CC			Sim		
Proteção de surtos CA/CC			Type II / Type II		
Monitoramento de resistência de isolamento			Sim		
Proteção de curto-circuito CA			Sim		
Monitoramento de falta à terra			Sim		
Detecção de string			Sim		
Função Anti-PID			Opcional		
Detecção de falha de arco			Opcional		
Dados Gerais					
Dimensões (L/A/P)			970/640/345mm		
Peso			84kg		
Temperatura de operação			-30°C ... +65°C		
Consumo noturno			< 1W		
Topologia			Sem transformador		
Resfriamento			Refrigeração forçada		
Grau de proteção			IP65		
Humidade relativa			0-100%		
Altitude			4000m		
Conexão CC			H4/MC4		
Conexão CA			Conector		
Display			LED/WIFI+APP		
Interfaces: RS485 / USB / PLC			Sim/Sim/Opcional		
Garantia : 10 anos			Sim		
CE,IEC62116, IEC61727, CQC, VDE0126, VFR2014, EN50549-1, C10/C11, UNE206007, G99 ROHS, CEI 0-21/0-16, N4105&N4110, UNE206006,MEA, PEA, KSC8565					

* A faixa de Tensão da rede CA pode variar de acordo com o padrão de rede do país.
* Todas as especificações podem ser alteradas sem notificação prévia.

* Para conectar os módulos solares, certifique-se de seguir corretamente a faixa de tensão de carga total, obtendo eficiência máxima e uma vida útil prolongada. O sistema será menos eficiente se a tensão fotovoltaica ficar fora da faixa de tensão operacional da MPPT.

ANVISA
FL 607

Grazziotin Engenharia & Energia Solar

P M R B I
FL 608

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Pr.
Secretaria de Administração

Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 27/2024-PMRBI.

Apresentamos a V.Sas. nossa Proposta Comercial relativa à Concorrência em epígrafe para **Construção de Estrutura Tipo Garagem, e, na cobertura, Instalação de 01 Usina Solar Fotovoltaica**. Propomos o valor total de R$ **270.000,00** com um prazo para execução e entrega de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme abaixo (especificações técnicas em anexo):

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	MARCA	VALOR
1	Instalação de usina solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575W, com inversor de 75KW. Construção de barracão tipo garagem, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados de concreto.	01	Inversor: GROWATT Módulos: Helius energy	R$ 270.000,00
			TOTAL	**R$ 270.000,00**

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e

(42) 99803-5252
(42) 99975-1219
Eng. Eletrecista CREA PR-148236/D
Jardel Eugenio da Silva
Rua Manoel Furtado Neves, 895
São Mateus do Sul, Paraná
contato@**grazziotinenergiasolar.com.br**
facebook.com/GrazziotinSolar

Grazziotin Engenharia & Energia Solar

PMSBI FL 609

equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Secretaria de Administração.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Secretaria de Administração, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o **prazo de validade** de nossa Proposta é de **60** (sessenta) **dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O **Regime Tributário** a que estamos sujeitos é o **Simples Nacional**. Somos Microempresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Mateus do Sul, Pr, 04 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Data: 04/07/2024 14:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA

38.328.358/0001-10

GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.
Rua Manoel Furtado Neves, 895
Centro - Cep 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR

FL 610

Grazziotin
Engenharia & Energia Solar

INVERSOR

Marca: GROWATT

Modelo: MAX75KTL3-LV

Potência: 75KW

Tensão: TRIFASICO 220V

Garantia: 10 ANOS

FOLHETO: https://download.aldo.com.br/pdfprodutos/Produto174615IdArquivo26816.pdf

---

MÓDULO SOLAR

Marca: HELIUS

Modelo: GENESIS HMF132T10R

Potência: 575W

Garantia: 15 ANOS

FOLHETO: https://www.he-solar.com/english_datasheet-hmf132t10r/

(42) 99803-5252
(42) 99975-1219

Eng. Eletrecista CREA PR-148236/D
Jardel Eugenio da Silva

Rua Manoel Furtado Neves, 895
São Mateus do Sul, Paraná

www
contato@**grazziotinenergiasolar.com.br**
facebook.com/GrazziotinSolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PMRBI FL 611

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa Grazziotin Engenharia e Energia Solar Ltda.

Na formulação da proposta, a empresa não considera a elaboração do projeto e sua aprovação junto a concessionária (COPEL), conforme o item 1.2 do Termo de Referencia e item 1 do edital.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2024

IVAN LEGUIZAMON:06642125908

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.07.12 09:38:20 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PMRBI FL 612

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa Grazziotin Engenharia e Energia Solar Ltda.

Na formulação da proposta, a empresa não considera a elaboração do projeto e sua aprovação junto a concessionária (COPEL), conforme o item 1.2 do Termo de Referencia e item 1 do edital.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2024

IVAN LEGUIZAMON:06642125908

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.07.12 09:38:20 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

FL 613

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2231091599

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2354395

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/04/2023

DATA DE VALIDADE

27/07/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

IGOR DE MIRANDA LACERDA

CNPJ

21.865.349/0001-66

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA Laranjal Paulista, 136 SALA 04

Campestre, Piracicaba - SP CEP: 13401630

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 78.21

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 468.92
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4399103 - Obras de alvenaria
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7319002 - Promoção de vendas
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

PMRB
FL 614

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/09/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0125021907470004	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/07/2021	CLCB 0000742845	27/07/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

PMESP
FL 615

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2968283	17/04/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4321-5/00-007 - Cabos elétricos em edificações, instalação e manutenção de

» 4321-5/00-008 - Cabos lógicos, passagem de

» 4321-5/00-009 - Cabos lógicos; instalação de

» 4321-5/00-017 - Eletricista residencial; serviço de

» 4321-5/00-020 - Instalações elétricas em edificações, obras de

» 4321-5/00-021 - Instalações elétricas, obras de

» 4321-5/00-022 - Instalações para antenas coletivas e parabólicas; manutenção de

» 4321-5/00-026 - Pára-raios; instalação de

» 4321-5/00-027 - Pára-raios; manutenção de

» 4321-5/00-028 - Pára-raios; manutenção de instalações para

» 4321-5/00-040 - PREPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA POSSIBILITAR O USO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS; SERVIÇO DE

» 4330-4/03-001 - Acabamento em gesso e estuque; serviço de

» 4330-4/03-002 - Elementos de decoração diversos em gesso em paredes, fachadas, tetos, colunas e vigas, colocação de

» 4742-3/00-002 - Chuveiros elétricos, comércio varejista

» 4742-3/00-003 - Fios, cabos e condutores elétricos para construção; comércio varejista

» 4742-3/00-004 - Lâmpadas; comércio varejista

» 4742-3/00-005 - Material elétrico para construção; comércio varejista

» 7319-0/99-005 - Publicidade aérea; serviços de

» 7319-0/99-006 - Publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; veiculação de

» 7319-0/99-007 - Publicidade em locais fechados (veículos de transporte, elevadores, aeroportos, etc.) através de monitores de tv

» 7319-0/99-008 - Publicidade; serviços de som para

» 8129-0/00-011 - Limpeza de caixa de água; serviço de

» 8129-0/00-014 - Limpeza de chaminés de fornos; serviço de

» 8129-0/00-021 - Limpeza de piscinas; serviços de

» 4322-3/01-012 - SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE

» 4322-3/02-010 - SISTEMAS CENTRAIS DE AQUECIMENTO CENTRAL EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE

» 9512-6/00-019 - EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE TRANSMISSÃO-RECEPÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

P M R B
FL 616

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4321-5/00 4322-3/01 4322-3/02 4330-4/02 4330-4/03 4399-1/03 4399-1/99 4742-3/00 4744-0/03 4752-1/00 6190-6/99 7319-0/02 7319-0/99 8129-0/00 9512-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Piracicaba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		7319-0/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		7319-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		9512-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		8129-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4330-4/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4330-4/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4399-1/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4399-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4744-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4752-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		6190-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4321-5/00

PMRB FL 617

Prefeitura de Piracicaba

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4322-3/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4322-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/04/2023	SPP2231091599	17/04/2025

PMRBI FL 618

PMRBI
FL 619

Atestado de Capacidade Técnica

A Academia Vou Treinar LTDA, CNPJ: 05.782.317/0001-40, representada pelo Sr. Fernando Antonio Vito, CPF: 123.763.288-96, atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 29,70 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 16 de Abril de 2024

Academia Vou Treinar LTDA

05.782.317/0001-40
ACADEMIA VOU TREINAR LTDA.
Rua Fernando Febeliano da Costa, 2176
B. Independência CEP 13418-330
Piracicaba SP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSP FL 6220

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3581385847-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
IGOR DE MIRANDA LACERDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Piracicaba	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
FRANCISCO RODRIGUES DE LACERDA	ANGELA FLOR RODRIGUES DE MIRANDA LACERDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
07/01/1981	35902848	2	14/05/2004	SSP	SP	292.787.988-51

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Neusa Maria Mendes Tonin	1167

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Oriente	13426-128	5301

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Piracicaba	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
IGOR DE MIRANDA LACERDA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Laranjal Paulista	136

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Campestre	13401-630	5301

COMPLEMENTO
Sala 04

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Piracicaba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 4322302 4322301 4330403	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, REPARAÇÃO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	21.865.349/0001-66			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
IGOR DE MIRANDA LACERDA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
28/09/2022	IGOR DE MIRANDA LACERDA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
031580787-3

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMRBI FL 621

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3581385847-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
IGOR DE MIRANDA LACERDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Piracicaba	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
FRANCISCO RODRIGUES DE LACERDA	ANGELA FLOR RODRIGUES DE MIRANDA LACERDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
07/01/1981	35902848	2	14/05/2004	SSP	SP	292.787.988-51

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Neusa Maria Mendes Tonin	1167

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
Jardim Oriente	13426-128	5301

COMPLEMENTO

MUNICIPIO	UF	PAÍS
Piracicaba	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
IGOR DE MIRANDA LACERDA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Laranjal Paulista	136

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
Campestre	13401-630	5301

COMPLEMENTO
Sala 04

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Piracicaba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4330402 4399103 4742300 4744003 4752100 9512600 6190699 7319099 8129000	E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	21.865.349/0001-66			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
IGOR DE MIRANDA LACERDA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
28/09/2022	IGOR DE MIRANDA LACERDA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
031580787-3

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FL 622

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3581385847-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
IGOR DE MIRANDA LACERDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Piracicaba	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
FRANCISCO RODRIGUES DE LACERDA	ANGELA FLOR RODRIGUES DE MIRANDA LACERDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
07/01/1981	35902848	2	14/05/2004	SSP	SP	292.787.988-51

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Neusa Maria Mendes Tonin	1167

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Oriente	13426-128	5301

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Piracicaba	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
IGOR DE MIRANDA LACERDA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Laranjal Paulista	136

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Campestre	13401-630	5301

COMPLEMENTO
Sala 04

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Piracicaba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
7319002 4399199	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	21.865.349/0001-66			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
IGOR DE MIRANDA LACERDA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
28/09/2022	IGOR DE MIRANDA LACERDA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
031580787-3

PMP
FL 623

Balancete Analítico (Valores em Reais)

IGOR DE MIRANDA LACERDA (0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		116.650,00	438.383,48	242.863,11	312.170,37
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		116.650,00	438.383,48	242.863,11	312.170,37
11100		1101000000	NUMERÁRIOS		116.650,00	218.914,82	23.394,45	312.170,37
11101		1101010000	CAIXA		116.650,00	218.914,82	23.394,45	312.170,37
11400		1104000000	DUPLICATAS A RECEBER		0,00	219.468,66	219.468,66	0,00
11401	002617	1104010000	ASSOCIAÇÃO RESIDENCI		0,00	899,35	899,35	0,00
11401	003011	1104010000	BRASSUNNY INDUSTRIA		0,00	2.406,95	2.406,95	0,00
11401	003017	1104010000	DIEGO FERNANDO CORRE		0,00	3.602,83	3.602,83	0,00
11401	003014	1104010000	DIRETORIA REGIONAL		0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
11401	003016	1104010000	DONÉRIO DOS REIS ALM		0,00	300,00	300,00	0,00
11401	003008	1104010000	ESFERA DISTRIBUIDORA		0,00	83.093,13	83.093,13	0,00
11401	003013	1104010000	GENIX SOLAR COM LTDA		0,00	11.530,18	11.530,18	0,00
11401	002950	1104010000	GOMES & ANTUNES		0,00	14.552,02	14.552,02	0,00
11401	003009	1104010000	HELENA MARIA MONTANH		0,00	4.013,15	4.013,15	0,00
11401	003022	1104010000	MARLENE APARECIDA DE		0,00	3.875,38	3.875,38	0,00
11401	003010	1104010000	MARLUCI CABRAL SOBRI		0,00	6.125,45	6.125,45	0,00
11401	003007	1104010000	MD IMPORTAÇÃO E EXPO		0,00	8.548,00	8.548,00	0,00
11401	003019	1104010000	PAULO ROBERTO CORRER		0,00	7.330,00	7.330,00	0,00
11401	003018	1104010000	RODRIGO SEVERINO		0,00	3.881,76	3.881,76	0,00
11401	003021	1104010000	SILAS DA SILVA		0,00	22.679,81	22.679,81	0,00
11401	002275	1104010000	WEST BRASIL LUBRIF		0,00	44.380,65	44.380,65	0,00

IGOR DE MIRANDA LACERDA (0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022

PMRBI FL 624

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		116.650,00	23.948,29	219.468,66	312.170,37
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	23.948,29	26.315,54	2.367,25
21100		2101000000	FORNECEDORES		0,00	12.968,63	12.968,63	0,00
21004	001097	2101020000	DAYANE APARECIDA		0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
21004	003006	2101020000	LUIZ CLAUDIO LENADRO		0,00	6.968,63	6.968,63	0,00
21300		2103000000	DÉBITOS FISCAIS		0,00	10.979,66	13.346,91	2.367,25
21302		2103020000	ISS A RECOLHER		0,00	553,84	553,84	0,00
21310		2103090000	SIMPLES A PAGAR		0,00	10.425,82	12.793,07	2.367,25
24000		2400000000	PATRIMONIO LÍQUIDO		116.650,00	0,00	193.153,12	309.803,12
24100		2401000000	CAPITAL SOCIAL		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24101		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24500		2405000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-3.350,00	0,00	193.153,12	189.803,12
24501		2405010000	LUCROS ACUMULADOS		0,00	0,00	193.153,12	193.153,12
24502		2405020000	PREJUIZOS ACUMULADOS		-3.350,00	0,00	0,00	-3.350,00

IGOR DE MIRANDA LACERDA (0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022

PMRBI FL 625

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		0,00	206.121,75	0,00	206.121,75
51000		5100000000	DESPESAS		0,00	206.121,75	0,00	206.121,75
54000		5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	12.968,63	0,00	12.968,63
54114		5104140000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	6.968,63	0,00	6.968,63
54202		5104230000	ASSIST CONTÁBIL		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
59600		5111000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	193.153,12	0,00	193.153,12
59611		5111010000	RESULTADO DO PERÍODO		0,00	193.153,12	0,00	193.153,12

PMRBI
FL 626

Balancete Analítico (Valores em Reais)

IGOR DE MIRANDA LACERDA (0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	13.346,91	219.468,66	206.121,75
64000		6400000000	VENDA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		0,00	13.346,91	219.468,66	206.121,75
64100		6401000000	VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	219.468,66	219.468,66
64101		6401010000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	219.468,66	219.468,66
64300		6403000000	IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		0,00	13.346,91	0,00	-13.346,91
64301		6403010000	ISS		0,00	553,84	0,00	-553,84
64305		6403050000	SIMPLES		0,00	12.793,07	0,00	-12.793,07

PMRB
627
FL
m

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00006

Empresa: IGOR DE MIRANDA LACERDA(0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba **UF:** SP **Emitido em:** 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022

ATIVO	312.170,37
ATIVO CIRCULANTE	312.170,37
NUMERÁRIOS	312.170,37
DUPLICATAS A RECEBER	0,00

****

Empresa: IGOR DE MIRANDA LACERDA(0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba UF: SP Emitido em: 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

PMRBI FL 628

PASSIVO	**312.170,37**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.367,25**
FORNECEDORES	0,00
DÉBITOS FISCAIS	2.367,25
PATRIMONIO LÍQUIDO	**309.803,12**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	189.803,12

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DAYANE APARECIDA PIRES CORREA
CRC: SP287389/O-3
CPF: 197.288.828-58 RG: 277647800

Igor de miranda lacerda

IGOR DE MIRANDA LACERDA
IGOR DE MIRANDA LACERDA
PROPRIETARIO CPF: 292.787.988-51 RG: 35902848

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) Folha: 00008

Empresa: IGOR DE MIRANDA LACERDA(0048)

CNPJ/CPF: 21.865.349/0001-66

End.: Rua DO ROSÁRIO 792-SALA 02-CENTRO - CEP: 13400-183

Município: Piracicaba UF: SP Emitido em: 28/06/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**219.468,66**
VENDAS DE SERVICOS	219.468,66
DEDUCOES DAS VENDAS	**(553,84)**
ISS S/SERVICOS	(553,84)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**218.914,82**
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	218.914,82
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**218.914,82**
LUCRO BRUTO SERVICOS	218.914,82
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(12.968,63)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.968,63)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	205.946,19
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	205.946,19
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	205.946,19

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DAYANE APARECIDA PIRES CORREA
CRC: SP287389/O-3
CPF: 197.288.828-58 RG: 277647800

Igor de miranda lacerda

IGOR DE MIRANDA LACERDA
IGOR DE MIRANDA LACERDA
PROPRIETARIO CPF: 292.787.988-51 RG: 35902848

RMRB FL 630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.865.349/0001-66 MATRIZ		11/02/2015

NOME EMPRESARIAL
IGOR DE MIRANDA LACERDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMPLESOLAR ENERGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LARANJAL PAULISTA	136	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.401-630	CAMPESTRE	PIRACICABA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSIMPLESSOLAR@GMAIL.COM	(19) 8116-9352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **10:52:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMRB
FL 631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR DE MIRANDA LACERDA
CNPJ: 21.865.349/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:31 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.
Código de controle da certidão: **1433.07E8.95FA.34EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PMSP FL 6321

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.865.349

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	56044268	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/04/2024 14:49:36	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

PMKBI FL 633

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **19285/2024**
CHAVE: **241e4d1**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IGOR DE MIRANDA LACERDA
CPF/CNPJ: 21.865.349/0001-66
CEP: 13426-128
LOGRADOURO: RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 1167
BAIRRO: JARDIM ORIENTE
COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
634487 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **18282/2024**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

VALIDADE:
Esta certidão é válida até **18/07/2024**.

PIRACICABA - SP, 19 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão engloba consulta aos Cadastros Mobiliário, Imobiliário, Tributos Diversos e Rural.

Voltar | Imprimir

PMRB
FL 634

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.865.349/0001-66
Razão Social: IGOR DE MIRANDA LACERDA
Endereço: R NEUSA MARIA MENDES TONIN 1167 / JARDIM ORIENTE / PIRACICABA / SP / 13426-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802544003134917

Informação obtida em 27/06/2024 13:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 635

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR DE MIRANDA LACERDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.865.349/0001-66
Certidão nº: 27032826/2024
Expedição: 17/04/2024, às 14:47:59
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR DE MIRANDA LACERDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.865.349/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17/04/2024 **0074724080**

FL 636

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 194446 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

IGOR DE MIRANDA LACERDA, CNPJ: 21.865.349/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: ***0074724080***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

FL 637

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b82c3821-e90c-4dbb-b8e3-6012311c2dbb

Estabelecimento

IE: 535.555.787.119
CNPJ: 21.865.349/0001-66
Nome Empresarial: IGOR DE MIRANDA LACERDA
Nome Fantasia: SIMPLESOLAR ENERGIA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: AVENIDA LARANJAL PAULISTA
Nº: 136
Complemento: SALA 04
CEP: 13.401-630
Bairro: CAMPESTRE
Município: PIRACICABA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 11/02/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - PIRACICABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Obras de alvenaria
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Promoção de vendas
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/01/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

FL 638

Data da consulta: 01/07/2024 15:56:42

PMRBI FL 639

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.865.349/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IGOR DE MIRANDA LACERDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/02/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SimPleSOLAR

PMKB FL 640

Anexo II

Proposta Comercial

Pregão Eletrônico N°:

Dados do fornecedor

Razão social: Igor de Miranda Lacerda

CNPJ: 21.865.349/0001-66

Inscrição municipal: 634487

Endereço completo: Av. Laranjal Paulista, 136, Sala 04 - Campestre, Piracicaba-SP

Telefone: (19) 98116-9352

E-mail: contatosimplesolar@gmail.com

Banco: 001 -Banco do Brasil Agência: 0056-6, Conta: 114487-1

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1.Especificações técnicas: R$ 516.483,43 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)

2. A validade da proposta é de 60 dias.

SimPleSOLAR

PMRBI
FL 641

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Piracicaba, 02 de Julho de 2024

Igor de Miranda Lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
282.787.908-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR

PMRBI FL 6421

MODELO DE DECLARAÇÃO

Igor de Miranda Lacerda, inscrito no CNPJ n.º 21.865.349/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Igor de Miranda Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35902848-2 e do CPF n.º 292.787.988-51, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem

SimPleSOLAR

PMRBI FL 643

ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Piracicaba, 02 de Julho de 2024

Igor de Miranda Lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
282.787.968-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR

PMRBI FL 644

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE/DEPARTAMENTO/SECRETARIA

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência

Responsável pelo Recebimento (NOME E CARGO): Conforme Termo de Referência

Telefone: (42) 3653-1122

Horário de Funcionamento (ou de recebimento): Conforme Termo de Referência

Piracicaba, 02 de julho de 2024

Igor de Miranda Lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
282.787.988-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR

PMRBI FL 645

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Igor de Miranda Lacerda, inscrito no CNPJ n.º 21.865.349/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Igor de Miranda Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35.902.848-2 e do CPF n.º 292.787.988-51, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 27/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021; ( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Piracicaba, 02 de Julho de 2024

Igor de miranda lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
292.787.988-51
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13428-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR

PMRBI
FL 664

ANEXO X

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Igor de Miranda Lacerda, inscrito no CNPJ n.º 21.865.349/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Igor de Miranda Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35.902.848-2 e do CPF n.º 292.787.988-51, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

SimPleSOLAR

RMRBI
FL 647

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Piracicaba, 02 de Julho de 2024

Igor de Miranda Lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
382.787.988-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

PMKB
FL 618

bluefit
A SUA ACADEMIA

Atestado de Capacidade Técnica

A Razcar Academias LTDA, CNPJ: 50.250.674/0001-12, representada pelo Sr. Matheus Razera, CPF: 219.091.528-70, atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 74,80 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 24 de Junho de 2024

_____

Razcar Academias LTDA

Endereço: Rua João Bosco – Vila Rezende, Piracicaba-SP
Telefone: (19) 99615-8498

PMKBI
FL 649

Faísca Pneus

Atestado de Capacidade Técnica

A Ressolagem Faisca LTDA, CNPJ: 48.194.518/0001-30, representada pelo Sr. Ricardo Araújo, CPF: 033.484.498-39 atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 74,80 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 15 de Abril de 2024

Ressolagem Faisca LTDA

Endereço: Rua Sebastião Pinto Salgado, 41/49 - Pacaembu - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3433-1467 / 3434-1271

Escritório HelP

HELIO FRANCISCO PICHININ

CRC: - CNPJ/CPF: 709.935.058-72

AV CYRO DE MELLO CAMARINHA nº. 950 - CENTRO (14) 33729500
CEP: 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO / SP

PMRB FL 650

Atestado de Capacidade Técnica

A Help-Serviços Contabeis, Processamento De Dados E Informática LTDA ME, CNPJ: 07.122.322/0001-52, representada pelo Sr. Hélio Francisco Pichinin, CPF: 709.935.058-72, atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 9,72 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 28 de Junho de 2024

HELIO FRANCISCO PICHININ:70993505872

Assinado de forma digital por HELIO FRANCISCO PICHININ:70993505872
Dados: 2024.06.28 14:44:25 -03'00'

Help-Serviços Contabeis, Processamento De Dados E Informática LTDA ME

R M R B I
FL 651

Atestado de Capacidade Técnica

A Namaste Fabril LTDA, CNPJ: 47.951.637/0001-27, representada pelo Sra. Lucilene Rui, CPF: 123.769.928-26, atesta para todos os fins de direito, quea empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 18,24 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 26 de Junho de 2024

LUCILENE RUI:12376992826

Assinado de forma digital por LUCILENE RUI:12376992826
Dados: 2024.06.26 16:50:11 -03'00'

Namaste Fabril LTDA

Endereço: Rua Messias Balbino da Silva, 280 – Lot. I. Palmeiras, Rio Das Pedras–SP
Telefone: (19) 3493-1711

PMRBI
FL 652

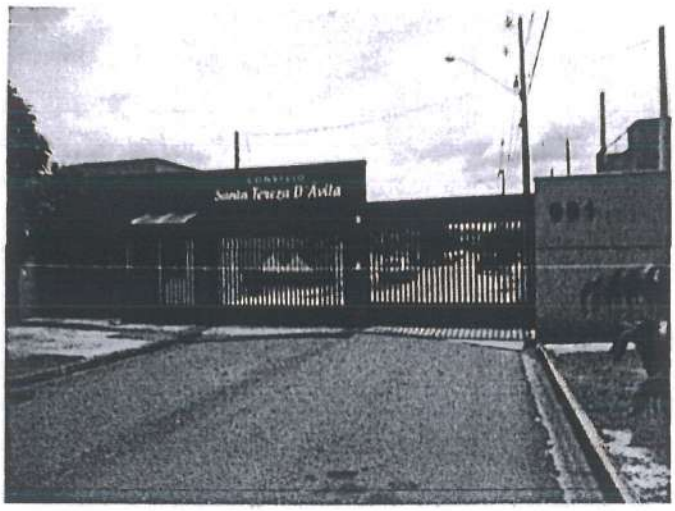

Atestado de Capacidade Técnica

A Associação Residencial Santa Tereza D'Avila, CNPJ: 23.282.595/0001-10, representada pelo Sr. Rodrigo Severino, CPF: 293.924.058-20 atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 6,12 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 28 de Junho de 2024

Associação Residencial Santa Tereza D'Avila

Endereço: Av. Luiz Pereira Leite, 991 – Jardim Astúrias I, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 99833-3864

Digitalizado com CamScanner

RMRBI
FL 653

Atestado de Capacidade Técnica

O Silas Da Silva ME, CNPJ: 08.598.555/0001-99, representada pelo Sr. Silas da Silva, CPF: 096.018.468-67, atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 19,32 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 27 de Junho de 2024

Silas da Silva

Silas Da Silva ME

Endereço: Rua Me. Maria Helena do Espírito Santo, 54 –Monte Líbano, Piracicaba–SP
Telefone: (19) 99801-6468

PMRBI
FL 654

VOU TREINAR

Atestado de Capacidade Técnica

A Academia Vou Treinar LTDA, CNPJ: 05.782.317/0001-40, representada pelo Sr. Fernando Antonio Vito, CPF: 123.763.288-96, atesta para todos os fins de direito, que a empresa Igor de Miranda Lacerda ME – SimPleSolar energia, estabelecida na Av. Laranjal Paulista, 136, sala 04 – Campestre, Piracicaba-SP, portadora do CNPJ 21.865.349/0001-66, é nossa fornecedora de serviços instalação, homologação, limpeza e manutenção preventiva do sistema fotovoltaico, com potência de 29,70 Kwp.

A referida empresa cumpriu e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 16 de Abril de 2024

Academia Vou Treinar LTDA

05.782.317/0001-40
ACADEMIA VOU TREINAR LTDA.
Rua Fernando Febeliano da Costa, 2176
B. Independência CEP 13418-330
Piracicaba SP

Endereço: Rua Fernando Febeliano da Costa, 2603 - Vila Independência, Piracicaba – SP
Telefone: (19) 99222-1107

PMRBI FL 655

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3383778/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: IGOR DE MIRANDA LACERDA
CNPJ: 21.865.349/0001-66
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 792 SALA 02
CENTRO
13400183 - Piracicaba - SP

Número de registro no CREA - SP: 2172744
Data do registro: 01/10/2018
Processo (Sipro): F-004233/2018
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A presente certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes no objetivo social, RESTRITAS às atribuições do(s) profissional(is) aqui anotado(s) EXCETO) atividade(s) de serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Obras de alvenaria, obras de acabamento em gesso e estuque.

Objetivo Social:
Prestação de serviços de instalação de manutenção elétrica atividades de limpeza, serviços especializados para construção, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material, Obras de alvenaria, obras de acabamento em gesso e estuque, atividades de telecomunicações, atividades de publicidades, comércio varejista especializada de equipamentos de telefonia e comunicação, material elétrico, materiais hidráulicos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e promoção de vendas.-.-.-.

Responsabilidade Técnica Ativa:

RMRBI
FL 656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: IGOR DE MIRANDA LACERDA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062276972
Registro Nacional: 2617980529
Data de início da responsabilidade técnica: 01/10/2018
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5e011815-dff9-4115-a465-ae5caec12026

Situação cadastral extraída em: 27/06/2024 13:30:00

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PIRACICABA, situada à Rua: ANTÔNIO MANIERO, 177, , SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13416-045, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Junho de 2024

PMRBI FL 657

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3328482/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: IGOR DE MIRANDA LACERDA

Número de registro no CREA-SP: 5062276972
Registro Nacional do Profissional: 2617980529

Expedido em: 03/11/2005
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 292.787.988-51

Endereço: Rua NEUSA MARIA MENDES TONIN, 1167 SALA 2
JARDIM ORIENTE
13426128 - PIRACICABA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: IGOR DE MIRANDA LACERDA
Número de Registro no Crea-SP: 2172744
Expedido em: 01/01/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/10/2018

Razão Social: JULIANA RENATA PACHECO LACERDA - ME
Número de Registro no Crea-SP: 2175970
Expedido em: 08/10/2018
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/06/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

PMRBI
FL 658

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Código de controle da certidão: c6115d9a-6070-4d9d-8982-6ba982395f68

Situação cadastral extraída em: 17/04/2024 15:00:48

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PIRACICABA, situada à Rua: ANTÔNIO MANIERO, 177, , SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13416-045, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Abril de 2024

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPP2231091599

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
2354395

DATA DA SOLICITAÇÃO
17/04/2023

DATA DE VALIDADE
27/07/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
IGOR DE MIRANDA LACERDA

CNPJ
21.865.349/0001-66

NATUREZA JURÍDICA
Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVENIDA Laranjal Paulista, 136 SALA 04
Campestre, Piracicaba - SP CEP: 13401630

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 78.21

FL 660

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 468.92
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4399103 - Obras de alvenaria
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7319002 - Promoção de vendas
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:** 27/09/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0125021907470004	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**
27/07/2021	CLCB 0000742845	27/07/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2968283	17/04/2023	INEXISTENTE

FL 661

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4321-5/00-007 - Cabos elétricos em edificações, instalação e manutenção de

» 4321-5/00-008 - Cabos lógicos, passagem de

» 4321-5/00-009 - Cabos lógicos; instalação de

» 4321-5/00-017 - Eletricista residencial; serviço de

» 4321-5/00-020 - Instalações elétricas em edificações, obras de

» 4321-5/00-021 - Instalações elétricas, obras de

» 4321-5/00-022 - Instalações para antenas coletivas e parabólicas; manutenção de

» 4321-5/00-026 - Pára-raios; instalação de

» 4321-5/00-027 - Pára-raios; manutenção de

» 4321-5/00-028 - Pára-raios; manutenção de instalações para

» 4321-5/00-040 - PREPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA POSSIBILITAR O USO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS; SERVIÇO DE

» 4330-4/03-001 - Acabamento em gesso e estuque; serviço de

» 4330-4/03-002 - Elementos de decoração diversos em gesso em paredes, fachadas, tetos, colunas e vigas, colocação de

» 4742-3/00-002 - Chuveiros elétricos, comércio varejista

» 4742-3/00-003 - Fios, cabos e condutores elétricos para construção; comércio varejista

» 4742-3/00-004 - Lâmpadas; comércio varejista

» 4742-3/00-005 - Material elétrico para construção; comércio varejista

» 7319-0/99-005 - Publicidade aérea; serviços de

» 7319-0/99-006 - Publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; veiculação de

» 7319-0/99-007 - Publicidade em locais fechados (veículos de transporte, elevadores, aeroportos, etc.) através de monitores de tv

» 7319-0/99-008 - Publicidade; serviços de som para

» 8129-0/00-011 - Limpeza de caixa de água; serviço de

» 8129-0/00-014 - Limpeza de chaminés de fornos; serviço de

» 8129-0/00-021 - Limpeza de piscinas; serviços de

» 4322-3/01-012 - SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE

» 4322-3/02-010 - SISTEMAS CENTRAIS DE AQUECIMENTO CENTRAL EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE

» 9512-6/00-019 - EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE TRANSMISSÃO-RECEPÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4321-5/00 4322-3/01 4322-3/02 4330-4/02 4330-4/03 4399-1/03 4399-1/99 4742-3/00 4744-0/03 4752-1/00 6190-6/99 7319-0/02 7319-0/99 8129-0/00 9512-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Piracicaba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		7319-0/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		7319-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		9512-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		8129-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4330-4/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4330-4/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4399-1/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4399-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4744-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4752-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		6190-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4321-5/00

PMRB FL 663

Prefeitura de Piracicaba

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4322-3/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/04/2023		4322-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/04/2023	SPP2231091599	17/04/2025

SimPleSOLAR
ENERGIA

PMRBI
FL 665

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Dados do fornecedor

Razão social: Igor de Miranda Lacerda

CNPJ: 21.865.349/0001-66

Inscrição municipal: 634487

Endereço completo: Av. Laranjal Paulista, 136, Sala 04 - Campestre, Piracicaba-SP

Telefone: (19) 98116-9352

E-mail: contatosimplesolar@gmail.com

Banco: 001 -Banco do Brasil Agência: 0056-6, Conta: 114487-1

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

Lote	Descrição	Quantidade	Valor
01	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo 175 placas de 575w (capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv), com 1 inversor de 75Kv e 1 inversor de 10Kv (capacidade total de 85Kv), em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto	01	R$ 270.955,00 (duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

SimPleSOLAR
ENERGIA

FL. 666

	a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava		

1. A validade da proposta é de 60 dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Piracicaba, 16 de Julho de 2024

Igor de miranda lacerda
Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
282.787.988-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR
ENERGIA

FL 667

SimPleSOLAR
ENERGIA

PMRBI FL 665

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Dados do fornecedor

Razão social: Igor de Miranda Lacerda

CNPJ: 21.865.349/0001-66

Inscrição municipal: 634487

Endereço completo: Av. Laranjal Paulista, 136, Sala 04 - Campestre, Piracicaba-SP

Telefone: (19) 98116-9352

E-mail: contatosimplesolar@gmail.com

Banco: 001 -Banco do Brasil Agência: 0056-6, Conta: 114487-1

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

Lote	Descrição	Quantidade	Valor
01	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo 175 placas de 575w (capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv), com 1 inversor de 75Kv e 1 inversor de 10Kv (capacidade total de 85Kv), em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto	01	R$ 270.955,00 (duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

SimPleSOLAR
ENERGIA

PMPI
FL 669

	a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava		

1. A validade da proposta é de 60 dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Piracicaba, 16 de Julho de 2024

Igor de miranda lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
282.787.998-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1187
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR
ENERGIA

PMRBI
FL 670

PMRBI
FL 671

MIN 10000 TL-X

- Eficiência máxima de 98.1 %
- 3 MPP trackers
- SPD Type II no lado CC
- Suporta controle de exportação
- Display OLED e Touch

POWER
-ING
TOMO-
RROW

Growatt
powering tomorrow

www.ginverter.com

FL 6720

Ficha de dados	MIN 10000TL-X			
Dados de entrada (CC)				
Potência máxima FV máxima recomendada (por módulo STC)	15000W			
Tensão Máxima CC	600V			
Tensão de start	100V			
Tensão nominal	360V			
Faixa de tensão MPP	60-550V			
Número de MPP trackers	3			
Número de strings FV por MPP tracker	1/1/2			
Corrente máxima de entrada por MPP tracker	13.5A/13.5A/27A			
Corrente máxima de curto circuito por MPP tracker	16.9A/16.9A/33.8A			
Dados de saída (CA)				
Máxima potência nominal CA	10000W			
Potência máxima aparente CA	10000VA			
Tensão nominal CA	220V/160~300V			
Frequência da rede CA	50/60Hz(44-55Hz/54-65Hz)			
Corrente de saída máxima	45.5A			
Fator de potência ajustável	0.8i-0.8c			
THDI	<3%			
Tipo de conexão de rede CA	Monofásico			
Eficiência				
Eficiência máxima	98.1%			
Eficiência europeia	97.6%			
Eficiência MPPT	99.5%			
Dispositivos de proteção				
Proteção de polaridade reversa CC	Sim			
Chave seccionadora CC	Sim			
Proteção contra sobretensão CC/CA	Type II / Type III			
Monitoramento de resistência de isolamento	Sim			
Proteção de curto circuito CA	Sim			
Monitoramento de falha da rede	Sim			
Monitoramento da rede	Sim			
Proteção anti-ilhamento	Sim			
Monitoramento de corrente residual	Sim			
Dados Gerais				
Dimensões (L/A/P)	425/387/180mm			
Peso	18.2kg			
Faixa de temperatura operacional	- 25 °C ... +60 °C			
Consumo noturno	< 1W			
Topologia	Sem transformador			
Resfriamento	Refrigeração natural			
Grau de proteção	IP66			
Humidade relativa	0-100%			
Altitude	4000m			
Conexão CC	H4/MC4(Optional)			
Conexão CA	Cable gland +OT terminal			
Display	OLED+LED/WIFI+APP			
Interfaces: RS485 / USB/WI-FI/ GPRS/ RF/LAN	Sim/Sim/Sim			
Garantia: 5 anos/10 anos	Sim			
CE, IEC 62116, IEC 61727,IEC62109,INMETRO,AS4777				

Shenzhen Growatt New Energy Co.,LTD. A: No.28 Guangming Road, Longteng Community, Shiyan, Baoan District, Shenzhen, P.R.China.
T: + 86 755 2747 1900 F: + 86 755 2749 1460 E: info@ginverter.com

MAX 75KTL3 LV

- 7 MPPTs
- Diagnóstico inteligente
- Alta eficiência até 98.8%
- Conexão WIFI local
- Monitoramento de strings
- SPD tipo II CA & CC

POWER-ING
TOMO-RROW

Growatt
powering tomorrow

www.ginverter.com

PMRBI
FL 674

Ficha de dados	MAX 75KTL3 LV
Dados de entrada	
Máxima potência CC	112500W
Máxima tensão de CC	1100V
Tensão de partida	250V
Faixa de tensão MPPT	195V-1000V
Tensão nominal	600V
Máxima corrente de entrada por string	25A
Número de MPPT independentes / strings por MPPT	7/2
Saída (CA)	
Potência nominal de saída CA	75000W
Máxima Potência aparente de CA	83300VA
Máxima corrente de saída	112.7A
Tensão nominal CA	220V/380V
Frequência de grade CA	50Hz/60Hz
Factor de potência	0.8i-0.8c
THDI	<3%
Tipo de conexão de rede CA	3W+N+PE
Eficiência	
Máxima eficiência	98.8%
Eficiência europeia	98.3%
Eficiência MPPT	99.9%
Dispositivos de proteção	
Proteção de polaridade reversa CC	sim
Interruptor CC	sim
Proteção contra surtos CC	Tipo II
Monitoramento de falta à terra	sim
Proteção contra curto-circuito de saída	sim
Proteção contra surtos de CA	Tipo II
Monitoramento de falha de string	sim
Proteção anti-PID	opcional
Dados Gerais	
Dimensões (L/A/P)	860/600/300mm
Peso	82kg
Faixa de temperatura operacional	-25°C ... +60°C
Auto-consumo à noite	< 1W*
Topologia	Sem transformador
Forma de refrigeração	Resfriamento inteligente
Grau de proteção ambiental	IP65
Altitude	4000m
Humidade relativa	0-100%
Características	
Exibição	LED/WIFI+APP
Interfaces:USB/RS485/ Wifi	Sim/ Sim/ Sim
Garantia: 5 anos	Sim

IEC61000-6/3,IEC 62109-1/2, IEC 61727, IEC 62116

GROWATT NEW ENERGY TECHNOLOGY Co., LTD A: No.28 Guangming Road, Longteng Community, Shiyan, Baoan District, Shenzhen, P.R.China.
T: + 86 755 2747 1900 F: + 86 755 2749 1460 E: info@ginverter.com

PMRB
FL 675

ASTRO N5

CHSM72N(DG)/F-BH
Bifacial Series(182)

565~585W

Warranty

15 15-year Product Warranty

30 30-year Linear Power Warranty

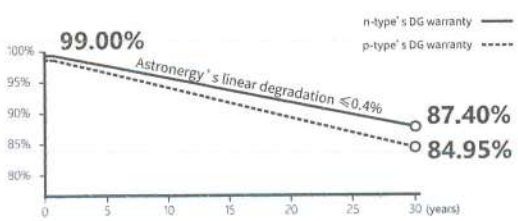

Key Features

- TOPCon / Half-cut
- Low temperature coefficient (Pmpp)
- Non-destructive cutting
- PID resistance
- Low BOS cost & LCOE
- Bifacial gain

ISO 9001:2015:ISO Quality Management System
ISO 14001:2015:ISO Environment Management System
ISO 45001:Occupational Health and Safety
The first solar company which passed the Nord IEC/TS 62941 certification audit

TOP PERFORMER PVEL kiwa

Tier 1 BloombergNEF

Underwritten by International Insurer

565~585W	0~+3%	22.6%	≤ 1.0%	≤ 0.4%
POWER RANGE	POWER SORTING	MAX MODULE EFFICIENCY	FIRST YEAR POWER DEGRADATION	YEAR 2-30 POWER DEGRADATION

Mechanical Specifications

Outer dimensions (L x W x H)	2278 x 1134 x 30 mm
Cell type	n-type mono-crystalline
No. of cells	144 (6*24)
Frame technology	Aluminum, silver anodized
Front / Back glass	2.0+2.0 mm
Cable length (Including connector)	Portrait: (+)350 mm,(-)250 mm; Customized length
Cable diameter (IEC/UL)	4 mm^2 / 12 AWG
① Maximum mechanical test load	5400 Pa (front) / 2400 Pa (back)
Connector type (IEC/UL)	HCB40 (Standard) / MC4-EVO2A (Optional)
Module weight	32.1 kg
Packing unit	36 pcs / box
Weight of packing unit (for 40'HQ container)	1207 kg
Modules per 40' HQ container	720 pcs (Subject to sales contract)

① Refer to Astronergy crystalline installation manual or contact technical department.
Maximum Mechanical Test Load=1.5 × Maximum Mechanical Design Load.

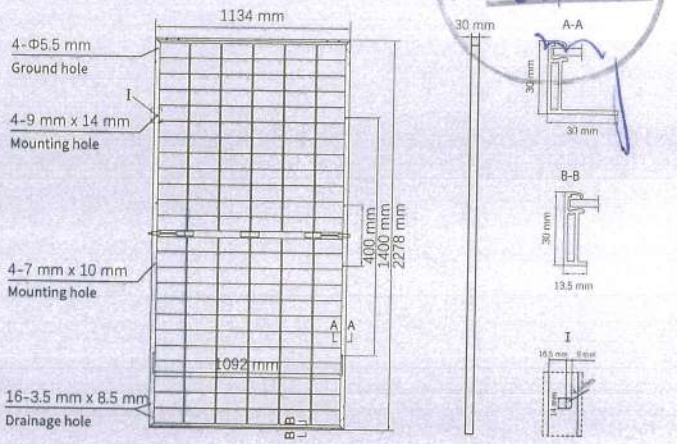

Electrical Specifications

STC: Irradiance 1000W/m^2, Cell Temperature 25° C, AM=1.5

Rated output (Pmpp / Wp)	565	570	575	580	585
Rated voltage (Vmpp / V)	42.61	42.77	42.94	43.11	43.27
Rated current (Impp /A)	13.26	13.33	13.39	13.45	13.52
Open circuit voltage (Voc / V)	50.70	50.90	51.10	51.30	51.50
Short circuit current (Isc /A)	14.02	14.10	14.19	14.28	14.36
Module efficiency	21.9%	22.1%	22.3%	22.5%	22.6%

NMOT: Irradiance 800W/m^2, Ambient Temperature 20° C, AM=1.5, Wind Speed 1m/s

Rated output (Pmpp / Wp)	424.9	428.6	432.4	436.2	439.9
Rated voltage (Vmpp / V)	40.10	40.26	40.42	40.59	40.73
Rated current (Impp /A)	10.60	10.65	10.70	10.75	10.80
Open circuit voltage (Voc / V)	48.16	48.35	48.54	48.73	48.92
Short circuit current (Isc /A)	11.32	11.39	11.46	11.53	11.59

Electrical Specifications (Integrated power)

Pmpp gain	Pmpp / Wp	Vmpp / V	Impp /A	Voc / V	Isc /A
5%	604	42.94	14.06	51.10	14.10
10%	633	42.94	14.73	51.10	15.55
15%	661	42.95	15.40	51.11	16.25
20%	690	42.95	16.07	51.11	16.96
25%	719	42.95	16.73	51.11	17.67

Electrical characteristics with different rear power gain (reference to 575W)

Temperature Ratings (STC)

Temperature coefficient (Pmpp)	-0.29%/°C
Temperature coefficient (Isc)	+0.043%/°C
Temperature coefficient (Voc)	-0.25%/°C
Nominal module operating temperature (NMOT)	41±2°C

Operating Parameters

No. of diodes	3
Junction box IP rating	IP 68
Max. series fuse rating	30 A
Max. system voltage (IEC/UL)	1500V_{DC}

Curve

Current-Voltage (575W)

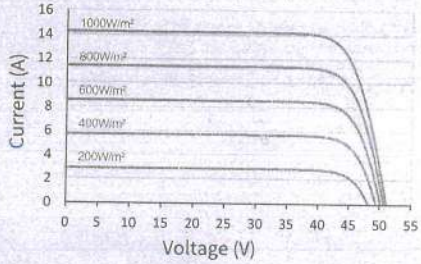

Power-Voltage (575W)

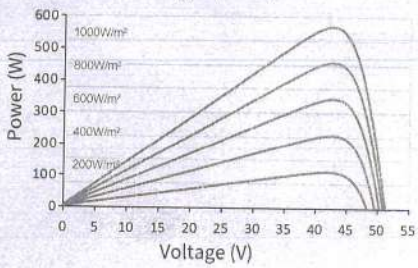

Current-Voltage (575W)

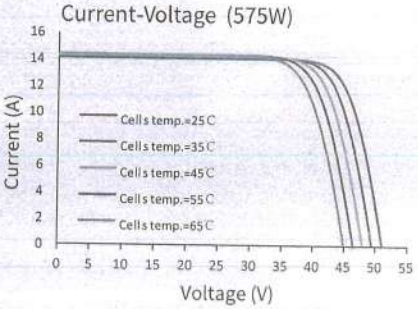

© Chint New Energy Technology Co., Ltd. Reserves the right of final interpretation. please contact our company to use the latest version for contract.
https://www.astronergy.com

SimPleSOLAR
ENERGIA

PMRBI
FL 677

MODELO DE DECLARAÇÃO

Igor de Miranda Lacerda, inscrito no CNPJ n.º 21.865.349/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Igor de Miranda Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35.902.848-2 e do CPF n.º 292.787.988-51, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

SimPleSOLAR
ENERGIA

FL 678

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Piracicaba, 16 de Julho de 2024

Igor de Miranda Lacerda

Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
282.787.908-81
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR
ENERGIA

FL 679

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Igor de Miranda Lacerda, inscrito no CNPJ n.º 21.865.349/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Igor de Miranda Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35.902.848-2 e do CPF n.º 292.787.988-51, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 27/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Piracicaba, 16 de Julho de 2024

Igor de miranda Lacerda
Igor de Miranda Lacerda

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
292.787.988-51
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

SimPleSOLAR
ENERGIA

PMRBI
FL 680

ANEXO X

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Igor de Miranda Lacerda, inscrito no CNPJ n.º 21.865.349/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Igor de Miranda Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35.902.848-2 e do CPF n.º 292.787.988-51, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Piracicaba, 16 de Julho de 2024

21.865.349/0001 - 66
IGOR DE MIRANDA LACERDA
292.787.988-51
R. Neusa Maria Mendes Tonin, 1167
Jardim Oriente - CEP 13426-128
PIRACICABA-SP

Igor de miranda Lacerda
Igor de Miranda Lacerda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PMRBI
FL 681

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa **Igor de Miranda Lacerda / SimPles Solar**

1 – O modulo apresentado na proposta não atende a faixa de operação de temperatura prevista no edital..
2 - O inversor apresentado na proposta é uma tensão de entrada de 1.100, enquanto que o edital preve entrada maximo 1.000.
3 - O edital pede na capacitação técnica a apresentação de um atestado de obra executada com 100 kW pico, oque não foi encontrado na proposta.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de julho de 2024

IVAN LEGUIZAMON:06642125908

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.07.30 10:10:54 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

R N R B I
FL 682

5ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO de Sociedade Limitada Unipessoal - LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DIEGO RAFAEL RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, Engenheiro Elétrico, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 815.715.000-06, documento de identidade 4072695309, SESP, RS, residente e domiciliado, na cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua João Lili Cirico, número 237, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-540, na condição de titular da empresa **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA,** com sede da empresa é na Rua Paraná nº 1762, Loja 02, Centro, cidade de Cascavel – Estado do Paraná, CEP 85.812-011, inscrita no CNPJ sob nº 29.564.361/0001-42, e sua filial 01 na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sito a Avenida Rio Grande do Sul, nº 1000, sala 01, bairro Sede, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.564.361/0002-23, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600661664. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A **Sociedade Limitada Unipessoal – LTDA,** procede ao aumento de capital social, para R$ 1.051.270,00 (um milhão cinquenta e um mil e duzentos e setenta reais), o valor acrescido de R$ 901.270,00 (novecentos e um mil e duzentos e setenta reais) será integralizado por meio de móveis e imóveis.

Cláusula Segunda – A **Sociedade Limitada Unipessoal – LTDA,** desenquadra-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), passando à condição de Empresa.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as clausulas não modificadas, o ato constitutivo inicial devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

R M R B I 683

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA

Cláusula Primeira - O nome empresarial é: **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **NEOGRID ENERGIA RENOVÁVEL.**

Cláusula Segunda – O objeto é a Fabricação de componentes eletrônicos, manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, instalação e manutenção elétrica, instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, comercio atacadista de material elétrico, comercio varejista de material elétrico, serviços de engenharia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representação comercial, propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e sistemas de publicidade e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Cláusula Terceira – O capital da Matriz é de R$ 1.051.270,00 (um milhão cinquenta e um mil e duzentos e setenta reais), integralizado em moeda corrente do País, o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o montante de R$ 901.270,00 (novecentos e um mil e duzentos e setenta reais) será integralizado por meio de móveis e imóveis, não destacado nas Filiais.

Cláusula Quarta - A sede da empresa é na Rua Paraná nº 1762, Loja 02, Centro, cidade de Cascavel – PR, CEP 85.812-011, a filial 01 é na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sito a Avenida Rio Grande do Sul, nº 1000, sala 01, bairro Sede, CEP 85.960-000, a filial 02 é na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, sito a Avenida Santa Catarina n 71, sala n 02, Centro, CEP 85.892-000.

RMRBI FL 684

Cláusula Quinta - O início das atividades foi em 01 de fevereiro de 2018 e será por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – Sociedade Limitada Unipessoal – LTDA poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que desenquadra-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), passando à condição de Empresa.

Cláusula Décima Primeira – Quando da necessidade de responsabilidade técnica específica a empresa manterá responsável técnico, devidamente qualificado e registrado no órgão competente, para tal cargo que assim o exija.

Cláusula Décima Segunda - Sociedade Limitada Unipessoal – LTDA poderá nomear administrador não-titular de acordo com os art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício,

RMRB
FL 685

em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador no desempenho das atividades na empresa terá direito a uma retirada mensal de no mínimo 01 (Um) salário mínimo a título de pró-labore e distribuição de lucros.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o Foro de Cascavel PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cascavel, PR, 01 de janeiro de 2024.

DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Titular/Administrador

Visto: Advogado
RODRIGO UEZ – OAB 40390/SC

FL 686

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78802911053	RODRIGO UEZ MARTINS
81571500006	DIEGO RAFAEL RIBEIRO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 12:31 SOB Nº 20243674066.
PROTOCOLO: 243674066 DE 27/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407949170. CNPJ DA SEDE: 29564361000142.
NIRE: 41600661664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMRB
FL 687

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230002564
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO RAFAEL RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO RAFAEL RIBEIRO** RNP: **2200892390**
Registro: **RS-102406/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720225254615** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2022 Baixada em: 18/04/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELLI**

Contratante: **CERAMICA DOUMAR LTDA** CNPJ: **05.018.068/0001-11**
Rua: EST CEMITERIO Nº: SN
Complemento: PE 16135 2019 Bairro: CEMITERIO
Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000
Contrato: celebrado em 01/09/2022
Valor do contrato: R$ 1.455.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: EST CEMITERIO Nº: SN
Complemento: PE 16135 2019 Bairro: CEMITERIO
Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000
Coordenadas Geográficas: -24,411175 x -54,040324
Data de início: 01/09/2022 Conclusão efetiva: 25/12/2022
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Execução de obra, Projeto de fontes de energia alternativas ou renováveis , 300 KW

Observações:
MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA 300 KW - UC GERADORA 72633069: 03 INV. TRIF. 100KW TOTAL 300KW 768 PLACAS 550W CADA.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002564/2023

31/05/2023 10:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 149262/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 149262/2023.

CAT nº 1720230002564 de 31/05/2023, página 1 de 2

PMRBI
FL 688

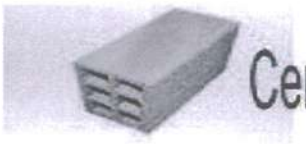

Cerâmica Doumar Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Cerâmica Doumar LTDA inscrita no CNPJ 05.018.068/0001-11, com sede em Nova Santa Rosa /PR, na Rua Est Cemitério n.º SN, neste ato representada pelo Sr. Marcos Evandro Walter, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa Neogrid Energia Ribeiro EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 29.564.361/0001-42, sob a responsabilidade técnica do Diego Rafael Ribeiro, Engenheiro Eletricista, RS-102406/D e RNP 2200892390, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 20231016
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Est Cemitério n.º SN – Rural – Nova Santa Rosa/PR
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Execução de obra, projetos de Fontes de energia Renovável- sistema solar fotovoltaico de 300 kW, sendo o sistema composto por 768 (unidades), modulo DAH DHM-72x10 550W - 422.40 kWp instalados em estrutura de solo, 03 (unidade) inversor Solis Solis-100k-5G, 01 (unidade) sistema de proteção de corrente alternada (CA) com disjunto trifásico.

Elaboração de projeto, blocos e diagramas elétricos, execução da obra, comissionamento do sistema de proteção e equipamentos fotovoltaicos bem como sistema de energia de corrente alternada.

4. Período de realização dos serviços: 01/09/2022 ate 25/12/2022.

Nova Santa Rosa – 30 de maio de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EVANDRO WALTER
Data: 30/05/2023 15:38:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante do Contratante
Marcos Evandro Walter, Proprietário – CPF 036.751.049-90

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 30/05/2023 15:44:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do Contratante
Diego Rafael Ribeiro, Engenheiro Eletricista, RNP 2200892390 e CPF 815.715.000-06

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 149262/2023.

CAT nº 172023000256 4 de 31/05/2023, página 2 de 2

CREA-PR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720225254615

PMRBI FL 689

1. Responsável Técnico

DIEGO RAFAEL RIBEIRO

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: **2200892390**
Carteira: **RS-102406/D**
Registro/Visto: **65527**

Empresa Contratada: **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELLI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CERAMICA DOUMAR LTDA**

CNPJ: **05.018.068/0001-11**

EST CEMITERIO, SN
PE 16135 2019 CEMITERIO - NOVA SANTA ROSA/PR 85930-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/09/2022
Valor: R$ 1.455.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

EST CEMITERIO, SN
PE 16135 2019 CEMITERIO - NOVA SANTA ROSA/PR 85930-000

Data de Início: 01/09/2022 **Previsão de término:** 25/12/2022 **Coordenadas Geográficas:** -24,411175 x -54,040324

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra, Projeto] *de fontes de energia alternativas ou renováveis*	300,00	KW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA 300 KW - UC GERADORA 72633069: 03 INV. TRIF. 100KW TOTAL 300KW 768 PLACAS 550W CADA.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NOVA SANTA ROSA, 23 de SETEMBRO de 2022
Local data

DIEGO RAFAEL RIBEIRO - CPF: 815.715.000-06

CERAMICA DOUMAR LTDA - CNPJ: 05.018.068/0001-11

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 29/09/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720225254615**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230003004
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO RAFAEL RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO RAFAEL RIBEIRO** RNP: **2200892390**
Registro: **RS-102406/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720233154144** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 21/06/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELLI**

Contratante: **UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA** CNPJ: **75.101.873/0014-04**

Rua: R CEREJEIRA Nº: 1000

Complemento: UTFPR SANTA HELENA Bairro: JD TIRADENTES

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: celebrado em 01/12/2022 Vinculado a ART: 1720230922337

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CEREJEIRA Nº: 1000

Complemento: UTFPR SANTA HELENA Bairro: JD TIRADENTES

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas: -24,846942 x -54,341493

Data de início: 15/12/2022 Conclusão efetiva: 13/06/2023

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra, Projeto de fontes de energia alternativas ou renováveis , 230 KW

Observações:
UC GERADORA 96158760; 04 INV. TRIF. 50KW mais 01 INV. TRIF. 30KW; 382 MÓDULOS DE 555W, 98 MÓDULOS DE 380W.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003004/2023
23/06/2023 11:11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173064/2023.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 173064/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173064/2023.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SH
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - SH - DEMAP-SH
Rua Cerejeira, 1000 - CEP 85892-000 - Santa Helena - PR - Brasil
Telefone: - - www.utfpr.edu.br

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PMSH FL 692

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0014-04, neste ato representada pelo Sr. Magnos Fernando Ziech, diretor-geral em exercício, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa Neogrid Energia Ribeiro EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 29.564.361/0001-42, sob a responsabilidade técnica do Diego Rafael Ribeiro, Engenheiro Eletricista, RS-102406/D e RNP 2200892390, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Pregão Eletrônico: 35/2022

2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Cerejeira, 1000 – JD Tiradentes, Santa Helena/PR

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Execução de obra, projetos de fontes de energia renovável – sistema solar fotovoltaico de 200 kW, sendo o sistema composto por 382 unidades de módulo DHM-72x10-555W instalados em estrutura de telhado, 04 unidades de inversor Solis modelo Solis-50k-LV-5G. Somado ao sistema solar fotovoltaico já existente no campus de 98 unidades de módulo AS-6M/380W e 01 unidade de inversor Goodwe modelo GW30KLV-MT, o quantitativo final é uma potência instalada de 249,25 kWp em módulos e 230 kW em inversores.

Contratada atende satisfatoriamente o Contrato n.º 31/2022, com vigência de 15/12/2022 a 10/11/2023, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de usina solar fotovoltaica conectada na rede de energia (OnGrid) e regularização junto a Companhia Paranaense de Energia (Copel), sendo a solução composta pelos projetos, realização de acessos às usinas, fornecimento e instalação de equipamentos, dispositivos de proteção, medidores, fixadores, entre outros, para o Campus Santa Helena, conforme descritos no Edital do Pregão Eletrônico 35/2022 e seus Anexos, bem como descritos na proposta comercial apresentada pela empresa no documento SEI nº 3138245 do Processo Administrativo nº 23064.051753/2022-58, não existindo até o momento qualquer fato que desabone a execução dos serviços prestados pela contratada.

4. Período de realização dos serviços: 15/12/2022 ate 13/06/2023.

Santa Helena, 21 de junho de 2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173064/2023.

CAT nº 172023000304 de 22/06/2023, página 3 de 4

CREA-PR

gov.br Documento assinado digitalmente
MAGNOS FERNANDO ZIECH
Data: 21/06/2023 09:51:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMRBI FL 693

Assinatura do representante da Contratante

Magnos Fernando Ziech, Diretor-geral em exercício – CPF: 996.662.190-34

DIEGO RAFAEL RIBEIRO:81571500006

Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RIBEIRO:81571500006
Dados: 2023.06.21 11:06:46 -03'00'

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado da Contratada

Diego Rafael Ribeiro, Engenheiro Eletricista, RNP 2200892390 e CPF 815.715.000-06

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173064/2023.

CREA-PR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720233154144
Substituição com Custo à 1720230922337

FL 694

1. Responsável Técnico

DIEGO RAFAEL RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2200892390**
Carteira: **RS-102406/D**
Registro/Visto: **65527**

Empresa Contratada: **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELLI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA** CNPJ: **75.101.873/0014-04**

R CEREJEIRA, 1000
UTFPR SANTA HELENA JD TIRADENTES- SANTA HELENA/PR 85892-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/12/2022
Valor: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R CEREJEIRA, 1000
UTFPR SANTA HELENA JD TIRADENTES- SANTA HELENA/PR 85892-000

Data de Início: 15/12/2022 **Previsão de término:** 13/06/2023 **Coordenadas Geográficas:** -24,846942 x -54,341493

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra, Projeto] *de fontes de energia alternativas ou renováveis*	230,00	KW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

UC GERADORA 96158760; 04 INV. TRIF. 50KW mais 01 INV. TRIF. 30KW; 382 MÓDULOS DE 555W, 98 MÓDULOS DE 380W.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , _____ de _____ de _____
Local data

DIEGO RAFAEL RIBEIRO:81571500006
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RIBEIRO:81571500006
Dados: 2023.06.21 11:07:19 -03'00'

DIEGO RAFAEL RIBEIRO - CPF: 815.715.000-06

UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - CNPJ: 75.101.873/0014-04

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 20/06/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 24101017202331541 44**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAGNOS FERNANDO ZIECH
Data: 21/06/2023 09:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMRB
FL 695

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes entre si fazem a empresa **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI,** sediada à Rua Paraná, 1762 – Centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 29.564.361/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE**; e **LUANA DE SOUZA**, brasileira, engenheira civil, portador do RG n° 10.473.860-5 e CPF n° 064.316.019-12, com registro junto ao CREA/PR n° 178.436/D, residente a Rua Presidente Castelo Branco,373 - Centro – Ouro Verde do Oeste/PR, doravante denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Primeira – Objeto
O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de engenharia Civil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços
O CONTRATADO deverá durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender as solicitações de serviços de engenharia e consultoria da CONTRATANTE, compreendendo no que couber, os seguintes serviços: elaboração de projetos de engenharia civil, consultoria e auditoria nas obras realizadas em particular para o cliente da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira:
Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o CONTRATADO será remunerado conforme condições especificadas a seguir:

a) Carga horária de 1 hora/dia.
b) O valor mensal básico estipulado é de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais);
c) O valor de comissão será 0,75% do valor de contrato de serviço, com o cliente, quando solicitado
d) Quando houver necessidade de visita técnica, terá aviso prévio 02 dias de antecedência, para fins de organização;
e) Será realizado 01 visita técnica por contrato, caso seja necessário mais, será cobrado o valor de R$300,00 reais por visita técnica;
f) O valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento, desde que, de comum acordo entre as partes.

Cláusula Quarta: Prazo
O prazo deste contrato é de 1 (um) ano.

Cláusula Quinta: Pagamento

a) O pagamento será realizado todo dia 20 do mês, onde será pago o valor mensal básico+ comissões + porcentagem.

RMRBI FL 696

Cláusula Quinta: Condições Gerais.

1. O CONTRATADO prestará serviços a CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.
2. Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao CONTRATADO as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.
3. As despesas de viagens, estadias e alimentação, quanto autorizadas e, que se tornarem necessárias por força do desempenho dos serviços contratados, serão por conta da CONTRATANTE.
4. O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.
5. O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações as quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.
6. O CONTRATADO se compromete de dar expediente diário de 1 (uma) hora, podendo ser revisto entre as partes.

Cláusula sexta: Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será pago a cada uma das mesmas, conforme o caso, a seguinte verba rescisória:

a) por parte do CONTRATADO: metade da remuneração mensal devida até o momento (último dia útil da rescisão);
b) por parte da CONTRATANTE: o valor da remuneração mensal devida até o momento (último dia útil) da rescisão.

Cláusula Sétima: Foro

As partes elegem o foro da cidade de Toledo/PR para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Toledo/PR 19 de Abril de 2024.

DIEGO RAFAEL RIBEIRO (Contratante)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIREL
Claucia Raquel Lermen Gasparoto

FL 697

Luana de Souza

LUANA DE SOUZA (Contratado)
ENGENHEIRA CIVIL CREA 178.436/D

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

FL 698

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 52393/2024 — Validade: 22/10/2024

Nome civil:
DIEGO RAFAEL RIBEIRO

CPF:
815.715.000-06

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-102406/D

RG:
4072695309

Registro Nacional:
2200892390

Órgão emissor:
SSP/RS

Registrado(a) desde:
14/04/1999

Filiação:
PAI: ISAIAS AFONSO RIBEIRO
MÃE: ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO

Naturalidade:
CATUIPE/RS

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 21/01/2016 - Diplomação: 21/01/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-RS.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-RS.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELLI

CNPJ: 29564361000142

Desde: 17/05/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 116609/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/04/2024 11:46:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

RMRB FL 699

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 52404/2024 — Validade: 22/10/2024

Nome civil:
LUANA DE SOUZA

CPF:
064.316.019-12

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-178436/D

RG:
10.473.860-5

Registro Nacional:
1718474393

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
12/04/2019

Filiação:
PAI: CARLOS FRANCO DE SOUZA
MÃE: ELIANA MARCIA DE SOUZA

Naturalidade:
TOLEDO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 08/02/2019 - Diplomação: 11/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 29946734000140

Desde: 19/11/2019 Carga Horária: 3h

L SOUZA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 50631882000161

Desde: 16/05/2023 Carga Horária: 4h

NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELLI

CNPJ: 29564361000142

Desde: 23/04/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

PMRBI FL 700

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 116650/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/04/2024 12:03:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FL 701

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80715/2024 — Validade: 27/12/2024

Razão social:
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

CNPJ:
29.564.361/0001-42

Num. Registro:
65527

Data do Registro:
08/02/2018

Capital Social:
R$ 1.051.270,00

Endereço:
RUA PARANA, 1762, SALA 02, CENTRO

CEP:
85812-011

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
27/04/2022

Objetivo Social:
Fabricacao de componentes eletronicos, manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalacao termicas, instalacao e manutencao eletrica, instalação, alteração, manutencao e reparo em todos os tipos de construcoes de sistemas de aquecimento, coletor solar, gas e oleo, comercio atacadista de material eletrico, comercio varejista de material eletrico, servicos de engenharia, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo, e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios, representação comercial, propaganda e publicidde, promocao de vendas, planejamento de campanhas e sistemas de publicidade e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:
Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 29564361000304 — Situação: Bloqueado
Endreço: AV SANTA CATARINA, 71 SALA 02
Bairro: CENTRO — Cidade: SANTA HELENA-PR — CEP: 85892000

2 - CNPJ: 29564361000223 — Situação: Bloqueado
Endreço: AV RIO GRANDE DO SUL, 1000 SALA 01
Bairro: SEDE — Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR — CEP: 85960000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 29.564.361/0001-42

NOME CIVIL: DIEGO RAFAEL RIBEIRO

Carteira: RS-102406/D - Data de expedição: 14/04/1999

Desde 17/05/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-RS.

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-RS.

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

DA LEI 5524 - ARTIGO 02

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

PMRB
FL 7021

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 24º

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 03

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 05

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 03

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 04

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 29.564.361/0001-42

NOME CIVIL: LUANA DE SOUZA

Carteira: PR-178436/D - Data de expedição: 12/04/2019

Desde 23/04/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 189358/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 26/06/2024 10:12:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FL 703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2749356950

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DIEGO RAFAEL RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/09/1980, CATUIPE, RS

4a DATA EMISSÃO
21/02/2024

4b VALIDADE
21/02/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4072695309 SESP RS

4d CPF
815.715.000-06

5 Nº REGISTRO
00395494966

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IZAIAS AFONSO RIBEIRO

ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/02/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84963036596
PR924914161

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2749356950

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valide Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0039549496690<<<<<<<<<<<<
8009157M3102215BRA<<<<<<<<<<<4
DIEGO<<RAFAEL<RIBEIRO<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PMRBI FL 704

CADASTRO Nº 630008346

RAZÃO SOCIAL: NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA			
NOME FANTASIA: NEOGRID ENERGIA RENOVAVEL			
CPF/CNPJ: 29.564.361/0001-42	PROTOCOLO: 58386/2024	FONE: (45) 3037-1935	
ENDEREÇO: RUA PARANA, 1762 LOJA 02 - CENTRO			
QUADRA: 0052	LOTE:0011	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100857000

ATIVIDADE PERMITIDAS

Fabricação de componentes eletrônicos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, instalação e manutenção elétrica, instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, comércio atacadista de material elétrico, comércio varejista de material elétrico, serviços de engenharia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representação comercial, promoção de vendas, planejamento de campanhas e sistemas de publicidade e incorporação de empreendimentos imobiliários.

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 21/03/2025 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. *DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO. FICA PROIBIDO A REALIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO NO LOCAL. *ATENDER NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE. MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2018	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0026.1/08.00

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL	CRC: 0

Nº de Empregados: 2	P. de Serviço: 16,00	Comércio: 20,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 29/04/2024

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE

FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 29/04/2024 15:54:28

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p862fece5e8378.

RMRBI
FL 705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.564.361/0001-42 **MATRIZ**		**30/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEOGRID ENERGIA RENOVAVEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**1762**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-011	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@NEOGRIDENERGIASOLAR.COM.BR	**(45) 3037-1935**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **11:45:21** (data e hora de Brasília).

RMRBI
FL 706

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
CNPJ: 29.564.361/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:12 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2025.
Código de controle da certidão: **8726.85E4.3419.A088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FL 707

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033482110-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.564.361/0001-42**
Nome: **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/05/2024 17:34:57)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FL 708

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 96674/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473381079**	
Nome/Razão:	**NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA**	
CNPJ/CPF:	**29.564.361/0001-42**	
Endereço:	**RUA PARANA, 1762**	
Complemento:	**LOJA 02**	
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.812-011
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473381079
Nome/Razão:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
CNPJ/CPF:	29.564.361/0001-42

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-16737-LNSRUKWVHRNN-5

PRNRB
FL 7091

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.564.361/0001-42
Certidão nº: 16067041/2024
Expedição: 08/03/2024, às 16:09:23
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.564.361/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRB
FL 710

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.564.361/0001-42
Razão Social: NEOGRID ENERGIA SOLAR EIRELI
Endereço: RUA PARANA 1762 SALA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220515111803872

Informação obtida em 18/07/2024 11:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RMRBI
FL 711

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/07/2024 - 09 56 15

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90771521-37** **Inscrição CNPJ 29.564.361/0001-42**
Nome Empresarial	**Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda**
Endereço	Rua Parana, 1762. Lj 02. Centro 85812-011 - Cascavel - PR
Telefone	(45)3037-1935
E-mail	ATENDIMENTO@NEOGRIDENERGIASOLAR.COM.BR
Atividade Econômica Principal	2610-8/00 - Fabricacao de Componentes Eletronicos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	01/2018
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 04/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2018
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças

FL 712

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que o estabelecimento abaixo discriminado possui inscrição no Cadastro Municipal de econômicos com o número **630008346**, com situação cadastral **Ativo** na presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

Endereço: RUA PARANA, 1762, CENTRO, LOJA 02

Ramo: Fabricação de componentes eletrônicos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, instalação e manutenção elétrica, instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, comércio atacadista de material elétrico, comércio varejista de material elétrico, serviços de engenharia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representação comercial, promoção de vendas, planejamento de campanhas e sistemas de publicidade e incorporação de empreendimentos imobiliários.

CPF/CNPJ : 29.564.361/0001-42

Observação: Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças
Setor de alvará

Cascavel, 19/07/2024

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 713

DECLARAÇÃO

Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda, inscrito no CNPJ n.º 29.564.361/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Rafael Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 4072695309 e do CPF n.º 815.715.000-06 **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PMRB FL 714

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cascavel-PR, 02 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 02/07/2024 08:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Sócio-Administrador
RG Nº 4072695309
CPF: 815.715.000-06

PMRB
FL 715

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 01/08/2024 - 11:46:30

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	29.564.361/0001-42	**Inscrição Estadual:**	90771521-37
Nome Empresarial:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARANA		
Número:	1762	**Complemento:**	LJ 02;
Bairro:	CENTRO		
Município:	CASCAVEL	**UF:**	PR
CEP:	85.812-011	**Telefone:**	(45)3037-1935
E-mail:	ATENDIMENTO@NEOGRIDENERGIASOLAR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2610800 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Início das Atividades:	01/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2018
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

PMRB
FL 716

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.686.869,53	R$ 3.798.976,81
CIRCULANTE		R$ 2.437.497,15	R$ 2.628.568,39
DISPONIBILIDADES		R$ 396.114,52	R$ 698.928,87
CAIXA		R$ 320.044,38	R$ 697.858,73
CAIXA GERAL		R$ 320.044,38	R$ 697.858,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 76.070,14	R$ 1.070,14
BANCO ITAÚ S/A C/C		R$ 76.070,14	R$ 1.070,14
CREDITOS		R$ 2.041.382,63	R$ 1.615.864,95
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.868.233,74	R$ 1.260.529,42
ADAIR JOSÉ HEIDRICH		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECIR CASSOL		R$ 0,00	R$ 0,00
ADELAR BORBA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMIR SCHAFER		R$ 0,00	R$ 0,00
AFONSO TOKARSKI		R$ 0,00	R$ 39.000,00
AGRO INDUSTRIAL NOVO TRES PASSOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAIR SILVESTRE		R$ 32.770,00	R$ 0,00
ALCEBIADES DE FRANCA NUNES		R$ 44.500,00	R$ 0,00
ALCENO VALTER SOARES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALCIDINO PEDRO SOARES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALESSANDRA THAYS FETSCH		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA CRISTINA VIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA WOBETOW DIETRICH		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDERSON ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTÔNIO ISOLINO ESSER		R$ 0,00	R$ 0,00
ARIEL KOCH		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLINDO DEGASPERI CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARNO MUHLBEIER		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTHUR DEGASPERI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTUR FERLER		R$ 0,00	R$ 0,00
AURI ANTONIO SCHNEIDER		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLA ANDRÉIA RIGO BRIXNER		R$ 15.700,00	R$ 0,00

RMRBJ
FL 717

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS ROCHEMBACK		R$ 0,00	R$ 18.833,33
CASCAVEL PEIXES ORNAMENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEDENI GULARTE DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMICA DOUMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 45.000,00
CLAIR PANSERA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUCIR JOÃO MENEGUSSO		R$ 0,00	R$ 16.900,00
CLAUDELI PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIA PRATI KONZEN		R$ 0,00	R$ 35.000,00
CLAUDINEI DA COSTA DUARTE		R$ 25.000,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARTINELLI		R$ 24.150,00	R$ 0,00
CLEITON LUIZ GRUTZAMNN		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEUNICE TEREZINHA DEMICHELLI DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA TRINDADE DE CASCAVEL		R$ 29.800,00	R$ 0,00
CONVENIENCIA VISSOTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DAHIANE CRISTIANA GONÇALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL REZENDE DA SILVA		R$ 18.500,00	R$ 0,00
DAYANA CARLA CAGLIARI KLEIN		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO RODRIGO LAMBERT		R$ 0,00	R$ 0,00
EDENILCIO DUFFECK		R$ 38.950,00	R$ 0,00
EDIMAR CARDOSO SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDINEY NEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDIO PERETTI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON ELOI POSSELT		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON SCHUG		R$ 0,00	R$ 25.000,00
EDUARDO DALOSTO		R$ 66.300,00	R$ 0,00
EDUARDO FELIPE SCHWAAB		R$ 26.700,00	R$ 0,00
EGON HERTER		R$ 0,00	R$ 18.981,63
ELIANE MARCELI DO ROSARIO		R$ 20.000,00	R$ 0,00
ELISANGELA RODRIGUES FREITAS HAUPENTHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ELISIO WILLRICH		R$ 15.850,00	R$ 0,00
ELMAR MIRTON MEYER		R$ 0,00	R$ 0,00

PMRBI FL 718

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELTON VANDERLEI SCHNEIDER		R$ 0,00	R$ 22.956,30
ERJANE SALETTE VIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ERNANI JOSÉ POSSELT		R$ 16.400,00	R$ 0,00
ERNESTO KESSLER		R$ 0,00	R$ 15.865,00
EVERALDO PEDRALLI		R$ 0,00	R$ 0,00
EVERSON ZOTTI		R$ 0,00	R$ 0,00
EVERTON ULKOSKI		R$ 0,00	R$ 14.333,34
FOCO ENERGIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 204.120,37
GEFFERSON PAVAN		R$ 18.500,00	R$ 0,00
GIACOMEL & BERTUOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIACOMEL E BERTUOL GESTOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRACIELE BIANCHET GERHARDT		R$ 0,00	R$ 0,00
GUIDO NEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME MOACYR BICUDO		R$ 26.430,00	R$ 0,00
GUIOMAR FELIPE SULZBACHER		R$ 0,00	R$ 81.666,68
HENRIQUE MIGUEL HARTMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
IDALINO BORDIGNON		R$ 0,00	R$ 0,00
IOMECIR ANTÔNIO COMELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
IRINÉIA FRANCISCA DUARTE		R$ 15.300,00	R$ 0,00
ISAC CARDOSO		R$ 22.000,00	R$ 0,00
IZABEL DA SILVA HEIDEMANN		R$ 93.500,00	R$ 0,00
JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI		R$ 79.300,00	R$ 0,00
JOÃO ANTÔNIO MATTEI		R$ 0,00	R$ 57.750,00
JOÃO JOSE VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO PAULO BOCALON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 39.050,00	R$ 0,00
JONAS MARTIN SCHRANK WOLLMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
JORGE ISRAEL 52426300949		R$ 0,00	R$ 20.400,00
JOSÉ ARY KLEIN		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSIANE BARRETO DA COSTA		R$ 17.500,00	R$ 0,00
JUAREZ SOMMER		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIANO ARTHUR ALEXANDER VIAL		R$ 0,00	R$ 23.250,00

FL 719

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIANO CORDEIRO		R$ 20.000,00	R$ 0,00
JULIANO SCHOUPINSKI		R$ 45.200,00	R$ 0,00
JULIETA BAYER DE MORAES		R$ 18.350,00	R$ 0,00
JUSSARA APARECIDA DA COSTA LEITE		R$ 0,00	R$ 0,00
KURT WALTER UTZIG		R$ 23.400,00	R$ 0,00
LAISON DOUGLAS GANDOLFI		R$ 0,00	R$ 0,00
LAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEOMAR DA ROSA		R$ 0,00	R$ 47.250,00
LEOMAR LORENÇATTO		R$ 0,00	R$ 75.000,00
LEONAR CANZI		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONCIO LEVANDOSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
LISANDRA CRISTINE SCHMIDT TONIDANDE		R$ 18.250,00	R$ 0,00
LOURDES FRANZOSI		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS SOARES DOS SANTOS PILZ		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ FREIMÜLLER		R$ 0,00	R$ 24.000,00
LUIZ VOSS		R$ 46.550,00	R$ 0,00
MADY MAX CASTALDELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
MADY MAX CASTALDELLI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MALU LUISI MALAVSKI CAMPOS		R$ 0,00	R$ 15.533,34
MARCELO LUIZ FETSCH		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCILÉIA BACK NUERNBERG		R$ 0,00	R$ 17.750,00
MÁRCIO BICKEL		R$ 0,00	R$ 47.750,00
MARCO AUGUSTO HIPPLER		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS GILBERTO GEHRING		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS SERGIO BESEN		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS SERGIO BESEN		R$ 0,00	R$ 0,00
MARGARIDA MARIA BOCALON WEISS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARLENE GRAEBIN		R$ 0,00	R$ 6.690,00
MARLENE MORAES		R$ 15.750,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 231.551,06
MILTON DALBOSCO		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRB
FL 720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MILTON VERNER HOELSCHER		R$ 23.400,00	R$ 0,00
MOISÉS VIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MONICA BOROSKI LEISMANN		R$ 23.200,00	R$ 0,00
NELSON MASSAO RIBEIRO		R$ 45.900,00	R$ 0,00
NERCI TENORIO		R$ 0,00	R$ 15.865,00
NICOLAS GOULARTE		R$ 0,00	R$ 0,00
NILCEIA MORESCO MARQUEVISKI		R$ 0,00	R$ 0,00
NILSON DOS SANTOS		R$ 40.000,00	R$ 0,00
NOELI PATERMALLI WEIRICH		R$ 33.150,00	R$ 0,00
OLADIR ANTÔNIO COMELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
OLADIR ANTONIO COMELLI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ONIVALDO ABATTI		R$ 0,00	R$ 0,00
OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ORÁCIO SILVEIRA DA SILVA		R$ 20.400,00	R$ 0,00
ORIDES ANTÔNIO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OSMAIR FERREIRA LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
OSVALDINO CORREA REIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO CÉSAR FÜLBER		R$ 471.875,02	R$ 0,00
PAULO CRISTIANO KUNRATH MARODIN		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO FROST		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO ROHR		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO WAGNER NETTO		R$ 0,00	R$ 0,00
R A S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. INES WIEDEHOFT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL FUNEZ		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL ORSSATTO		R$ 36.500,00	R$ 0,00
RAINHA PRE MOLDADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO KASULKE		R$ 20.950,00	R$ 0,00
RICARDO PASA		R$ 18.500,00	R$ 0,00
RILDO LANGARO		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO KAZUO NABEYAMA		R$ 0,00	R$ 46.533,34

RMRB
FL 721

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODRIGO DOEHL		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO MIOTTO		R$ 33.250,00	R$ 0,00
RODRIGO MIOTTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROMILDO SCHENKNECHT		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSA MARIA GOMES AMBLARD		R$ 24.650,00	R$ 0,00
ROSEMIR CESAR MENGARDA		R$ 64.500,00	R$ 0,00
SANDRO RAFAEL KUHN		R$ 0,00	R$ 0,00
SELVINO VILSON SCHMIDT		R$ 0,00	R$ 0,00
SICES BRASIL S.A.		R$ 22.479,32	R$ 0,00
SIRLEIA SANTOS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
STIVEN TOIGO		R$ 15.400,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO ESSER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO LOPES PEREIRA		R$ 0,00	R$ 12.466,67
TOLEVET PET SHOP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIRO SCHERPINSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIR HELMICH		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDOMIRO BIRKHEUER		R$ 0,00	R$ 0,00
VALMIR JOSÉ SCHNEIDER		R$ 0,00	R$ 0,00
VANDERLEI DE BRITO		R$ 0,00	R$ 0,00
VANDERLEI KOCH		R$ 21.379,40	R$ 0,00
VILMAR BERTOLDO		R$ 42.800,00	R$ 0,00
VILMAR FULBER		R$ 0,00	R$ 0,00
VILMAR KRAMPITZ		R$ 0,00	R$ 0,00
VILSON ANTÔNIO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS BIESDORF WINTER		R$ 14.700,00	R$ 0,00
VIVAN & ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 81.083,36
WILLIAN TOSHIO DE MOURA NISHIMURA		R$ 21.500,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.612,96	R$ 4.093,45
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 1.612,96	R$ 4.093,45

FL 722

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 171.535,93	R$ 351.242,08
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 79.869,58	R$ 18.744,32
ICMS A RECUPERAR		R$ 74.204,28	R$ 328.306,30
IPI A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 122,00	R$ 122,00
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 17.340,07	R$ 4.069,46
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 313.774,57
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 0,00	R$ 313.774,57
ENTRADA P/CONSERTO		R$ 0,00	R$ 28.415,71
ENTRADA P/DEMONSTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 285.358,86
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA P/CONSERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 249.372,38	R$ 1.170.408,42
IMOBILIZADO - MATRIZ		R$ 249.372,38	R$ 1.170.408,42
IMOBILIZADO		R$ 249.372,38	R$ 1.170.408,42
VEÍCULOS		R$ 78.960,00	R$ 310.230,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 28.650,00	R$ 28.765,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 82.530,03	R$ 83.538,03
FERRAMENTAS		R$ 36.470,85	R$ 44.577,48
INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R$ 12.890,00	R$ 12.890,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 9.871,50	R$ 20.407,91
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 670.000,00
PASSIVO		R$ 2.686.869,53	R$ 3.798.976,81
CIRCULANTE		R$ 1.466.298,08	R$ 1.757.752,94
FORNECEDORES		R$ 1.443.943,89	R$ 1.710.037,56
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.443.943,89	R$ 1.710.037,56
A BAYS METALURGICA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADAIR ANTONIO DOS PASSOS & CIA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIRSON BORCHARDT 08503178940		R$ 0,00	R$ 0,00
ALCOESTE CONDUTORES ELET.E ACESS. LTDA.		R$ 97.638,98	R$ 0,00
ALTAMIR BORBA		R$ 0,00	R$ 0,00

FL 723

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANAZIO FRANCISCO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO CARLOS MARTINS && MARTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO VIDROS CASCAVEL EIRELI-ME - MTZ		R$ 0,00	R$ 0,00
B DUARTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B.TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CABOMIX CONDUTORES ELETRICOS LTDA - ME		R$ 47.185,45	R$ 80.855,00
CAMPNEUS		R$ 0,00	R$ 0,00
CANADIAN SOLAR BRASIL COMERCIALIZAC IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASCAVEL EXPRESS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO VENICE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHURRASCARIA TROVAO AZUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDINEI DA COSTA DUARTE 06182375930		R$ 0,00	R$ 0,00
CLR COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COM. MAT. CONSTR.PEDRITA EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE MOVEIS BRIXNER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE TELAS CASCAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE VEICULOS MARCONATO LTDA		R$ 38.400,00	R$ 0,00
COMPACTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMTAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOP ELETRIF DESENV ECONOMICO		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRBI
FL 724

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAL CANDIDO RONDON			
COOP ELETRIF DESENV ECONOMICO MAL CANDIDO RONDON		R$ 0,00	R$ 0,00
COPINI E VOLZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORSO COMERCIO DE ALUMINIOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIAN MACIEL MENSCH - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DARCI BAIERSDORF METALURGICA		R$ 2.210,00	R$ 0,00
DARMES DOUGLAS MEDIN 03715093943		R$ 0,00	R$ 0,00
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE AGUA SANTA HELENA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DSA PRE-MOLDADOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DSOLDA METAIS E ACO LTDA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
E MORAES SERVICOS E LOCACOES DE MUNCK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E RODRIGUES TRANSPORTES EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EBRS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 150.297,93
EDI LUIZ VON MUHLEN		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA COSTA OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA COSTA OESTE LTDA		R$ 5.800,00	R$ 0,00
ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 3.256,80	R$ 0,00
ELIO PEDRO BOTTONI-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERLUZ ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ENGIOMAT ENGENHARIA ELETRICA LTDA		R$ 11.395,00	R$ 0,00
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO KNAUL COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAL ELETRICO		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO MOREIRA DE SOUSA E CIA LTDA		R$ 1.078,98	R$ 0,00
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO RIO DO SALTO L		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORESTAL CASA MATA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOCO ENERGIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRBI FL 725

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 4.397,90	R$ 0,00
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GH CONSTRUTORA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GILSON ROBERTO HAAG 85298492991		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA		R$ 1.819,00	R$ 0,00
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GROOSCH ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GULARTE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO MAYER		R$ 0,00	R$ 0,00
HELTE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI		R$ 519.635,03	R$ 1.135.828,06
HIDALGO FELISBINO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
HTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEALIZE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAR SOLUTIONS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS BONAMIGO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMÃOS MUFFATO S.A - PARANÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS SABKA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISOLAR COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J A S COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI EPP		R$ 1.140,00	R$ 0,00
J ALVES PEREIRA MOREIRA CONFECCOES		R$ 4.788,00	R$ 0,00
J D LANGE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 2.441,25	R$ 0,00
JEAN M. SEIBERT		R$ 0,00	R$ 0,00
JONAS MARTIN SCHRANK WOLLMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE MARCELO DA SILVA 07321196933		R$ 0,00	R$ 0,00
JVC COMERCIO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KLEBER JAMES FRACASSO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

FL 726

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KNEBEL E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L C CARRA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LADWIG & BUSS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LADWIG & BUSS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAUXEN EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LL LIVRARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIS CARLOS SCHMITZ 05144357989		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ CARLOS DE LIMA 03563684910		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 66363276934		R$ 0,00	R$ 0,00
M A TONIN & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAFFINI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MANOBRAL - MADEIREIRA NOVA BRASILIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MANOEL S FIGUEIREDO ELETRONICA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCIO BORTOLUZZI IMPRESSOES DIGITAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARECHAL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DA LUZ SOUSA 01461503922		R$ 0,00	R$ 0,00
MARLON ANDRE LERMEN		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXICAR PNEUS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 28.639,53
MAZZOCHIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZZOCHIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MEOTTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MET. VOGATE LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MHC COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MIGUEL NOETZOLD KOSLOSKI		R$ 0,00	R$ 0,00

PMRBI
FL 727

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MODULAR ESTRUTURAS EM ACO LTDA		R$ 5.000,00	R$ 314.417,04
MWM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
N A SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NEI WELTER VIAN 06666811984		R$ 0,00	R$ 0,00
NERI MAZZOCHIN EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NIED CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O W FRIES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFFICEVEL MOVEIS EQUIP. ESCRITORIOS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 0,00
OLIDANY PAULA MALAVSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
PALMIR GALLAS 51295393972		R$ 0,00	R$ 0,00
PANDA ENERGIA SOLAR IMPORTACAO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PARAFUSOS RUIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATO LAJES E TUBOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO C MOCELLIN E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA -EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PAVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA RIO QUATI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINKY COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA		R$ 5.755,10	R$ 0,00
POSTO CAMPO BONITO REDE MACEDO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEMAX EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRSOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRSOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R DOEHL		R$ 0,00	R$ 0,00
R. CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. K. CASAGRANDE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RABAIOLI AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIO DIFUSORA DO PARANA LTDA		R$ 12.640,00	R$ 0,00
RASATRONIC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESTAURANTE E CHURRASCARIA SALES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRBI FL 728

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODE E FIEDLER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RONDOPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROQUE SPIES & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSA IDA SCHMIDT - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSSO ABATEDOURO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
S M SCHNEIDER		R$ 0,00	R$ 0,00
S. FRANCINI SANGALETTI		R$ 0,00	R$ 0,00
SABKA PRESTACAO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTIN E VILIATI LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SELVINO VILSON SCHMIDT & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEVERINO WALZINIAK & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SICES BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STAR BRAZIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SUB SEDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
SUNGROW DO BRASIL REPR.COM.INST. MANUT.DE EQUI.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TECHCENTER INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIVEL COMERCIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA		R$ 4.285,00	R$ 0,00
TIAGO WYSOCZNSKI		R$ 340.888,40	R$ 0,00
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
UEZ ASSESSORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE		R$ 330.000,00	R$ 0,00
VANESSA HAGEMANN LAUXEN 10301679908		R$ 0,00	R$ 0,00
VERGALHÃO CONSTRUÇÃO E METALÚRGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITRAL COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIVAN E ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

RMRB
FL 729

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLTAICA ENGENH. E CONSTR. ELET. LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ZELIR RIBEIRO SILVA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZIGER, DE COL & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 15.519,18	R$ 45.127,83
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R$ 3.346,13	R$ 34.370,30
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 1.914,07	R$ 34.370,30
FÉRIAS A PAGAR		R$ 1.432,06	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS		R$ 12.173,05	R$ 10.757,53
FGTS A PAGAR		R$ 2.154,19	R$ 4.036,94
INSS A RECOLHER		R$ 10.018,86	R$ 6.720,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.985,01	R$ 287,55
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 559,52	R$ 287,55
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA		R$ 182,96	R$ 287,55
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 376,56	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R$ 1.425,49	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 118,64	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 546,50	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 760,35	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.850,00	R$ 2.300,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 4.850,00	R$ 2.300,00
ALUGUEL A PAGAR		R$ 4.850,00	R$ 2.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.220.571,45	R$ 2.041.223,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.051.270,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
(-) CAPITAL A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 901.270,00

FL 730

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 901.270,00
RESERVAS		R$ 1.070.571,45	R$ 989.953,87
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.488.019,87	R$ 1.620.088,74
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.488.019,87	R$ 1.620.088,74
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (417.448,42)	R$ (630.134,87)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (417.448,42)	R$ (630.134,87)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.01.5F.61.E5.C3.0D.BB.F6.F8.82.A4.6D.77.8B.09.DA.7B.A0.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMRBI
FL 731

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

PNRB
FL 732

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
CNPJ: 29.564.361/0001-42

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de julho do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000015364

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

RMRBI
FL 733

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	29.564.361/0001-42	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	989.953,87
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(-)182.082,64
(-)Prejuízo Líquido do Ano	807.871,23
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	807.871,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
FB.39.97.37.FF.08.30.22.13.EF.39.C5.C1.00.D0.72.47.44.F6.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMRBI FL 734

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 12.203.892,80	R$ 21.358.597,19
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 22.479,32	R$ 950.078,05
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 10.293.913,48	R$ 14.672.839,08
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO		R$ 1.887.500,00	R$ 5.425.224,38
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R$ 0,00	R$ 310.455,68
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (2.219.200,00)	R$ (1.978.872,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (2.219.200,00)	R$ (1.978.872,80)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R$ (923.891,44)	R$ (1.862.184,61)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R$ (759.089,17)	R$ (1.522.238,14)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (146,88)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (9.313,67)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R$ (164.802,27)	R$ (330.485,92)
Receita Líquida		R$ 9.060.801,36	R$ 17.517.539,78
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (4.473.132,07)	R$ (3.490.754,72)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ (5.115.156,71)	R$ (3.908.622,82)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (812.716,64)	R$ (2.253.321,79)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (1.338,06)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 503.909,40	R$ 849.716,29
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 9.766,03	R$ 43.818,33
(-) PIS S/ COMPRAS		R$ 167.865,81	R$ 317.333,95
(-) COFINS S/ COMPRAS		R$ 773.200,04	R$ 1.461.659,38
(-) (-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (3.457.431,54)	R$ (11.676.571,43)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA		R$ (2.290.757,73)	R$ (639.193,85)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO		R$ (1.226.626,33)	R$ (11.519.911,60)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 272.103,45
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 59.830,52	R$ 210.430,57
(-) (-) IPI S/ COMPRAS		R$ 122,00	R$ (0,00)
(-) (-) Custos Gerais de Fabricação		R$ (854.892,92)	R$ (1.457.763,18)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (58.478,71)	R$ (1.213.805,03)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (66.199,53)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.480,50)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (74.380,18)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$ (722.034,03)	R$ (176.278,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.01.5F.61.E5.C3.0D.BB.F6.F8.82.A4.6D.77.8B.09.DA.7B.A0.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FL 735

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JURÍDICA			
Lucro Bruto		R$ 275.344,83	R$ 892.450,45
(-) Despesas Trabalhistas Comerciais		R$ (0,00)	R$ (42.000,00)
(-) Honorários Advogado Trabalhista		R$ (0,00)	R$ (42.000,00)
(-) Despesas Gerais Comerciais		R$ (90.799,71)	R$ (45.366,35)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (13.013,30)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (8.370,45)	R$ (38.648,38)
(-) INTERNET		R$ (3.360,00)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (34.940,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (21.486,96)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (6.717,97)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (6.569,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE LINHA FIXA		R$ (3.060,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R$ (151.479,73)	R$ (275.089,96)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.834,03)	R$ (15.641,26)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ. TRABALHISTAS		R$ (2.166,67)	R$ (51.650,00)
(-) FÉRIAS		R$ (9.101,49)	R$ (7.427,11)
(-) FGTS		R$ (9.974,11)	R$ (13.360,52)
(-) INSS EMPRESA		R$ (32.011,36)	R$ (43.995,51)
(-) SALÁRIOS		R$ (95.038,77)	R$ (138.399,66)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 5.646,70	R$ (4.615,90)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (87.489,90)	R$ (546.140,48)
(-) ALUGUEL		R$ (30.380,00)	R$ (58.700,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (10.571,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (84.412,87)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (16.123,08)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (4.237,26)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (8.692,64)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (36.539,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (6.592,42)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (12.367,54)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (39.265,10)	R$ (30.466,92)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (8.051,79)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (228.037,75)

PMRBI
FL 736

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R$ (0,00)	R$ (4.747,71)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (17.844,80)	R$ (36.600,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (58.800,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (58.800,00)
(-) Resultado Operacional Líquido		R$ (54.424,51)	R$ (74.946,34)
(-) Resultado Antes do IR		R$ (54.424,51)	R$ (74.946,34)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (54.424,51)	R$ (74.946,34)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMRBI FL 787

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 21.358.597,19	R$ 8.566.932,46
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 950.078,05	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 14.672.839,08	R$ 5.762.176,75
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO		R$ 5.425.224,38	R$ 2.700.620,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 250,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R$ 310.455,68	R$ 103.885,71
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (1.978.872,80)	R$ (591.350,50)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (1.978.872,80)	R$ (591.350,50)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R$ (1.862.184,61)	R$ (658.173,22)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R$ (1.522.238,14)	R$ (537.480,32)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R$ (146,88)	R$ (879,03)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R$ (9.313,67)	R$ (3.124,07)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R$ (330.485,92)	R$ (116.689,80)
Receita Líquida		R$ 17.517.539,78	R$ 7.317.408,74
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (3.490.754,72)	R$ 63.795,21
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ (3.908.622,82)	R$ (774.077,84)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (2.253.321,79)	R$ (2.350,50)
(-) COMPRAS DE PRODUTOR RURAL A VISTA		R$ (0,00)	R$ (4.360,00)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R$ (1.338,06)	R$ (1.649,43)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 849.716,29	R$ 231.241,44
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 43.818,33	R$ 7.411,14
(-) PIS S/ COMPRAS		R$ 317.333,95	R$ 108.386,69
(-) COFINS S/ COMPRAS		R$ 1.461.659,38	R$ 499.193,81
(-) (-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (11.676.571,43)	R$ (5.858.788,09)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA		R$ (639.193,85)	R$ (1.890.163,21)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO		R$ (11.519.911,60)	R$ (4.052.406,30)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 272.103,45	R$ (0,00)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 210.430,57	R$ 77.569,26
(-) IPI S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 6.212,16
(-) (-) Custos Gerais de Fabricação		R$ (1.457.763,18)	R$ (168.611,63)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.213.805,03)	R$ (141.914,96)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (66.199,53)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (1.480,50)	R$ (900,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (19.906,17)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (176.278,12)	R$ (5.890,50)
Lucro Bruto		R$ 892.450,45	R$ 1.353.804,23
(-) Despesas Trabalhistas Comerciais		R$ (42.000,00)	R$ (0,00)
(-) Honorários Advogado Trabalhista		R$ (42.000,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Comerciais		R$ (45.366,35)	R$ (501.641,75)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (38.648,38)	R$ (9.683,24)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (6.717,97)	R$ (6.201,46)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (485.757,05)
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R$ (275.089,96)	R$ (392.969,35)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (15.641,26)	R$ (24.338,33)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS		R$ (51.650,00)	R$ (9.262,50)
(-) FÉRIAS		R$ (7.427,11)	R$ (31.499,40)
(-) FGTS		R$ (13.360,52)	R$ (26.513,37)
(-) INSS EMPRESA		R$ (43.995,51)	R$ (73.142,90)
(-) SALÁRIOS		R$ (138.399,66)	R$ (228.212,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.615,90)	R$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (546.140,48)	R$ (561.860,97)
(-) ALUGUEL		R$ (58.700,00)	R$ (90.000,00)
(-) BRINDES		R$ (10.571,00)	R$ (11.587,50)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (84.412,87)	R$ (67.811,22)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (16.123,08)	R$ (25.520,85)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R$ (4.237,26)	R$ (13.628,92)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (8.692,64)	R$ (5.552,29)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (36.539,00)	R$ (78.590,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (6.592,42)	R$ (69.998,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (12.367,54)	R$ (15.849,05)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (30.486,92)	R$ (53.718,00)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R$ (8.051,79)	R$ (40.089,46)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ (228.037,75)	R$ (39.215,01)
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R$ (4.747,71)	R$ (9.544,47)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (36.600,50)	R$ (40.756,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (58.800,00)	R$ (77.365,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (58.800,00)	R$ (77.365,00)
(-) Resultado Operacional Líquido		R$ (74.946,34)	R$ (180.032,84)
(-) Resultado Antes do IR		R$ (74.946,34)	R$ (180.032,84)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (74.946,34)	R$ (180.032,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.39.97.37.FF.08.30.22.13.EF.39.C5.C1.00.D0.72.47.44.F6.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMRB
FL 738

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600661664	29.564.361/0001-42	

NOME EMPRESARIAL
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
82.01.5F.61.E5.C3.0D.BB.F6.F8.82.A4.6D.77.8B.09.DA.7B.A0.F6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	81571500006	DIEGO RAFAEL RIBEIRO:81571500006	705336488035128877 3	17/04/2023 a 17/04/2024	Sim
contador	78802911053	RODRIGO UEZ MARTINS:78802911053	789599680039898762 9	06/01/2023 a 06/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.01.5F.61.E5.C3.0D.BB.F6.F8.82.A4.
6D.77.8B.09.DA.7B.A0.F6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2023 às 18:01:41

33.96.47.F6.9B.72.18.3D
C4.31.2B.62.EC.6F.82.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RMRB
FL 7391

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600661664	29.564.361/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FB.39.97.37.FF.08.30.22.13.EF.39.C5.C1.00.D0.72.47.44.F6.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29564361000142	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA:29564361000142	494864680338470293 1	08/02/2024 a 07/02/2025	Não
Outros	81571500006	DIEGO RAFAEL RIBEIRO:81571500006	696076100949040143 7	16/04/2024 a 16/04/2025	Sim
Contador	78802911053	RODRIGO UEZ MARTINS:78802911053	835052696034956084 3	08/01/2024 a 07/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FB.39.97.37.FF.08.30.22.13.EF.39.C5.
C1.00.D0.72.47.44.F6.94-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 22:50:48

EA.2B.98.2C.B6.66.E5.EC
C4.D5.3B.2C.77.CD.A9.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P M R B I
FL 740

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
NIRE	41600661664
CNPJ	29.564.361/0001-42
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16363

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16363
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.01.5F.61.E5.C3.0D.BB.F6.F8.82.A4.6D.77.8B.09.DA.7B.A0.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMRBI
FL 741

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.564.361/0001-42
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
NIRE	41600661664
CNPJ	29.564.361/0001-42
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16242
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.39.97.37.FF.08.30.22.13.EF.39.C5.C1.00.D0.72.47.44.F6.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 742

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda, inscrito no CNPJ n.º 29.564.361/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Rafael Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 4072695309 e do CPF n.º 815.715.000-06 **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Cascavel-PR, 02 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 02/07/2024 08:09:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Sócio-Administrador
RG Nº 4072695309
CPF: 815.715.000-06

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 743

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2024

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, e :

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
Diego Rafael Ribeiro	Engenheiro Eletricista	RS-104206/D	14/04/1999

Cascavel-PR, 02 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 02/07/2024 13:25:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Responsável Técnico - CREA RS-102406/D
RG Nº 4072695309
CPF: 815.715.000-06

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 744

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2024

O representante técnico da Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda, Sr. Diego Rafael Ribeiro, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel-PR, 02 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 02/07/2024 13:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEOGRID ENERGIA SOLAR

DIEGO RAFAEL RIBEIRO
CREA RS-102406/D
RG Nº 4072695309
CPF: 815.715.000-06

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 745

DECLARAÇÃO

Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda, inscrito no CNPJ n.º 29.564.361/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Rafael Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 4072695309 e do CPF n.º 815.715.000-06 **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

NEOGRID ENERGIA SOLAR

FL 7416

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cascavel-PR, 02 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 02/07/2024 08:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Sócio-Administrador
RG Nº 4072695309
CPF: 815.715.000-06

ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA

ABILITY CERTIFICADORA

RMRBI FL 747

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Número do Certificado: **ABY-OCP-2022/0088**
Certificamos que o(s) produto(s) da(s) marca(s):

STAR BRAZIL e BRASCON

Família:

Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, nas seções de 1x4,00mm² e 1x6,00mm²

Abrangendo a família relacionada conforme o(s) anexo(s).

Cuja certificação foi solicitada por:

STAR BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
Rua Foz do Iguaçu, 130 – CEP: 07.054-030 – Poá – SP
CNPJ: 30.756.792/0001-90

Fabricante:

STAR BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
Rua Foz do Iguaçu, 130 – CEP: 07.054-030 – Poá – SP
CNPJ: 30.756.792/0001-90

Foi auditado pela Ability Certificadora e está em conformidade com os requisitos da norma:

NBR 16612: 2020

Data de Concessão: 25/07/2022
Data da Auditoria Inicial: 01/02/2022
Data de Validade do Certificado: 24/07/2024

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato **ABY-020-CA-2022-0114.**

MODELO DE CERTIFICAÇÃO 05: Ensaio do tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante, acompanhamento através de auditoria no fabricante e ensaio de amostras retiradas no comércio.
Componentes Críticos: **Composto não halogenado termofixo, PVC, Cobre e Pigmento**
Lote de Fabricação: **N/A**

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022

GLEDSON PEREIRA LIMA:07227470717

Assinado de forma digital por GLEDSON PEREIRA LIMA:07227470717
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=23681765000130, ou=Certificado PF A3, cn=GLEDSON PEREIRA LIMA:07227470717
Dados: 2022.07.25 19:15:02 -03'00'

Glêdson Pereira Lima
Coordenador de Certificação

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenções e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABILITY CERTIFICADORA LTDA.

ABILITY CERTIFICADORA LTDA
Estrada dos Três Rios, 1097, Sala 204 - CEP: 22.745-004
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03

ANEXO 1

Número do Certificado: **ABY-OCP-2022/0088**

Abrangendo a Marca: **STAR BRAZIL**

Obs.: O fabricante não possui Código de Barras GTIN

FL 748

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
STAR BRAZIL	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x4,00mm²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x4,00mm²	NA
STAR BRAZIL	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x6,00mm²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x6,00mm²	NA

ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenções e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABILITY CERTIFICADORA LTDA.

ABILITY CERTIFICADORA LTDA
Estrada dos Três Rios, 1097, Sala 204 - CEP: 22.745-004
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03

ANEXO 2

Número do Certificado: **ABY-OCP-2022/0088**

Abrangendo a Marca: **BRASCON**

Obs.: O fabricante não possui Código de Barras GTIN

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
BRASCON	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x4,00mm²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x4,00mm²	NA
BRASCON	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x6,00mm²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x6,00mm²	NA

PMRBI FL 749

ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA – ABILITY CERTIFICADORA

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenções e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABILITY CERTIFICADORA LTDA.

ABILITY CERTIFICADORA LTDA
Estrada dos Três Rios, 1097, Sala 204 - CEP: 22.745-004
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02

STAR BRAZIL
CONDUTORES ELÉTRICOS

FL 750

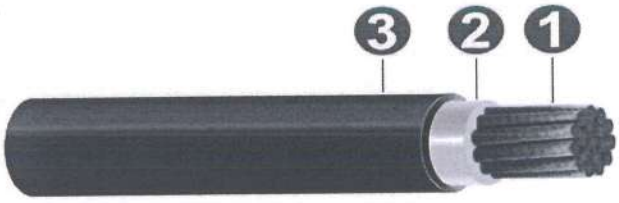

SOLARTECH

CONSTRUÇÃO ;

1- **Condutor:** Cobre eletrolítico estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5.
2- **Isolação:** Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, não propagante a chama, na cor natural.
3- **Cobertura:** Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, não propagante a chama e com resistência a intempéries.

ESPECIFICAÇÃO : ABNT NBR 16612

IDENTIFICAÇÃO: Os cabos SOLARTECH são normalmente fabricados nas cores preta, vermelha e verde/amarelo.

APLICAÇÃO: Os cabos SOLARTECH são utilizados nas interligações de painéis solares e demais equipamentos do sistema fotovoltaico podem ser instalados em eletrocalhas, leitos ou eletrodutos de instalação internas ou externas, em função de sua resistência a intempéries (proteção UV). Temperatura máxima no condutor: 120°C em serviço continuo e 250°C em curto- circuito. Tensão de trabalho: ac Uo/U= 0,6/1kv e cc Um = 1,8kv.

ACONDICIONAMENTO: São normalmente acondicionados em bobinas de madeira.

CABO SOLARTECH (0,6/1KV ac- 1,8 kv CC)			
Condutor		**Cobertura**	**Peso liquido nominal (KG/KM)**
Seção nominal (mm)	**Diâmetro Nominal (mm)**	**Diâmetro externo nominal (mm)**	
1,5	1,49	4,49	31,2
2,5	1,92	4,92	42
4	2,43	5,43	57,1
6	2,98	5,98	76,6
10	3,9	6,9	116
16	5	8,2	174
25	6,2	10	270
35	7,35	11,4	366

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**RCM Cabos Elétricos Ltda** CNPJ: 11.792.286/0001-01 Rua Paulista, 300 – Área Industrial – 89400-000 – Porto União – SC – Brasil
Produto *Product*	**Cabos de potência (material condutor: cobre) com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (HEPR) e cobertura ST2, para tensões de 0,6/1,0kV– classe 5, cobertura de cabos unipolar nas cores (verde, preto, azul, branco ou vermelho) e cobertura de cabos multipolares na cor preta.** → **Cabos flexíveis unipolares - seções: 1 x 1,5 mm² a 1 x 240 mm²;** → **Cabos flexíveis multipolares – seções: 2 x 1,5 mm² a 2 x 16 mm²;** → **Cabos flexíveis multipolares – seções: 3 x 1,5 mm² a 3 x 16 mm²;** → **Cabos flexíveis multipolares – seções: 4 x 1,5 mm² a 4 x 16 mm².**
Normas *Standards*	**ABNT NBR 7286:2022 - Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho.**
Informações Adicionais *Additional Information*	Identificação dos Laboratórios e Relatórios de Ensaio → Laboratório Utilizado: Laboratório Techmultilab (CRL0632) → Relatório(s): RAC-0028/2023-rev01 (22.08.2023) e RAC-0029/2023-rev01 (22.08.2023)
Data da Auditoria *Audit Date*	02/11/2022
N° Certificado *Certificate #*	**TNBR-30292** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* 04/09/2023
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**04/09/2023 – 03/09/2025**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado. *This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/09/2023

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do TUV NORD Brasil.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade EIRELI Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP -Brasil www.brtuv.com.br

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	04/09/2023	Emissão Inicial

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

TÜVNORD

PMRBI FL 752

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**RCM Cabos Elétricos Ltda** Nome Fantasia: RCM CNPJ: 11.792.286/0001-01 Rua Paulista, 300 – Área Industrial – Porto União – SC – Brasil – 89400-000
Fabricante *Manufacturer*	**RCM Cabos Elétricos Ltda** Nome Fantasia: RCM CNPJ: 11.792.286/0001-01 Rua Paulista, 300 – Área Industrial – Porto União – SC – Brasil – 89400-000
Família *Family*	Cabo rígido (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 01 C2 - BWF-B
Produto *Product*	**Cabo Rígido 450/750V**
Normas *Standards*	ABNT NBR NM 247-3:2002
Regulamento *Regulation*	Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos – Consolidado Portaria n.º 131, de 23 de Março de 2022. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Data da Auditoria *Audit Date*	10/01/2024 a 11/01/2024
Nº Certificado *Certificate No.*	TNBR-30781
Emissão Inicial *First Concession*	29/04/2024
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**29/04/2024 – 28/04/2029**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado.
This certificate is related to a contract and to the above metioned address.

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 29/04/2024

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados pelo INMETRO.

The validity of this certificate depends on the surveillance assessments performing and treatment of possible non-conformity in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To verify the updated condition of regularity of this certificate must be obtained from the product database and Certificate Services INMETRO.

Revisão *Revision*	Data *Date*	Descrição *Description*
00	29/04/2024	Emissão Inicial

TÜVNORD

P M R B I
FL 753

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado *Certificate No.* TNBR-30781

Validade *Expiry Date* 28/04/2029

Informações Adicionais *Additional Information*

Identificação do(s) Laboratório(s) e Relatório(s) de Ensaio
Laboratório Utilizado: Techmultlab Ensaios Ltda
Relatório(s): RAC-0287/24 Rev.01 (13/03/2024)

Descrição dos componentes críticos: Fio de cobre nú; composto de PVC-A

Marca Comercial *Commercial Brand*	Modelo *Model*	Descrição Description	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode*
RCM	Cabo Rígido 450/750V - classe 2	Cabo rígido (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B Seção: 1x10mm² – Massa Bruta: 10,9 kg / 100m de cabo Cores: branco, preto, vermelho, azul e verde.	N.A.
RCM	Cabo Rígido 450/750V - classe 2	Cabo rígido (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B Seção: 1x16mm² – Massa Bruta: 16,4 kg / 100m de cabo Cores: branco, preto, vermelho, azul e verde.	N.A.
RCM	Cabo Rígido 450/750V - classe 2	Cabo rígido (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B Seção: 1x25mm² – Massa Bruta: 26,4 kg / 100m de cabo Cores: branco, preto, vermelho, azul e verde.	N.A.
RCM	Cabo Rígido 450/750V - classe 2	Cabo rígido (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B Seção: 1x35mm² – Massa Bruta: 35,6 kg / 100m de cabo Cores: branco, preto, vermelho, azul e verde.	N.A.
RCM	Cabo Rígido 450/750V - classe 2	Cabo rígido (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B Seção: 1x50mm² – Massa Bruta: 49 kg / 100m de cabo Cores: branco, preto, vermelho, azul e verde.	N.A.

RCM

cabos elétricos

Nossos Produtos

PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES

Cabo Flexível 750V 70°C

NBR 247-3. Indicado para uso geral em instalações residenciais, comerciais e industriais.

Isolação: ●●●●●

Cabo Bateria -40 +105°C

ISSO 6722-1. Indicado para a instalação em baterias automotivas e alternador.

Isolação: ●●●

Cabo Flexível 750V 105°C

NBR 9117. Indicado para quadros de comando, painéis elétricos, chicotes elétricos que possuem temperaturas elevadas e condições rigorosas.

Isolação: ●●●●●

Cabo ATOX 750V 70°C

NBR 13248. Indicado para lugares onde há uma grande concentração de pessoas. Cabo livre de halogênios.

Isolação: ●●●●

Cabo Solar

NBR 16612. Indicado para painéis e instalações solares.

Isolação: ●●●

Cabo Automotivo ER-40 +105°C

ISSO 6722-1. Indicado para a indústria automotiva e mecânicas automotivas para o uso em automóveis.

Cores disponíveis sobre consulta | Total de 113 cores

Cabo Solda 70°C

NBR 8762. Indicado para ligações de eletrodos nas máquinas de solda elétrica.

Isolação: ●

Cabo Rígido 750V 70°C

NBR 247-3 – NM 01. Indicado em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais.

Isolação: ●●●

Cabo Flex Plano 300V 70°C

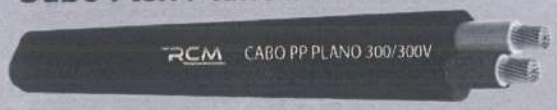

NBR 247-5 NM 52. Indicado para ligação de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos.

Isolação: ● Cores das veias: ●●

Cabo Flex Plano 500V 70°/105°C

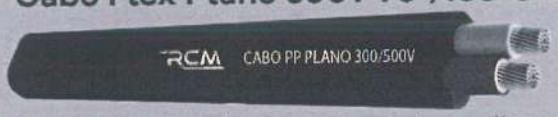

NBR 247-5 NM 53. Indicado para ligação de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos.

Isolação: ● Cores das veias: ●●

Cabo Flex de Potência HEPR 0,6/1KV

Indicado para prédios residenciais, comerciais, industriais e subestações, em locais secos e úmidos. Também para circuitos de distribuição e circuitos terminais.

Isolação Uniplar: ●●●●● Isolação Multipolar: ●
Cores das veias Multipolar: ●●

Cabo Flex ATOX HEPR 1KV 90°C

NBR 7286. Para instalação industriais e máquinas recomendadas para lugares onde há uma grande concentração de pessoas, é cabo livre de halogênios. Com versão Unipolar/Multipolar.

Isolação Uniplar: ●●●●● Isolação Multipolar: ●
Cores das veias Multipolar: ●●

RCM vai além da qualidade

Seguindo rigorosamente todos os requisitos das normas técnicas da ABNT e sempre buscando melhoria e inovação, fornecemos um produto de alto nível que fica evidente em primeiro contato.

Trabalhamos com estoque e logística eficientes, planejados para oferecer uma rápida entrega. Com todos estes diferenciais, estamos certos de atender todas as expectativas quanto à qualidade e prazo de entrega.

Dimensionamento

Com o nosso aplicativo, é possível dimensionar fios e cabos elétricos com simplicidade e rapidez. Possui opção de dimensionar com praticidade e também a opção avançada.

O aplicativo também dimensiona eletrodutos, fornece dados para instalação de motores elétricos e calcula a potência de iluminação e tomadas.

Baixe nosso App
lendo o **QR Code**

RCM
cabos elétricos

Qualidade
que se vê

RoHS TUV NORD BRASIL ISO 9001 QUALIFIO REACH

Nosso Contato

(42) 3523-8785

www.rcmcaboseletricos.com.br

rcmcaboseletricosltda

Rua Paulista, nº 300.
Distrito Industrial - 89.400-000
Porto União - Santa Catarina

MINIDISJUNTORES RESIDENCIAIS - SHB

As instalações elétricas da sua casa protegidas.

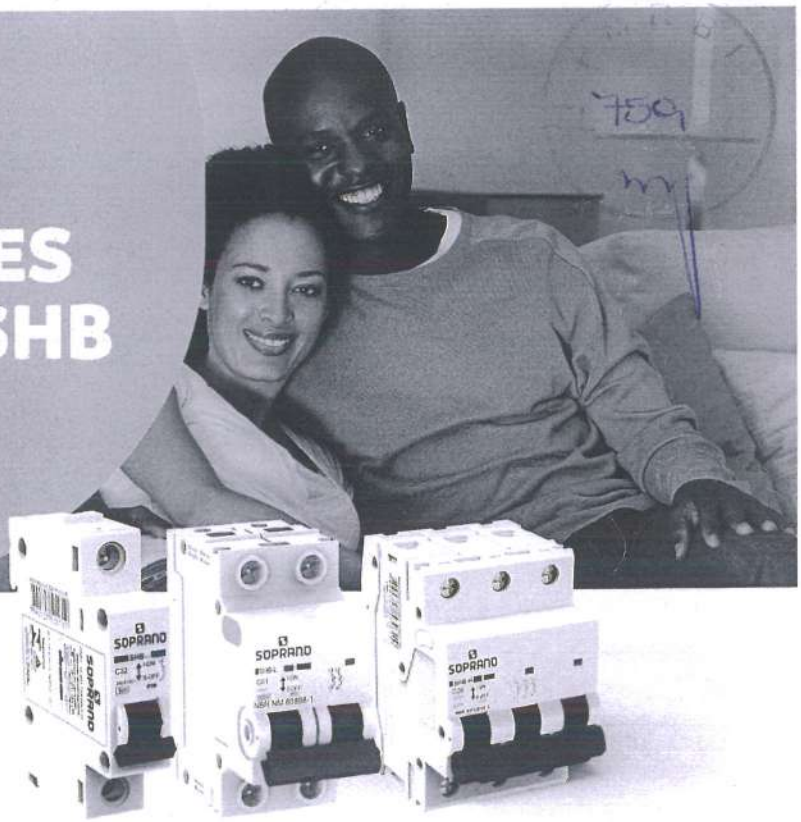

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Número de polos: 1, 2 e 3
- Grau de proteção IP20
- Tensão máxima de isolamento de 415Vca
- Fabricados em termoplástico de engenharia

CONFIGURAÇÃO

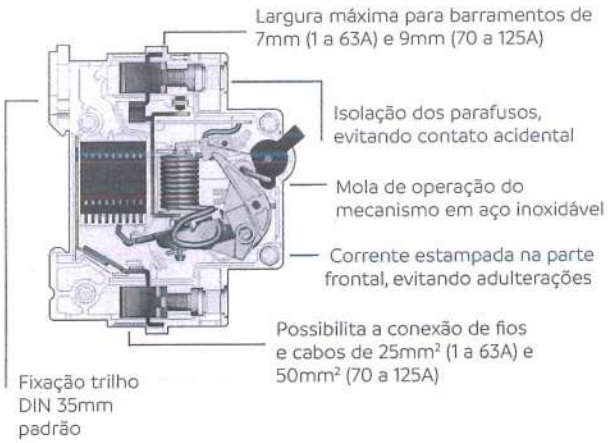

DISPONÍVEL NA **PLATAFORMA BIM**

CURVAS DE ATUAÇÃO

Modelos SHB GII, SHB L e SHB X (1 a 63A)

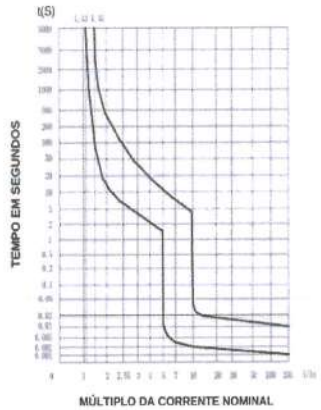

ACESSÓRIOS

MODELO	CÓDIGO	MINIDISJUNTOR COMPATÍVEL	CAIXA COLETIVA
Trava Manípulo (Aplicado em modelos mono, bi ou tripolares)	05153.0003.01*	SHB-GII | SHB-X | SHB-L	10
Contato Auxiliar 1NA+1NF	05134.0007.01	SHB-L	10
Contato Auxiliar 1NA+1NF	05134.0005.01	SHB-X	10
Contato Auxiliar 1NA+1NF	05134.0006.01	SHB-H	10

Aplicado em modelos mono, bi ou tripolares
*Não acompanha cadeado

Trava Manípulo Contato Auxiliar

Modelo SHB H (70 a 125A)

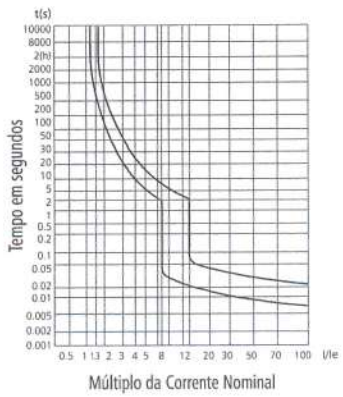

MINIDISJUNTORES - SHBGII PADRÃO IEC 3kA / 5kA

PMRBI FL 760

- Corrente nominal - In(A) de 6, 10, 16, 20, 25, 32, 40, 50, 63 e 70
- Curva de disparo: C
- Certificação INMETRO conforme norma NBR NM 60898-1 (Até 63A)
- Vida mecânica: 10.000 manobras | elétrica: 4.000 manobras
- Capacidade de interrupção simétrica (kA):

	NBR NM 60898-1	NBR IEC 60947-2
6~70A - 240/415 Vca	3kA	4,5kA
6~70A - 127/240 Vca	-	5kA

* o disjuntor de 70A não possui certificação INMETRO por esta ser obrigatória até 63A, atende apenas a norma 60947-2

Certificado pelo INMETRO

MODELOS 3kA / 5kA	CÓDIGOS MONOPOLARES	CÓDIGOS BIPOLARES	CÓDIGOS TRIPOLARES
SHB GII - 6A	05121.0006.11	05121.0006.21	05121.0006.31
SHB GII - 10A	05121.0010.11	05121.0010.21	05121.0010.31
SHB GII - 16A	05121.0016.11	05121.0016.21	05121.0016.31
SHB GII - 20A	05121.0020.11	05121.0020.21	05121.0020.31
SHB GII - 25A	05121.0025.11	05121.0025.21	05121.0025.31
SHB GII - 32A	05121.0032.11	05121.0032.21	05121.0032.31
SHB GII - 40A	05121.0040.11	05121.0040.21	05121.0040.31
SHB GII - 50A	05121.0050.11	05121.0050.21	05121.0050.31
SHB GII - 63A	05121.0063.11	05121.0063.21	05121.0063.31
SHB GII - 70A*	05121.0070.11	05121.0070.21	05121.0070.31
CAIXA COLETIVA	12	6	4

DIMENSIONAIS (mm)

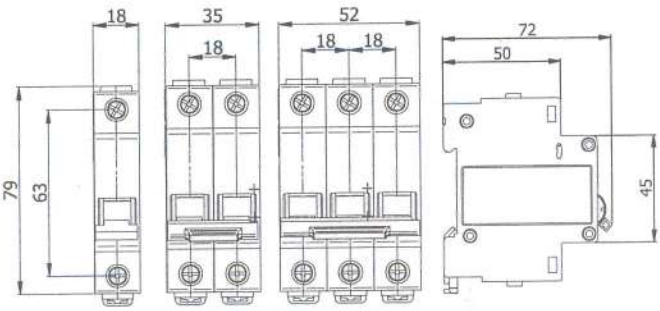

MINIDISJUNTORES - SHB-H PADRÃO IEC 10kA

- Corrente nominal - In(A) de 70, 80, 90, 100 e 125.
- Homologação PEC11 CEMIG, consultar manual
- Vida mecânica: 20.000 manobras | elétrica: 4.000 manobras
- Capacidade de interrupção simétrica (kA): 10kA
- Atende a norma NBR IEC 60947-2

PRODUTO HOMOLOGADO CEMIG

MODELOS 10kA	CÓDIGOS MONOPOLARES	CÓDIGOS BIPOLARES	CÓDIGOS TRIPOLARES
SHB H - 70A	05121.1070.11	05121.1070.21	05121.1070.31
SHB H - 80A	05121.1080.11	05121.1080.21	05121.1080.31
SHB H - 90A	05121.1090.11	05121.1090.21	05121.1090.31
SHB H - 100A	05121.1100.11	05121.1100.21	05121.1100.31
SHB H - 125A	05121.1125.11	05121.1125.21	05121.1125.31
CAIXA COLETIVA	12	6	4

DIMENSIONAIS (mm)

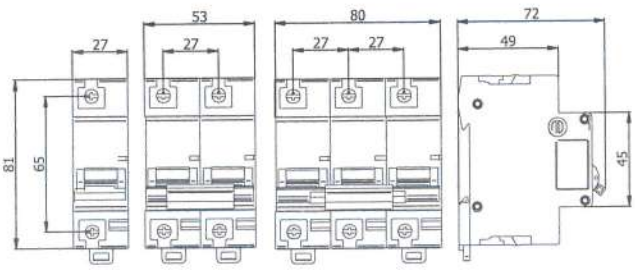

MINIDISJUNTORES - SHB-L PADRÃO IEC 6kA

Certificado pelo INMETRO

- Corrente nominal - In(A) de 1, 2, 4, 6, 10, 16, 20, 25, 32, 40, 50, e 63
- Curva de disparo: C
- Certificação INMETRO conforme norma NBR NM 60898
- Homologação PEC11 CEMIG, consultar manual
- Vida mecânica: 20.000 manobras | elétrica: 10.000 manobras
- Capacidade de interrupção simétrica (kA): 6kA

PRODUTO HOMOLOGADO **CEMIG**

MODELOS 6kA	CÓDIGOS MONOPOLARES	CÓDIGOS BIPOLARES	CÓDIGOS TRIPOLARES
SHB L - 1A	05121.4001.11	-	-
SHB L - 2A	05121.4002.11	-	-
SHB L - 4A	05121.4004.11	05121.4004.21	05121.4004.31
SHB L - 6A	05121.4006.11	05121.4006.21	05121.4006.31
SHB L - 10A	05121.4010.11	05121.4010.21	05121.4010.31
SHB L - 16A	05121.4016.11	05121.4016.21	05121.4016.31
SHB L - 20A	05121.4020.11	05121.4020.21	05121.4020.31
SHB L - 25A	05121.4025.11	05121.4025.21	05121.4025.31
SHB L - 32A	05121.4032.11	05121.4032.21	05121.4032.31
SHB L - 40A	05121.4040.11	05121.4040.21	05121.4040.31
SHB L - 50A	05121.4050.11	05121.4050. 21	05121.4050.31
SHB L - 63A	05121.4063.11	05121.4063.21	05121.4063.31
CAIXA COLETIVA	12	6	4

DIMENSIONAIS (mm)

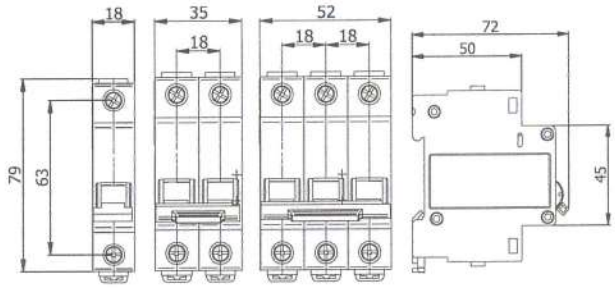

MINIDISJUNTORES - SHB-X PADRÃO IEC 10kA

Certificado pelo INMETRO

- Corrente nominal - In(A) de 1, 2, 4, 6, 10, 16, 20, 25, 32, 40, 50, e 63
- Curva de disparo: C
- Certificação INMETRO conforme norma NBR NM 60898
- Homologação PEC11 CEMIG, consultar manual
- Vida mecânica: 20.000 manobras | elétrica: 4.000 manobras
- Capacidade de interrupção simétrica (kA): 10kA

PRODUTO HOMOLOGADO **CEMIG**

MODELOS 10kA	CÓDIGOS MONOPOLARES	CÓDIGOS BIPOLARES	CÓDIGOS TRIPOLARES
SHB X - 1A	05121.5001.11	-	-
SHB X - 2A	05121.5002.11	-	-
SHB X - 4A	05121.5004.11	05121.5004.21	05121.5004.31
SHB X - 6A	05121.5006.11	05121.5006.21	05121.5006.31
SHB X - 10A	05121.5010.11	05121.5010.21	05121.5010.31
SHB X - 16A	05121.5016.11	05121.5016.21	05121.5016.31
SHB X - 20A	05121.5020.11	05121.5020.21	05121.5020.31
SHB X - 25A	05121.5025.11	05121.5025.21	05121.5025.31
SHB X - 32A	05121.5032.11	05121.5032.21	05121.5032.31
SHB X - 40A	05121.5040.11	05121.5040.21	05121.5040.31
SHB X - 50A	05121.5050.11	05121.5050. 21	05121.5050.31
SHB X - 63A	05121.5063.11	05121.5063.21	05121.5063.31
CAIXA COLETIVA	12	6	4

DIMENSIONAIS (mm)

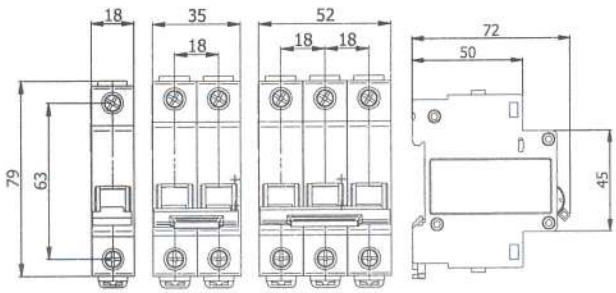

SOPRANO

FICHA TÉCNICA

Revisão A0 - 01/02/2023

FL 7621

CHAVE SECCIONADORA

Modelo DSJN

Códigos e descrição do produto

05123.2100.36	Chave seccionadora DSJN 100A 3 polos
05123.2125.36	Chave seccionadora DSJN 125A 3 polos
05123.2150.36	Chave seccionadora DSJN 150A 3 polos
05123.2160.36	Chave seccionadora DSJN 160A 3 polos
05123.2200.36	Chave seccionadora DSJN 200A 3 polos
05123.2250.36	Chave seccionadora DSJN 250A 3 polos

Dados técnicos

Especificação padrão	NEMA AB1
Nº de polos	3
Corrente nominal - In (A)	100, 120, 125, 150, 175, 200, 225 e 250
Tensão nominal de isolamento - Ui (V)	690
Tensão de impulso - Uimp (kV)	8
Base	Poliéster com 30% de Fibra de Vidro
Tampa	Nylon 6.6 retardante de chama
Sobre Tampa	ABS retardante de chamas
Manopla	Nylon 6.6 retardante de chamadas
Botão teste	Nylon
Fixação	4x parafusos (M4 x 55,0 mm) 4x arruelas de pressão 4x arruelas planas 4x porcas (M4)
Dimensão Máxima de Terminais	185mm² em cada Terminal

Aplicação

Uma chave seccionadora é um interruptor de grande capacidade, que tem a capacidade de interromper a energia para um circuito elétrico ou a um grupo de circuitos elétricos com correntes detrabalho elevadas.

As chaves seccionadoras, também chamadas de interruptores de desconexão, são usadas em uma grande variedade de configurações, e são empregadas como dispositivos de segurança que desenergizam circuitos para que as pessoas possam trabalhar com eles de forma segura.

Vale lembrar que as chaves seccionadoras, apesa de ter aparência muito proxima a um disjuntor, não apresentam nenhuma proteção contra sobrecarga, tendo como aplicação apenas a conexão ou desconexão de cargas ou circuitos.

Tipo de ligação

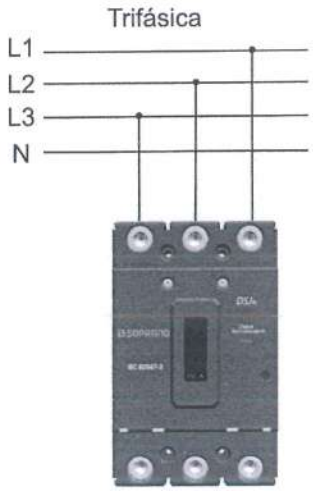

FL 763

Dimensionamento

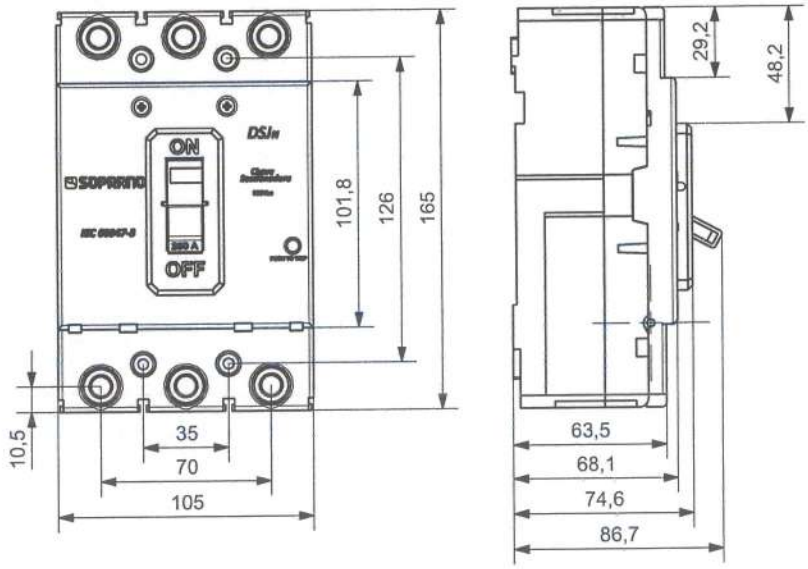

Instalação

Fixação do Disjuntor em painel

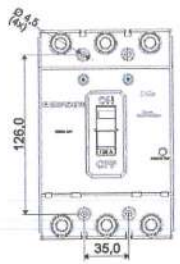

Fazer a furação no painel, conforme dimensões ilustradas.

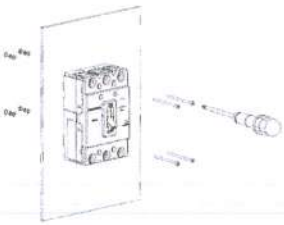

Fixar o disjuntor na placa, através de quatro parafusos, porcas e arruelas fornecidos.

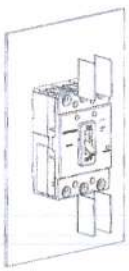

Encaixar as barreiras entre as fases do disjuntor nos lados linha e carga. (acessório não incluso)

Conexão de Cabos ou Barramentos

Conexão direta de cabos através de conector (acesso Incluso).

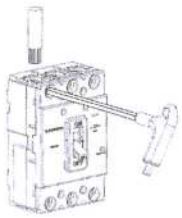

Inserir o cabo no conector e apertar o parafuso prensa cabo com auxílio de chave apropriada.

*Conexão usada preferencialmente para utilização de cabos rígidos.

Conexão indireta de cabos através de terminal maciço tubular (acesso não Incluso).

Inserir o cabo no terminal e prensar com o alicate apropriado, após inserir este no conector (instalado no disjuntor) e apertar o parafuso prensa cabo com auxílio de chave apropriada.

*Conexão recomendada para cabos flexíveis.

CERTIFICADO

Sistema de Gestão de acordo com
ISO 9001:2015

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

Soprano Indústria Eletrometalúrgica Ltda

Rodovia ERS 122, S/N Km 61 – Industrial
95178-000 – Farroupilha – RS – Brasil

com os locais de acordo com o anexo
opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo
Projeto, fabricação e comercialização de fechaduras, cadeados, ferragens e soluções para acesso e segurança;
Projeto, fabricação e comercialização de acessórios e componentes para móveis;
Projeto, fabricação e comercialização de disjuntores, interruptores e tomadas e materiais elétricos.
Projeto, fabricação e comercialização Utilidades Térmicas.

Número de Registro do Certificado **TNBR-28091**

Válido de 22/10/2021
Válido até 21/10/2024
Certificação Inicial 1997

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 11/10/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

OCS 0012

TÜV NORD GROUP

ANEXO

Nº de Registro do Certificado TNBR-28091

ISO 9001:2015

Soprano Industria Eletrometalúrgica Ltda

Rodovia ERS 122, S/N Km 61 – Industrial
95178-000 – Farroupilha – RS – Brasil

Nº de Registro do Certificado	Local	Escopo
TNBR-28091-001	Soprano Industria Eletrometalúrgica Ltda ROD ERS-122, S/N – Km 61 – Industrial 95178-000 – Farroupilha – RS – Brasil	Projeto, fabricação e comercialização de fechaduras, cadeados, ferragens e soluções para acesso e segurança; Projeto, fabricação e comercialização de acessórios e componentes para móveis; Projeto, fabricação e comercialização de disjuntores, interruptores e tomadas e materiais elétricos. Projeto, fabricação e comercialização Utilidades Térmicas.
TNBR-28091-002	Soprano Industria Eletrometalúrgica Ltda Avenida das Indústrias, 400 – Pavilhão A2 Industrial 95178-070 – Farroupilha – RS – Brasil	Fabricação e comercialização de fechaduras, cadeados, ferragens e soluções para acesso e segurança; Fabricação e comercialização de acessórios e componentes para móveis;
TNBR-28091-003	Soprano Industria Eletrometalúrgica Ltda ROD RSC-453, 5.542 Pavilhão A2 – Desvio Rizzo 95110-310 – Caxias do Sul – RS – Brasil	Projeto, fabricação e comercialização de disjuntores, interruptores e tomadas e materiais elétricos.
TNBR-28091-004	Soprano Industria Eletrometalúrgica Ltda Avenida Radialista Edgar Lopes de Faria, 7223 Núcleo Industrial 79108-596 – Campo Grande – MS – Brasil	Fabricação e comercialização de fechaduras, cadeados, ferragens e soluções para acesso e segurança; Fabricação e comercialização de acessórios e componentes para móveis; Fabricação e comercialização de disjuntores, interruptores e tomadas e materiais elétricos.
TNBR-28091-005	Soprano Industria Eletrometalúrgica Ltda ROD ERS-122, S/N – Km 62 – Centenário 95177-150 – Farroupilha – RS – Brasil	Projeto, fabricação e comercialização Utilidades Térmicas.

Fim da Lista

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 11/10/2023

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de auditoria de certificação do TÜV NORD Brasil e está sujeita as auditorias periódicas de verificação.

TÜV NORD GROUP

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO
SURVEILLANCE CONFIRMATION

Data de Emissão / *Issue Date:* **27/10/2023**

Fornecedor *Supplier*	**CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Rodovia LMG 800, Km 1, nº 128, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, 33240-100 – Lagoa Santa - MG - Brasil CNPJ: 66.429.895/0003-54
Certificado *Certificate*	**UL-BR 19.1204**
Programa ou Portaria de Certificação *Certification Program or Decree*	PROCEDIMENTO Nº ULID-004478
Modelo de Certificação *Certification Model*	5
Etapa da Manutenção *Surveillance Step*	Manutenção 2023

Informações de Auditoria / *Audit Information*

Local da Auditoria *Audit Location*	**Data de Realização** *Perform Date*
Tratamento de Reclamações *Complaint Handling*	08/03/2023
Fabricante *Factory*	08/03/2023

Informações de Ensaios / *Test Information*

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Test Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
LPD	L20230389	20/10/2023

Identificação de Família de Produto / *Product Family identification:* DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE BAIXA TENSÃO / *LOW-VOLTAGE SURGE PROTECTIVE DEVICES*

Notação do(s) modelo(s) pertencente(s) ao certificado de conformidade / *Notation of the model(s) belonging to the certificate of compliance*

Marca *Brand Name*	**Modelo** *Model*	**Descrição** *Description*	**Código de Barras** *Bar Code Number*
CLAMPER	DPS Clamper Solar 150V 40kA	UCPV:150 VCC Imax: 40 kA Up: < 1,0 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495244661

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO
SURVEILLANCE CONFIRMATION

Data de Emissão / *Issue Date:* **27/10/2023**

CLAMPER	DPS Clamper Solar 300V 40kA	UCPV: 300 VCC Imax: 40 kA Up: < 1,6 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495250129
CLAMPER	DPS Clamper Solar 600V 40kA	UCPV: 600 VCC Imax: 40 kA Up: < 2,7 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495250136
CLAMPER	DPS Clamper Solar 1040V 40kA	UCPV: 1040 VCC Imax: 40 kA Up: < 3,7 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495250716

O presente documento confirma a manutenção de sua certificação.
This Document confirms the surveillance of your certification.

Prazo para próxima avaliação de manutenção: **25/10/2024**
Deadline for next surveillance evaluation:

As datas expostas neste documento estão em formato dd/mm/aaaa.
The dates shown in this document are in dd/mm/yyyy format.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
We are at your disposal for further clarification

Atenciosamente,
Best Regards,

Rafael Parada
Program Owner

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE BAIXA TENSÃO /
LOW-VOLTAGE SURGE PROTECTIVE DEVICES

Certificado / *Certificate:* UL-BR 23.1802

Emissão / *Issue*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Expiration*
27 de outubro de 2023 *October 27, 2023*		26 de outubro de 2026 *October 26, 2026*

Solicitante / *Certificate Holder* **612434**	**CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Rodovia LMG 800, Km 1, nº 128, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, 33240-100 – Lagoa Santa - MG - Brasil CNPJ: 66.429.895/0003-54
Fabricante / *Manufacturer* **2754191**	**CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Rodovia LMG 800, Km 9, Galpão 01, Entreposto Aeroporto Industrial, 33240-100 – Lagoa Santa - MG - Brasil CNPJ: 66.429.895/0001-92
Produto Certificado / *Certified Product*	**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE BAIXA TENSÃO / LOW-VOLTAGE SURGE PROTECTIVE DEVICES**
Modelo de Certificação / *Certification Model*	**5**
Programa de Certificação ou Portaria / *Certification Program or Decree*	**PROCEDIMENTO Nº ULID-004478**
Norma(s) Aplicável(is) / *Applicable standards*	**IEC 61643-31:2018** **EN 50539-11:2013+A1:2014**
Identificação UL / *UL Identification*	**BR4224 / Vol.02 / Sec.01**
Concessão para / *Concession for*	**Ostentar a marca de conformidade da UL-BR sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado.** *Bearing the Conformity Identification Seal of UL-BR on the product covered by this certificate.*

Rafael Parada
Program Owner

UL do Brasil Certificações, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) ou programas acima descritas.
UL do Brasil Certificações, confirms that the product is in compliance with the standards or certification Program above mentioned.

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 4

UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE BAIXA TENSÃO /
LOW-VOLTAGE SURGE PROTECTIVE DEVICES

Certificado / *Certificate:* UL-BR 23.1802

Emissão / *Issue*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Expiration*
27 de outubro de 2023 *October 27, 2023*		26 de outubro de 2026 *October 26, 2026*

Identificação da Família de Produto(s) Certificado(s) /
Identification of the Family of Certified Product(s):

Marca *Brand Name*	**Modelo** *Model*	**Descrição** *Description*	**Código de Barras** *Bar Code Number*
CLAMPER	DPS Clamper Solar 150V 40kA	UCPV:150 VCC Imax: 40 kA Up: < 1,0 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495244661
CLAMPER	DPS Clamper Solar 300V 40kA	UCPV: 300 VCC Imax: 40 kA Up: < 1,6 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495250129
CLAMPER	DPS Clamper Solar 600V 40kA	UCPV: 600 VCC Imax: 40 kA Up: < 2,7 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495250136

UL do Brasil Certificações *Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar*
São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE BAIXA TENSÃO / LOW-VOLTAGE SURGE PROTECTIVE DEVICES

Certificado / *Certificate:* UL-BR 23.1802

Emissão / *Issue*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Expiration*
27 de outubro de 2023 *October 27, 2023*		26 de outubro de 2026 *October 26, 2026*

CLAMPER	DPS Clamper Solar 1040V 40kA	UCPV: 1040 VCC Imax: 40 kA Up: < 3,7 kV Corrente de descarga nominal (In): 18 kA PV T2 Classe de Teste: Classe II Seção dos condutores: 4~25 mm2 Parâmetros elétricos dos contatos de sinalização remota: 120 VAC / 1 A, 24 VDC / 1 A Temperatura de Operação: -40 °C to +70 °C Tecnologia de Proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) Grau de Proteção: IP20 Modo de Proteção: L+ / PE, L - / PE, L+/ L – Local de uso: Indoor	7899495250716

Informações de Ensaios / *Test Information:*

Laboratório de Ensaio / *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** / *Test Report*	**Data de Emissão** / *Issue Date*
LPD	L20230389	20/10/2023
LPD	L20190261	20/08/2019

Informações de Auditoria(s) / *Audit(s) Information:*

Relatório(s) de Auditoria(s) / *Audit(s) Report(s)*	**Data da Realização** / *Perform Date*
Tratamento de Reclamações / *Complaint Handling*	08/03/2023
Fabricante / *Manufacturer*	08/03/2023

Informações Adicionais / *Additional Information:*

O Dispositivo de Proteção Contra Surtos Elétricos, modelo DPS Clamper Solar, fabricado em material termoplástico o qual possui característica de não propagação e auto extinção do fogo, é destinado para aplicação em sistemas fotovoltaicos no lado CC e foi projetado para limitar sobretensões transientes bem como desviar altas correntes oriundas de descargas atmosféricas. Este dispositivo também possui como características: plugues removíveis, sinalização eletromecânica de status de operação, fixação em trilho DIN 35, base tripolar e sinalização remota (opcional). Os produtos poderão ser apresentados com códigos de barras diferentes dos listados em função da existência ou não de sinalização remota além do tipo de embalagem em que será comercializado.

The Surge Protective Device, type DPS Clamper Solar, is made of thermoplastic material with non-propagating and selfextinguishing characteristics and it is intended to be applied on the d.c. side of photovoltaic systems, and it was designed to limit transient over voltages as well as diverting high currents from atmospheric discharges.This device also features: removable plugs, electromechanical operating status signaling, DIN 35 standard rail mounting, threepole base, and remote signaling (optional). Products may be presented with barcodes different from those listed depending on the existence or not of remote signaling in addition to the type of packaging in which they will be sold.

UL do Brasil Certificações *Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar*
São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE BAIXA TENSÃO / LOW-VOLTAGE SURGE PROTECTIVE DEVICES

Certificado / *Certificate:* UL-BR 23.1802

Emissão / *Issue*	Revisão / *Review:* 00	Validade / *Expiration*
27 de outubro de 2023 *October 27, 2023*		26 de outubro de 2026 *October 26, 2026*

Observações / *Observations:*

1. **A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações previstas no procedimento específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da UL.**
   The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures. To verify the updated condition of regularity of this Conformity Certificate shall be consulted the certified products and services Inmetro database.
2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade(s) fabril(is) mencionada (s) acima.**
   This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.
3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
   Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.
4. **Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado.**
   This license is related to a commercial proposal and to the scope above cited.

Histórico de Revisões / *Revisions History:*

Revisão / *Review*	**Data** / *Date*	**Descrição da Revisão** / *Revision Description:*
00	27/10/2023	Renovação - Este certificado cancela e substitui o certificado UL-BR 19.1204 / *Renewal - This certificate cancels and replaces the UL-BR 19.1204 certificate*
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last review replaces and cancels the previous ones*		

UL do Brasil Certificações *Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar*
São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com

» 01. GARANTIA

CLAMPER

772

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Os clientes são responsáveis pela embalagem dos produtos devolvidos. Recomendamos que acondicione os produtos em caixas adequadas ou reutilize a embalagem em que recebeu seu pedido, certificando-se de que os produtos estejam devidamente acondicionados, lacrados e protegidos.
1.2 A mercadoria, usualmente, chega à CLAMPER no prazo de até 20 dias, após a postagem nos correios.
1.3 É imprescindível a informação, via Formulário de Envio, dos modelos exatos que serão devolvidos. A CLAMPER não assumirá indenizações de itens não discriminados na solicitação formal.
1.4 A CLAMPER oferece Assistência Técnica gratuita para reparo de produtos que apresentem defeitos cobertos pela garantia (vide GARANTIA LIMITADA CLAMPER).
1.5 Nas solicitações de Assistência Técnica, o produto CLAMPER deverá ser encaminhado na embalagem original, com todos os acessórios, e acompanhado da nota fiscal.
1.6 A CLAMPER não se responsabiliza por qualquer acessório ou item complementar que seja encaminhado juntamente ao produto objeto da assistência que não pertença ao mesmo.
1.7 Toda solicitação de Assistência Técnica deverá ser previamente comunicada através do Formulário de Envio. Não serão reparados itens não discriminados no Formulário de Envio.

2. GARANTIA LIMITADA CLAMPER

2.1 A CLAMPER se exime da responsabilidade de todas as garantias que não constem explicitamente desde instrumento ou que não decorram de previsão legal expressa.
2.2 A garantia limitada CLAMPER tem validade de 72 meses, período que compreende tanto a garantia legal quanto a garantia contratual, a partir da data da compra e cobre exclusivamente defeitos de fabricação e/ou componentes defeituosos, incluindo serviços de reparo no país em que o produto foi originalmente comprado.
2.3 Para ter direito à garantia será necessário o envio do produto sem violações e do comprovante de compra do qual conste o preço, data, local da compra e descrição do produto.
2.4 O que não está coberto: danos causados por acidente, uso indevido, abuso, negligência, instalação inadequada, manutenção por pessoa ou empresa não credenciada pela CLAMPER, agentes da natureza tais como: incêndio, inundação, desabamento, desgaste natural devido à atuação da proteção contra surtos, distúrbios elétricos não caracterizados como surtos (sobretensões transitórias), sobretensões temporárias causadas por anomalias no sistema elétrico ou uso em desacordo com as instruções e especificações descritas no manual do usuário.
2.5 Para solicitar a garantia limitada preencha o formulário abaixo ou ligue para (31) 3689 9500 - Opção 1 Ouvidoria

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Disponibilizamos abaixo o link para consulta ao Código de Defesa do Consumidor, Lei no.8.078, de 11 de setembro de 1990: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm

3. AVISO IMPORTANTE

Não efetuaremos o reparo e os produtos enviados serão devolvidos para o cliente caso os defeitos não estejam cobertos pela garantia (vide GARANTIA LIMITADA CLAMPER), inclusive nas seguintes situações:

- * Ausência de defeito (não constatação do defeito apontado pelo cliente), considerando, sobretudo, os limites técnicos, operacionais e de uso dos respectivos produtos.
- * Uso inadequado do produto.
- * Dano acidental ou provocado pelo cliente ou por terceiros.
- * Desgaste natural em decorrência do uso.

4. PROCEDIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PESSOA FÍSICA

4.1 Período: 72 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de compra (período que compreende tanto a Garantia Legal quanto a Garantia Contratual).
4.2 Comprovação do Período: Através de Nota Fiscal de Compra (CLAMPER) ou NF do Distribuidor ou Revenda CLAMPER.

4.3 Endereço para devolução dos itens: Rodovia LMG 800, Km 01, nº 128, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa - MG, CEP 33.240-100 | (Obs: Aos cuidados Assistência Técnica / CLAMPER Indústria e Comércio S/A):

4.4 Documentação obrigatória: Cópia da Nota Fiscal comprovando o período da garantia.

FL 773

5. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

5.1 A garantia dos produtos CLAMPER é de 72 (Setenta e dois) meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de compra (período que compreende tanto a Garanta Legal quanto a Garantia Contratual), observadas as condições da Garantia Limitada CLAMPER.

5.2 Após recebimento do material sujeito a garantia, a Assistência Técnica fará uma análise do equipamento para fins de identificação do defeito.

5.3 Confirmando-se que há defeito no equipamento, e que o defeito está coberto pela garantia, o equipamento será reparado em até 30 (trinta) dias contados do seu recebimento pelo setor de Assistência Técnica e devolvido pela CLAMPER em condições de uso, na mesma embalagem.

5.4 A CLAMPER se reserva o direito de substituir o equipamento, caso julgue necessário.

5.5 Caso não seja aplicável a garantia ao produto (expiração do prazo ou dano não coberto pela garantia), o cliente será notificado por e-mail para autorização do (i) sucateamento (descarte); (ii) devolução da peça; ou (iii) reparo, que estará sujeita a cobrança conforme orçamento previamente aprovado pelo cliente.

5.6 Nas hipóteses não cobertas pela garantia, os fretes serão de responsabilidade do cliente (ida e volta).

5.7 Caso o cliente escolha pela devolução do produto, este poderá não retornar nas mesmas condições que foi enviado inicialmente à CLAMPER.

5.8 O reparo do equipamento não enseja renovação da garantia, que permanecerá aplicável pelo período remanescente dos 72 (Setenta e dois) meses da garantia originalmente concedida pela CLAMPER, contados a partir da data de emissão da nota fiscal da compra. Especificamente com relação ao reparo realizado e/ou a peças/equipamentos substituídos, conforme o caso, o cliente terá direito, exclusivamente, a uma extensão do período de garantia por 90 (noventa) dias, em decorrência da aplicação da Garantia Legal (prevista em lei).

DAkkS
Deutsche
Akkreditierungsstelle

Deutsche Akkreditierungsstelle GmbH

Beliehene gemäß § 8 Absatz 1 AkkStelleG i.V.m. § 1 Absatz 1 AkkStelleGBV
Unterzeichnerin der Multilateralen Abkommen
von EA, ILAC und IAF zur gegenseitigen Anerkennung

Akkreditierung

Die Deutsche Akkreditierungsstelle GmbH bestätigt hiermit, dass die Zertifizierungsstelle

Bureau Veritas Consumer Products Services Germany GmbH
Wilhelm-Hennemann-Straße 8, 19061 Schwerin

Standort:
Oehleckerring 40, 22419 Hamburg

die Kompetenz nach DIN EN ISO/IEC 17065:2013 besitzt, Zertifizierungen von Produkten, Prozessen und Dienstleistungen in folgenden Bereichen durchzuführen:

Erneuerbare Energien

Die Akkreditierungsurkunde gilt nur in Verbindung mit dem Bescheid vom 11.11.2020 mit der Akkreditierungsnummer D-ZE-12024-01. Sie besteht aus diesem Deckblatt, der Rückseite des Deckblatts und der folgenden Anlage mit insgesamt 02 Seiten.

Registrierungsnummer der Urkunde: **D-ZE-12024-01-00**

Frankfurt am Main, 11.11.2020

Im Auftrag Dipl.-Ing. (FH) Ralf Egner
Abteilungsleiter

Die Urkunde samt Urkundenanlage gibt den Stand zum Zeitpunkt des Ausstellungsdatums wieder. Der jeweils aktuelle Stand des Geltungsbereiches der Akkreditierung ist der Datenbank akkreditierter Stellen der Deutschen Akkreditierungsstelle GmbH (DAkkS) zu entnehmen. https://www.dakks.de/content/datenbank-akkreditierter-stellen

Siehe Hinweise auf der Rückseite

PMK B
FL 775

Deutsche Akkreditierungsstelle GmbH

Standort Berlin
Spittelmarkt 10
10117 Berlin

Standort Frankfurt am Main
Europa-Allee 52
60327 Frankfurt am Main

Standort Braunschweig
Bundesallee 100
38116 Braunschweig

Die auszugsweise Veröffentlichung der Akkreditierungsurkunde bedarf der vorherigen schriftlichen Zustimmung der Deutsche Akkreditierungsstelle GmbH (DAkkS). Ausgenommen davon ist die separate Weiterverbreitung des Deckblattes durch die umseitig genannte Konformitätsbewertungsstelle in unveränderter Form.

Es darf nicht der Anschein erweckt werden, dass sich die Akkreditierung auch auf Bereiche erstreckt, die über den durch die DAkkS bestätigten Akkreditierungsbereich hinausgehen.

Die Akkreditierung erfolgte gemäß des Gesetzes über die Akkreditierungsstelle (AkkStelleG) sowie der Verordnung (EG) Nr. 765/2008 des Europäischen Parlaments und des Rates über die Vorschriften für die Akkreditierung und Marktüberwachung im Zusammenhang mit der Vermarktung von Produkten.
Die DAkkS ist Unterzeichnerin der Multilateralen Abkommen zur gegenseitigen Anerkennung der European co-operation for Accreditation (EA), des International Accreditation Forum (IAF) und der International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC). Die Unterzeichner dieser Abkommen erkennen ihre Akkreditierungen gegenseitig an.

Der aktuelle Stand der Mitgliedschaft kann folgenden Webseiten entnommen werden:
EA: www.european-accreditation.org
ILAC: www.ilac.org
IAF: www.iaf.nu

R M R B
FL 776

Accredited Laboratory

A2LA has accredited

BUREAU VERITAS SHENZHEN CO., LTD. DONGGUAN BRANCH

Dongguan City, Guangdong, People's Republic of China

for technical competence in the field of

Electrical Testing

This laboratory is accredited in accordance with the recognized International Standard ISO/IEC 17025:2017 *General requirements for the competence of testing and calibration laboratories*. This laboratory also meets the A2LA R222 – Specific Requirements – EPA ENERGY STAR Accreditation Program. This accreditation demonstrates technical competence for a defined scope and the operation of a laboratory quality management system (*refer to joint ISO-ILAC-IAF Communiqué dated April 2017*).

Presented this 15th day of February 2022.

Vice President, Accreditation Services
For the Accreditation Council
Certificate Number 2951.01
Valid to February 29, 2024

For the tests to which this accreditation applies, please refer to the laboratory's Electrical Scope of Accreditation.

Attestation of Conformity

Certificate No.:	**2288AP110114001**
Equipment:	**Solar (PV) Grid Inverter**
Brand Name:	**CHNT POWER**
Test Model No.:	**CPS SCA 30KTL-T/SA, CPS SCA 36KTL-T/SA**
Applicant:	**Shanghai Chint Power Systems Co., Ltd** No. 3255, Sixian Rd, Songjiang District, 201614 Shanghai, P.R. China
Report No.:	**PV2211WDG0114-1, PV2211WDG0114-2**

Use in accordance with regulations:

The inverters are tested for functional safety, grid protection and efficiency. For detailed information, please watch the corresponding test reports.

Applied rules and standards

IEC 61727:2004	Photovoltaic (PV) systems – Characteristics of the utility interface
IEC 62116:2014	Utility-interconnected photovoltaic inverters – Test procedure of islanding prevention measures

Name: Daniel Yu
Manager / New Energy Team
Date: 2022-11-23

This document shall not be reproduced, except in full, without the written approval of Bureau Veritas Shenzhen Co., Ltd. Dongguan Branch.
Information given in this document is related to the tested specimen of the described electrical sample.

RMRB
FL 776

Guia de Instalação RS485

A conexão da interface RS485 é mostrada na imagem:

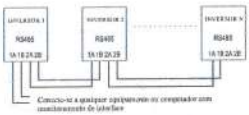

Conecte-se a qualquer equipamento ou computador com conectamento de interface

1 Verifique o interruptor vermelho

Gire a chave vermelha para "1" para essas interfaces de No.1 para No.N-1, e ainda gire a chave vermelha para "ON" para interface No. N.

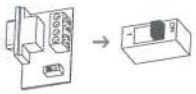

2 Remova a placa de metal.

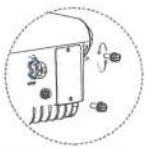

3 Remova os dois conectores à prova d'água na tampa; Passe o cabo pelos conectores à prova d'água.

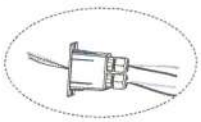

1

4 Remova as quatro porcas de travamento do TB1, Trave a tampa metálica do TB 1, Arrume esses fios da seguinte forma: os fios dos orifícios 1 A e 1 B do TB 1 saem pelos orifícios inferiores e estes dos orifícios 2A e 2B orifícios do TB 1 saem pelos orifícios superiores e aperte as porcas após conectar os fios (O comprimento removido da camada de isolamento do cabo é de 0,5 mm)

5 Conecte a placa RS485 ao terminal RS232 com o lado do componente voltado para a esquerda. Em seguida, insira o invólucro no slot guia de acordo com a tendência.

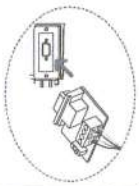

6 Trave a tampa de metal e aperte os parafusos.

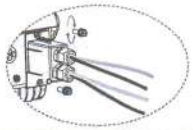

7 Aperte o conector à prova d'água.

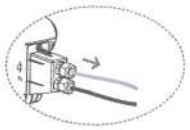

2

8 Digitalize o código QR em seu telefone (consulte o guia de instalação rápida para o código QR), baixe o aplicativo e faça login no aplicativo para conectar-se ao inversor.

10 Verifique o endereço Modbus na figura abaixo, o endereço padrão é 1, clique no endereço revisável, revise o endereço e salve-o.

O endereço padrão é 1, que pode ser modificado de acordo com a circunstância real. O valor de modificação recomendado é 1-247.
O endereço deve ser único para o inversor que possui o mesmo RS485 com os demais inversores.

9 Pressione o ícone de tecla estendida na página inicial do APP, selecione o ícone Configurações no menu exibido.

A chave estendida é o ícone "..." na página inicial do APP.

3

PMKBI
FL 779

SCA15~25K-T-SA

Inversor String Trifásico
15~25kW • 4 MPPTs • Sistema 1100Vcc

Eficiente

Rendimento atrativo

- 2 MPPTs com Eficiência Máxima de 97,6%
- Facilmente compatível com vários módulos FV baseado na corrente máxima de entrada de 15A por MPPT
- Até 170% razão CC/CA
- Inicialização mais baixa e faixa de tensão MPPT mais ampla

Inteligente

Opção pragmática

- Interfaces de Comunicação [RS485/ Wi-Fi (Padrão) & 4G (Opcional)]
- Bluetooth integrado e App para monitoramento local e remoto
- Suporte a exportação zero por medidor

Seguro

Qualidade consistente

- Componente durável e robusto
- Proteção IP66 &C5
- DPS Tipo II para CA e CC

Modelo	SCA15K-T-SA	SCA20K-T-SA[3]	SCA25A-T-SA
Entrada CC			
Máx. Potência CC	25.5kW	34kW	42.5kW
Máx. Tensão CC	1100Vcc		
Faixa de Tensão MPPT (Carga Total)	200 - 1000Vcc		
Tensão de Partida	250Vcc		
Tensão CC Nominal	615Vcc		
Número de MPPT	4		
String por MPPT	2		
Máx. Corrente de Entrada por MPPT	30A		
Corrente de Curto Circuito por MPPT	45A		
Fusível da String	/		
Desconexão CC	Chave CC Integrada		
Saída CA			
Potência CA Nominal	15kW	20kW	25kW
Máx. Potência CA	16.5kVA	22kVA	27.5kVA
Tensão Nominal CA	208 / 220 / 240V[2]		
Faixa de Tensão CA Nominal[1]	150 - 300V		
Tipo de Conexão de Rede	3Φ / N / PE		
Máx. Corrente CA	43.3A	57.8A	65.6A
Frequência de Rede	50 / 60Hz		
Faixa de Frequência de Rede[1]	45-55 / 55-65Hz		
Fator de Potência (cosφ)	>0.99(±0.8 ajustável)		
Corrente THD	< 3%		
Desconexão CA	/		
Dados			
Topologia	Sem Transformador		
Máx. Eficiência	97.80%		
Euro Eficiência	97.50%		
Autoconsumo Noturno	<5W		
Proteções			
Proteção de Polaridade Reversa CC	Sim		
Proteção de Curto Circuito CA	Sim		
Proteção de Corrente de Fuga	Sim		
Monitoramento de Rede	Sim		
Monitoramento de Falha de Aterramento	Sim		
Proteção Contra Surtos (DPS)	CC Tipo II / CA Tipo II		
AFCI	/		
Dados Gerais			
Classe de Proteção	IP66		
Resfriamento	Resfriamento Natural		
Temperatura de Operação	-25°C to +60°C		
Umidade Relativa	0 - 100%		
Altitude	4000m		
Interface e Comunicação			
Display	LED + APP(Bluetooth)		
Comunicação	RS485 / Wi-Fi (Padrão) & 4G (Opcional)		
Dados Físicos			
Dimensões (L*A*P)	600 * 625 * 240mm		
Peso	30kg		
Tipo de Conexão CC	MC4 (Max. 6 mm²)		
Tipo de Conexão CA	Terminal OT/DT (Max.35 mm²)		
Segurança			
Certificações[3]	IEC/EN 62109-1/2,IEC/EN 61000-6-2/4,IEC/EN 62920,IEC 61727/62116,PORTARIA Nº 140		

*1 "Faixa de Tensão CA Nominal" e "Faixa de Frequência de Rede" podem variar de acordo com seus códigos de rede.
*2 Os certificados são apenas para consulta. Contate o representante de vendas local para obter a certificação detalhada.
*3 A potência CA difere de acordo com a tensão CA nominal.
*4 Compatibilidade do Transformador: este modelo aceita apenas conexões com sistemas IT, não é compatível com sistemas TN/TT.

Inversor

PMRBI
FL780

CPS SCA30/36KTL-T/SA

Inversor String Trifásico
30/36kW • 4 MPPTs • Sistema 800Vcc

Eficiente

Rendimento atrativo

- 4 MPPTs com Eficiência Máxima de 98.0%
- Facilmente compatível com vários módulos FV baseado na corrente máxima de entrada de 39A por MPPT
- Até 170% razão CC/CA

Inteligente

Opção pragmática

- Interfaces de Comunicação [RS485/ Wi-Fi (Padrão) & 4G (Opcional)]
- Bluetooth integrado e App para monitoramento local e remoto
- Suporta exportação zero através de medidor e CT

Seguro

Qualidade consistente

- Componente durável e robusto
- Proteção IP65 &C5
- DPS Tipo II para CA e CC

Modelo	CPS SCA30KTL-T/SA	CPS SCA36KTL-T/SA
Entrada CC		
Máx. Potência CC	51kW	61.2kW
Máx. Tensão CC	800Vcc	
Faixa de Tensão MPPT	200 - 750Vcc	
Faixa de Tensão MPPT (Carga Total)	300 - 680Vcc	
Tensão de Partida	250Vcc	
Tensão CC Nominal	360Vcc	
Número de MPPT	4	
String por MPPT	3 / 3 / 2 / 2	3
Máx. Corrente de Entrada por MPPT	39A / 39A / 26A / 26A	39A
Corrente de Curto Circuito por MPPT	45A / 45A / 30A / 30A	45A
Fusível da String	20A	
Desconexão CC	Chave CC Integrada	
Saída CA		
Potência CA Nominal	29kW	34.5kW
Máx. Potência CA	33kVA	40kVA
Tensão Nominal CA	208 / 220 / 240V[2]	
Faixa de Tensão CA Nominal[1]	150 - 300V	
Tipo de Conexão de Rede	3Φ / N / PE	
Máx. Corrente CA	83A	92A
Frequência de Rede	50 / 60Hz	
Faixa de Frequência de Rede[1]	45-55 / 55-65Hz	
Fator de Potência (cosφ)	>0.99 (±0.8 ajustável)	
Corrente THD	< 3%	
Desconexão CA	/	
Dados		
Topologia	Sem Transformador	
Máx. Eficiência	98.0%	
Euro Eficiência	97.5%	
Autoconsumo Noturno	< 1W	
Proteções		
Proteção de Polaridade Reversa CC	Sim	
Proteção de Curto Circuito CA	Sim	
Proteção de Corrente de Fuga	Sim	
Monitoramento de Rede	Sim	
Monitoramento de Falha de Aterramento	Sim	
Proteção Contra Surtos (DPS)	CC Tipo II / CA Tipo II	
AFCI	/	
Dados Gerais		
Classe de Proteção	IP65	
Resfriamento	Ventoinhas	
Temperatura de Operação	-25°C to +60°C	
Umidade Relativa	0 - 100%	
Altitude	4000m	
Interface e Comunicação		
Display	LED + APP (Bluetooth)	
Comunicação	RS485 / Wi-Fi (Padrão) & 4G (Opcional)	
Dados Físicos		
Dimensões (CxAxP)	550 x 715 x 284mm	
Peso	65kg	67kg
Tipo de Conexão CC	MC4 (Máx. 6mm²)	
Tipo de Conexão CA	Conector Plug and Play	
Segurança		
Certificações[3]	EN 61000-6,EN/IEC 62109,IEC 61727,IEC 62116,IEEE 1547	

*1 "Faixa de Tensão CA Nominal" e "Faixa de Frequência de Rede" podem variar de acordo com cada código de rede.
*2 Os certificados são apenas para consulta. Contate o representante de vendas local para obter a certificação detalhada.
*3 A potência CA difere de acordo com a tensão CA nominal.
*4 Compatibilidade do Transformador: este modelo aceita apenas conexões com sistemas IT, não é compatível com sistemas TN/TT

PEW - Projeto Elétrico Web

Bem-vindo(a) DIEGO

Projeto Serviços Atendimento Atualizar dados de cadastro

Solicitação de atendimento 005350

Responder Voltar

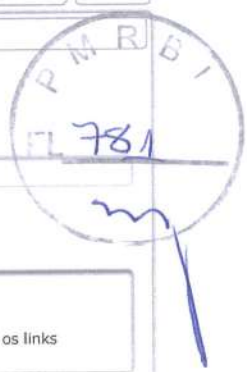

Detalhes da solicitação

Número do protocolo: **20246698686222**

Protocolo anterior:

Situação
FINALIZADA

Projetista
DIEGO RAFAEL RIBEIRO

E-mail contato *
diegoribeiro@neogridenergiasolar.com.br

Tipo de solicitação *
ANALISE PROJETO MEDICAO HOMOLOGACAO

Serviço (causa) de solicitação *
HOMOLOGACAO INVERSORES

Esta solicitação era realizada por meio do e-mail medicao.projetos@copel.com, que está desativado.
Atendimento da equipe de analistas de projetos para as seguintes solicitações:
- Homologação de cabines;
- Homologação de inversores: para o cadastro de inversores, é necessário anexar o Termo de Responsabilidade assinado e devidamente preenchido com os links solicitados.

Abertura
28/06/2024 14:14

Prazo
28/07/2024

UC

Endereço

Número do projeto

Situação projeto

Tipo projeto: GERAÇÃO DISTRIBUÍDA - REN 482

Descrição da solicitação *

Bom dia,
Solicitamos gentilmente a inclusão do inversor trifásico de 25kW para utilização em projetos futuros.
- Fabricante: CHINT;
- Modelo: SCA25K-T-SA TRI 220V.
Em anexo datasheet e certificados.

1797 caracteres restantes.

Anexos do projetista

Nome	Data	Tamanho	Ações
CERTIFICADO DAKKS - ORGANISMO DE ACREDITACAO (1).PDF	28/06/2024 14:13	497,54 KB	
CERTIFICADO ILAC - LABORATORIO DE ACREDITACAO (1).PDF	28/06/2024 14:13	345,30 KB	
DATASHEET-CHINTPOWER_SCA25KT SA 220V.PDF	22/05/2024 09:43	157,89 KB	

Detalhes da análise

Área
ANALISE DE PROJETO HOMOLOGACAO

Responsável
LUIZ EMILIO MIECZNIKOWSKI

Subcausa de conclusão *
SOLICITACAO

Tipo de conclusão *
APROVADO

Parecer do analista *

Inversor homologado nesta data.

1969 caracteres restantes.

Anexos do analista

Nome	Data	Tamanho	Ações
Nenhum anexo informado			

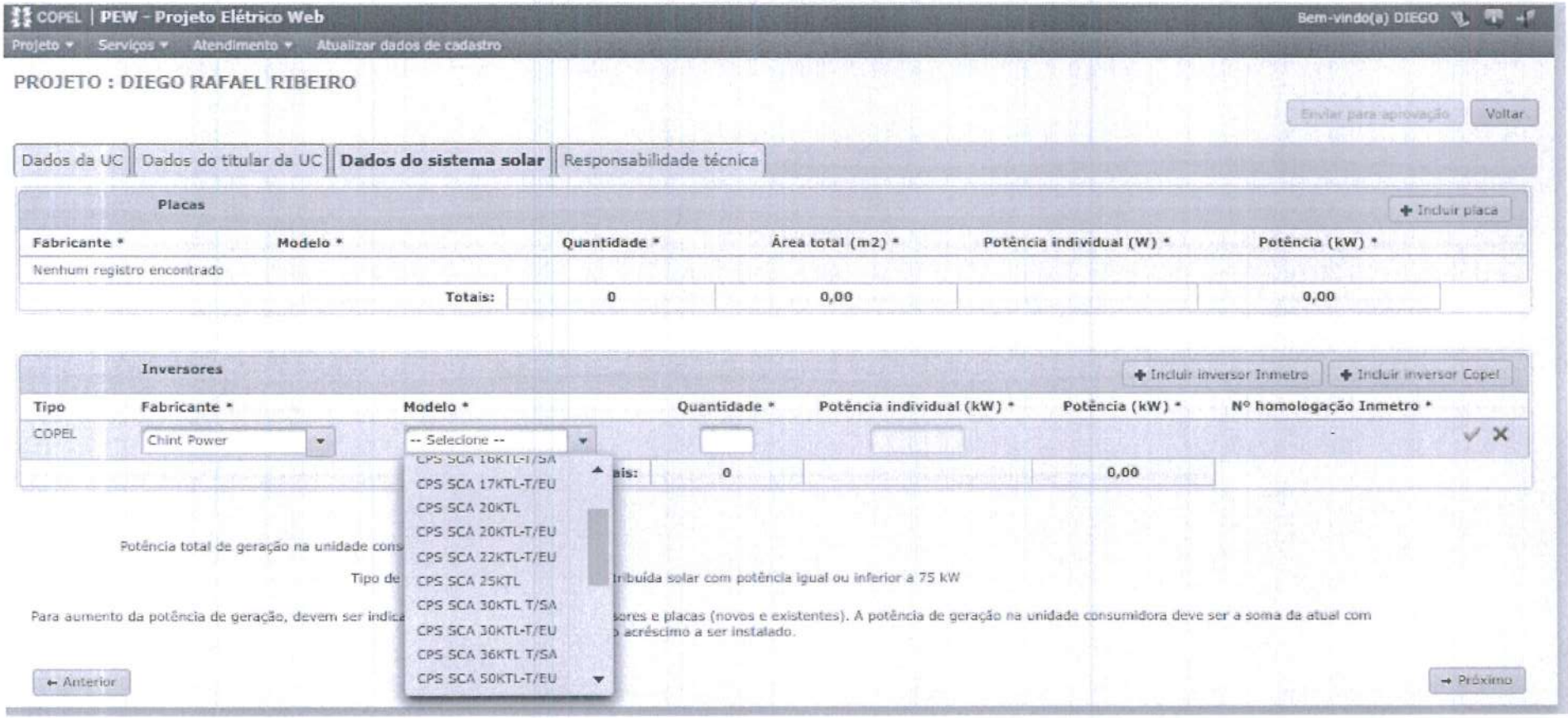
COPEL | PEW - Projeto Elétrico Web
Bem-vindo(a) DIEGO
Projeto
Serviços
Atendimento
Atualizar dados de cadastro
PROJETO : DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Enviar para aprovação
Voltar
Dados da UC
Dados do titular da UC
Dados do sistema solar
Responsabilidade técnica
Placas
Incluir placa
Fabricante *
Modelo *
Quantidade *
Área total (m2) *
Potência individual (W) *
Potência (kW) *
Nenhum registro encontrado
Totais:
0
0,00
0,00
Inversores
Incluir inversor Inmetro
Incluir inversor Copel
Tipo
Fabricante *
Modelo *
Quantidade *
Potência individual (kW) *
Potência (kW) *
Nº homologação Inmetro *
COPEL
Chint Power
-- Selecione --
CPS SCA 16KTL-T/SA
CPS SCA 17KTL-T/EU
CPS SCA 20KTL
CPS SCA 20KTL-T/EU
CPS SCA 22KTL-T/EU
CPS SCA 25KTL
CPS SCA 30KTL T/SA
CPS SCA 30KTL-T/EU
CPS SCA 36KTL T/SA
CPS SCA 50KTL-T/EU
0
0,00
Potência total de geração na unidade cons
Tipo de
tribuída solar com potência igual ou inferior a 75 kW
Para aumento da potência de geração, devem ser indica
sores e placas (novos e existentes). A potência de geração na unidade consumidora deve ser a soma da atual com
acréscimo a ser instalado.
← Anterior
→ Próximo

P M R B I
FL 762

RMRBI FL 783

GARANTIA DO INVERSOR CHINT POWER SYSTEMS BRASIL

O COMPRADOR ACEITA ESTA GARANTIA NO LUGAR DE QUALQUER OUTRA GARANTIA, SEJA ESCRITA, ORAL, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO A GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM. ESTA GARANTIA SERÁ A ÚNICA E EXCLUSIVA SOLUÇÃO DO COMPRADOR E O LIMITE DE RESPONSABILIDADE DA SHANGHAI CHINT POWER SYSTEMS CO., LTD. POR TODA E QUALQUER PERDA OU DANO RESULTANTE DE PRODUTO(S) DEFEITUOSO OU NÃO CONFORME.

SHANGHAI CHINT POWER SYSTEMS CO., LTD. ("CPS") garantem que todos os novos produtos de inversores estão em conformidade com os códigos e padrões aplicáveis em vigor no momento da fabricação do produto e estão livres de quaisquer defeitos de material e mão de obra por um período de garantia padrão de dez (10) anos para inversores em baixo de 100kw, cinco (5) ou dez (10) anos para inversores igual ou em cima de 100kw de acordo do contrato, e dois (2) anos para acessórios e peças adquiridas separadamente, como módulo wi-fi e medidor. O período de garantia começa três (3) meses a partir da data de envio do produto pela CPS ou a partir da data da primeira instalação do produto, o que ocorrer primeiro. Se o Comprador adquirir uma garantia estendida, os termos e condições da garantia aqui fornecidos continuarão pela duração da garantia estendida. A Garantia CPS, incluindo as limitações, é transferível do comprador original para os proprietários subsequentes.

Escopo dos Serviços de Garantia:

- Abrange novos produtos CPS vendidos e instalados no Brasil.
- A CPS irá reparar, substituir por um produto do mesmo potencia ou reembolsar o preço de compra, a seu exclusivo critério, sem custos para o Comprador se o Comprador notificar a CPS de qualquer violação da garantia dentro do período de garantia.
- A CPS, com esforços comercialmente razoáveis, responderá às perguntas do Comprador em até 24 horas úteis e fornecerá um plano de resolução do chamado em até 48 horas úteis.
- Se a unidade for substituída no campo, o Comprador concorda em utilizar o processo de Autorização de Devolução de Material da CPS ("RMA") em vigor no momento da substituição.
- A CPS garante que qualquer Produto reparado ou substituído estará livre de defeitos de material ou de fabricação pelo restante do período de garantia da unidade original.

Exclusões de garantia:

- Danos causados pelo envio ou transporte.
- Danos causados por instalação, operação e manutenção inadequadas de acordo com o manual de instalação ou quaisquer códigos e requisitos locais, estaduais ou federais, ou outro uso indevido.
- Itens de serviço substituíveis, incluindo fusíveis e filtros.
- Quaisquer custos incorridos pelo Comprador ou instalador para solução de problemas, instalação, remoção ou o valor da produção de energia perdida.
- Danos causados por força maior, incluindo, entre outros, inundações, incêndios, terremotos e raios.
- Material ou mão de obra não fornecidos pela CPS ou seus fornecedores de serviços aprovados.
- Danos causados por ferrugem ou corrosão.
- Unidades não pagas integralmente pelo comprador original de acordo com os termos de pagamento mutuamente acordados.

Se o seu Produto exigir solução de problemas ou serviço de garantia, entre em contato com o instalador ou revendedor. Se você não conseguir entrar em contato com seu instalador ou revendedor, ou se o instalador ou revendedor não puder fornecer serviço, entre em contato diretamente com a CPS em:

service.br@chint.com

A RESPONSABILIDADE DA CPS POR PERDAS CAUSADAS POR FALHA OU DANO DO PRODUTO ESTÁ EXCLUSIVAMENTE LIMITADA AO PREÇO DE COMPRA DO(S) PRODUTO(S) EM RELAÇÃO A QUAL PERDA OU DANO É RECLAMADA, MAIS QUAISQUER TAXAS DE TRANSPORTE REALMENTE PAGAS PELO COMPRADOR PARA TAIS PRODUTO(S) E EXCLUI PERDAS CONSEQUENCIAIS. NO CASO DE QUALQUER DISCREPÊNCIA ENTRE OUTRAS GARANTIAS DE QUALIDADE APLICÁVEIS OU DISPOSIÇÕES PÓS-VENDAS E ESTA GARANTIA, ESTA GARANTIA PREVALECERÁ. CASO AS DISPOSIÇÕES DESTA GARANTIA ESTEJAM EM CONTRADIÇÃO COM AS LEIS OU REGULAMENTOS ESTADUAIS OU FEDERAIS APLICÁVEIS, OS ÚLTIMOS TERÃO PRIORIDADE. O DIREITO DE MODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DESTA GARANTIA É RESERVADO PELA SHANGHAI CHINT POWER SYSTEMS CO., LTD. ("CPS")

上海正泰电源系统有限公司
SHANGHAI CHINT POWER SYSTEMS CO. LTD

Zertifikat *Certificate*

PMRBI FL 784 M

TÜVRheinland®

Zertifikat Nr. *Certificate No.*	Blatt *Sheet*
R 60127190	0001

Ihr Zeichen *Client Reference*	Unser Zeichen *Our Reference*	Ausstellungsdatum *Date of Issue* (day/mo/yr)
Prisma_MC4	0001--21120907 031	28.03.2018

Genehmigungsinhaber *License Holder*
Stäubli Electrical Connectors AG
Stockbrunnenrain 8
4123 Allschwil 1
Schweiz

Fertigungsstätte *Manufacturing Plant*
Refer to latest revision
of the annex list of factories

Prüfzeichen *Test Mark*

TÜVRheinland CERTIFIED
Type Approved
Safety
Regular Production
Surveillance
www.tuv.com
ID 1111215008

Geprüft nach *Tested acc. to*
IEC 62852:2014

Zertifiziertes Produkt (Geräteidentifikation)
Certified Product (Product Identification)

Lizenzentgelte - Einheit
License Fee - Unit

Connector for Photovoltaic-systems for free installation

Type designation:	PV-KST4/xy-UR ; PV-KBT4/xy-UR	11
Rated voltage:	DC 1000V	
Rated current:	17,0A (85°C ; 1,5mm²)	
	22,5A (85°C ; 2,5mm²)	
	39,0A (85°C ; 4,0mm² & 6,0mm²)	
	45,0A (85°C ; 10,0mm²)	
Ambient temperature range:	-40°C up to +85°C	
Upper temperature limit:	+105°C	
Degree of protection:	IP 65 / IP 68 (1m / 1h)	

Remark:
x = cross section area of cable (2,5 ; 6 ; 10)
y = cable gland (I ; X ; II)
Optionally available with safety sleeve PV-SSH4

Pluggable with:
PV-KST4-EVO2/xy-UR ; PV-KBT4-EVO2/xy-UR ; PV-ADS4-EVO2/x-UR
PV-ADB4-EVO2/x-UR ; PV-ADSP4-S2-UR/x ; PV-ADBP4-S2-UR/x

Replace certificate R60111354

11

Dem Zertifikat liegt unsere Prüf- und Zertifizierungsordnung zugrunde und es bestätigt die Konformität des Produktes mit den oben genannten Standards und Prüfgrundlagen. Zusätzliche Anforderungen in Ländern, in denen das Produkt in Verkehr gebracht werden soll, müssen zusätzlich betrachtet werden. Die Herstellung des zertifizierten Produktes wird überwacht.
This certificate is based on our Testing and Certification Regulation and states the conformity of the product with the standards and testing requirements as indicated above. Any additional requirements in countries where the product is going to be marketed have to be considered additionally. The manufacturing of the certified product is subject to surveillance.

Zertifizierungsstelle

TÜV Rheinland LGA Products GmbH • TÜVRheinland® • Zertifizierungsstelle •

Guido Volberg

TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystraße 2, 90431 Nürnberg
Tel.: +49 221 806-1371 e-mail: cert-validity@de.tuv.com
Fax: +49 221 806-3935 http://www.tuv.com/safety

TÜVRheinland® is a registered trademark. Utilisation and application requires prior approval.

Zertifikat *Certificate*

TÜVRheinland®

Zertifikat Nr. *Certificate No.*
R 60127190

Blatt *Sheet*
0002

Ihr Zeichen *Client Reference*	Unser Zeichen *Our Reference*	Ausstellungsdatum *Date of Issue*
	0001--21120907 039	17.06.2020 *(day/mo/yr)*

Genehmigungsinhaber *License Holder*
Stäubli Electrical Connectors AG
Stockbrunnenrain 8
4123 Allschwil 1
Schweiz

Fertigungsstätte *Manufacturing Plant*
Refer to latest revision
of the annex list of factories

Prüfzeichen *Test Mark*

TÜVRheinland® CERTIFIED
Type Approved
Safety
Regular Production
Surveillance
www.tuv.com
ID 1111215008

Geprüft nach *Tested acc. to*
IEC 62852:2014+A1

Zertifiziertes Produkt (Geräteidentifikation)
Certified Product (Product Identification)

Lizenzentgelte - Einheit
License Fee - Unit

Connector for Photovoltaic-systems for free installation

As page one:

Supplement:
The product complies also with the above mentioned standard

Dem Zertifikat liegt unsere Prüf- und Zertifizierungsordnung zugrunde und es bestätigt die Konformität des Produktes mit den oben genannten Standards und Prüfgrundlagen. Zusätzliche Anforderungen in Ländern, in denen das Produkt in Verkehr gebracht werden soll, müssen zusätzlich betrachtet werden. Die Herstellung des zertifizierten Produktes wird überwacht.
This certificate is based on our Testing and Certification Regulation and states the conformity of the product with the standards and testing requirements as indicated above. Any additional requirements in countries where the product is going to be marketed have to be considered additionally. The manufacturing of the certified product is subject to surveillance.

TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystraße 2, 90431 Nürnberg
Tel.: +49 221 806-1371 e-mail: cert-validity@dc.tuv.com
Fax: +49 221 806-3935 http://www.tuv.com/safety

Zertifizierungsstelle

TÜV Rheinland LGA Products GmbH · TÜVRheinland® · Zertifizierungsstelle

Guido Volberg

Zertifikat *Certificate*

TÜVRheinland®

Zertifikat Nr. *Certificate No.*	Blatt *Sheet*
R 60127190	0004

Ihr Zeichen *Client Reference*	Unser Zeichen *Our Reference*	Ausstellungsdatum	*Date of Issue*
IA_201087	0001-M.V.-21120907 055	22.06.2023	*(day/mo/yr)*

Genehmigungsinhaber *License Holder*

Stäubli Electrical Connectors AG
Stockbrunnenrain 8
4123 Allschwil 1
Schweiz

Fertigungsstätte *Manufacturing Plant*

Refer to latest revision
of the annex list of factories

Prüfzeichen *Test Mark*

TÜVRheinland® CERTIFIED
Type Approved
Safety
Regular Production
Surveillance
www.tuv.com
ID 1111215008

Geprüft nach *Tested acc. to*

IEC 62852:2014+A1

Zertifiziertes Produkt (Geräteidentifikation)
Certified Product (Product Identification)

Lizenzentgelte - Einheit
License Fee - Unit

Connector for Photovoltaic-systems for free installation

as page 0001 - 0002 1

Additional IP degree: IP 68(1 m/ 168 h)

1

Dem Zertifikat liegt unsere Prüf- und Zertifizierungsordnung zugrunde und es bestätigt die Konformität des Produktes mit den oben genannten Standards und Prüfgrundlagen. Zusätzliche Anforderungen in Ländern, in denen das Produkt in Verkehr gebracht werden soll, müssen zusätzlich betrachtet werden. Die Herstellung des zertifizierten Produktes wird überwacht.
This certificate is based on our Testing and Certification Regulation and states the conformity of the product with the standards and testing requirements as indicated above. Any additional requirements in countries where the product is going to be marketed have to be considered additionally. The manufacturing of the certified product is subject to surveillance.

Zertifizierungsstelle

TÜV Rheinland LGA Products GmbH Zertifizierungsstelle

A. Dolya

TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystraße 2, 90431 Nürnberg
http://www.tuv.com/safety E-mail: markcheck@tuv.com
Fax: +49 221 806-3935

10/020 h 04.08 ® TÜV, TUEV and TUV are registered trademarks. Utilisation and application requires prior approval.

FL 787

Zertifikat *Certificate*

TÜVRheinland®

Zertifikat Nr. *Certificate No.*
R 60127190

Blatt *Sheet*
0001

Ihr Zeichen *Client Reference*	**Unser Zeichen** *Our Reference*	**Ausstellungsdatum**	*Date of Issue*
Prisma_MC4	0001--21120907 031	28.03.2018	*(day/mo/yr)*

Genehmigungsinhaber *License Holder*
Stäubli Electrical Connectors AG
Stockbrunnenrain 8
4123 Allschwil 1
Schweiz

Fertigungsstätte *Manufacturing Plant*
Refer to latest revision
of the annex list of factories

Prüfzeichen *Test Mark*

TÜVRheinland ZERTIFIZIERT
Bauart geprüft
Sicherheit
Regelmäßige Produktions-überwachung
www.tuv.com
ID 1111215008

Geprüft nach *Tested acc. to*
IEC 62852:2014

Zertifiziertes Produkt (Geräteidentifikation)
Certified Product ***(Product Identification)***

Lizenzentgelte - Einheit
License Fee - Unit

Steckverbinder für Photovoltaik-Systeme für freie Verlegung

Bezeichnung:	PV-KST4/xy-UR ; PV-KBT4/xy-UR	11
Bemessungsspannung:	DC 1000V	
Bemessungsstrom:	17,0A (85°C ; 1,5mm²)	
	22,5A (85°C ; 2,5mm²)	
	39,0A (85°C ; 4,0mm² & 6,0mm²)	
	45,0A (85°C ; 10,0mm²)	
Umgebungstemperaturbereich:	-40°C bis +85°C	
Obere Grenztemperatur:	+105°C	
Schutzart:	IP 65 / IP 68 (1m / 1h)	

Hinweis:
x = Leiterquerschnittsbereich: (2,5 ; 6 ; 10)
y = Leitungsverschraubung: (I ; X ; II)
Optional mit Sicherungshülse PV-SSH4 ausrüstbar.

Steckbar mit:
PV-KST4-EVO2/xy-UR ; PV-KBT4-EVO2/xy-UR ; PV-ADS4-EVO2/x-UR;
PV-ADB4-EVO2/x-UR ; PV-ADSP4-S2-UR/x ; PV-ADBP4-S2-UR/x

Ersetzt Zertifikat R60111354

11

Dem Zertifikat liegt unsere Prüf- und Zertifizierungsordnung zugrunde und es bestätigt die Konformität des Produktes mit den oben genannten Standards und Prüfgrundlagen. Zusätzliche Anforderungen in Ländern, in denen das Produkt in Verkehr gebracht werden soll, müssen zusätzlich betrachtet werden. Die Herstellung des zertifizierten Produktes wird überwacht.
This certificate is based on our Testing and Certification Regulation and states the conformity of the product with the standards and testing requirements as indicated above. Any additional requirements in countries where the product is going to be marketed have to be considered additionally. The manufacturing of the certified product is subject to surveillance.

Zertifizierungsstelle

TÜV Rheinland LGA Products GmbH · Zertifizierungsstelle · TÜVRheinland®

Guido Volberg

TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystraße 2, 90431 Nürnberg
Tel.: +49 221 806-1371 e-mail: cert-validity@de.tuv.com
Fax: +49 221 806-3935 http://www.tuv.com/safety

TÜV, TUEV and TUV are registered trademarks. Utilisation and application requires prior approval.

Zertifikat *Certificate*

TÜVRheinland®

Zertifikat Nr. *Certificate No.*
R 60127190

Blatt *Sheet*
0002

Ihr Zeichen *Client Reference*	Unser Zeichen *Our Reference*	Ausstellungsdatum	*Date of Issue*
	0001--21120907 039	17.06.2020	*(day/mo/yr)*

Genehmigungsinhaber *License Holder*
Stäubli Electrical Connectors AG
Stockbrunnenrain 8
4123 Allschwil 1
Schweiz

Fertigungsstätte *Manufacturing Plant*
Refer to latest revision
of the annex list of factories

Prüfzeichen *Test Mark*

TÜVRheinland® ZERTIFIZIERT
Bauart geprüft
Sicherheit
Regelmäßige Produktions-überwachung
www.tuv.com
ID 1111215008

Geprüft nach *Tested acc. to*
IEC 62852:2014+A1

Zertifiziertes Produkt (Geräteidentifikation)
Certified Product (Product Identification)

Lizenzentgelte - Einheit
License Fee - Unit

Steckverbinder für Photovoltaik-Systeme für freie Verlegung

Wie Blatt eins:

Ergänzung:
Das Produkt entspricht ebenfalls der oben genannten Norm.

Dem Zertifikat liegt unsere Prüf- und Zertifizierungsordnung zugrunde und es bestätigt die Konformität des Produktes mit den oben genannten Standards und Prüfgrundlagen. Zusätzliche Anforderungen in Ländern, in denen das Produkt in Verkehr gebracht werden soll, müssen zusätzlich betrachtet werden. Die Herstellung des zertifizierten Produktes wird überwacht.
This certificate is based on our Testing and Certification Regulation and states the conformity of the product with the standards and testing requirements as indicated above. Any additional requirements in countries where the product is going to be marketed have to be considered additionally. The manufacturing of the certified product is subject to surveillance.

TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystraße 2, 90431 Nürnberg
Tel.: +49 221 806-1371 e-mail: cert-validity@de.tuv.com
Fax: +49 221 806-3935 http://www.tuv.com/safety

Zertifizierungsstelle

TÜV Rheinland LGA Products GmbH TÜVRheinland® Zertifizierungsstelle

Guido Volberg

FL789

Zertifikat *Certificate*

TÜVRheinland®

Zertifikat Nr. *Certificate No.*	Blatt *Sheet*
R 60127190	0004

Ihr Zeichen *Client Reference*	Unser Zeichen *Our Reference*	Ausstellungsdatum *Date of Issue*
IA_201087	0001-M.V.-21120907 055	22.06.2023 *(day/mo/yr)*

Genehmigungsinhaber *License Holder*

Stäubli Electrical Connectors AG
Stockbrunnenrain 8
4123 Allschwil 1
Schweiz

Fertigungsstätte *Manufacturing Plant*

Refer to latest revision
of the annex list of factories

Prüfzeichen *Test Mark*

TÜVRheinland® ZERTIFIZIERT
Bauart geprüft
Sicherheit
Regelmäßige Produktions-überwachung
www.tuv.com
ID 1111215008

Geprüft nach *Tested acc. to*

IEC 62852:2014+A1

Zertifiziertes Produkt (Geräteidentifikation) *Certified Product (Product Identification)*

Lizenzentgelte - Einheit *License Fee - Unit*

Steckverbinder für Photovoltaik-Systeme für freie Verlegung

wie Seite 0001 - 0002

Zusätzlicher IP-Schutzgrad: IP 68(1 m/ 168 h) 1

1

TÜVRheinland

Dem Zertifikat liegt unsere Prüf- und Zertifizierungsordnung zugrunde und es bestätigt die Konformität des Produktes mit den oben genannten Standards und Prüfgrundlagen. Zusätzliche Anforderungen in Ländern, in denen das Produkt in Verkehr gebracht werden soll, müssen zusätzlich betrachtet werden. Die Herstellung des zertifizierten Produktes wird überwacht.
This certificate is based on our Testing and Certification Regulation and states the conformity of the product with the standards and testing requirements as indicated above. Any additional requirements in countries where the product is going to be marketed have to be considered additionally. The manufacturing of the certified product is subject to surveillance.

TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystraße 2, 90431 Nürnberg
http://www.tuv.com/safety E-mail: markcheck@tuv.com
Fax: +49 221 806-3935

TÜV Rheinland LGA Products GmbH TÜVRheinland® Zertifizierstelle

Zertifizierstelle

A. Dolya

10/020 h 04.08 ® TÜV, TUEV and TUV are registered trademarks. Utilization and application requires prior approval.

- **Valid Certificate**

Certificate No. R 60127190

Previous page
0102040506/07
Next page

- Certificate Holder
  Stäubli Electrical Connectors AG

  Stockbrunnenrain 8
  4123 Allschwil 1
  Switzerland
- Certificate Number
  R 60127190
- Order Number
  3241029
- Certified Product
  Connector for Photovoltaic-systems (für freie Verlegung)

  Model Designation:
  PV-KST4/xy-UR PV-KBT4/xy-UR

- Fulfilled Standards
  IEC 62852:2014

  The standard(s) listed here reflect the status at the time of the release of this certificate.
  For more standards and/or upgrades please refer to the latest pages of the same certificate no.
- Date of Issue
  2018-03-28
- Certificate Type
  TÜV-Mark Approval

Type Approval

The Type Approval mark of TÜV Rheinland is usually awarded for components that are not ready for use and occasionally also for finished products.

The components are by themselves not ready for use, but intended to be incorporated into finished products.

The tests focus on the safety of each component. The Type Approval is a voluntary test, which helps TÜV Rheinland to confirm that a product meets the relevant safety requirements.

After type examination the manufacture of products, which have received this test mark, is regularly monitored. The certification is valid as long as the test specifications are up to date and the certificate has not been terminated, neither by the customer nor by TÜV Rheinland. The validity of the certificate expires if changes are made to the product.

Certified products may be labelled with a test mark.

More information can be found here.

This website uses cookies for technical and statistical purposes only.

FAST MOVING TECHNOLOGY

PMRBI FL 7912

STÄUBLI

MC4 & MC4-Evo 2 for low-voltage DC applications up to 100 A

Stäubli Description Report

MC4

Connector

PV-KBT4...

PV-KST4...

Receptacle

PV-ADBP4-S2...

PV-ADSP4-S2...

MC4-Evo 2

Connector

PV-KBT4-EVO 2/...-UR

PV-KST4-EVO 2/...-UR

Receptacle

PV-ADB4-EVO 2

PV-ADS4-EVO 2

Consumer electronics | Communications equipment | Automation and robotics | Automotive | Aerospace | Medtech | Other industries

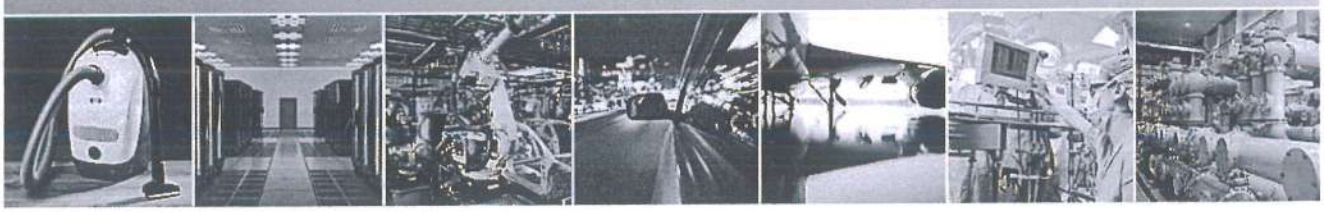

Content

1. Information on standards and certification 3
2. Cable stranding possible to connect 4
3. Untinned copper strands 4
4. Cable insulation - outer diameter ranges 5
4.1 MC4 5
4.2 MC4-Evo 2 6
5. PVC cable applications 7
6. Rubber cable applications 8
6.1. 10 mm^2 / 8 AWG 8
6.2. 2,5 mm^2, 4mm^2, 6 mm^2 / 10-14 AWG 8
7. Maximum currents and temperatures- the derating diagram 9
8. Technical characteristics 12
9. Norms and standards 14

PMRBI FL 794

1. Information on standards and certifications

MC4 & MC4-Evo 2 connectors and panel receptacles offer a cost-effective, high-quality solution for low voltage DC applications up to 1500 V, 100 A and 10 mm²/8 AWG cable.

This description report offers technical information for non-PV application of:

connectors:	ssembly instructions:
PV-KBT4/....	MA231

PV-KBT4-EVO 2/...	MA275

panel receptacles:	
PV-ADBP4-S2/...	MA273

PV-ADB4-EVO 2/...	MA285

The following information describes possible cable types on which the connectors might be used in low-voltage DC applications regarding cable stranding, diameter range and limiting temperatures. Further, current ratings with respect to ambient temperature (derating diagrams) are given. The products' assembly instructions (as listed above) are valid for non PV cables as well and have to be followed.

For general low-voltage DC applications the products fulfill the requirements of IEC 61984:2008 (Connectors – Safety requirements and tests).
Further, the technical performance of the connectors is TÜV certified according to IEC 62852:2014 (Connectors for DC-application in photovoltaic systems - Safety requirements and tests). At UL, the connectors are certified according to UL 6703:2014 (Standard for Connectors for Use in Photovoltaic Systems). This high-level PV certification outperforms the general industry level requirements of IEC 61984:2008, UL 1977 and is beyond most known general industry level standards (UL 2237, UL 2238, UL 486A/B, etc.). **These TÜV and UL certifications, however, are only valid when the respective PV cables are mounted.** Also the UR sign on the connectors is only valid for certified PV cables attached as described in the assembly instructions (MA231, MA275, MA273, MA285).

Summary:

- The connectors are suitable for use with other cable types in lieu of PV cables
- For the use in systems outside of photovoltaics, no PV-specific certification is applicable
- In this case connectors perform according to IEC 61984:2008 (Connectors - Safety requirements and tests).

RMRB
FL795

2. Cable stranding possible to connect

		MC4	MC4-Evo 2
Range mm²/AWG		2.5 mm²-10 mm² 14 AWG-8 AWG	
Stranding range	2.5 mm²/14 AWG 4 mm²/12 AWG 6 mm²/10 AWG 10 mm² 8 AWG	19-49 19-56 19-78 56-78 7-168	19-49 19-56 19-105 19-168 19-168

Cables in the range of 2.5 mm²-10 mm² (12 AWG-8 AWG) can be applied for such application. Cable stranding must be Class 5 according to IEC 60228.

3. Untinned copper strands

Tinned copper strands can be connected with all metal parts.

Untinned copper strands:
For untinned copper strands of 10 mm²/8 AWG, the round crimp MC4 PV-KXT4/8II-UR shall be used (cables of other diameters need to have tinned copper strands in order to be connected to the respective metal parts).

In case of blanc, i.e. untinned, copper strands, it has to be assured that the crimping area on the cable strands is free of oxides and dirt when crimping.

To ensure long-term stable crimping, please submit the cable specification to the Stäubli Electrical Connectors Engineering team for evaluation. We offer support in qualifying cable for customer applications.

4. Cable insulation-outer diameter ranges (regarding the cable gland)

The following table shows the outer diameter ranges for connectable cables as well as the respective sealing element of the connector.

	MC4	MC4-Evo 2
Cable outer diameter range	DZER6: 4.7 mm-6.2 mm DZER7: 5.7 mm-7.4 mm DZER9: 6.0 mm-8.8 mm	Seal DI: 4.7 mm-6.4 mm Seal DII: 6.4 mm-8.4 mm

4.1 MC4

Selection of connector configuration

A: ø range of the cable [mm]	Conductor cross section				
	1.5/2.5 mm² 14 AWG	4 mm² 12 AWG	6 mm² 10 AWG	10 mm²	8 AWG
Strandings	19-49	19-56	19-78	56-78	7-168
4.7-6.2	PV-K...T4/2,5I	PV-K...T4/6I	PV-K...T4/6I		
5.7-7.4	PV-K...T4/2,5X	PV-K...T4/6X	PV-K...T4/6X		
6.0-8.8	PV-K...T4/2,5II	PV-K...T4/6II	PV-K...T4/6II	PV-K...T4/8II	PV-K...T4/8II
b: Control dimension	~3 mm	~5 mm		~4.4 mm	

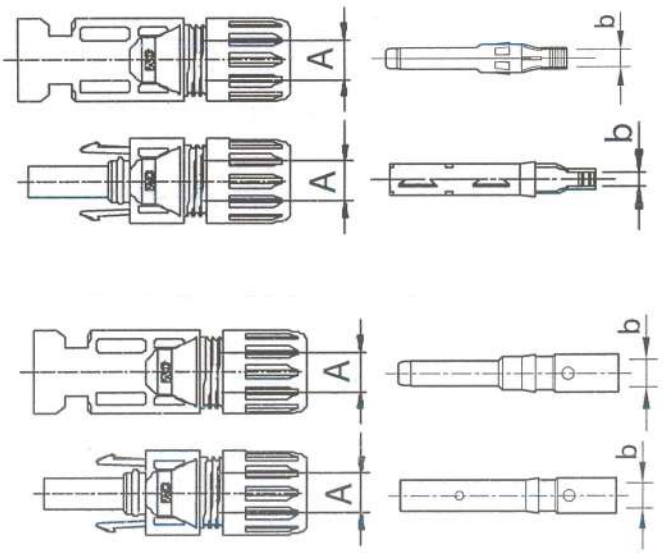

RMRBI FL 707

4.2 MC4-Evo 2

Selection of the connector type

Chose the isolation and connector type that is suitable for your application.

b: Control measure	Conductor cross section	A: ø range of the cable (mm)	
		4.7-6.4	6.4-8.4
mm	mm² AWG	Type	
~ 3	1.5-2.5 14	PV-K...T4-EVO 2/2,5I	PV-K...T4-EVO 2/2,5II
~ 5	4-6 12/10	PV-K...T4-EVO 2/6I	PV-K...T4-EVO 2/6II
~ 7.2	8 10		PV-K...T4-EVO 2/10II
		DI Maroon	DII Grey
		Usable seals	

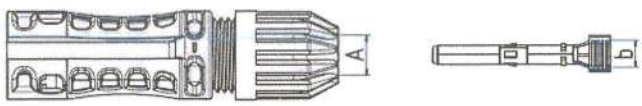

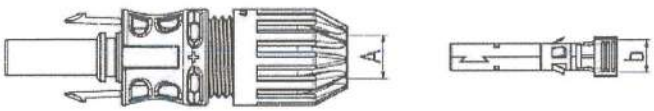

PMRBI
FL 798

5. PVC cable applications

For safety reasons Stäubli prohibits the use of PVC cables. Cables made from PVC can be connected to MC4-Evo 2 since the insulation material of the connector (Polyamide) is suitable to be connected to PVC. PVC cables usually have an upper limiting temperature of 70 °C, in fixed installations sometimes 80 °C.

PV-KBT4-EVO 2/...

PV-KST4-EVO 2/...

Example:
H07VK according to EN 50525-2-31:2011, Part 2-31:
Power cables for general applications - Conductor and wiring lines with thermoplastic PVC insulation.

Exemplary application areas of PVC cables:

- Control devices, e. g. machine tools
- Flow and assembly lines, conveyor systems, production lines
- Plant engineering, switchgear cabinet construction, control engineering
- Communication technology equipment, data processing
- Electrical engineering, installation and packaging technology
- Iron and steel production industry, chemical industry, textile
- Automotive industry, automation technology, press and mold construction
- Printing and paper machine construction
- Household appliances

RMRB FL 709

6. Rubber cable applications

Rubber cable (usual upper limiting temperature: 90 °C) can be connected to MC4 or MC4-Evo 2.
For example: NSGAFÖU cable according to VDE 0250 T 602 with nominal voltage of at least U0/U: 1.8/3 kV (short circuit safe and grounded wiring up to 1000 V according to VDE 0100 T520 and VDE 0298 T 3).

6.1. 10 mm²/8 AWG

The round crimp metal part of the MC4 named PV-KST/KBT4/8II-UR is suitable for 8 AWG or 10 mm² cables. The max. outer diameter of the cable insulation is limited by the sealing to 8.8 mm.

(A H07RNF 10mm² according to DIN EN 50525-2-21/VDE 0285-525-2-21:2012-01 is 9.7 mm outer diameter, so H07RNF can only be used up to 6 mm²)

PV-KBT4/8II-UR

PV-KST4/8II-UR

6.2. 2,5 mm², 4mm², 6 mm²/10-14 AWG

2.5/4/6 mm² (10-14 AWG) rubber cable (usual upper limiting temperature: 90 °C) can be connected to MC4 or MC4-Evo 2.
e. g. NSGAFÖU cable according to VDE 0250 T 602 with nominal voltage of at least U0/U: 1.8/3 kV (short circuit safe and earthing safe wiring up to 1000 V according to VDE 0100 T520 and VDE 0298 T 3) or H07RNF according to DIN EN 50525-2-21/VDE 0285-525-2-21:2012-01).

PV-KBT4-EVO2/...

PV-KST4-EVO2/...

or

PV-KBT4/2,5.../PV-KBT4/6...

PV-KST4/2,5.../PV-KST4/6...

7. Maximum currents and temperatures - the derating diagram

The derating diagram is valid for the

connectors:	assembly instructions
PV-KBT4/....	MA231
PV-KBT4-EVO 2/...	MA275

panel receptacles:	
PV-ADBP4-S2/...	MA273
PV-ADB4-EVO 2/...	MA285

The current capacity has been evaluated according to IEC 60512-5-2:2002 (with a derating factor of 0,9) and IEC 60364-5-52:2009.
The derating diagram specifies the maximum current at respective ambient temperatures. Operation of the connector is limited by a maximum component temperature (ambient temperature plus heating from current flow). This maximum admissible temperature is 105 °C inside of the connector.

Typical ambient temperatures in industrial applications are between 30 °C and 50 °C.

Beware: Hot surfaces of the connector and attached cables are possible (> 65 °C maximum temperature of touchable surfaces). Please note that in some switchgear applications the maximum temperature of touchable surfaces is limited to 65 °C (touchable/susceptible to manipulation) according to IEC 60947-1 (Low-voltage switchgear and control gear - Part 1: General rules). Depending on the application, it has to be checked whether this requirement applies.

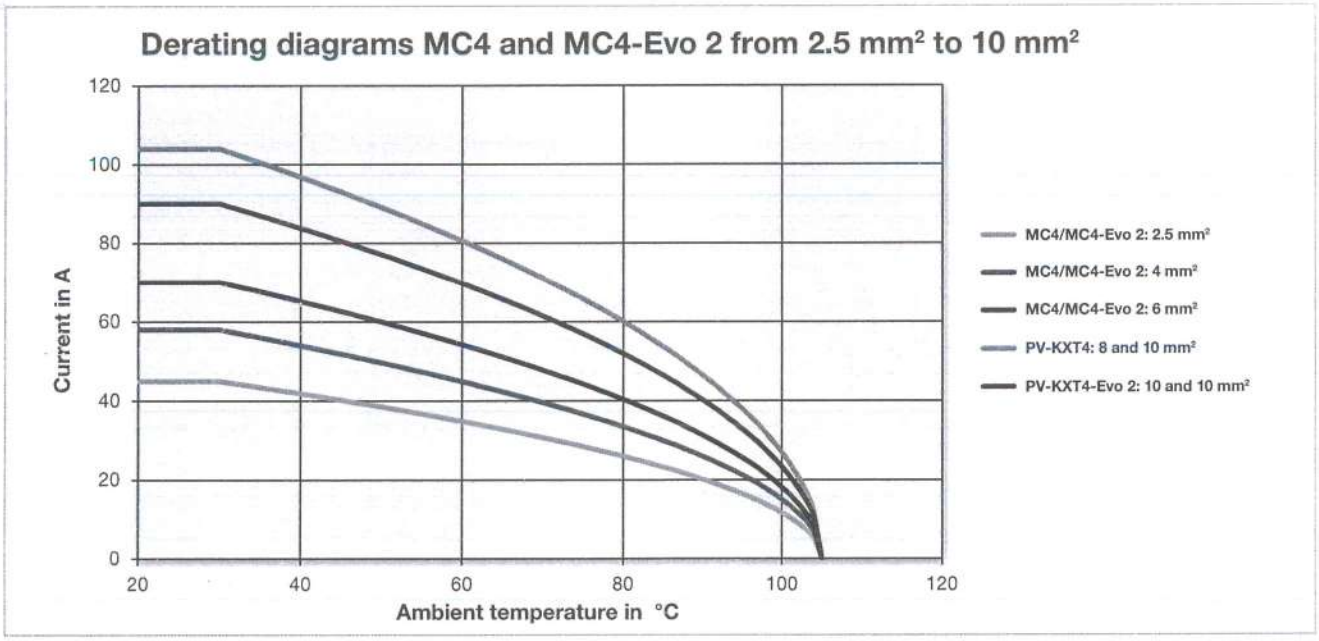

The derating diagram is valid for attached cables with 90 °C admissible temperature or higher. If cables with a temperature rating < 90 °C is used, the derating of the cable has to be considered.

Possible examples of cables:

- PVC cable: H07V-K 10 mm²: 70 °C
- Rubber cable: NSGAFÖU 1.8/3 kV 10 mm²: 90 °C
- PV cable: FLEX-SOL-EVO-DX 10 mm²: 120 °C

PMRBI FL 801

The current values of the diagram for 2.5 mm², 4mm² und 6mm² are shown in the following table:

Rated currents at respective ambient temperatures for MC4 and MC4-EVO 2			
Ambient temperature	cable cross section		
	2.5 mm²	4 mm²	6 mm²
30 °C	42	55	70
40 °C	39	51	65
50 °C	36	47	60
60 °C	32	43	54
70 °C	28	38	48
80 °C	24	32	40
90 °C	19	25	31

The following table shows rated currents with respect to cross sections and cable types:

Maximum admissible current in Ampere for T_{AMB} = 30 °C for 2.5 mm² to 10 mm²				
Max admissible temperature of attached cable	70 °C cable		90 °C cable or higher	
Connector	MC4	MC4-Evo 2	MC4	MC4-Evo 2
2.5 mm²/14 AWG	32 A		42 A	
4.0 mm²/12 AWG	42 A		55 A	
6.0 mm²/10 AWG	54 A		70 A	
10 mm²/8 AWG	85 A*	80 A	104 A*	90 A

* 8II-UR version for 10 mm²/8 AWG: measured derating, smaller diameters calculated according to IEC 60364-5-52:2009

PMRBI
FL 802

The following tables display the rated currents for MC4 and for MC4-Evo 2 for the largest possible cable -10 mm²/8 AWG- at different temperatures with respect to cable temperature rating 70 °C or > 90 °C, and for keeping touchable surfaces cooler than 65 °C. Note: Maximum ambient temperature for the connectors is specified to 85 °C.

MC4 PV-KXT4/8	**Maximum admissible current in Ampere for**		
Ambient temperature	Touchable surface < 65 °C	70 °C cable	90 °C cable or higher
30 °C	80	85	104
40 °C	65	74	95
50 °C	41	58	88
60 °C	14	30	81
65 °C	0	15	77
70 °C		0	72
80 °C			61
90 °C			41

MC4-Evo 2	**Maximum admissible current in Ampere for**			
Ambient temperature	Touchable surface < 65 °C	70 °C cable	90 °C Cable	120 °C cable or higher
30 °C	86	80	90	90
40 °C	72	68	83	83
50 °C	53	58	76	77
60 °C	18	30	67	70
65 °C	0	15	63	67
70 °C		0	59	63
80 °C			47	51
90 °C			27	31

PMRB/
FL 863

8. Technical characteristics

MC4 (PV-KBT4/... and PV-ADBP4-S2/...)

Rated voltage	1000 V DC
Rated current (30 °C)	2.5 mm²/14 AWG: 39 A 4.0 mm²/12 AWG: 51 A 6.0 mm²/10 AWG 65 A 10.0 mm²/8 AWG: 104 A
Rated surge voltage	12 kV
Ambient temperature range	-40 °C...+85 °C
Upper limiting temperature	105 °C
Mating cycles	100
Degree of protection, mated	IP65
unmated	IP2X
Overvoltage category/Pollution degree	CATIII/3
Contact resistance of plug connectors	≤ 0.35 mΩ
Locking system	snap-in/locking type
Safety class	II
Contact system	MULTILAM
Type of termination	Crimping
Contact material	Tin-plated copper
Warning	Do not disconnect under load
Insulation material	PC/PA
Flame class	UL94-V0

MC4-Evo 2 (PV-KBT4-EVO 2/... and PV-ADB4-EVO 2/...)

Rated voltage	1500 V DC
Rated current (30 °C)	2.5 mm²/14 AWG: 39 A 4.0 mm²/12 AWG: 51 A 6.0 mm²/10 AWG 65 A 10.0 mm²/8 AWG: 90 A
Rated surge voltage	16 kV
Ambient temperature range	-40 °C...+ 85 °C
Upper limiting temperature	115 °C
Mating cycles	100
Degree of protection, mated	IP65
unmated	IP2X
Overvoltage category/Pollution degree	CATIII/3
Contact resistance of plug connectors	≤ 0.35 mΩ
Locking system	snap-in/locking type
Safety class	II
Contact system	MULTILAM
Type of termination	Crimping
Contact material	Tin-plated copper
Warning	Do not disconnect under load
Insulation material	PA
Flame class	UL94-V0

9. Norms and standards

IEC 61984:2008 Connectors - Safety requirements and tests

IEC62852:2014 Connectors for DC-application in photovoltaic systems. Safety requirements and tests

IEC60664: Insulation coordination for equipment within low-voltage systems

IEC 60512-5-2:2002 Connectors for electronic equipment - Tests and measurements - Part 5-2: Current-carrying capacity tests-Test 5b: Current-temperature derating

IEC 60364-5-52:2009 Low-voltage electrical installations - Part 5-52: Selection and erection of electrical equipment - Wiring systems

IEC 60947-1 (Low-voltage switchgear and control gear-Part 1: General rules).

UL 6703:2014 Standard for Connectors for Use in Photovoltaic Systems

UL 1977:2016 Standard for Component Connectors for Use in Data, Signal, Control and Power Applications

UL 2237:2018 Outline of Investigation for Multi-Point Interconnection Power Cable Assemblies For Industrial Machinery

UL 2238:2011 Standard for Cable Assemblies and Fittings for Industrial Control and Signal Distribution

UL 486a,b: wire connectors

EN 50525-2-31:2011, Part 2-31: Power cables for general applications - Conductor and wiring lines with thermoplastic PVC insulation

DIN VDE 0100-520:2013-06 Low-voltage electrical installations - Part 5-52: Selection and erection of electrical equipment - Wiring systems (IEC 60364-5-52:2009, modified + Corrigendum Feb. 2011); German implementation HD 60364-5-52:2011

DIN VDE 0298-3:2006-06: Verwendung von Kabeln und isolierten Leitungen für Starkstromanlagen-Teil 3: Leitfaden für die Verwendung nicht harmonisierter Starkstromleitungen
Application of cables and cords in power installations-Part 3: Guide to use of non-harmonized cables

EN 50525-2-21:2011 Kabel und Leitungen-Starkstromleitungen mit Nennspannungen bis 450/750 V (U_0/U)-
Teil 2-21: Starkstromleitungen für allgemeine Anwendungen-Flexible Leitungen mit vernetzter Elastomer-Isolierung;
Electric cables-Low voltage energy cables of rated voltages up to and including 450/750 V (U_0/U)-Part 2-21: Cables for general applications-Flexible cables with crosslinked elastomeric insulation;

DIN VDE 0250-602:1985-03 Cables, wires and flexible cords for power installation; special rubber-insulated single-core cables

© 2019 Staubli is a trademark of Stäubli International AG, registered in Switzerland and other countries. PV SOL LVDC B 10.2019

DAH Solar
www.dahsolarpv.com

FL 806

TIER 1
BloombergNEF

PATENTE GLOBAL

NTOPCon

DHN-72X16/FS

560~585W

Full Screen

Sem Água, Sem Poeira, Mais Energia

Garantia de qualidade

15 anos - Garantia de produto de 15 anos
30 anos - Garantia de potência linear de 25 anos

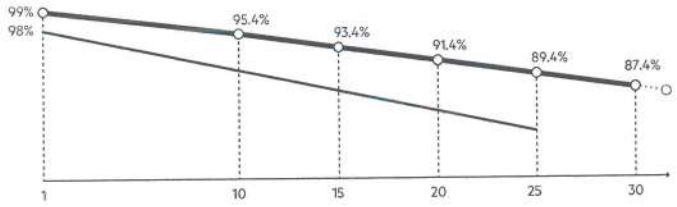

Garantia de potência útil linear da DAH Solar
Garantia de potência útil linear padrão

Certificações

IEC 61215 / IEC 61730 / CE / FIDE / INMETRO
ISO 45001: 2018/Padrões internacionais de segurança e saúde ocupacional
ISO 14001: 2015/Padrões do sistema de controle ambiental
ISO 9001: 2015/Sistema de gestão de qualidade

A tecnologia full-screen aumenta a geração de energia entre 6 a 15%
Sem água e partículas, o que reduz o custo de manutenção e a perda de potência

Maior eficiência de geração de energia
O módulo TOPCon tipo N pode aumentar a geração de energia em mais de 3% por Watt em comparação ao módulo PERC

Menor índice de degradação, resistência a PID
Primeiro ano ≤1%, 2-30 anos ≤0,4%, excelente desempenho anti-PID

Menor coefic. temperatura
Maior geração de energia sob temperatura elevada

Melhor desempenho à luz tênue
Ótimo desempenho à luz tênue

DHN-72X16/FS

560~585W

PATENTE GLOBAL

Parâmetros Mecânicos

Especificação de cabos	4.0mm², 350/250mm de comprimento,
(Incluindo conector)	o cumprimento pode ser customizado
Número de células	144 (6×24)
Vidro	3.2mm alta transmissão, Revestimento antirefletivo
Caixa de Junção	IP68, 3 diodos de bypass
Conector	MC4 compatível
Peso do módulo	29kg
Especificações da célula	Tipo N 182×91mm
Dimensão (LxWxT)	2278×1134×32mm
Embalagem	34pç./palete, 680pç./40HQ

Design(medidas em mm)

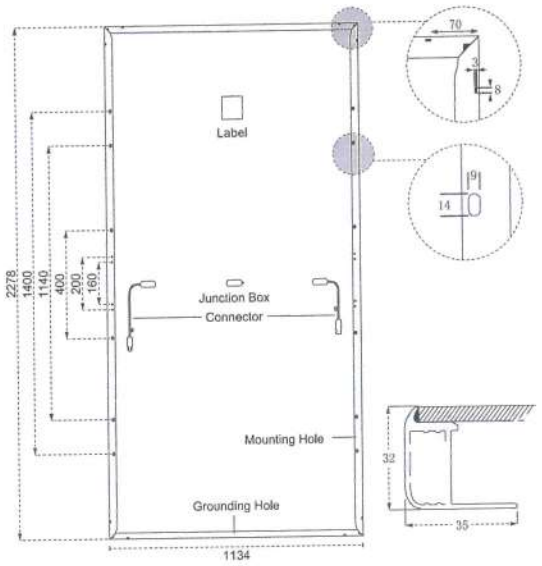

Parâmetros de Operação

Tensão máxima do sistema	1500V DC
Temperatura de operação	-40 - +85°C
Corrente máxima nominal do fusível	25A
Carga estática máxima, frontal (como vento, neve)	5400Pa
Carga estática máxima, traseira (como vento)	2400Pa
Temperatura nominal de operação da célula	45°C±2°C
Nível de aplicação	Class A

STC—Características Elétricas

Modelo	DHN-72X16/FS					
Potência máxima (Pmax/W)	560	565	570	575	580	585
Tensão de circuito aberto (Voc/V)	50.6	50.8	51.0	51.2	51.4	51.6
Tensão em máxima potência (Vmp/V)	42.8	43.0	43.2	43.4	43.6	43.8
Corrente de curto-circuito (Isc/A)	13.90	13.96	14.02	14.08	14.14	14.20
Corrente em máxima potência (Imp/A)	13.08	13.14	13.19	13.25	13.30	13.36
Eficiência do módulo (%)	21.68	21.87	22.07	22.26	22.45	22.65

Tolerância de Potência: 0~+5W, Coeficiente de temperatura de Isc: 0.046%/°C, Coeficiente de temperatura de Voc: -0.25%/°C, Coeficiente de potência de Pmax: -0.30%/°C

Ambiente de teste padrão: Irradiância 1000W/m², Temperatura da célula 25°C, Espectro AM1.5

NOCT—Características Elétricas

Potência máxima (Pmax/W)	421	425	429	432	436	440
Tensão de circuito aberto (Voc/V)	48.1	48.3	48.5	48.6	48.8	49.0
Tensão em máxima potência (Vmp/V)	40.7	40.9	41.0	41.2	41.4	41.6
Corrente de curto-circuito (Isc/A)	11.22	11.27	11.32	11.37	11.42	11.46
Corrente em máxima potência (Imp/A)	10.36	10.40	10.44	10.49	10.53	10.57

Ambiente de teste padrão: Irradiância 800W/m², Temperatura da célula 20°C, Espectro AM1.5, Velocidade do vento 1m/s

I-V Gráfico

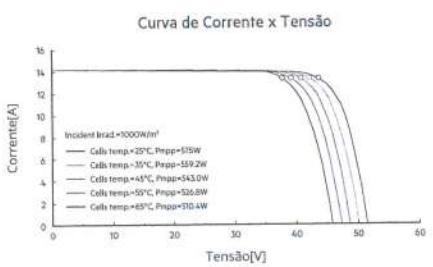

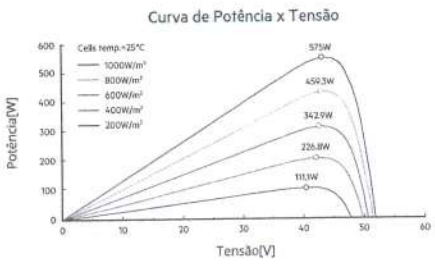

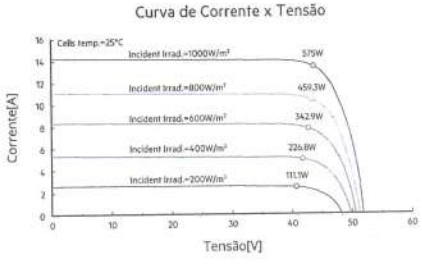

DAH Solar
www.dahsolarpv.com

Endereço: No. 1, Rua de Yaoyuan, Zona de Desenvolvimento Econômico, Distrito de Luyang, Cidade de Hefei, Província de Anhui
Facebook: www.facebook.com/DAHSolar · E-mail: sales@dh-solar.cn

ISO14001

ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No.: 18E1118R0M

We hereby certify that the organization:

Anhui Daheng Energy Technology Co., Ltd.

Unified social credit code: 91340100686890473Q

is in conformity with Environmental Management System Standard:

GB/T24001-2016 / ISO14001:2015

The certificate is valid to the following product(s)/service:

Production and Related Management Activities of Solar Panels (PV Modules)

Registration Address: 1-3F, No. 6#A, Gongtou Xinglu Technology Industrial Park, Cross of Shiyu Road and Lingxi Road, Industrial Park, Luyang District, Hefei City, Anhui Province, P. R. China

Physical Address: Huaxin Optoelectronic Factory, No. 358, Tianhe Road, Luyang Industrial Park, Hefei City, Anhui Province, P. R. China

Date of Issue: 2018-06-21

Date of Expiry: 2021-06-20

Issued By

Beijing Head International Certification Co., Ltd. Certificates Appropriation

The effectiveness of the Certificate is subject to QR Code in the lower left corner. Meanwhile,you can search the website of certification body:www.hicchina.com.cn, or search the CNCA website:www.cnca.gov.cn.

Beijing Head International Certification Co., Ltd.

Address: Room 1601, Building 5, No. 19, Beiyuan East Road, Chaoyang District, Beijing, P. R. China (100012)

PMRBI FL 809

PR2101F05
Rev.0

fide | Evolucionamos con energía

Licencia para el uso del Sello Fide

fide

LICENCIA No. : 157-17/A0817

El Fideicomiso para el Ahorro de Energía Eléctrica otorga la presente Licencia para el Uso del Sello FIDE a la empresa: ***ALPHA & OMEGA COMMERCE S.A. DE C.V.*** *con No. de Registro* ***A0817.***

En los nueve modelos de ***Módulos fotovoltaicos*** *marca DAH SOLAR, relacionados a continuación.*

DHP60-260W	DHP60-275W	DHP72-320W
DHP60-265W	DHP72-310W	DHP72-325W
DHP60-270W	DHP72-315W	DHP72-330W

En los términos del contrato de uso de marca Sello FIDE No. CSF-0917-25 entre la Empresa y el FIDE, por cumplir con los requisitos establecidos en la Especificación Sello FIDE aplicable a Módulos fotovoltaicos en su revisión 2, de acuerdo al Procedimiento para Otorgar el Sello FIDE "PR-2101" del FIDE y a la Solicitud No. CE-0817-140.

Los productos deben identificarse con la etiqueta Sello FIDE y conservar sus características energéticas durante el periodo de vigencia de la Licencia.

Esta Licencia se expide en la Ciudad de México, y es vigente a partir del **23 de octubre de 2017** *hasta el* **22 de octubre de 2018** *para efectos que convengan al interesado.*

Atentamente

Dr. Jaime J. Arceo Castro
Subdirector Técnico

La marca, modelos y empresas de este documento deben coincidir con los indicados en el catálogo de productos con sello Fide de la página web: www.fide.org.mx

Detalhes do Registro 000802/2024

Status
Ativo

Concessão
24/01/2024

J. HELTE LTDA
ROD BR 163 KM 284, SN FAX: +86 5 Cep:85960-000 | AREA INDUSTRIAL - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Tel: (45) 99933-5474 - lucas.lawder@helte.com.br - CNPJ: 31.088.569/0001-84

Programa de Avaliação da Conformidade
Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)

Portaria Inmetro
nº 140 de 21/03/2022

Nome de Família
DHN-72X16/FS-585W - Dah Solar - MONOCRISTALINO - MONOFACIAL 2.58

Certificado
Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
24/01/2024	Incluído	Dah Solar	DHN-72X16/FS-585W	585W ;73,125 kWh/mês;22,65%;A;2278mm;1134mm	

PMRB FL 810

OHSAS18001

OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No.: 04618S10896R0M

We hereby certify that the organization:

Anhui Daheng Energy Technology Co., Ltd.

Unified social credit code: 91340100686890473Q

is in conformity with Occupational Health Safety Management System Standard: GB/T28001-2011 / OHSAS18001:2007

The certificate is valid to the following product(s)/service:

Production and Related Management Activities of Solar Panels (PV Modules)

Registration Address: 1-3F, No. 6#A, Gongtou Xinglu Technology Industrial Park, Cross of Shiyu Road and Lingxi Road, Industrial Park, Luyang District, Hefei City, Anhui Province, P. R. China

Physical Address: Huaxin Optoelectronic Factory, No. 358, Tianhe Road, Luyang Industrial Park, Hefei City, Anhui Province, P. R. China

Date of Issue: 2018-06-21

Date of Expiry: 2021-03-11

Issued By

CNAS 中国认可 管理体系 MANAGEMENT SYSTEM CNAS C046-M

Beijing Head International Certification Co.,Ltd. Certificates Appropriation

The effectiveness of the Certificate is subject to QR Code in the lower left corner. Meanwhile,you can search the website of certification body:www.hicchina.com.cn, or search the CNCA website:www.cnca.gov.cn.

Beijing Head International Certification Co., Ltd.

Address: Room 1601, Building 5, No. 19, Beiyuan East Road, Chaoyang District, Beijing, P. R. China (100012)

ISO9001

QUALITY MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No.: 04618Q12379R0M

We hereby certify that the organization:

Anhui Daheng Energy Technology Co., Ltd.

Unified social credit code: 91340100686890473Q

is in conformity with Quality Management System Standard:

GB/T19001-2016 / ISO9001:2015

The certificate is valid to the following product(s)/service:

Production of Solar Panels (PV Modules)

Registration Address: 1-3F, No. 6#A, Gongtou Xinglu Technology Industrial Park, Cross of Shiyu Road and Lingxi Road, Industrial Park, Luyang District, Hefei City, Anhui Province, P. R. China

Physical Address: Huaxin Optoelectronic Factory, No. 358, Tianhe Road, Luyang Industrial Park, Hefei City, Anhui Province, P. R. China

Issued By

Date of Issue: 2018-06-21

Date of Expiry: 2021-06-20

Beijing Head International Certification Co.,Ltd. Certificates Appropriation

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C046-M

The effectiveness of the Certificate is subject to QR Code in the lower left corner. Meanwhile,you can search the website of certification body:www.hicchina.com.cn, or search the CNCA website:www.cnca.gov.cn.

Beijing Head International Certification Co., Ltd.

Address: Room 1601, Building 5, No. 19, Beiyuan East Road, Chaoyang District, Beijing, P. R. China (100012)

PMRBI
FL 813

TERMO DE GARANTIA

Módulos Fotovoltaicos

DH solar

RMRB FL 814

Prezado cliente,

Obrigado por adquirir os produtos fabricados pela DAH SOLAR. Os produtos cobertos pela garantia dos módulos fotovoltaicos são:

a) Módulos que apresentam o logotipo da DAH SOLAR;

b) Módulos onde o local da instalação foi notificado à DAH SOLAR 3 meses a partir da data da instalação.

1、 Garantia limitada do produto - (Legal + Contratual)

A DAH SOLAR garante que os módulos fotovoltaicos (doravante denominados "módulos"), incluindo conectores e cabos CC montados na fábrica, estão livres de defeitos de materiais e de fabricação sob condições normais de aplicação, instalação, uso e serviço. Se o módulo não atender a esta garantia de qualidade, a DAH SOLAR decidirá unilateralmente reparar ou substituir o produto ou reembolsar o cliente ao preço de mercado vigente do módulo no prazo de 144 meses(12 anos) para módulos PERC e 180 meses(15 anos) para módulos TOPCON, a partir da data de compra (a data de venda do módulo). O reparo, substituição ou reembolso será o único e exclusivo recurso fornecido pela Garantia Limitada do Produto e não deverá exceder o período de 144 meses ou 180 meses aqui especificado. Esta "Garantia Limitada do Produto" não inclui potência específica (este item será especificado apenas no tópico 2 "Garantia Limitada de Potência de Pico".

2. Garantia Limitada de Potência Pico

A DAH SOLAR Energy também garante que a perda da potência inicial garantida, o produto da potência máxima de saída de pico e a tolerância mínima dos módulos conforme especificado nas especificações dos produtos relevantes e determinado de acordo com as Condições de Teste Padrão do produto (STC), para um período de 25 ou 30 anos(de acordo com o modelo) a partir da data de início da garantia, não excede:

RMRBI FL 815

Produtos policristalinos: a perda de potência inicial é de 2,5% no primeiro ano, 0,7% a cada ano a partir de então, e a potência nominal não deve ser inferior a 80,7% no 25º ano após a data do início da garantia.

Produtos monocristalinos: a de potência inicial é de 2,0% no primeiro ano e de 0,55% a cada ano a partir de então. A potência nominal no 25º ano após o cálculo da data de início da garantia não deve ser inferior a 84,8%.

Produtos N-Type TOPCON: a perda de potência nominal inicial é de aproximadamente 1,0% no primeiro ano e de aproximadamente 0,4% a cada ano a partir de então. A potência nominal no 30º ano após o cálculo da data de início da garantia não deve ser inferior a 87,4%.

Se a potência de saída de qualquer módulo for inferior ao valor de potência nominal especificado no relatório da DAH SOLAR, e a DAH SOLAR determina que a perda de energia se deve a defeitos de matéria-prima ou de processo, a DAH SOLAR irá, a seu exclusivo critério:

a) Fornecer módulos adicionais ao cliente para compensar a perda de energia ou substituir módulos defeituosos para eliminar a perda de energia.

b) De acordo com a relação de diferença entre a potência de saída e o valor de potência nominal especificado nos dados do produto da DAH SOLAR, o custo dos módulos será devolvido ao cliente na mesma proporção (calculado de acordo com o preço atual de mercado dos módulos). As soluções especificadas neste Artigo 2 são as únicas e exclusivas soluções sob a Garantia Limitada de Potência de Pico.

c) No prazo de 12 anos a partir do início do período de garantia, desde que a instalação, utilização e manutenção dos módulos fotovoltaicos contratados da DAH SOLAR cumpram integralmente os requisitos do manual de instalação e operação dos módulos, se houver perigos e defeitos ocultos em o processo de produção da DAH SOLAR, e dentro do período de garantia, e for confirmado por terceiros que os problemas de qualidade são causados pelo processo de produção da DAH SOLAR, a DAH SOLAR pode confirmar o reparo ou substituição do modulo.

PMRBI FL 816

3. Escopo de aplicação da garantia:

Incluindo mas não limitado aos seguintes modelos:

DHM-72X10/FS-540~555W - PERC

DHM-72X10-540~560W - PERC

DHM-T60X10/FS-450~470W - PERC

DHM-72X10/BF/FS-540~555W - PERC

DHM-72X10/BF-550~555W - PERC

DHM-66Y12/DG-665W - PERC

DHN-72X16/BF/FS-570~580W - TOPCON

DHN-78X16/DG-600~625W - TOPCON

DHN-78X16-600~630W - TOPCON

DHN-72X16/DG-560~585W - TOPCON

DHN-72X16-560~580W - TOPCON

DHN-72X16/FS-560-585W - TOPCON

4. Exclusões e Limitações

a) Em qualquer caso, todas as reclamações de garantia deverão ser feitas dentro do período de garantia correspondente.

b) As Garantias Limitadas de Produto e as Garantias Limitadas de Potência Pico para módulos, não se aplicam a módulos que:

- Uso indevido, abuso, negligência ou acidente;
- Transporte, armazenamento ou operação inadequada;
- Modificação, instalação ou uso inadequado;
- Não seguir as instruções de instalação e manutenção repassadas pela DAH SOLAR;
- Manutenção ou equipe técnica não reconhecido pela DAH SOLAR;
- Instalado em local móvel ou em ambiente Marinho;
- Relâmpagos, inundações, incêndios, danos acidentais ou outros eventos incontroláveis.

FL 817

c) Nem a Garantia Limitada do Produto nem a Garantia Limitada de Potência de Pico cobrem: custos associados à instalação, desmontagem ou reinstalação de módulos fotovoltaicos (exceto conforme especificamente especificado no último parágrafo do Item 5); Devolver qualquer desembaraço aduaneiro ou quaisquer outros encargos incorridos pelos módulos fotovoltaicos.

d) As solicitações de garantia serão negadas quando o modelo do módulo ou número de série for alterado, removido ou irreconhecível.

e) O escopo de aplicação, a menos que a DAH SOLAR concorde expressamente, assine e reconheça outras obrigações e responsabilidades por escrito, a "garantia limitada de módulos fotovoltaicos" aqui especificada substitui expressamente e exclui todas as outras garantias expressas ou implícitas (incluindo, mas não se limitando a comerciais garantias, garantias aplicáveis a propósitos, finalidades ou aplicações especiais), bem como todas as outras obrigações ou responsabilidades da DAH SOLAR. A DAH SOLAR não se responsabiliza por ferimentos pessoais ou danos materiais, nem por outras perdas ou ferimentos causados ou relacionados aos módulos (incluindo, mas não limitado a, quaisquer defeitos dos módulos, quaisquer defeitos decorrentes do uso e instalação). Sob nenhuma circunstância a DAH SOLAR será responsável por perdas incidentes, indiretas ou especiais causadas por qualquer motivo. DAH SOLAR não será responsável por qualquer perda de utilidade, produção, renda ou lucro. Se a DAH SOLAR assumir danos ou outras responsabilidades para com o cliente, a sua responsabilidade cumulativa não excederá o valor da fatura do módulo únitário pago pelo cliente.

5. Procedimento de Garantia

Para a "Garantia Limitada para Módulos Fotovoltaicos", o Cliente deverá enviar imediatamente uma notificação por escrito diretamente por correio registrado para DAH SOLAR no endereço abaixo, ou enviar um e-mail para DAH SOLAR no

FL 818

endereço de e-mail do time de suporte técnico pós vendas da DAH SOLAR. O cliente deverá anexar o certificado de garantia, o número de série do módulo correspondente e a data de compra ao aviso, bem como o preenchimento de todas as informações eventualmente solicitadas pelas DAH SOLAR. Uma fatura ou nota fiscal mostrando claramente a data de compra, preço de compra, modelo do módulo, selo ou assinatura da DAH SOLAR ou de seu distribuidor também deverá ser fornecida como prova. Módulos fotovoltaicos devolvidos não serão aceitos sem autorização prévia por escrito da DAH SOLAR. De acordo com a "Garantia Limitada do Produto" e a "Garantia Limitada de Potência Pico", a DAH SOLAR arcará com os custos razoáveis e usuais de transporte marítimo ou terrestre incorridos pelo cliente para devolver os módulos e reenviar os módulos reparados ou substituídos, desde que tais custos sejam suportados mediante documentos comprovativos, e tais custos serão reconhecidos pelo departamento de atendimento ao cliente da DAH SOLAR.

6. Divisibilidade

Se qualquer parte, disposição ou termo desta Garantia Limitada para Módulos Fotovoltaicos, ou sua aplicação a uma pessoa ou ambiente, for considerada inválida, tal determinação não afetará o efeito de todas as outras partes, disposições ou aplicações desta Garantia. Garantia para Módulos Fotovoltaicos, para esse fim, outras partes, disposições, termos ou aplicações da Garantia Limitada para Módulos Fotovoltaicos serão consideradas separáveis.

7. Disputa Técnica

Você pode ter direitos legais especiais além da garantia e pode ter direitos diferentes dependendo das leis dos diferentes países. Esta garantia limitada não afeta quaisquer direitos adicionais que você possa ter com relação à venda de Produtos de

RMRBI FL 819

consumo em sua localidade. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentes ou consequenciais, pelo que tais exclusões ou limitações ao ambto da garantia poderão não se aplicar ao seu caso.

8. Outros

O reparo ou substituição de um módulo ou o fornecimento de módulos adicionais não constitui uma renovação do período de garantia, nem o prazo original desta Garantia Limitada para Módulos Fotovoltaicos será estendido. Quaisquer módulos substituídos serão propriedade da DAH SOLAR e estarão à sua exclusiva disposição. No decorrer do processamento da reclamação, se a DAH SOLAR interromper a produção do produto com o modelo de módulo substituído, tem o direito de fornecer outro modelo de módulo (diferente em tamanho, cor, forma e/ou potência).

9. Transferência de Garantia

A Garantia é transferível quando o Produto ainda está instalado na instalação original do registro de garantia inicial e não foi desmontado, movido ou transferido de local.

10. Força Maior

Resultado das forças da natureza, guerra, motins, greves, guerra, incêndio, inundação, peste ou outras doenças infecciosas e outras razões ou condições for a controle, causando falha no cumprimento ou atraso no cumprimento dos termos ou condições de vendas (incluindo a "garantia limitada dos módulos fotovoltaicos"), a DAH SOLAR não é responsável pelo cliente ou por terceiros. Nesse caso, o atendimento desta Garantia limitada por parte da DAH SOLAR será suspenso e não será responsável por atrasos razoáveis causados por tais motivos.

Definições:

PMRBI FL 820

"Potência de pico de acordo com o padrão de testes" é a potência de pico no ponto de máxima potência produzida por um módulo e célula fotovoltaica. O "Padrão de teste padrão" é a referente às seguintes condições:

(1) Espectro AM 1.5
(2) Radiação de 1000W/m²
(3) Temperatura do modulo, em ângulo reto e exposto à radiação, de 25°C

As medições são realizadas nos terminais do conector ou da caixa de junção, de acordo com a IEC 61215 e de acordo com os padrões de calibração e teste da DAH SOLAR em vigor na data de produção do módulo fotovoltaico.

DAH SOLAR Co., LTD – Departamento Técnico
End: 1 Yaoyuan road, Luyang Industrial Park, Hefei City, Anhui Province
CEP(zip code): 230000
Email: leonardo.rodrigues@dh-solar.cn
Fone: (49) 99906-4112
Website: dhsolarpv.com

NEOGRID ENERGIA SOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS

FL 821

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 27 Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda
CNPJ/CPF 29.564.361/0001-42 Inscrição Municipal: 630008346
Endereço: Rua Paraná, 1762, Loja 02
Bairro: Centro
CEP: 85812-011 Cidade: Cascavel Estado: Paraná
Telefone: (45) 98836-1487 Fax: (45) 3037-1935
E-mail: diegoribeiro@neogridenergiasolar.com.br
Banco: Banco do Brasil Agência: 8551-0 Conta corrente: 125-2

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

LOTE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Único	Un.	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis	R$ 284.590,00

PMRBI FL 822

		do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava	

Valor total: R$ 284.590,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)

1. Especificações técnicas:
- 175 módulos fotovoltaicos de 585W monocristalinos; Marca: DAH; Modelo: DHN-72X16/FS-585W FULL SCREEN
- 01 inversor de frequência trifásico de 25KW; Marca: CHINT; Modelo: SCA25K-T-SA TRI 220V;
- 02 inversores de frequência trifásico de 30KW; Marca: CHINT; Modelo: CPS SCA30KTL-T/SA TRI 220V.

2. A validade da proposta é de 60 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital. 5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

Cascavel-PR, 01 de Agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL RIBEIRO
Data: 01/08/2024 14:09:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL RIBEIRO / RG Nº 4072695309 / CPF: 815.715.000-06
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

P.M.R.B.I. FL 823

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA.

Com relação ao Item 6.3.7.1.8 do edital que pede Entradas MPPT: maior ou igual a 6, o participante , conforme proposta anexada, orçou entradas MPPT de 2 e 4, considerando a soma atentende o edital, porem a soma dos inversores estrapola o limete de microgeração.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de agosto de 2024

IVAN LEGUIZAMON:06642125908

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.08.07 07:50:40 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

RMRBI FL 824

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA		
Período da Escrituração:	19/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.453.514/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 41.423,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 41.423,07
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 40.284,79
BANCOS		R$ 0,00	R$ 10,00
ITAU - 4015/0099490-0		R$ 0,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 40.274,79
ITAU - APLICAÇÃO AUT MAIS		R$ 0,00	R$ 40.274,79
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.138,28
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.138,28
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1,24
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.137,04
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 41.423,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 96.181,96
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 96.181,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 961,06
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 961,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 95.220,90
SÉRGIO BATALHA FILHO		R$ 0,00	R$ 95.220,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ (54.758,89)
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 2.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ (56.758,89)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ (56.758,89)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (56.758,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.15.07.25.5A.5E.57.54.45.94.6E.2D.51.A1.8A.AA.79.3B.93.0B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

R.T.D.R.B.J.
FL. 825

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210753025	46.453.514/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D3.63.FD.FB.3D.47.7F.A4.FF.DE.25.9F.1B.6C.15.CB.06.4C.FE.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	10357835921	SERGIO BATALHA FILHO:10357835921	891686198848127622562939350993616671 79	29/05/2024 a 29/05/2025	Sim
Contador	76815730972	ZENIDE NANCI DIAS ADAMS:76815730972	762872175549493192 1109104069	14/09/2023 a 12/09/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.63.FD.FB.3D.47.7F.A4.FF.DE.25.9
F.1B.6C.15.CB.06.4C.FE.CF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 19:41:23

74.B5.5A.57.4D.62.09.60
0A.44.EB.28.88.38.13.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

R M R B I
FL 836

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	46.453.514/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
NIRE	41210753025
CNPJ	46.453.514/0001-01
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/05/2022
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5991

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5991
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.63.FD.FB.3D.47.7F.A4.FF.DE.25.9F.1B.6C.15.CB.06.4C.FE.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.453.514/0001-01
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 41.423,07	R$ 356.718,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.423,07	R$ 323.457,22
DISPONIBILIDADES		R$ 40.274,79	R$ 223.257,41
CAIXA		R$ 0,00	R$ 121.246,26
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 121.246,26
BANCOS		R$ 10,00	R$ 10,00
ITAU - 46156699450-0		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 40.274,79	R$ 102.102,29
ITAU - APLIGAÇÃO AUT MAIS		R$ 40.274,79	R$ 61.813,19
ITAU - APLIGAÇÃO CDB-DI		R$ 0,00	R$ 40.289,10
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
ALCIONE LUIZ GARETTON		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IPNA DEITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLINDO ROSA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
MURILO DALLARMI CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALCIDES MAXIMIANO RUBIVO CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
BERNARDO DALLARMI CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO LUIZ FERNANDES		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIANE DALLARMI NOGOSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGY TRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO MELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEBORAH BENDERSON CAMPELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE IVAN BRADLEY DOS SANTOS DIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE MARIA SALES CAMILI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIO PACHI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO SOLAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURICIO DALLARONA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS EDUARDO MOREIRA LACERDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANILO JOSE GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RCOOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PALOMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.138,28	R$ 49,81
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE RESCISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 1.138,28	R$ 49,81
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 1,94	R$ 49,81
CSLL ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R$ 1.137,04	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 33.209,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 33.209,48
BENS E DIREITOS		R$ 0,00	R$ 40.000,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 40.000,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (6.000,01)
(-) VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (6.000,01)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS DE USO		R$ 0,00	R$ 0,00
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 41.423,07	R$ 356.718,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 95.181,95	R$ 116.669,46
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 95.181,95	R$ 116.669,46
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF S/ FOPAG A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
PARADISO ASSESSORIA EMPRESARIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTINA DA SILVA FAGUNDES ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO SOLAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO		R$ 0,00	R$ 0,00
EUNLUTIONS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE FERRAGENS PALMAFER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HN MAT ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOP MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS MIUIM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMARA NET ZERO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VANGUARDA COM MAT CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALAAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA M/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CORDADOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA KUHLHOFF EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 961,06	R$ 932,56
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R$ 961,06	R$ 932,56
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 95.220,89	R$ 33.833,89
SÉRGIO BATALHA FILHO		R$ 95.310,89	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO PRONAMPE P/ CAPITAL DE GIRO 48 PARC OP 2154990746		R$ 0,00	R$ 33.833,89
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 0,00	R$ 81.000,00
SÉRGIO BATALHA FILHO		R$ 0,00	R$ 81.000,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS E ADICIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS S/ PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS S/ PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS S/ PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS S/ PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (54.758,88)	R$ 141.050,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.300,00	R$ 140.500,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.300,00	R$ 140.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 2.300,00	R$ 200.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (59.478,10)
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (56.758,88)	R$ 550,25
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (56.758,88)	R$ 526,36
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 526,36
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (56.758,88)	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
DL - SERGIO BATALHA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.93.FD.FB.3D.47.7F.A4.FF.DE.25.9F.1B.8C.15.C8.06.4C.FE.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

R.P.R.B. FL 827

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	46.453.514/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R$ 112.779,65	R$ 162.574,10
RECEITA DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 112.779,65	R$ 135.074,10
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 27.500,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (4.638,69)
(-) (-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (263,15)
(-) (-)COFINS S/ RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (1.214,17)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (2.704,87)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) INSS		R$ (0,00)	R$ (456,50)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) COMPRA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (969,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS E ADICIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BOLSA AUXILIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (969,00)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ADICIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INSS S/PROVISÃO PARA FÉRIAS E ADICIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS S/PROVISÃO PARA FÉRIAS E ADICIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INSS S/PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS S/PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (15.221,49)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (6.690,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (8.244,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (286,98)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FOTOCÓPIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E DESPESAS LEGAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA DEC. TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ITR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ITBI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 539,40
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ 0,00	R$ 19,90
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 519,50
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.830,44)
(-) MULTA DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.830,44)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (1.203,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (1.203,23)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (962,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (962,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 138.288,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.63.FD.FB.3D.47.7F.A4.FF.DE.25.9F.1B.6C.15.CB.06.4C.FE.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

RMRBI FL 828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FL 829

ALVARÁ Nº 1.641.400

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-073357/2022, a:

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
R. MARECHAL DEODORO - Nº: 000630 CONJUNTO 505 05º ANDAR

IND. FISCAL: **12.048.041.011-6** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 02 1.021.267-8** CNPJ/CPF: **46.453.514/0001-01**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica**
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- F.42.9.2-8/02-00 Obras de montagem industrial
- M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB ·CREA/CAU ·CREA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

3011.8BB8.64ED.4E54-6.B130.AE93.4063.7A91-6

Documento impresso em 20/05/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

R M R B I
FL 830

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 46.453.514/0001-01
NIRE 41210753025
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

SERGIO BATALHA FILHO, brasileiro, maior, nascido no dia 01 de abril de 1995, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA, PR, na Rua Padre Anchieta nº 1947, apartamento 1401, Condomínio Edifício Green Fields, Mercês, CEP 80.730-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.847.397-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.578.359-21. Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.453.514/0001-01, com sede e foro em CURITIBA, PARANÁ, NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 630, CONJUNTO 505, 5º ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ITALIA, CENTRO, CEP 80.010-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41210753025, em sessão de 19 de maio de 2022, resolve por este instrumento alterar o seu contrato social na forma da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o capital social que era R$ 2.000,00 (dois mil reais) passa **a ser** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma: R$ 2.000,00 à vista e o saldo R$ 198.000,00 em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 3.300,00 cada uma, iniciando a primeira parcela em 15 de fevereiro de 2023 e última parcela em 15 de janeiro de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência, o capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma R$ 2.000,00 (dois mil reais) à vista e o saldo de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 3.300,00 cada uma, iniciando a primeira parcela em 15 de fevereiro de 2023 e última parcela em 15 de janeiro de 2028, ficam assim distribuídas:

Sócio Único	%	QUOTAS INTEGRALIZADAS	QUOTAS A INTEGRALIZAR	CAPITAL SOCIAL
SERGIO BATALHA FILHO	100%	2.000	198.000	200.000,00
TOTAL	100%	2.000	198.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social de acordo com a Lei 10.406 de janeiro de 2002 do novo código civil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA

SERGIO BATALHA FILHO, brasileiro, maior, nascido no dia 01 de abril de 1995, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA, PR, na Rua Padre Anchieta nº 1947, apartamento 1401, Condomínio Edifício Green Fields, Mercês, CEP 80.730-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.847.397-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.578.359-21. Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 46.453.514/0001-01
NIRE 41210753025
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FL 831

privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.453.514/0001-01, com sede e foro em CURITIBA, PARANÁ, NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 630, CONJUNTO 505, 5º ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ITALIA, CENTRO, CEP 80.010-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41210753025, em sessão de 19 de maio de 2022, resolve por este instrumento consolidar o seu contrato social na forma da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, denomina-se **SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de CURITIBA, PARANÁ, NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 630, CONJUNTO 505, 5º ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ITALIA, CENTRO, CEP 80.010.010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Obras de montagem industrial CNAE 4292-8/02; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Comércio varejista de material elétrico e equipamentos elétricos CNAE 4742-3/00; Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00 e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490-1/04.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 16 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma: R$ 2.000,00 (dois mil reais) à vista e o saldo R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 3.300,00 cada uma, iniciando a primeira parcela em 15 de fevereiro de 2023 e última parcela em 15 de janeiro de 2028, fica assim distribuído:

Sócio Único	%	QUOTAS INTEGRALIZADAS	QUOTAS A INTEGRALIZAR	CAPITAL SOCIAL
SERGIO BATALHA FILHO	100%	2.000	198.000	200.000,00
TOTAL	100%	2.000	198.000	200.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá o sócio único **SERGIO BATALHA FILHO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação e caução.

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 46.453.514/0001-01
NIRE 41210753025
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

R M R B I
FL 832

Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
Parágrafo segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará

FL 833

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 46.453.514/0001-01
NIRE 41210753025
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, para os fins da art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar 155/2016 que:
a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da referida Lei, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de CURITIBA, PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:

SERGIO BATALHA FILHO
RG 7.847.397-5 SSP/PR
CPF 103.578.359-21

Nome: ZENIDE NANCI DIAS ADAMS
CRC/PR 044.784/O-7
RG 4.944.328-5 SSP/PR
CPF 768.157.309-72

PMRBI
FL 889

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10357835921	SERGIO BATALHA FILHO
76815730972	ZENIDE NANCI DIAS ADAMS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 00:09 SOB Nº 20231077157.
PROTOCOLO: 231077157 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302423910. CNPJ DA SEDE: 46453514000101.
NIRE: 41210753025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL 835

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.453.514/0001-01 **MATRIZ**		**19/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**630**	**CONJ 505 ANDAR 05 COND CENTRO COMERCIAL ITA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.010-010	**CENTRO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARADISO@PARADISO.CNT.BR	**(41) 3122-5200/ (41) 3122-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **14:19:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMRBI
FL 836

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 46.453.514/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:41 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2024.
Código de controle da certidão: **A0CC.1EA7.B3F4.2433**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PMRBI
FL 837

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033779462-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.453.514/0001-01**
Nome: **SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/06/2024 14:37:28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PMRBI FL 838

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.365.334
CNPJ: 46.453.514/0001-01
Nome: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:44 do dia 13/06/2024.
Código de autenticidade da certidão: D459FC17480D4616087E98F001D528C2B7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/09/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PMRBI FL 839

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.453.514/0001-01
Razão Social: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 630 CJTO 505 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061504285820057670

Informação obtida em 26/06/2024 15:08:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL 840

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.453.514/0001-01
Certidão nº: 41440360/2024
Expedição: 13/06/2024, às 14:34:13
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.453.514/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PMF BI
FL 841

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA #

CNPJ.46.453.514/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de junho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.06.26 16:07:57 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 42E69C1B *****

PMRBI
FL 842

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA **NIRE :** 41210753025 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421490127
NIRE (Sede) 41210753025	**CNPJ** 46.453.514/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 19/05/2022	**Início de Atividade** 16/05/2022
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 630, CONJ 505;ANDAR 05;COND CENTRO COMERCIAL ITA, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80010-010			
Objeto Social Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Obras de montagem industrial CNAE 4292-8/02; Comercio de material e equipamentos elétricos CNAE 4742-3/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490-1/04 e Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000,00 (dois mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO BATALHA FILHO	103.578.359-21	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO BATALHA FILHO	103.578.359-21	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/02/2023	20231077157	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2024, às 09:21:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **M317OF5Z**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SHAMS
ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 843

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ / Pr.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **Shams Energia Solar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.453.514/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Batalha Filho, portador do documento de identidade RG n.º7.847.397-5 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 103.578.359-21, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o referido PREGÃO ELETRÔNICO, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Curitiba, 01 de Julho de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.07.01 14:24:48 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 844

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/ PR.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **Shams Energia Solar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.453.514/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Batalha Filho, portador do documento de identidade RG n.º 7.847.397-5 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 103.578.359-21, DECLARA para os fins do Pregão Eletrônico 027/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICRO EMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba, 01 de Junlo de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.07.01 13:33:35 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 845

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ / PR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Shams Energia Solar Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.453.514/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Batalha Filho, portador do documento de identidade RG n.º7.847.397-5 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 103.578.359-21, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não recebemos deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não recebemos declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, estando nós cientes da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Curitiba, 01 de Julho de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.07.01 14:44:03 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

SHAMS
ENERGIA SOLAR

PMRB
FL 846

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/ PR.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **Shams Energia Solar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.453.514/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Batalha Filho, portador do documento de identidade RG n.º 7.847.397-5 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 103.578.359-21,, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 847

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 01 de Julho de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.07.01 14:12:12 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 848

ANEXO III

DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027 Ano: 2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ/CPF: 46.453.514/0001-01 Inscrição Estadual: 90947239-38
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 630, cj 505 – Centro - CCI
CURITIBA – PR. CEP 80010-010
Telefone: 41 3335-0307 e 41 99670-8292

Banco: Itaú (341) Agência: 4015 Conta-corrente: 99490-0

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1. Especificações técnicas:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu	1,00	UNID	516.483,43	516.483,43

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 849

	Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava				
	TOTAL				516.483,43

Valor Total R$ 516.483,43 (Quinhentos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

2. A validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 01 de Julho de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.07.01 14:00:41 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220002309

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN** RNP: **1719826404**
Registro: **PR-192141/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE ENERGIA

Número da ART: **1720213055108** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2021 Baixada em: 07/01/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CERPA** CNPJ: **76.202.779/0001-90**

Rua: LINHA SANGA DAS ANTAS Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000

Contrato: celebrado em 17/06/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SANGA DAS ANTAS Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2021 Conclusão efetiva: 11/11/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 75 KW

Observações:
Potência instalada das placas de 112,27 kWp e a potência instalada do inversor de 75kW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220002309

Número da ART: **1720213214010** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 26/10/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CERPA** CNPJ: **76.202.779/0001-90**

Rua: LINHA RIO AZUL Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 22/06/2021

Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA RIO AZUL Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/08/2021 Conclusão efetiva: 21/09/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 38 KW

Observações:
Potência instalada das placas de 38kWp e a potência instalada do inversor de 40 kW

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002309/2022

07/06/2022 13:08

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 169050/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
5377/2021

Fl. 852

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN** RNP: **1719826404**
Registro: **PR-192141/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE ENERGIA

Número da ART: **1720211015427** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 06/04/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **JOAQUIM THOME NETO** CPF: **781.352.909-00**

Rua: EST. BOTUCATU Nº: 40B

Complemento: ZONA RURAL Bairro: DISTRITO CARAJA

Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000

Contrato: celebrado em 17/02/2021 Vinculado a ART: 1720210975338

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST. BOTUCATU Nº: 40B

Complemento: ZONA RURAL Bairro: DISTRITO CARAJA

Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/02/2021 Conclusão efetiva: 02/03/2021

Finalidade:

Proprietário: JOAQUIM THOME NETO CNPJ: 781.352.909-00

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 45,6 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
5377/2021

FL 253

Número da ART: **1720211299352** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CERPA** CNPJ: **76.202.779/0001-90**

Rua: LINHA ALTO AURORA Nº: S/N

Complemento: LOTE 169 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 12/03/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ALTO AURORA Nº: S/N

Complemento: LOTE 169 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 05/05/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 75 KW

Observações:
Potência instalada das placas 97,5 kWp, já a potência instalada do inversor de 75 kWp

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
5377/2021

FL 854

Número da ART: **1720212232200** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **LUCAS RICARDO DELAI** CPF: **067.377.329-92**
Rua: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº: 807
Complemento: Bairro: SEM BAIRRO
Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000
Contrato: celebrado em 03/05/2021
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº: 1055
Bairro: CENTRO
Cidade: PALOTINA
Coordenadas Geográficas: UF: PR
Data de início: 18/05/2021 Conclusão efetiva: 06/07/2021 CEP: 85950-000
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 11,89 kW
Observações:
Potência instalada das placas de 11,89 kWp e a potência instalada do inversor 12kW

Certidão de Acervo Técnico nº 5377/2021
02/06/2022 09:10

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 254829/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Registro Crea Nº
PR-192141/D

Nome
LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN

Data do Registro no Crea-PR
27/01/2021

Título Profissional
ENGENHEIRO DE ENERGIA

Registro Nacional
1719826404

Data de Emissão
17/01/2022

Por extenso:

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN

Filiação
REGINA GABRIEL FURLAN
GILMAR JOSE FURLAN

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
11/08/1997	114.057.819-71	13.098.561-0 SSP/PR	BRASILEIRA

Naturalidade
PALOTINA PR

Tipo Sang. | Título de Eleitor | PIS/PASEP

Lucas Jose Gabriel Furlan

Assinatura do Profissional

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.453.514/0001-01, sito a Rua Marechal Deodoro 630, Centro, Curitiba/PR, CEP: **80.010-010**, sendo o Sr. Sergio Batalha Filho, portador do CPF: 103.578.359-21, o seu representante legal.

CONTRATADO: Lucas Jose Gabriel Furlan, solteiro, Engenheiro de Energia, Inscrito no Crea/PR: PR-192141/D, Registro Geral:130985610 CPF: 114.057.818-71, residente em Palotina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia, conforme a Lei Nº 5.194/66 e legislação complementar, consistentes em:
Responsável técnico pela empresa nas obras em geral, englobando no objeto do presente contrato os serviços de acompanhamento de obra, consultoria técnica e demais funções atribuídas ao responsável técnico.

Parágrafo único Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R$2.000,00, por mês.

Parágrafo único A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência por tempo indeterminado, iniciando no dia de hoje, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA: DOS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante

PMRB
FL 858

deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.
Parágrafo único - Na hipótese dos custos e/ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O(a) CONTRATADO(a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional - Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.
§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo(a) CONTRATADO(a), junto ao CREA/PR, da competente ART, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do(a) CONTRATADO(a), na forma da Resolução Nº 1.025 do CONFEA;
§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas;
§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE;
§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE;
§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.
Parágrafo Único - As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao

CONTRATADO tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes contratantes elegem o foro Central de Curitiba para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 06 de agosto de 2022.

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2023.05.15 14:22:16 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
(CONTRATANTE)

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN
Data: 12/05/2023 14:49:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Jose Gabriel Furlan
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Henrique Marques Braguetto
CPF: 109.985.969-73

:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
5377/2021

FL 860

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN** RNP: **1719826404**
Registro: **PR-192141/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE ENERGIA

Número da ART: **1720211015427** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 06/04/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **JOAQUIM THOME NETO** CPF: **781.352.909-00**

Rua: EST. BOTUCATU Nº: 40B

Complemento: ZONA RURAL Bairro: DISTRITO CARAJA

Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000

Contrato: celebrado em 17/02/2021 Vinculado a ART: 1720210975338

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST. BOTUCATU Nº: 40B

Complemento: ZONA RURAL Bairro: DISTRITO CARAJA

Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/02/2021 Conclusão efetiva: 02/03/2021

Finalidade:

Proprietário: JOAQUIM THOME NETO CNPJ: 781.352.909-00

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 45,6 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
5377/2021

FL 801

Número da ART: **1720211299352** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CERPA** CNPJ: **76.202.779/0001-90**

Rua: LINHA ALTO AURORA Nº: S/N

Complemento: LOTE 169 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 12/03/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ALTO AURORA Nº: S/N

Complemento: LOTE 169 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 05/05/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 75 KW

Observações:
Potência instalada das placas 97,5 kWp, já a potência instalada do inversor de 75 kWp

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
5377/2021

Número da ART: **1720212232200** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **LUCAS RICARDO DELAI** CPF: **067.377.329-92**

Rua: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº: 807

Complemento: Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 03/05/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº: 1055

Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/05/2021 Conclusão efetiva: 06/07/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 11,89 KW

Observações:
Potência instalada das placas de 11,89 kWp e a potência instalada do inversor 12kW

Certidão de Acervo Técnico nº 5377/2021

21/02/2023 17:43

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 254829/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220002309

FL. 863

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN** RNP: **1719826404**
Registro: **PR-192141/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE ENERGIA

Número da ART: **1720213055108** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2021 Baixada em: 07/01/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CERPA** CNPJ: **76.202.779/0001-90**

Rua: LINHA SANGA DAS ANTAS Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000

Contrato: celebrado em 17/06/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SANGA DAS ANTAS Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2021 Conclusão efetiva: 11/11/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 75 KW

Observações:
Potência instalada das placas de 112,27 kWp e a potência instalada do inversor de 75kW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220002309

FL. 864

Número da ART: **1720213214010** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 26/10/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CERPA** CNPJ: **76.202.779/0001-90**

Rua: LINHA RIO AZUL Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 22/06/2021

Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA RIO AZUL Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/08/2021 Conclusão efetiva: 21/09/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 38 KW

Observações:
Potência instalada das placas de 38kWp e a potência instalada do inversor de 40 kW

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002309/2022

12/05/2023 14:51

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 169050/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

MRB / FL 865

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN** RNP: **1719826404**
Registro: **PR-192141/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE ENERGIA

Número da ART: **1720210621455** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2021 Baixada em: 26/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **LAURO DICK** CPF: **804.234.269-15**
Rua: PROJETADA Nº: 234
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO DAS ORQUIDEAS
Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000
Contrato: celebrado em 08/02/2020
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: PROJETADA Nº: 234
Bairro: LOTEAMENTO DAS ORQUIDEAS
Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 20/03/2021 Conclusão efetiva: 26/03/2021
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento de microgeração distribuída , 5 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

Número da ART: **1720210700932** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2021 Baixada em: 18/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **TATIANI GONÇALVES FAGUNDES** CPF: **079.091.889-78**

Rua: RAMIRO BARCELOS Nº: 1402

Complemento: Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 05/02/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RAMIRO BARCELOS Nº: 1402

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 01/03/2021

Finalidade:

Proprietário: TATIANI GONÇALVES FAGUNDES CNPJ: 079.091.889-78

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 5 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

FL 867

Número da ART: **1720210831760** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 12/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **SIMONE RODRIGUES SALLES** CPF: **783.886.009-15**

Rua: RUA MARTINO NAVA Nº: 1841

Complemento: Bairro: SANTA MÔNICA

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 16/02/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MARTINO NAVA Nº: 1841

Bairro: SANTA MÔNICA

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2021 Conclusão efetiva: 10/03/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 4 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

FL 868

Número da ART: **1720211097016** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2021 Baixada em: 06/04/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA** CPF: **835.394.689-00**

Rua: RUA PORTO ALEGRE Nº: 2400

Complemento: Bairro: JARDIM GLOBAL

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 01/02/2021 Vinculado a ART: 1720210530450

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PORTO ALEGRE Nº: 2400

Bairro: JARDIM GLOBAL

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/02/2021 Conclusão efetiva: 01/04/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 5 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

PMRBI FL 869

Número da ART: **1720211215540** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2021 Baixada em: 12/04/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **RICARDO GUSTAVO SORNBERGER** CPF: **072.347.239-43**

Rua: RUA AISO Nº: 2881

Complemento: Bairro: LOTEAMENTO ECOGARDEN

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 09/03/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AISO Nº: 2881

Bairro: LOTEAMENTO ECOGARDEN

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 09/04/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 3,51 KW

Observações:
Potência das placas 3,51 kWp e do inversor 5kWp

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

FL 870

Número da ART: **1720211187058** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 05/05/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **KAREN CAROLINE FREITAG TURATTO** CPF: **078.882.729-40**

Rua: RUA BEIJA FLOR Nº: 323

Complemento: Bairro: OURO VERDE

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 10/02/2021 Vinculado a ART: 1720210726257

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA BEIJA FLOR Nº: 323

Bairro: OURO VERDE

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/02/2021 Conclusão efetiva: 04/05/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 5 KW

Observações:
Potência das placas 3,50 kWp

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

FL 871

Número da ART: **1720211374257** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 26/05/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MÁRCIO ALMIR MUSSKOPF** CPF: **045.102.539-31**

Rua: RUA PROJETADA JD MARIPÁ Nº: 945

Complemento: Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 16/03/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA JD MARIPÁ Nº: 945

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/03/2021 Conclusão efetiva: 25/05/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 5 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

FL 872

Número da ART: **1720211813587** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2021 Baixada em: 23/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MILTON PAVAN** CPF: **431.749.659-34**

Rua: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 1409

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 09/04/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 1409

Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2021 Conclusão efetiva: 23/06/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 5 KW

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

FL 873

Número da ART: **1720211814176** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2021 Baixada em: 01/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **DIOGO FLOHR** CPF: **068.796.769-44**

Rua: RUA PROJETADA JD MARIPÁ Nº: 876

Complemento: Bairro: JARDIM MARIPÁ

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 09/04/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA JD MARIPÁ Nº: 876

Bairro: JARDIM MARIPÁ

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2021 Conclusão efetiva: 01/06/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 4 KW

Observações:
Potência do inversor 5kW e a potência das placas 4kWp

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
6074/2021

PMRBI FL 874

Número da ART: **1720211817582** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2021 Baixada em: 24/05/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ALMIR ZOZ** CPF: **834.161.459-68**

Rua: RUA WUNIBALDO JOÃO ELGELMANN Nº: 571

Complemento: QUADRA 02 Bairro: JARDIM PARIS

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Contrato: celebrado em 06/04/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA WUNIBALDO JOÃO ELGELMANN Nº: 571

Complemento: QUADRA 02 Bairro: JARDIM PARIS

Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2021 Conclusão efetiva: 21/05/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto de microgeração distribuída , 4 KW

Observações:
Potência do inversor é de 5kW e a potência das placas é de 4kwp

PMRBI
FL 875

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720226189191

1. Responsável Técnico

LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN

Título profissional: **ENGENHEIRO DE ENERGIA**

RNP: **1719826404**
Carteira: **PR-192141/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AT COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA ME** CNPJ: **14.898.558/0001-40**

EST RIBEIRA, 1

PE 16644 2019 TUNAS SEM BAIRRO - TUNAS DO PARANA/PR 83480-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 16/11/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

EST RIBEIRA, 1

PE 16644 2019 TUNAS SEM BAIRRO - TUNAS DO PARANA/PR 83480-000

Data de Início: 25/11/2022 **Previsão de término:** 02/01/2023

4. Atividade Técnica

Supervisão	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação, Instalação de equipamento, Projeto] *de microgeração distribuída*	40,00	KW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Potência instalada dos módulos fotovoltaicos de 49,50 kWp e do inversor de 40 kWp

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN, registro Crea-PR PR-192141/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/11/2022 e hora 09h16.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCAS JOSE GABRIEL FURLAN, registro Crea-PR PR-192141/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/11/2022 e hora 09h16.

AT COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA ME - CNPJ: 14.898.558/0001-40

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 17/11/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 241010172022618919 1**

PMRBI
FL. 876

COPEL Distribuição

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM POTÊNCIA SUPERIOR A 10kW

1 - Identificação da Unidade Consumidora - UC		
Código da UC: 106526898	Classe: GRUPO A	
Titular da UC: AT COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA ME		
Rua/Av.: EST RIBEIRA, 1 PE 16644 2019 TUNAS	Nº: 1	CEP: 83480-000
Bairro: SEM BAIRRO	Cidade: TUNAS DO PARANA-PR	
E-mail: TAQUARI.MADEIRAS@HOTMAIL.COM		
Telefone: (41) 3666-5470	Celular: (41) 8729-5180	
CNPJ/CPF: 14.898.558/0001-40		

2 - Dados da Unidade Consumidora	
Potência instalada (kW): 40	Tensão de atendimento (V): 220/380V
Tipo de conexão: ☐ monofásica ☐ bifásica ☒ trifásica	
Tipo de ramal: ☐ aéreo ☒ subterrâneo	

3 - Dados da Geração

Potência instalada de geração (kW): 40

Tipo da Fonte de Geração:

☐ Hidráulica ☒ Solar ☐ Eólica ☐ Biomassa ☐ Cogeração Qualificada

Outra (especificar):

4 - Documentação a Ser Anexada

- ☒ 1. ART do Responsável Técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de microgeração
- ☐ 2. Projeto elétrico das instalações de conexão, memorial descritivo
- ☐ 3. Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção
- ☐ 4. Certificado de conformidade do(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do Inmetro do(s) inversor(es) para a tensão nominal de conexão com a rede.
- ☐ 5. Dados necessários ao registro da central geradora conforme disponível no site da ANEEL: www.aneel.gov.br/scg
- ☒ 6. Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação (se houver) indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento conforme incisos VI a VIII do art. 2º da Resolução Normativa nº 482/2012
- ☐ 7. Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (se houver)
- ☐ 8. Documento que comprove o reconhecimento, pela ANEEL, da cogeração qualificada (se houver)

5 - Contato na Distribuidora (preenchido pela Distribuidora)

Responsável/Área:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Solicitante

Nome/Procurador Legal: AT COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA ME
Telefone: (41) 3666-5470
E-mail: TAQUARI.MADEIRAS@HOTMAIL.COM

TUNAS DO PARANA-PR	16 / 11 / 2022	
Local	Data	Assinatura do Responsável

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 877

ANEXO X

DECLARAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL RIO BONITO DO IGUAÇÚ / PR.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **SHAMS ENERGIA SOLAR Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.453.514/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Sérgio Batalha Filho**, portador do documento de identidade RG n.º 7.847.397-5 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 103.578.359-21, DECLARA para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, 19 de Agosto de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.08.19 11:38:07 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21
e-mail: shamsenergiasolar@gmail.com

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

SHAMS
ENERGIA SOLAR

FL 878

ANEXO III

DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027 Ano: 2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ/CPF: 46.453.514/0001-01 Inscrição Estadual: 90947239-38
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 630, cj 505 – Centro - CCI
CURITIBA – PR. CEP 80010-010
Telefone: 41 3335-0307 e 41 99670-8292

Banco: Itaú (341) Agência: 4015 Conta-corrente: 99490-0

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1. Especificações técnicas:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao	1,00	UNID	299.900,00	299.900,00

	INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava				
	TOTAL				299.900,00

Valor Total R$ 299.900,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais)

2. A validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 19 de Agosto de 2024

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.08.19 11:32:07 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 46.453.514/0001-01
SÉRGIO BATALHA FILHO
CPF 103.578.359-21

Rua Marechal Deodoro 630, sala 505 - Curitiba/PR.
www.shamsenergiasolar.com
shamsenergiasolar@gmail.com
(41) 3335-0307

PMRBI FL 880

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024
Extrato Contribuinte

inscrição municipal	indicação fiscal	quadra	lote
7692	01.02.010.0013.0007.001	0013	0007

contribuinte
GERALDO DRABECKI - CPF: 663.751.269-91
endereço
HEITOR SAFRAIDER, S/N - VISTA ALEGRE
telefone

distrito		loteamento	valor venal avaliado
01 SEDE		LOT. DRABECKI III	não apurado
área terreno	área construída	testada principal	valor venal
650,00	120,00	20,00	45.788,45
quadra RI	lote RI	quota terreno	
0013	0007		

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Imóvel urbano - 7692	457,88	0,00	2,75	5,49	0,00	466,12

Resumo certidões execução fiscal

exercício	número certidão	processo	situação execução	tipo de cadastro	inscrição municipal
2014	29/2019		Certidão emitida	Imóvel urbano	7692

Extrato - Exercícios: 1997 até 2024

Imóvel urbano 7692

2024 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **UNI FISCAL MUNI**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/07/2024		91,60	5,49	0,00	97,09
2	15/08/2024		91,57	2,75	0,00	94,32
3	16/09/2024		91,57	0,00	0,00	91,57
4	15/10/2024		91,57	0,00	0,00	91,57
5	18/11/2024		91,57	0,00	0,00	91,57
		Total	457,88	8,24	0,00	466,12

Critérios de seleção:
Cadastro: Imóvel urbano
Inscrição municipal: 7692
Exercícios: 1997 até 2024
Consultar parcelas a vencer: Sim
Consultar parcelas pagas: Não
Consultar parcelas isentas/imunes: Não

INSC. 7692

FL. 884

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: **THIAGO CONRADO E OUTROS**, A FAVOR DE: **DORILDE ALBINA SOMARIVA E SEU ESPOSO**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

RASCUNHO

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de **COMPRA E VENDA** virem que, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, (08/08/2024), nesta Cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Edson Machado e Silva, Tabelião Interino, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores: **GERALDO DRABECKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, portador da Cédula de Identidade nº **4.761.891-6-SSP-PR**, expedida em 27/04/2022, inscrito no CPF/MF sob nº **663.751.269-91**, filho de EDUARDO DRABECKI e ANGELINA XAVIER DRABECKI, casado com **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada, maior e capaz, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº **13.994.165-9-SSP-PR**, expedida em 29/11/2013, inscrita no CPF/MF sob nº **762.283.719-91**, filha de DARCI OLIVEIRA DE ANHAIA e LIDIA DE ANHAIA maiores, capazes, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 0, Rio Bonito do Iguaçu-PR, neste ato representados por seu procurador o Sr. **JOÃO VICENTE CONRADO FILHO**, brasileiro, natural de Pitanga/PR, casado, maior e capaz, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº **1.816.827-8-SSP-PR**, expedida em 01/08/1996, inscrito no CPF/MF sob nº **435.163.359-04**, residente e domiciliado na Rodovia BR 158,Km 19, Rio Bonito do Iguaçu-PR, ora de passagem por esta cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, devidamente autorizada nos termos da procuração pública lavrada as fls. **063**, do Livro **010P**, do Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu/PR; e **EVALDO DRABECKI**, brasileiro, natural de LARANJEIRAS DO SUL/PR, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **7.332.647-8-SSP-PR**, expedida em 16/02/1995, inscrito no CPF/MF sob nº **990.464.829-87**, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 0, Rio Bonito do Iguaçu-PR, filho de EDUARDO DRABECKI e ANGELINA DRABECKI neste ato representado por seu procurador o Sr. **JOÃO VICENTE CONRADO FILHO** (já qualificado), devidamente autorizada nos termos da procuração pública lavrada as fls. **045**, do Livro **010P**, do Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu/PR; **THIAGO CONRADO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, portador da Certidão de Nascimento sob matrícula nº084129 01 55 1988 1 00016 004 0019187 11, do 1º Ofício de Registro Civil de Laranjeiras do Sul/PR, **atualizada em 15/05/2024,** o qual declara sob as penas da lei, que até o presente momento **não vive em união estável**, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **7.836.488-2-SSP-PR**, expedida em 01/08/1996, inscrito no CPF/MF sob nº **059.491.779-40**, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 2394, Centro,

FL 882

Laranjeiras do Sul-PR, ora de passagem por esta cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, filho de JOÃO VICENTE CONRADO FILHO e MARISTELA CONRADO; ; e de outro lado como outorgados compradores: **IVO SOMARIVA**, natural de Laranjeiras do Sul/PR, portador da Cédula de Identidade nº **3.875.065-8-SSP-PR**, expedida em 22/01/1983, inscrito no CPF/MF sob nº **523.758.979-00**, filho de HILARIO SOAMRIVA e RUFINA FERREIRA CAMILO e sua esposa **DORILDE ALBINA SOMARIVA**, natural de Laranjeiras do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade nº **5.651.660-3-SSP-PR**, expedida em 16/02/1989, inscrita no CPF/MF sob nº **025.725.449-89**, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, 0, Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, filha de ARGEMIRO DARIZ e DOLICE ANTONIASSI, ambos brasileiros, capazes, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 13/02/1988, conforme certidão de casamento sob matrícula nº__, do Registro Civil de Laranjeiras do Sul/PR, atualizada em ___, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Heitor Safraider, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000,. Todos reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Edson Machado e Silva, Tabelião Interino, conforme os documentos de identificação que me foram apresentados, e de cujas capacidade também reconheço do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos proprietários e possuidores do imóvel a seguir caracterizado, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão, mesmo hipotecas legais ou convencionais, e inteiramente quite de impostos, declaração esta que fazem sob as penas do Artigo 299 do Código Penal. IMÓVEL: **UM IMÓVEL URBANO, MEDINDO A ÁREA DE 650.00M²(SEISCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE TERRENOS SEM BENFEITORIAS. CONSTITUÍDO "CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº07 (SETE), DA QUADRA Nº13 (TREZE), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DRABECKI III, NO BAIRRO VISTA ALEGRE, DO QUADRO URBANO DA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.** COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR"; **matriculado sob nº28.065, R-1, Livro 2-F-X, folha nº134,** do Registro Geral de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR. COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: **FRENTE:** Medindo 20,00 metros, confronta-se com a Rua Vereador Heitor Safraider; **LADO DIREITO**: De quem da rua olha, medindo 32,50 metros, confronta-se com a Rua "A"; **FUNDOS:** Medindo 20,00 metros, confronta-se com o lote nº08 (oito); **LADO ESQUERDO**: De quem da rua olha, medindo 32,50 metros, confronta-se com o lote 06; **Inscrição Municipal ____ Indicação Fiscal: 01 02 010 0013 0007 001.**. Indicação Fiscal: . OS OUTORGANTES VENDEDORES fazem venda, como de fato e na verdade vendido tem, o imóvel descrito acima, aos OUTORGADOS COMPRADORES, pelo preço certo, justo e total de **R$7.296,00 (sete mil e duzentos e noventa e seis reais)**. Importância esta que eles OUTORGANTES VENDEDORES recebem neste ato dos OUTORGADOS COMPRADORES, em moeda corrente e legal do país no ano de 2002, de cuja quantia eles, OUTORGANTES VENDEDORES, dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação, de pagos e satisfeitos para nada mais dos OUTORGADOS COMPRADORES reclamar ou exigir em tempo algum. Pelos

RASCUNHO

FL 883

outorgantes vendedores me foi dito que transmitem neste ato aos outorgados toda a posse, domínio, direitos e ações que exerciam sobre dito imóvel, para que dele, eles outorgados compradores usem, gozem e livremente disponham como deles que fica sendo, obrigando-se eles outorgantes vendedores por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente venda, sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito, na forma do artigo 450 do Código Civil Brasileiro. A presente escritura pública de compra e venda é firmada em caráter essencialmente irrevogável e irretratável, vedado o seu arrependimento, vinculando e obrigando não só as partes ora contratantes, mas também seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título. OS OUTORGANTES VENDEDORES declaram sob as penas da lei, que: a) não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto desta escritura e a segurança do presente negócio jurídico; b) não existem sobre o imóveis quaisquer feitos ajuizados fundados em direito real ou pessoal; c) inexiste contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais que obste a transferência do imóvel objeto desta escritura, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3º, do Art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986; d) não se acham vinculados como empregadores e nem como produtores rurais, junto ao INSS, e tão pouco junto a qualquer outra instituição de Previdência Social, portanto não incursos nas leis e obrigações que regem a matéria; Declaram os OUTORGADOS COMPRADORES que: a) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos; têm plena ciência das normas municipais que regulamentam a ocupação do imovel descrito nesta escritura e aceita-o no estado e condições em que se encontra, para nada mais reclamar aos OUTORGANTES VENDEDORES, em que tempo e a que título for, com relação ao mesmo. Pelas partes contratantes me foi dito, ainda, que autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato e requerem ao Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente para que proceda a todos os registros e averbações que se fizerem necessários para a feitura e completa legalização desta escritura, autorizando também, este Serviço a firmar eventuais solicitações, em conformidade ao disposto artigo 664 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Pelos outorgantes me foi dito que confere ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para rerratificar a presente no tocante à sua complementação, podendo ainda corrigir eventuais erros materiais e a proceder qualquer regularização, seja em Cartório de Notas, Registros Imobiliários, Prefeitura Municipal. As partes foram orientadas e estando cientes de que caso o valor indicado esteja em flagrante dissonância com o valor real ou de mercado do bem ou do negócio à época, poderá, o registrador, para fins de emolumentos e FUNREJUS, impugná-lo administrativamente ou, havendo discordância, judicialmente. Em conformidade com a lei nº7.433, de 18/12/1985 e nos termos do artigo 2º do Decreto Lei nº93.240, de 09/09/1986, pelas partes me foram apresentadas as certidões pessoais dos outorgantes vendedores e do imóvel, a saber: **1º)** Certidões Negativas sobre feitos ajuizados, expedidas pelo

RASCUNHO

FL 884

Cartório do Distribuidor Público de Laranjeiras do Sul/PR, em _____; **2º)** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo portal do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em **18/07/2024 e 08/08/2024**, válida até **14/01/2025 e 04/02/2025**; **3º)** Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedidas em data de **18/07/2024 e 08/08/2024**, pelo Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Fazenda, Receita Estadual do Paraná, válidas até **15/11/2024 e 06/12/2024**; **4º)** Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas em **18/07/2024 e 08/08/2024**, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, válida até **14/01/2025 e 04/02/2025**, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº8.212, de 24 de julho de 1991; **5º)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**, em data de , válida até **DATA DE VALIDADE**; **6º)** Certidão de Inteiro Teor e Certidão Negativa de ônus e/ou Ações Reais, Pessoais Reipersecutórias, da **matrícula nº28.065,** referente ao imóvel objeto desta escritura, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, em data de ; **7º)** Foi apresentado a quitação do **ITBI**, conforme Guia de Arrecadação sob **nº**_____, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, com o valor da base de cálculo de **R$**____, com valor do imposto de **R$**_____, devidamente quitado em _____; **8º)** Comprovante do pagamento do **FUNREJUS**, conforme guia **nº**_____, no valor de **R$**_____, quitada em data de _____, arquivada digitalmente no arquivo de **Funrejus nº030**. **As certidões elencadas anteriormente são do pleno conhecimento de ambas as partes, as quais foram lidas e conferidas com tempo suficiente para assimilação do seu conteúdo, apresentadas para lavratura desta escritura, discriminadas acima de acordo com os elementos identificadores disponíveis e que acompanham o traslado do ato,** e ficam ainda arquivadas digitalmente no **arquivo de documentos e certidões, sob n.º 05. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - D.O.I.**, em conformidade com a Instrução Normativa nº1.112/2010 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fora realizada consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, na data de , cujos resultados foram , conforme CPF pesquisado nº059.491.779-40 de THIAGO CONRADO, código HASH: ____; conforme CPF pesquisado nº523.758.979-00, de IVO SOMARIVA, código HASH: ____; E, conforme CPF pesquisado nº025.725.449-89, de DORILDE ALBINA SOMARIVA, código HASH: ____ Que, de acordo com a lei 19.428/2018, declaram as partes, sob as penas da lei, que em relação ao negócio imobiliário, objeto desta escritura, não houve intermediação de pessoa física ou jurídica. *Os comparecentes declararam ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados,*

RASCUNHO

FL 885

exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As partes se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento, e que suas declarações, foram feitas com a mais absoluta liberdade, sem qualquer tipo de coação ou constrangimento. Que foram cientificados que devem guardar os princípios da probidade e da boa-fé em relação a negociação ora feita e que a presente escritura foi elaborada dentro do limite de suas vontades a mim externados, respeitando os princípios gerais do direito e demais legislação específica. Pelas partes me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme faculta o art. 676 do CN – Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente escritura será levada a registro no Ofício Distribuidor desta Comarca, mediante relação, conforme Art. 674 do CN Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Ato protocolado sob nº _____, em 08/08/2024. Eu, (a.a.), Edson Machado e Silva, Tabelião Interino, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$349,02(VRC 1.260,00) Funrejus: R$14,59, Selo: R$16,00, Distribuidor: R$12,72 , FUNDEP: R$17,45, ISSQN: R$10,47. Total: R$420,25. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX . Em Testº_____da Verdade. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de agosto de 2024. (aa.) THIAGO CONRADO, outorgante, GERALDO DRABECKI, JOÃO VICENTE CONRADO FILHO, Representante do outorgante, EVALDO DRABECKI, JOÃO VICENTE CONRADO FILHO, Representante do outorgante, DORILDE ALBINA SOMARIVA, Outorgada, IVO SOMARIVA, Outorgado e ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI, JOÃO VICENTE CONRADO FILHO, Representante da outorgante. Edson Machado e Silva, Tabelião Interino. ****FIM DO RASCUNHO****

RASCUNHO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2-F-X FOLHA Nº 134

MATRÍCULA nº 28.065, de 18 de dezembro de 2009.

IMÓVEL URBANO: - MEDINDO A ÁREA DE 650,00m2 (seiscentos e cinquenta metros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 07(sete), DA QUADRA Nº 13(treze), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DRABECKI III, NO BAIRRO VISTA ALEGRE, SITUADO NO DO QUADRO URBANO DA CIDADE DE DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR. Matrícula nº 23.004 Lº 2-2-D-K, deste Ofício.

COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Medindo 20,00 metros, confronta-se com a Rua Vereador Heitor Safraider; LADO DIREITO:De quem da Rua olha, medindo 32,50 metros, confronta-se com a Rua "A"; FUNDOS: Medindo 20,00 metros, confronta-se com o lote nº08(oito); LADO ESQUERDO: De quem da rua olha, medindo 32,50 metros, confronta-se com o lote nº06(seis). Confrontações estas extraídas do processo de loteamento.

PROPRIETÁRIO: - ESPOLIO DE MARIO XAVIER DRABECKI, CPF nº 021.378.769-57, CI/RG nº 6.022.709-8-SSP-PR; GERALDO DRABECKI, CI/RG nº4.761.891/SSP/PR e CPFnº nº 8.053.143.833/SSP/PR nº 663.751.269-91, brasileiro, casado com ELISABETE DE ANHAIA DRABECKI, CI.RG , e EVALDO DRABECKI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CI/RG

R-1-28.065 Prot. nº 106.030 de 17/12/2009. **COMPRA E VENDA**. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do município de Rio Bonito do Iguaçú-Pr, pelo Tabelião Mário Provin Sobrinho em data de 15/12/2008, às fls. 144 do Livro nº 019. Valor: 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

ADQUIRENTE: - THIAGO CONRADO, CPF nº 059.491.779-40, CI/RG nº 7.836.488-2-SSP-PR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente a Rua Capitão Felix Fleury, em Laranjeiras do Sul-Pr.

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE MARIO XAVIER DRABECKI, CPF nº 021.378.769-57, falecido em 14/1/2004, conforme registro de Óbito nº458 do LºC/002, fls.037 do CRC de Rio Bonito do Iguaçu-Pr; neste ato legalmente representado por seu procurador em "Causa Propria": THIAGO CONRADO, CPF nº 059.491.779-40, CI/RG nº 7.836.488-2-SSP-PR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente a Rua Capitão Felix Fleury, em Laranjeiras do Sul-Pr.

IMÓVEL URBANO: - CONSTITUÍDO POR 33,33%(trinta e três, virgula trinta e três por cento), DA ÁREA DE 697,00M2 (seiscentos e noventa e sete metros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, NO LOTE Nº 07(sete), DA QUADRA Nº 13(treze), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DRABECKI III, BAIRRO VISTA ALEGRE, DO QUADRO URBANO DA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR. Com as confrontações descritas na Matrícula.

INDICAÇÃO FISCAL nº 01.02.010.0013.0007.001.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

GR- Transferência municipal nº 009317, no valor de R$ 20,00, quitada em 18/11/2009 GR-Funrejus sob nº 08002017000123771, no valor de R$ 69,83, quitada em 13/02/2009 no Banco HSBC; GR-ITBI sob nº 009316, no valor de R$ 48,64 quitada em 18/11/2009 ; Certidões negativas do Cartório Distribuidor em nome do vendedor, data de 12/11/2008 e Certidão Conjunta Negativa da SRF, apresentada ao Tabelião conforme declarado na escritura; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul – Pr, sob nº 1006/2009, datada de 14/11/2008; CND de Tributos Estaduais nº 4583937-40, datada de 11/11/2008. Custas de 1.260,00 VRC = R$132,30; protocolo 10,00 VRC = R$1,05; arquivamento 07,00 VRC = R$0,73; selo R$2,00. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 17 de dezembro de 2009.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL OU CERTIDÃO VALOR: R$ 15,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

FL 80

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa SHAMS ENERGIA LTDA.

1. Com relação ao Item 6 do Termo de Referencia (Descrição das normas, materiais, serviços e soluções) *Lei Federal nº 14.133/21, alínea 'c' do inciso XXIII do artigo 6º,* a empresa **não apresenta** a descrição e/ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta, o que impossibilita o analise da mesma.
2. O Item 14.4 do Termo de Referência prevê a declaração por parte da empresa que manterá um escritório de apoio em um raio máximo de 150 (Cento e cinquenta) quilômetros do local do empreendimento, visto que a sede da empresa está a mais de 300 (Trezentos) quilômetros do local, o que **não foi** anexado à proposta.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de agosto de 2024

IVAN LEGUIZAMON:06642125908

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.08.20 08:52:21 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMRS FL 888

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201600786	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2300042369

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DOURADOS
Local

25 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FL 889

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.527-8	MSP2300042369	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

R M R B I
FL

- INSTRUMENTO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1985, filho de Antônio dos Santos e Leonice Souza dos Santos, portador do RG nº 1538227 SEJUSP/MS, CPF nº 014.534.271-98, residente e domiciliado na Rua das Garças, nº 1269 Casa 04, Centro, CEP: 79.010-020 na cidade de Campo Grande MS;

NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1985, filha de Vagner Jose de Almeida e Josenorma Aparecida de Sancti Almeida, portadora do RG nº 1222430 SSP/MS, CPF nº 006.189.951-88, residente e domiciliada na Rua das Garças, nº 1269 Casa 04, Centro, CEP: 79.010-020 na cidade de Campo Grande MS,

Sócios da empresa **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida à Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade de Dourados - MS, CEP 79.833-000, registrada nesta JUCEMS sob nire 54201600786 em 16/02/2023 e inscrita no CNPJ sob nº 49.635.997/0001-45, resolve alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nesta data altera suas atividades e passa a ter o seguinte objeto social: **Serviço de poda de árvores, Confecção sob medida, de roupas profissionais, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e publicação periódica, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para cartões de apresentação, mensagens, diplomas e convites, Serviço de encadernação e plastificação, Reprodução de software em qualquer suporte, Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo minerais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, Construção de edifícios, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios, Serviço de chapisco, emboco e reboco, Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PMRBI
FL 897

câmeras de ar, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos e artigos do uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos do armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de sistema de segurança residencial, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de plantas, flores, extintores para veículos, Serviço de transporte de passageiros, Locação de automóveis com motorista, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes PABX, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Serviço de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Agências de publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Serviços de alto falantes e de sonorização, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza caixas de água e caixas de gordura, Atividades de limpeza de ruas, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Serviço de gravação de carimbos, exceto confecção, Cursos de educação profissional de nível básico, Atividades de sonorização e de iluminação, Organização de feiras e shows de natureza recreacional, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de geradores decorrente continua e alternada, peças e acessórios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MÁRCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

FL 892

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social reproduzindo-o como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a seguinte denominação social: **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede estabelecida à **Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade de Dourados - MS, CEP 79.833-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade: **Serviço de poda de árvores, Confecção sob medida, de roupas profissionais, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e publicação periódica, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para cartões de apresentação, mensagens, diplomas e convites, Serviço de encadernação e plastificação, Reprodução de software em qualquer suporte, Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo minerais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, Construção de edifícios, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios, Serviço de chapisco, emboco e reboco, Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de ar, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos e artigos do uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis,**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PMKB
FL 893

Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos do armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de sistema de segurança residencial, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de plantas, flores, extintores para veículos, Serviço de transporte de passageiros, Locação de automóveis com motorista, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes PABX, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Serviço de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Agências de publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Serviços de alto falantes e de sonorização, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza caixas de água e caixas de gordura, Atividades de limpeza de ruas, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Serviço de gravação de carimbos, exceto confecção, Cursos de educação profissional de nível básico, Atividades de sonorização e de iluminação, Organização de feiras e shows de natureza recreacional, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de geradores decorrente continua e alternada, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2023, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma aos sócios:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PMRBI FL 894

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R$
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	180.000	180.000,00
NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	120.000	120.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração caberá à **LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de executar todos os atos de administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da empresa, representar a empresa outorgante individualmente junto às repartições públicas em geral, quer Federais, Estaduais e Municipais, bancos ou autarquias, autorizando lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva, em relação a seu sócio.

§ Segundo: Antes da partilha no competente processo de inventário, o capital social do sócio falecido será representado pelo espólio, através de seu inventariante, conforme o art. 991, I, do Código de Processo Civil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

RMRBI FL 895

§ Terceiro: Apurados por Balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos em parcelas ou da melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

§ Quarto: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios absorverem os lucros ou prejuízos apurados.

§ Primeiro: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, e distribuirá conforme acordo entre os sócios.

§ Segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ Terceiro: Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este contrato poderá ser alterado, desde que a maioria simples dos sócios assim o decida.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MARCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

P M R B I
FL 896

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os signatários do presente, declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá limite fixado no Inciso II do Art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. § do art. 3º mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

No silêncio do contrato, os administradores podem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; não constituindo objeto social, a oneração ou a venda de bens imóveis depende do que a maioria dos sócios decidir, toda e qualquer tomada de decisão deverá ser aprovada pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Dourados - MS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados firmam o presente instrumento em via única.

Dourados - MS, 25 de abril de 2023.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 897

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.527-8	MSP2300042369	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

PMRBI FL 898

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, de CNPJ 49.635.997/0001-45 e protocolado sob o número 23/059.527-8 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55009483, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inez Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Inez Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 13:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/059.527-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

RMRBI FL 899

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 26 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55009483 em 26/04/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 230595278 - 25/04/2023. Autenticação: 1B910548AF7201E6D8487B45BACC4357FC16E64. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.527-8 e o código de segurança n7Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMRBI
FL 900

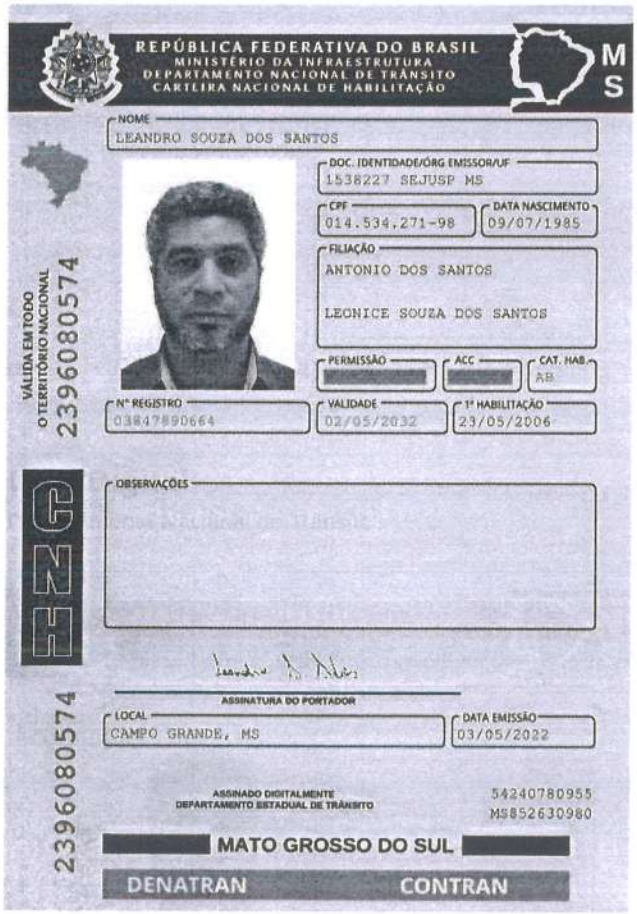

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2728564731

2 e 1 NOME E SOBRENOME: NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA
1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/01/1985, FATIMA DO SUL, MS
4a DATA EMISSÃO: 19/12/2023
4b VALIDADE: 18/12/2033
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1222430 SSP MS
4d CPF: 006.189.951-88
5 Nº REGISTRO: 03020808308
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VAGNER JOSE DE ALMEIDA
JOSENORMA APARECIDA DE SANCTI ALMEIDA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/12/2033	
A1			
B		18/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
91644829915
MS861552822

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2728564731

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030208083<082<<<<<<<<<<<<
8501086F3312186BRA<<<<<<<<<<<2
NAYARA<<HERA<SILITA<DE<ALMEIDA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

R M R O
FL 901

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FAZENDA

FL 902

EXERCÍCIO
2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ

Nº ALVARÁ
27450

Nº INSCRIÇÃO
100219725

RAZÃO SOCIAL
Monte Cristo MS Solucoes Ltda

NOME FANTASIA
Monte Cristo MS Solucoes Ltda

INICIO ATIVIDADE
16/02/2023

CPF/CNPJ
49.635.997/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ÁREA CONSTRUÍDA

ENDEREÇO
Avenida MARCELINO PIRES, 5865 - Compl. 0 - CEP: 79833000

BAIRRO
VILA SAO FRANCISCO

ATIVIDADE PRINCIPAL
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Serviço de poda de árvores para lavouras
Impressão de material para uso publicitário
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Impressão de jornais
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
Construção de edifícios
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
Reprodução de software em qualquer suporte
Impressão de material para outros usos
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
Comércio varejista de ferragens e ferramentas

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE
31/12/2024

Este Documento deve ser fixado em local visível, para facilitar a Fiscalização.
Atualizar a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, em JANEIRO do Ano em EXERCÍCIO.
Informar a Prefeitura quando efetuado qualquer alteração cadastral.
Dar baixa no Cadastro Municipal quando for encerrar a sua Atividade Comercial, a fim de evitar futuras complicações.

Cod. Autenticidade: CWGBUTTE4ALTMJA0

DOURADOS-MS, 05 de Junho de 2024.

DOURADOS-MS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PMRB
FL 003

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL **28.482.293-0**			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE **16/05/2023**
RAZÃO SOCIAL/NOME **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**			CPF/CNPJ **49.635.997/0001-45**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS**			REGIME DE PAGAMENTO **NORMAL**
LOGRADOURO **AVENIDA MARCELINO PIRES**		NÚMERO **5865**	COMPLEMENTO
BAIRRO **VILA SAO FRANCISCO**	CEP **79.833-000**	MUNICÍPIO **DOURADOS**	UF **MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **HABILITADO**			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO **31/05/2024**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**			

Consulta realizada no dia **12 de Junho de 2024 às 11:56:26** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FAZENDA

PMRBI FL 904

Data: 29/05/2024 12h44min

Número	Validade
23321	27/08/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

Monte Cristo MS Solucoes Ltda CNPJ: 49635997000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
licitação	

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZSQ4KM61SPR492

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.dourados.ms.gov.br/

Dourados (MS), 29 de Maio de 2024

RMRBI
FL 905

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
CNPJ: 49.635.997/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:03 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.
Código de controle da certidão: **BDBA.0459.09ED.1DF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FL 906

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***447196/2024***

Contribuinte:MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
CCE: ***28.482.293-0***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:37:02 horas do dia 03/06/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PMRB
FL 907

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.635.997/0001-45
Certidão nº: 35100942/2024
Expedição: 20/05/2024, às 12:16:01
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.635.997/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.635.997/0001-45 **MATRIZ**		**16/02/2023**

NOME EMPRESARIAL
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCELINO PIRES	**5865**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.833-000	**VILA SAO FRANCISCO**	**DOURADOS**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO@MONTECRISTOMS.COM.BR	**(67) 8104-2098/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **09:02:19** (data e hora de Brasília).

PMRB
FL 909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.635.997/0001-45 MATRIZ		16/02/2023

NOME EMPRESARIAL
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCELINO PIRES	5865	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.833-000	VILA SAO FRANCISCO	DOURADOS	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO@MONTECRISTOMS.COM.BR	(67) 8104-2098/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **09:02:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.635.997/0001-45 MATRIZ		16/02/2023

NOME EMPRESARIAL
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCELINO PIRES	5865	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.833-000	VILA SAO FRANCISCO	DOURADOS	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO@MONTECRISTOMS.COM.BR	(67) 8104-2098/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **09:02:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.635.997/0001-45 MATRIZ		16/02/2023

NOME EMPRESARIAL
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCELINO PIRES	5865	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.833-000	VILA SAO FRANCISCO	DOURADOS	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO@MONTECRISTOMS.COM.BR	(67) 8104-2098/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **09:02:19** (data e hora de Brasília).

FL 012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.635.997/0001-45 MATRIZ		16/02/2023

NOME EMPRESARIAL
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARCELINO PIRES	5865	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.833-000	VILA SAO FRANCISCO	DOURADOS	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO@MONTECRISTOMS.COM.BR	(67) 8104-2098/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **09:02:19** (data e hora de Brasília).

CNPJ:
49.635.997/0001-45
NOME EMPRESARIAL:
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

FL 919

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/06/2024** às **12:55** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 12/06/2024 12:57:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.635.997/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Voltar | Imprimir

PMDI FL 915

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.635.997/0001-45

Razão Social: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP

Endereço: AVENIDA MARCELINO PIRES 5865 / VILA SAO FRANCISCO / DOURADOS / MS / 79833-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319216069007350

Informação obtida em 01/10/2024 08:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FL 916

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7908601 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 11/06/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, portador do CNPJ: 49.635.997/0001-45. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 12 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: ***0008743938***

Empresa: **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP**
Inscrição: 49.635.997/0001-45
Período: 16/02/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 54201600786 Data: 16/02/2023

Página: 0001
Número livro: 0001

FL 917

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	322.494,98 + 0,00	14,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.527,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	322.494,98	14,98
	Passivo Circulante	21.527,03	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	322.494,98 - 21.527,03	1,00
	Patrimônio Líquido	300.967,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	322.494,98	14,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.527,03 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.527,03 + 0,00	0,07
	Ativo	322.494,98	

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Data: 25/01/2024 10:47:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 014.534.271-98

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULCIMAR BRUNETTO
Data: 25/01/2024 10:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULCIMAR BRUNETTO
Reg. no CRC - MS sob o No. 012261O2
CPF: 012.452.411-76

918

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP		
Período da Escrituração:	16/02/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.635.997/0001-45
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 25.275,84
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 0,00	R$ 25.275,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (4.127,58)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (1.263,83)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (758,28)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (164,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (727,94)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (1.213,24)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 21.148,26
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 21.148,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.180,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (17.172,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (11.620,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (933,33)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.615,32)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.004,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (3.007,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (808,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (1.350,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (849,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 967,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 967,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 967,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.62.65.00.97.8E.C8.89.6A.A2.BB.49.A7.D2.FB.8D.5B.CC.6C.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO

Emissão: MOBY E CRISTO NE SOLUÇÕES LTDA SPP
Período da Escrituração: 10/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.253.253/0001-05 Páginas no Cabeçalho: 1
Período Selecionado: 18 de Fevereiro de 2023 a 27 de Dezembro de 2023

Data	Nº do Lançto	Conta de Débito	Conta de Crédito	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	DC
10/01/2023	226	ADITIVO, SOLAR,		ADITIVO,SOLAR,NE SUPRA ADITIVO,	1	59.000,00	D
10/01/2023	1	CAIXA GERAL		ADITIVO,SOLAR,NE SUPRA ADITIVO,	1	59.000,00	C
10/01/2023	2	CAIXA GERAL		PAGO TAX JOSIANY ABDO ADV,SUPREMO	10	59.189,00	D
10/01/2023	201	TAXAS DIVERSAS		PAGO TAX JOSIANY ABDO ADV,SUPREMO	10	59.189,00	C
10/01/2023	3	CAIXA GERAL		PAGO TX ALVARA ANO 1 PREF JUVENTU	20	59.998,00	D
10/01/2023	201	TAXAS DIVERSAS		PAGO TX ALVARA ANO 1 PREF JUVENTU	20	59.998,00	C
10/01/2023	4	CAIXA GERAL		PAGO PUBLICIDADE LEILOEIRO DE	11	59.998,00	D
09/02/2023	181	ADIANTAMENTO CONTRA		PAGO PUBLICIDADE LEILOEIRO DE	11	59.998,00	C
10/01/2023	181	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VALOR REF. SALÁRIOS E ORDENADOS	53	59.998,00	D
10/01/2023	181	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VALOR REF. SALÁRIOS E ORDENADOS	54	59.998,00	D
31/01/2023	181	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VALOR REF. 2023 - 30/0923	107	59.998,00	D
31/01/2023	181	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VALOR REF. 2023 - 30/0923	107	59.998,00	C
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		VALOR REF. 2023 - 30/0923	108	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		VALOR REF. 2023 - 30/0923	108	59.998,00	C
10/01/2023	183	FGTS		VALOR REF. 2023 - 30/0923	109	59.998,00	D
10/01/2023	183	FGTS		VALOR REF. 2023 - 30/0923	109	59.998,00	C
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		VALOR REF. 2023 - 30/0923	110	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		VALOR REF. 2023 - 30/0923	110	59.998,00	C
09/02/2023	5	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	111	59.998,00	D
09/02/2023	181	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	111	59.998,00	C
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	112	59.998,00	D
10/01/2023	6	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	113	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	113	59.998,00	C
10/01/2023	7	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	114	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	114	59.998,00	C
10/01/2023	8	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	115	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	115	59.998,00	C
10/01/2023	9	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	116	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	116	59.998,00	C
10/01/2023	10	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	117	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	117	59.998,00	C
10/01/2023	11	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	118	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	118	59.998,00	C
10/01/2023	12	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	119	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	119	59.998,00	C
10/01/2023	13	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	120	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	120	59.998,00	C
10/01/2023	14	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	121	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	121	59.998,00	C
10/01/2023	15	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	122	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	122	59.998,00	C
10/01/2023	16	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	123	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	123	59.998,00	C
10/01/2023	17	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	124	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	124	59.998,00	C
10/01/2023	18	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	125	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	125	59.998,00	C
10/01/2023	19	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	126	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	126	59.998,00	C
10/01/2023	20	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	127	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	127	59.998,00	C
10/01/2023	21	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	128	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	128	59.998,00	C
10/01/2023	22	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	129	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	129	59.998,00	C
10/01/2023	23	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	130	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	130	59.998,00	C
10/01/2023	24	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	131	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	131	59.998,00	C
10/01/2023	25	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	132	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	132	59.998,00	C
10/01/2023	26	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	133	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	133	59.998,00	C
10/01/2023	27	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	134	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	134	59.998,00	C
10/01/2023	28	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	135	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	135	59.998,00	C
10/01/2023	29	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	136	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	136	59.998,00	C
10/01/2023	30	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	137	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	137	59.998,00	C
10/01/2023	31	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	138	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	138	59.998,00	C
10/01/2023	32	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	139	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	139	59.998,00	C
10/01/2023	33	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	140	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	140	59.998,00	C
10/01/2023	34	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	141	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	141	59.998,00	C
10/01/2023	35	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	142	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	142	59.998,00	C
10/01/2023	36	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	143	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	143	59.998,00	C
10/01/2023	37	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	144	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	144	59.998,00	C
10/01/2023	38	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	145	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	145	59.998,00	C
10/01/2023	39	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	146	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	146	59.998,00	C
10/01/2023	40	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	147	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	147	59.998,00	C
10/01/2023	41	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	148	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	148	59.998,00	C
10/01/2023	42	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	149	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	149	59.998,00	C
10/01/2023	43	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	150	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	150	59.998,00	C
10/01/2023	44	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	151	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	151	59.998,00	C
10/01/2023	45	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	152	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	152	59.998,00	C
10/01/2023	46	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	153	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	153	59.998,00	C
10/01/2023	47	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	154	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	154	59.998,00	C
10/01/2023	48	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	155	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	155	59.998,00	C
10/01/2023	49	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	156	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	156	59.998,00	C
10/01/2023	50	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	157	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	157	59.998,00	C
10/01/2023	51	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	158	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	158	59.998,00	C
10/01/2023	52	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	159	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	159	59.998,00	C
10/01/2023	53	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	160	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	160	59.998,00	C
10/01/2023	54	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	161	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	161	59.998,00	C
10/01/2023	55	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	162	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	162	59.998,00	C
10/01/2023	56	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	163	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	163	59.998,00	C
10/01/2023	57	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	164	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	164	59.998,00	C
10/01/2023	58	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	165	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	165	59.998,00	C
10/01/2023	59	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	166	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	166	59.998,00	C
10/01/2023	60	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	167	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	167	59.998,00	C
10/01/2023	61	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	168	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	168	59.998,00	C
10/01/2023	62	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	169	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	169	59.998,00	C
10/01/2023	63	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	170	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	170	59.998,00	C
10/01/2023	64	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	171	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	171	59.998,00	C
10/01/2023	65	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	172	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	172	59.998,00	C
10/01/2023	66	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	173	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	173	59.998,00	C
10/01/2023	67	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	174	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	174	59.998,00	C
10/01/2023	68	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	175	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	175	59.998,00	C
10/01/2023	69	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	176	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	176	59.998,00	C
10/01/2023	70	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	177	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	177	59.998,00	C
10/01/2023	71	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	178	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	178	59.998,00	C
10/01/2023	72	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	179	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	179	59.998,00	C
10/01/2023	73	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	180	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	180	59.998,00	C
10/01/2023	74	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	181	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	181	59.998,00	C
10/01/2023	75	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	182	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	182	59.998,00	C
10/01/2023	76	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	183	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	183	59.998,00	C
10/01/2023	77	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	184	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	184	59.998,00	C
10/01/2023	78	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	185	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	185	59.998,00	C
10/01/2023	79	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	186	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	186	59.998,00	C
10/01/2023	80	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	187	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	187	59.998,00	C
10/01/2023	81	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	188	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	188	59.998,00	C
10/01/2023	82	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	189	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	189	59.998,00	C
10/01/2023	83	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	190	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	190	59.998,00	C
10/01/2023	84	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	191	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	191	59.998,00	C
10/01/2023	85	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	192	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	192	59.998,00	C
10/01/2023	86	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	193	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	193	59.998,00	C
10/01/2023	87	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	194	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	194	59.998,00	C
10/01/2023	88	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	195	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	195	59.998,00	C
10/01/2023	89	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	196	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	196	59.998,00	C
10/01/2023	90	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	197	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	197	59.998,00	C
10/01/2023	91	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	198	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	198	59.998,00	C
10/01/2023	92	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	199	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	199	59.998,00	C
10/01/2023	93	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	200	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	200	59.998,00	C
10/01/2023	94	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	201	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	201	59.998,00	C
10/01/2023	95	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	202	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	202	59.998,00	C
10/01/2023	96	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	203	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	203	59.998,00	C
10/01/2023	97	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	204	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	204	59.998,00	C
10/01/2023	98	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	205	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	205	59.998,00	C
10/01/2023	99	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	206	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	206	59.998,00	C
10/01/2023	100	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	207	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	207	59.998,00	C
10/01/2023	101	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	208	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	208	59.998,00	C
10/01/2023	102	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	209	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	209	59.998,00	C
10/01/2023	103	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	210	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	210	59.998,00	C
10/01/2023	104	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	211	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	211	59.998,00	C
10/01/2023	105	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	212	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	212	59.998,00	C
10/01/2023	106	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	213	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	213	59.998,00	C
10/01/2023	107	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	214	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	214	59.998,00	C
10/01/2023	108	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	215	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	215	59.998,00	C
10/01/2023	109	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	216	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	216	59.998,00	C
10/01/2023	110	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	217	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	217	59.998,00	C
10/01/2023	111	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	218	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	218	59.998,00	C
10/01/2023	112	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	219	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	219	59.998,00	C
10/01/2023	113	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	220	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	220	59.998,00	C
10/01/2023	114	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	221	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	221	59.998,00	C
10/01/2023	115	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	222	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	222	59.998,00	C
10/01/2023	116	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	223	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	223	59.998,00	C
10/01/2023	117	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	224	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	224	59.998,00	C
10/01/2023	118	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	225	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	225	59.998,00	C
10/01/2023	119	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	226	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	226	59.998,00	C
10/01/2023	120	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	227	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	227	59.998,00	C
10/01/2023	121	CAIXA GERAL		PAGO FGTS - 30/0923	228	59.998,00	D
10/01/2023	182	TOTS A RECOLHER		PAGO FGTS - 30/0923	228	59.998,00	C
10/01/2023	122	CAIXA GERAL		PAGO INSS - 30/0923	229	59.998,00	D
10/01/2023	183	BASE A RECOLHER		PAGO INSS - 30/0923	229	59.998,00	C
10/01/2023	123	CAIXA GERAL		PAGO DARF - 30/0923	230	59.998,00	D
10/01/2023	184	BASE A RECOLHER		PAGO DARF - 30/0923	230	59.998,00	C
10/01/2023	124	CAIXA GERAL		PAGO SALÁRIO - MARIO ALLEN BRUNO	231	59.998,00	D
10/01/2023	185	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALÁRIO - MARIO

PMRBI
FL 926

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201600786	49.635.997/0001-45	
NOME EMPRESARIAL		
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	16/02/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D8.62.65.00.97.8E.C8.89.6A.A2.BB.49.A7.D2.FB.8D.5B.CC.6C.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01245241176	JULCIMAR BRUNETTO:01245241176	368904316846544216 1	25/04/2023 a 24/04/2024	Não
Administrador	01453427198	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198	744680353324658256 7	29/11/2023 a 28/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D8.62.65.00.97.8E.C8.89.6A.A2.BB.49.
A7.D2.FB.8D.5B.CC.6C.1C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2024 às 01:21:24

9D.9D.7A.29.C8.18.AC.E0
E1.29.1A.32.77.15.D6.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P M K B I
FL 021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP		
Período da Escrituração:	16/02/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.635.997/0001-45
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP
NIRE	54201600786
CNPJ	49.635.997/0001-45
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOURADOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	748

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	748
Data de inicio	16/02/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.62.65.00.97.8E.C8.89.6A.A2.BB.49.A7.D2.FB.8D.5B.CC.6C.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P M R D
FL 022

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201600786	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2300113384

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

DOURADOS
Local

20 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

JMRBI FL 923

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/133.330-7	MSE2300113384	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.452.411-76	JULCIMAR BRUNETTO	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 49.635.997/0001-45
Insc. Junta Comercial: 54201600786 Data: 16/02/2023
Balanço encerrado em: 16/02/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001

PMRB FL 0124

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	300.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	300.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	300.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	300.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	300.000,00D
149	2	PASSIVO	300.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16/02/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOURADOS, 16 de Fevereiro de 2023

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 014.534.271-98

JULCIMAR BRUNETTO
Reg. no CRC - MS sob o No. 012261O2
CPF: 012.452.411-76

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 49.635.997/0001-45
Período: 16/02/2023 - 16/02/2023
Insc. Junta Comercial: 54201600786 Data: 16/02/2023

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	Total
Aumento de Capital	300.000,00	300.000,00
Saldo em 16/02/2023	300.000,00	300.000,00

DOURADOS, 16 de Fevereiro de 2023

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 014.534.271-98

JULCIMAR BRUNETTO
Reg. no CRC - MS sob o No. 012261O2
CPF: 012.452.411-76

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**
Inscrição: 49.635.997/0001-45
Período: 16/02/2023 - 16/02/2023
Insc. Junta Comercial: 54201600786 Data: 16/02/2023

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 17/10/2023
Hora: 16:41:59

RMRBI 0126

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 16/02/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	300.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	300.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	300.000,00 - 0,00	1,00
	Patrimônio Líquido	300.000,00	

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 014.534.271-98

JULCIMAR BRUNETTO
Reg. no CRC - MS sob o No. 012261O2
CPF: 012.452.411-76

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

RMRB FL 927

Notas explicativas as Demonstrações Contábeis

NOTA 01 -CONTEXTO OPERACIONAL

MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA , Sociedade Empresaria Ltda , inserida no seguimento de atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, podas de arvores,com sede e foro jurídico na cidade de Dourados/ Ms, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial/MS sob o NIRE nº54201600786 em sessão do dia 16/02/2023.A entidade é regida pela Lei nº 10406, de 10 janeiro de 2002.

NOTA 02 -APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, especificamente a NBC-T Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica, consignada nas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, resolução CFC nº 1330/2011 (ITG-2000) e Resolução CFC nº 1418/2012 (ITG-1000).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Demonstrações do resultado do exercício, apresentadas e elaboradas para evidenciar a formação do resultado liquidam do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo principio contábil do regime de competência.

b) Balanço Patrimonial, apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicável as Sociedades Empresárias Limitadas. Em decorrência da obrigatoriedade á Normas internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 e alterada pela Lei 11941/2009. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31 de dezembro do exercício seguinte ao encerramento do presente balanço foram classificados como Circulante, enquanto aos vencíveis após a data como Não Circulante.

c) Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentada e elaborada para evidenciar as alterações ocorridas no saldo da conta de lucros ou prejuízos acumulados, no Patrimônio Liquido da entidade;

d) Demonstração de Mutação Patrimônio Liquido, apresentada e elaborada com finalidade de apresentar as alterações que ocorrem em determinado exercício do Patrimônio Liquido da entidade, entre as principais alterações acaso tenha ocorrido podemos destacar, a destinação dos resultados do período, integralização do capital e o aumento ou a diminuição de reservas da entidade;

e) Demonstração de Valor Adicionado, apresentada e elabora para Anelise do desemprenho da entidade, evidenciando a geração de riqueza, assim como os efeitos sociais produzidos dessa

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

RMRB
FL 928

riqueza;

f) Aplicações Financeiras - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

NOTA 4 – REGIME DE ESCRITURAÇÃO

As receitas, custos de despesas foram mensalmente, registradas na contabilidade e divulgadas nas demonstrações contábeis, em obediência ao regime de competência do exercício a onde os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais se referem, independentemente de terem sidos recebidos ou pagos.

NOTA 5 – REGIME TRIBUTAÇÃO

A entidade é optante pelo regime Lucro Presumido.

NOTA 6- ATIVO CIRCULANTE

a) Caixa Geral
Saldo proveniente do confronto de todos os recebimentos e pagamentos da entidade no presente exercício.
b) Imposto a Recuperar/Compensar
Saldo proveniente da retenção sobre as Notas fiscais de serviços, podendo referido valor ser compensação com débito da mesma natureza desde observado o prazo prescricional de cinco anos de que trata a legislação tributária aplicável.

NOTA 7- PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores de realização, apropriados nos respectivos documentos de origem, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas no exercício.

NOTA 8 –PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nenhum valor demonstrado no presente balanço haja vista o prazo de vencimentos das contas até exercício seguinte.

NOTA 9 – PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social totalmente integralizado no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 300.000 quotas, distribuídas 60% para sócio LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, e 40% de participação, a sócia NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MARCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

PMRBI FL 929

NOTA 10 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Dourados-Ms 16 fevereiro 2023

_____

Nome : Leandro Souza dos Santos
Administrador
CPF: 014.534.271-98

_____

Nome : Julcimar Brunetto
Contador CRC - MS 012261/O-2
CPF: 012.452.411-76

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

JMRB FL 930

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/133.330-7	MSE2300113384	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.452.411-76	JULCIMAR BRUNETTO	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

RMRBI FL 9131

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, de CNPJ 49.635.997/0001-45 e protocolado sob o número 23/133.330-7 em 19/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55100726, em 20/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandao de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
012.452.411-76	JULCIMAR BRUNETTO	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
012.452.411-76	JULCIMAR BRUNETTO	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandao de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2023, às 13:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/133.330-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

PMRBI FL 932

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55100726 em 20/10/2023 da Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49635997000145 e protocolo 231333307 - 19/10/2023. Autenticação: 2078612B40AE3B6A8B5C7D633C56E3F5EE485D4A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.330-7 e o código de segurança OCZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

FL 933

Entidade:	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP
Período da Escrituração:	16/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.635.997/0001-45
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 322.494,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 322.494,98
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 9.629,98
CAIXA		R$ 0,00	R$ 9.629,98
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 9.629,98
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 11.325,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 11.325,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 11.325,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 301.540,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 301.540,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 301.540,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 322.494,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 21.527,03
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 13.300,30
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 12.850,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 12.850,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 450,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 450,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 4.127,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.127,58
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.263,83
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.213,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 727,94
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 164,29
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 758,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 4.099,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 2.587,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.587,60
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.511,55
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.357,55
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 154,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 300.967,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 967,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 967,95
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 967,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.62.65.00.97.8E.C8.89.6A.A2.BB.49.A7.D2.FB.8D.5B.CC.6C.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SINDICÁRIONET
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE MS E REGIÃO

PMRBJ
FL 934

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Marcelino Pires, 5865, bairro Vila São Francisco, CEP 79833-000, Dourados-MS, cadastrada no CNPJ nº 49.635.997/0001-45, CREA/MS nº 22752, executou para a SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPO GRANDE MS E REGIAO, cadastrada no CNPJ nº 03.270.741/0001-80, em CAMPO GRANDE/MS, através de sua Responsável Técnica, a Engenheira Eletricista, **RAFAELLA DE DEUS PANASSOLO** CREA/MS 67535, por meio da **ART nº 1320230131654** no período de 25/10/2022 a 29/11/2023, os seguintes itens:

ITEM 1	**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO EXECUTIVO**		
1.1	Projeto Executivo de estrutura CARPORT SOLAR	m²	418
1.2	Projeto Executivo de Engenharia para Instalação de Gerador de Energia Solar Fotovoltaica com potência de 102kwp	gerador	1,00
ITEM 2	**EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO**		
2.1	Realização de manutenção preventiva e corretiva no padrão de entrada de energia de 200 Amperes.	und.	1
2.2	Realização de Instalação de 01 posto de Transformação (subestação) de 112,5KVA	und.	1

Resumo do Escopo: Foram executados os serviços de elaboração de projetos básico e execução de 01 usina de geração de energia solar do tipo carport na potência de 102kwp.

Coube a contratada revisar e manter em pleno funcionamento os quadros de proteções que alimentam o sistema instalado – QG's destacando os seguintes componentes:

- 1 Disjuntor tripolares Bt 200A;
- 01 Autotransformador com potência de 90KVA;
- 01 TRANSFORMADOR MT 112,5KVA;

SINDICÁRIONET
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE MS E REGIÃO

PMRBI FL 935

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro das especificações técnicas, normativas e cronograma pré-estabelecidos, tendo ainda sido cumpridas a bom termo todo o combinado.

Campo Grande/MS, 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS BRITO FILHO
CPF: 390.716.341-91

José dos Santos Brito Filho
Secretaria de Finanças
SEEB/CG MS

RAFAELLA DE DEUS PANASSOLO
CPF: 056.521.081-50
CREA/MS: 67535/MS
Engenheira Eletricista

MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES
CNPJ 49.635.997/0001-45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000176768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 63755 MS **RNP:** 1318399483

Título profissional: Engenheiro Civil

FL 936

Número da ART: 1320230079179 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 05/07/2023 **Baixada em:** 05/01/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: CONSERTEC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Rua: Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-350

Contrato: 120/21 **Celebrado em:** 13/12/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 262.478,14 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Agronômica, 38 **Nº:** 38

Complemento: **Bairro:** Vila Santo Eugênio

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.060-490

Data de Início: 13/12/2021 **Conclusão efetiva:** 13/06/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - REFORMA PARCIAL DA E.E ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/055.682/2021 E CONVITE Nº 111/2021-GL **Código:**

Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria.>, 668.4000 metro quadrado;

Observações

DEMOLIÇÕES,INFRAESTRUTURA,SUPERESTRUTURA,ALVENARIA,GRANILITE,COIFA,PINTURA,ESTUQUE QUADRA,LIMPEZA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 6176 a 6186, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176768/2024
05/01/2024 06:11:01
dddd6131-4852-40ec-98a5-f3f31612153c
Data de Impressão: 17/01/2024 12:06:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000176768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 63755 MS **RNP:** 1318399483

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230079593 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 06/07/2023 **Baixada em:** 05/01/2024

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: CONSERTEC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Rua: Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-350

Contrato: 120/21 **Celebrado em:** 13/12/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 63.540,73 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Agronômica, 38 **Nº:** 38

Complemento: **Bairro:** Vila Santo Eugênio

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.060-490

Data de início: 13/12/2021 **Conclusão efetiva:** 13/06/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria.>, 668.4000 metro quadrado;

Observações

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA OES Nº 120/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 6176 a 6186, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176768/2024
05/01/2024 06:11:01
dddd6131-4852-40ec-98a5-f3f31612153c
Data de Impressão: 17/01/2024 12:06:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D6176

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

938

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviço: 120/2021

Processo: 29/055.682/2021

Empresa: S.C. CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ / MF: 34.483.002/0001-09

CREA: 20100 - MS

Endereço

Rua: R NIOAQUE, 580

Bairro: VILA SANTO AMARO

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Contratante

Secretaria Estadual de Educação
CNPJ: 02.585.924/0001-22

Escola

E.E. ELVIRA MATHIAS DE OVILEIRA
Rua Agronômica, n° 38
Vila Santo Eugênio
Campo Grande (MS)

Responsável(eis) Técnico(s)

Técnologo em Construção Civil - SERGIO COELHO - CREA 7764/D - MS - Visto RN 1318880220
Engenheiro Civil - JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR - CREA MS63755 - MS

Objeto(s): REFORMA PARCIAL NA E.E. ELVIRA MATHIAS DE OVILEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Execução: 100,00% executado

Valor Medido: R$ 326.018,87 (trezentos e vinte e seis mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 13/12/2021 a 27/04/2022

Número de dias Trabalhados: 136

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada	8,000 (m²)

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	0,870 (m³)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D6177

939

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.02	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	154,510 (m²)
02.03	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	24,360 (m²)
02.04	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	24,360 (m²)
02.05	Demolição de piso de granilite inclusive lastro	24,360 (m²)
02.06	Demolição de piso cerâmico	27,380 (m²)
02.07	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	31,180 (m²)
02.08	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	25,520 (m)
02.09	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	10,920 (m²)
02.10	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	6,450 (m²)
02.11	Retirada de eletroduto com bitola até 2"	56,300 (m)
02.12	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	4,000 (un)
02.13	REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	11,000 (un)
02.14	RETIRADA BANCADA DE GRANITO/GRANILITE/PEDRA/M2	3,460 (m²)
02.15	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	510,840 (m²)
02.16	Locação de caçamba (4m³) (7 dias)	9,000 (un)
02.17	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	32,200 (m³)
02.18	Remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou pvc. Af_01/2021	4,050 (m²)
02.19	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	150,000 (m)
02.20	RETIRADA DE TABELAS DE BASQUETE	2,000 (un)
02.21	CORTE DE PISO COM DISCO DIAMANTADO, PROFUNDIDADE DO CORTE 4,5 CM/M	8,450 (m)

ALVENARIA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	1,390 (m²)
03.02	Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm, 1/2 vez (espessura de 9cm), assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:8	1,870 (m²)
03.03	Reparos em rachaduras	2,850 (m)
03.04	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	3,100 (m)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6178

940

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.05	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. Af_03/2016	1,780 (m)
03.06	Andaime para uso interno composto de plataforma de tábua com 0,90m de largura sobre cavaletes moveis de madeira com elevação de até 1m	27,920 (m²)

COBERTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	154,510 (m²)
04.02	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	32,090 (m)

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	**DE FERRO**	
05.01.01	REFORMA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS E JANELAS)/M2	5,730 (m²)
05.01.02	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3,630 (m²)
05.01.03	Porta em chapa vincada - 1 folha, inclusive acabamento e ferragens - anexo A-045 (Esq.)	1,680 (m²)
05.01.04	Requadro 5x1,5cm para vãos de esquadrias, argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual	18,600 (m²)
05.01.05	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	3,000 (m²)
05.02	**FERRAGENS**	
05.02.01	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. Af_12/2019	7,000 (un)
05.03	**ALUMÍNIO E INOX**	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**	
06.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA 2 LAMPADAS DE LED 20W/UNIDADE	5,000 (un)
06.02	**INTERRUPTORES E TOMADAS**	
06.02.01	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	1,000 (un)
06.02.02	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	6,000 (un)
06.03	**FIOS E CABOS DE COBRE**	
06.03.01	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	320,300 (m)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A PESPECTIVA CAT
Nº D6179
991

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

06.04	**ELETRODUTOS**	
06.04.01	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	52,300 (m)
06.05	**QUADROS, DISJUNTORES E CAIXAS**	
06.05.01	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	2,000 (un)
06.05.02	Condulete de alumínio, tipo lr, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	6,000 (un)
06.05.03	Condulete de alumínio, tipo x, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	3,000 (un)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	**ÁGUA FRIA**	
07.01.01	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	3,530 (m)
07.02	**TORNEIRAS E REGISTROS**	
07.02.01	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,000 (un)
07.02.02	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE MESA BICA ALTA DA DOCOL OU SIMILAR /UN	1,000 (un)
07.03	**DIVERSOS**	
07.03.01	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,000 (un)
07.03.02	Cuba de aço inox nº 304 industrial de (60 x 50 x 40) cm, com válvula americana e sifão tipo garrafa em metal cromado (esteves ou similar) - fornecimento e instalação	1,000 (cj)

INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Escavação (manual) de valas, para assentamento de tubos, com diâmetros até 4"	14,200 (m)
08.02	Reaterro (manual) de valas	14,200 (m)
08.03	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 4 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_p	1,000 (un)
08.04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 14x14CM, EM PVC 2MM	1,000 (un)
08.05	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 40X80 CM, EM PVC 2MM	2,000 (un)

REVESTIMENTO DE PAREDES

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6180

942

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Chapisco para paredes externas e internas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	6,510 (m²)
09.02	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	3,740 (m²)
09.03	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	34,370 (m²)
09.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	34,370 (m²)
09.05	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE /M	3,600 (m)

REVESTIMENTO DE FORROS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_05/2017	27,920 (m)
10.02	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	24,360 (m²)

REVESTIMENTO DE PISOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.01	Apiloamento de solo, para recebimento de lastro, com maço de 30 kg	24,360 (m²)
11.02	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	24,360 (m²)
11.03	Regularização sarrafeada para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na(s) espessura(s):- 2 cm	51,740 (m²)
11.04	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	51,740 (m²)
11.05	Rodapé pré-moldado de granilite, marmorite ou granitina l=10 cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:4 - fornecimento e instalação	81,700 (m)
11.06	Soleira pré-moldada em granilite, marmorite ou granitina, l=15cm, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	1,600 (m)
11.07	Aplicação de resina acrílica (Hidronorth ou similar), em duas demãos, sobre superfície de granilite	51,740 (m²)

VIDROS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	APLICACAO DE PELICULA ADESIVA INSULFILM EM VIDROS/M2	4,050 (m²)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6181

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

12.02	Instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	4,050 (m²)

PINTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
13.01	Pintura com fundo preparador em paredes e tetos (superfícies velhas) em 1(uma) demão	510,840 (m²)
13.02	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	3,740 (m²)
13.03	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes em duas demãos	3,740 (m²)
13.04	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	247,600 (m²)
13.05	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	579,770 (m²)
13.06	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_p	56,200 (m²)
13.07	Pintura esmalte em paredes internas/externas em 2(duas) demãos	267,040 (m²)
13.08	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	383,900 (m)
13.09	Aplicação de resina acrílica (Hidronorth ou similar), em duas demãos, para piso cimentado.	579,770 (m²)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
14.01	**QUADRA ESPORTIVA**	
14.01.01	TERÇA DE FERRO PERFIL "G" DE 10 10X4X2CM, CHAPA 13, PINTADA COM FUNDO ANTICORROSIVO, INCLUSIVE PARAFUSOS COM VEDAÇÃO/M	98,340 (m)
14.01.02	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive pintura esmalte brilhante (2 demaos) e proteção com galvite (1 demão).	202,200 (m²)
14.01.03	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, com ferragens inclusive pintura esmalte brilhante (2 demaos) e proteção com galvite (1 demão).	14,090 (m²)
14.01.05	PAR DE REDE DE FUTSAL, PROFISSIONAL, FIO 6MM NYLON	1,000 (par)
14.01.06	Tratamento em concreto com estuque e lixamento	579,770 (m²)
14.01.07	Rede de proteção de nylon, fio 4, malha 10x10, inclusive material de fixação/m²	215,820 (m²)
14.02	**DIVERSOS**	
14.02.01	SIURB - 171025 - EXAUSTOR 1/2 HP PARA COIFAS	1,000 (un)
14.02.02	COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #26	2,650 (m²)

PMRB FL 999
CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6182

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

14.02.03	DUTO PARA EXAUSTÃO/ VENTILAÇÃO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #26 - SBC - 73416 /M	4,500 (m)
14.02.04	CHAPÉU CHINÊS PARA DUTO DE EXAUSTÃO/ VENTILAÇÃO /UND.	1,000 (un)
14.02.05	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em aluminio anodizado natural	4,050 (m²)
14.02.06	Bancada de granito cinza andorinha, com acabamento reto simples, espessura de 2,5 cm	2,020 (m²)
14.02.07	Frontão/Espelho em granito cinza andorinha com h=10cm, esp=2cm	12,980 (m)
14.02.08	Armário sob bancada com h=66cm em mdf branco espessura 18mm - anexo a-133	2,620 (m)
14.02.09	Suporte mão francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco - fornecimento e instalação. Af_01/2020	6,000 (un)
14.02.10	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. Af_10/2020	18,000 (m)
14.02.11	Registro de esfera angular 1/2" macho-macho (por ponto de gás)	1,000 (un)
14.02.12	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo para abrigo de gás	3,670 (m²)
14.02.13	Central de Gás com Dois Cilindros (1+1) P-45	1,000 (un)
14.02.14	Locação mensal de andaime tipo fachadeiro, contendo plataforma, sapatas ajustáveis, rodapés, escada marinheiro e guarda corpo, conforme as normas NBR 6494 e NR 18, inclusive primeira montagem	295,500 (m²)

LIMPEZA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
15.01	Limpeza final da obra	668,400 (m²)
15.02	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. Af_04/2019	600,000 (m²)

SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
16.01	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3,000 (un)
16.02	Bacia sanitária sifonada de louça branca, linha IZY, ref. P 11.17 da Deca ou similar, inclusive pertences, com tubo de ligação e cobertura de bolsa cromados (Esteves ou similar)	6,000 (un)
16.03	Assento sanitário para bacia IZY Conforto ref. AP 01.17 da Deca ou similar	6,000 (un)
16.04	Acabamento antivandalismo para válvula de descarga, Docol ou similar	6,000 (un)
16.05	Válvula de descarga 1 1/2" sem acabamento (base), Docol ou similar	7,000 (un)

PMRJ FL 095
CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D6183

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

16.06	Tubo de descarga de PVC, para válvula de descarga (tubo ponta azul)	6,000 (un)
16.07	Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v) - fornecimento e instalação	3,000 (un)
16.08	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	7,000 (un)
16.09	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	3,000 (un)
16.10	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	3,000 (un)
16.11	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	6,000 (un)
16.12	Retirada de válvula de descarga	7,000 (un)
16.13	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	144,930 (m²)
16.14	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	144,930 (m²)
16.15	Chapisco para paredes externas e internas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	102,630 (m²)
16.16	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	5,040 (m²)
16.17	REFORMA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS E JANELAS)/M2	5,040 (m²)
16.18	Assentamento de esquadria de ferro (porta de bater - com grapa/chumbadores) inclusive argamassa 1:3	5,040 (m²)
16.19	Requadro 5x1,5cm para vãos de esquadrias, argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual	5,040 (m²)
16.20	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_p	5,040 (m²)
16.21	Bancada de granito cinza andorinha, com acabamento reto simples, espessura de 2,5 cm	2,190 (m²)
16.22	Suporte mão francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco - fornecimento e instalação. Af_01/2020	7,000 (un)
16.23	Torneira para lavatório de mesa Pressmatic 110 cód. 17160806 da Docol ou similar	5,000 (un)

PMRDJ FL 046
CREA-MS ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT Nº D6184

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

16.24	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	5,000 (un)
16.25	Saboneteira de parede em plástico abs com acabamento cromado e acrílico, incluso fixação. Af_01/2020	2,000 (un)
16.26	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	4,000 (un)
16.27	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão - fornecimento e instalação	6,000 (un)
16.28	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado - fornecimento e instalação	2,000 (un)
16.29	Frontão/Espelho em granito cinza andorinha com h=10cm, esp=2cm	5,600 (m)
16.30	Assento universal para bacia sanitária, em polipropileno linha Evolution Soft Close da Tupan ou similar	1,000 (un)
16.31	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,000 (un)
16.32	Lavatório de louça branca ref. L.510.17 com coluna suspensa ref. C.510.17, ambos Deca Vogue Plus ou similar para P.N.E., inclusive pertences, com válvula, sifão, engates cromados	1,000 (un)
16.33	Acabamento para válvula de descarga para deficiente físico VD Benefit cód. 00184906 da Docol ou similar	1,000 (un)
16.34	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	6,000 (un)
16.35	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação. Af_01/2020	2,000 (un)
16.36	Barra de apoio de 25x25cm, em aço inox polido, diâmetro de 3,8cm, chapa 18cm	2,000 (un)
16.37	Banco articulado, em aço inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,000 (un)
16.38	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	0,825 (m²)
16.39	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	1,890 (m²)
16.40	Demolição de piso de granilite inclusive lastro	1,950 (m²)
16.41	Demolição de piso cerâmico	9,270 (m²)
16.42	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	3,000 (un)
16.43	CPE 022098 - DEMOLICAO PISO CONCRETO ATE 20cm COM MARTELETE ELETRICO	0,561 (m³)
16.44	Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm, 1/2 vez (espessura de 9cm), assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:8	8,045 (m²)
16.45	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. Af_01/2020	1,000 (un)

PMRB FL 947
CREA-MS ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT Nº D6185

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

16.46	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	12,300 (m)
16.47	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_05/2015	32,980 (m)
16.48	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	12,300 (m)
16.49	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	20,310 (m)
16.50	Tubo pvc soldável água fria DN 60mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	12,670 (m)
16.51	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	6,000 (m)
16.52	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	6,000 (m)
16.53	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	6,000 (m)
16.54	Caixa sifonada (Tigre, Fortilit ou similar) com porta grelha de PVC nas dimensões de (150 x 150 x 50)mm	1,000 (un)
16.55	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m para rede de esgoto. Af_12/2020	1,000 (un)
16.56	Chapisco para paredes externas e internas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	8,045 (m²)
16.57	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	29,388 (m²)
16.58	Apiloamento de solo, para recebimento de lastro, com maço de 30 kg	11,130 (m²)
16.59	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_08/2017	0,333 (m³)
16.60	Contrapiso em concreto fck=15MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento, areia media e brita 1), espessura de 5cm	11,130 (m²)
16.61	Regularização sarrafeada para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na(s) espessura(s):- 2 cm	11,130 (m²)
16.62	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	11,130 (m²)
16.63	Ducha higiênica com registro e gatilho, ref. 00455706, linha Pertutti da Docol ou similar	1,000 (un)
16.64	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	15,000 (m)

FL 946

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA ART
Nº D6186

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

16.65	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	1,000 (un)
16.66	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	1,000 (un)
16.67	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	1,000 (m)
16.68	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	12,300 (m)
16.69	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_05/2015	20,310 (m)
16.70	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	0,360 (m²)
16.71	Instalação de vidro liso, e = 4 mm, em esquadria de madeira, fixado com baguete. Af_01/2021	3,660 (m²)
16.72	Torneira pressmatic de mesa para deficiente físico Benefi ref. 00490706 1/2" da Docol ou similar	1,000 (un)
16.73	Cabo de cobre isolado com EPR/XLPE 1KV (90º) 25mm² - Fornecimento e instalação	70,000 (m)
16.74	Porta em chapa vincada - 1 folha, inclusive acabamento e ferragens - anexo A-045 (Esq.)	7,560 (m²)
16.75	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	163,090 (m²)
16.76	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	40,070 (m²)
16.77	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	40,070 (m²)
16.78	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	40,070 (m²)
16.79	APLICACAO DE PELICULA ADESIVA INSULFILM EM VIDROS/M2	3,300 (m²)
16.80	Escavação (manual) de valas, para assentamento de tubos, com diâmetros de (100 a 150)mm	6,000 (m)
16.81	Reaterro (manual) de valas	6,000 (m)

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2023

Engenheiro Civil - PAULO HENRIQUE MALACRIDA
CREA Nº 5060040172 - SP
DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000176769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 63755 MS **RNP:** 1318399483

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230079156 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 05/07/2023 **Baixada em:** 05/01/2024

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: DT8 - 12 CONSTRUÇÕES

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Rua: Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-350

Contrato: **Celebrado em:** 17/04/2023 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 9.808,39 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: JOSÉ FERREIRA ROSA, 384 **Nº:** 384

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: São Gabriel do Oeste - MS **UF:** MS **CEP:** 79.490-000

Data de início: 17/04/2023 **Conclusão efetiva:** 17/10/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria.>, 600.0000 metro quadrado;

Observações

1ºTERMO ADITIVO REFORMA PARCIAL EE SÃO GABRIEL MUN. SÃO GABRIEL OESTE/MS CV016/2023 PA 29025682/2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 6166 a 6175, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176769/2024
05/01/2024 06:19:15
efe59619-2ae9-4d95-acbc-8846d5c7b14a
Data de Impressão: 17/01/2024 12:03:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000176769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 63755 MS **RNP:** 1318399483

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230159398 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/12/2023 **Baixada em:** 05/01/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: DT8 - 12 CONSTRUÇÕES

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Rua: Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-350

Contrato: **Celebrado em:** 17/04/2023 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 319.602,49 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: JOSÉ FERREIRA ROSA, 384 **Nº:** 384

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: São Gabriel do Oeste - MS **UF:** MS **CEP:** 79.490-000

Data de início: 17/04/2023 **Conclusão efetiva:** 17/10/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - REFORMA PARCIAL DA E.E SÃO GABRIEL, NO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/MS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/025.682/2023 E CARTA CONVITE Nº 016/2023-GL **Código:**

Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do MS **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria.>, 600.0000 metro quadrado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 6166 a 6175, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176769/2024
05/01/2024 06:19:15
efe59619-2ae9-4d95-acbc-8846d5c7b14a
Data de Impressão: 17/01/2024 12:03:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT.
Nº D6166

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

PMRBI
FL 951

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviço: 023/2023

Processo do Requerimento:

Processo: 29/025.682/2023

Empresa: DT8-12 CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ / MF: 29.325.213/0001-75

CREA: - MS

Endereço

Rua: R DA PAZ

Bairro: JARDIM DOS ESTADOS

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Contratante

Secretaria de Estado de Educação

CNPJ: 02.585.924/0001-22

Endereço(s) da Obra

R. JOSÉ FERREIRA ROSA, 384, CENTRO - São Gabriel do Oeste/MS

Responsável(eis) Técnico(s)

Engenheiro Civil - JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR - CREA MS63755 - MS

Objeto(s): REFORMA PARCIAL NA EE SÃO GABRIEL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

Execução: 100,00% executado

Valor Medido: R$ 329.410,88 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Prazo(s)

Periodo de Execução: 17/04/2023 a 31/08/2023

Número de dias Trabalhados: 137

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada	8,000 (m²)

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item	Descrição	Qtd. Apurada

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6167

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

PMRB
FL 952

02.01	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	11,560 (m³)
02.02	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	97,220 (m²)
02.03	Retirada de estrutura de madeira para telhado	97,220 (m²)
02.04	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	104,950 (m²)
02.05	Demolição de piso de granilite inclusive lastro	69,630 (m²)
02.06	Demolição de soleira	3,200 (m)
02.07	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	97,950 (m²)
02.08	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	21,640 (m)
02.09	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	12,570 (m²)
02.10	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	17,530 (m²)
02.11	Retirada de eletroduto com bitola até 2"	235,200 (m)
02.12	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	19,000 (un)
02.13	Retirada de quadro de distribuição com 12 a 20 disjuntores	1,000 (un)
02.14	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	2,000 (un)
02.15	Retirada de válvula de descarga	2,000 (un)
02.16	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	22,000 (un)
02.17	RETIRADA BANCADA DE GRANITO/GRANILITE/PEDRA/M2	6,690 (m²)
02.18	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	85,470 (m²)
02.19	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	55,890 (m³)
02.20	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	100,000 (m)
02.21	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais	16,200 (m)
02.22	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	422,300 (m)
02.23	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	8,000 (un)
02.24	Retirada de ventilador/ Und	3,000 (un)
02.25	RETIRADA DE ARMÁRIOS DIVERSOS	5,000 (un)
02.26	Retirada de exaustor	1,000 (un)
02.27	CORTE DE PISO COM DISCO DIAMANTADO, PROFUNDIDADE DO CORTE 4,5 CM/M	62,300 (m)

SERVIÇOS EM TERRA

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6168
M R B
FL 953

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	SERVIÇOS EM TERRA (MANUAL)	
03.01.01	Aterro manual em camadas de 20 cm, umidecidas e fortemente apiloadas, com aquisição de terra	12,420 (m³)

ESTRUTURA DE CONCRETO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	ESTRUTURAL	

IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada

ALVENARIA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	16,660 (m²)
06.02	Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico furado (11,50x19x19)cm, 1/2 vez (espessura de 11,50cm), assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:8	20,230 (m²)
06.03	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	18,400 (m)
06.04	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	9,500 (m)
06.05	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	4,800 (m)
06.06	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	18,400 (m)
06.07	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	9,500 (m)
06.08	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço. Af_03/2016	5,740 (m)

ESTRUTURA DE COBERTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica, inclusive pintura com fundo anticorrosivo	1.702,370 (kg)

COBERTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	109,740 (m²)

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	DE FERRO	

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6169
FL 954

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

09.01.01	Caixilho guilhotina em aluminio anodizado, sob medida - CPOS 25.01.110	1,080 (m²)
09.01.02	JANELA DE ACO TIPO MAXIM-AR, COM GRADE E PINTURA ANTICORROSIVA, COM BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	4,180 (m²)
09.01.03	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	5,700 (m²)
09.01.04	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	5,560 (m²)
09.01.05	Janela de aluminio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	2,770 (m²)
09.01.06	Porta em chapa vincada - 1 folha, inclusive acabamento e ferragens - anexo A-045 (Esq.)	8,640 (m²)
09.01.07	Requadro 5x1,5cm para vãos de esquadrias, argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual	27,930 (m²)
09.01.08	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	3,280 (m²)
09.02	**FERRAGENS**	
09.02.01	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. Af_12/2019	2,000 (un)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**	
10.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA 2 LAMPADAS DE LED 20W/UNIDADE	5,000 (un)
10.01.02	LUMINARIA TIPO CALHA ABERTA,INCLUSIVE 2 LÂMPADAS DE LED 20W E SOQUETES.	14,000 (un)
10.02	**INTERRUPTORES E TOMADAS**	
10.02.01	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	7,000 (un)
10.02.02	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	9,000 (un)
10.02.03	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	1,000 (un)
10.02.04	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	16,000 (un)
10.03	**FIOS E CABOS DE COBRE**	
10.03.01	Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	885,720 (m)
10.03.03	Cabo de cobre isolado com EPR/XLPE 1KV (90°) 10mm² - Fornecimento e instalação	280,000 (m)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6170
FL 955

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

10.04	**ELETRODUTOS**	
10.04.01	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4"), incl. Conexões - fornecimento e instalação	96,590 (m)
10.04.02	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 32mm (1"), incl. Conexões - fornecimento e instalação	86,450 (m)
10.04.03	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 110mm (4"), incl. Conexões - fornecimento e instalação	55,000 (m)
10.05	**QUADROS, DISJUNTORES E CAIXAS**	
10.05.01	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	1,000 (un)
10.05.02	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	9,000 (un)
10.05.03	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	1,000 (un)
10.05.04	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	1,000 (un)
10.05.05	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	35,000 (un)
10.05.06	Caixa octogonal 4" x 4", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	19,000 (un)
10.06	**DIVERSOS**	
10.06.01	Ventilador de teto, tipo comercial, com três pás metálicas, fabricação Venti-Delta ou similar	8,000 (cj)
10.06.02	Exaustor de parede diâmetro 40cm	1,000 (un)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.01	**AGUA FRIA**	
11.01.01	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	15,050 (m)
11.01.02	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_05/2015	2,850 (m)
11.01.03	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	15,050 (m)
11.01.04	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_05/2015	2,850 (m)
11.01.05	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	15,050 (m)
11.01.06	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	2,850 (m)
11.02	**LOUÇAS**	

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6171
FL 9356

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.02.01	Bacia sanitária sifonada de louça branca, linha IZY, ref. P 11.17 da Deca ou similar, inclusive pertences, com tubo de ligação e cobertura de bolsa cromados (Esteves ou similar)	1,000 (un)
11.02.02	Assento sanitário para bacia IZY Conforto ref. AP 01.17 da Deca ou similar	1,000 (un)
11.02.03	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,000 (un)
11.02.04	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	2,000 (un)
11.02.05	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,000 (un)
11.02.06	Saboneteira de parede em plástico abs com acabamento cromado e acrílico, incluso fixação. Af_01/2020	1,000 (un)
11.02.07	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	2,000 (un)
11.02.08	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão - fornecimento e instalação	1,000 (un)
11.02.09	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	2,000 (un)
11.02.10	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. Af_01/2020	1,000 (un)
11.03	**TORNEIRAS E REGISTROS**	
11.03.01	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	3,000 (un)
11.03.02	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE MESA BICA ALTA DA DOCOL OU SIMILAR /UN	1,000 (un)
11.03.03	Torneira para lavatório de mesa Pressmatic 110 cód. 17160806 da Docol ou similar	2,000 (un)
11.03.04	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	1,000 (un)
11.03.05	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	7,000 (un)
11.03.06	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	1,000 (un)
11.04	**DIVERSOS**	
11.04.01	Acabamento antivandalismo para válvula de descarga ref. 01505006 da docol ou similar - fornecimento e instalação	1,000 (un)
11.04.02	Válvula de descarga 1 1/2" sem acabamento (base), Docol ou similar	1,000 (un)
11.04.03	Tubo de descarga de PVC, para válvula de descarga (tubo ponta azul)	1,000 (un)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA ART
Nº D6172
FL 957

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.04.04	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	3,000 (un)
11.04.05	Cuba de aço inox nº 304 industrial de (60 x 50 x 40) cm, com válvula americana e sifão tipo garrafa em metal cromado (esteves ou similar) - fornecimento e instalação	1,000 (cj)
11.04.06	Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v) - fornecimento e instalação	1,000 (un)
11.05	**ESGOTO**	
11.05.01	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	3,780 (m)
11.05.02	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	45,610 (m)
11.05.03	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	5,410 (m)
11.05.04	Escavação (manual) de valas, para assentamento de tubos, com diâmetros de (100 a 150)mm	54,800 (m)
11.05.05	Reaterro (manual) de valas	54,800 (m)
11.05.06	Caixa sifonada (Tigre, Fortilit ou similar) com porta grelha de PVC nas dimensões de (150 x 150 x 50)mm	5,000 (un)
11.05.07	CONJUNTO DE GRELHA RALO EM INOX ABRE E FECHA E PORTA GRELHA, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 150 MM (QUADRADA) /UN	5,000 (un)

INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	Escavação (manual) de valas, para assentamento de tubos, com diâmetros até 4"	14,300 (m)
12.02	Reaterro (manual) de valas	14,300 (m)
12.03	Caixa de Extintor 80x80x30cm, fornecimento e instalação	1,000 (un)
12.04	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_p	1,000 (un)
12.05	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 14x14CM, EM PVC 2MM	1,000 (un)
12.06	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 40X80 CM, EM PVC 2MM	2,000 (un)

REVESTIMENTO DE PAREDES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
13.01	Chapisco para paredes externas e internas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	68,570 (m²)
13.02	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	77,000 (m²)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6173
FL 958

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

13.03	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	153,540 (m²)
13.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	153,540 (m²)
13.05	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	6,000 (m)

REVESTIMENTO DE PISOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
14.01	Apiloamento de solo, para recebimento de lastro, com maço de 30 kg	69,600 (m²)
14.02	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_08/2017	2,090 (m³)
14.03	Contrapiso em concreto fck=15MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento, areia media e brita 1), espessura de 5cm	69,600 (m²)
14.04	Regularização sarrafeada para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na(s) espessura(s):- 2 cm	69,600 (m²)
14.05	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	69,600 (m²)
14.06	Rodapé pré-moldado de granilite, marmorite ou granitina l=10 cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:4 - fornecimento e instalação	70,060 (m)
14.07	Soleira pré-moldada em granilite, marmorite ou granitina, l=15cm, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	4,200 (m)
14.08	Aplicação de Resina Acrilica a base de solvente e fundo selador acrilico (Hidronorth ou similar), em duas demãos, sobre superfície de granilite /M²	69,600 (m²)

VIDROS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
15.01	APLICACAO DE PELICULA ADESIVA INSULFILM EM VIDROS/M2	15,440 (m²)
15.02	Instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	15,440 (m²)
15.03	Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. Af_01/2021_p	3,850 (m²)
15.04	Espelho cristal, espessura 4mm fixado com botão francês de plástico cromado, parafuso e bucha, sem moldura - fornecimento e instalação	1,190 (m²)

PINTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada

PMRB FL 959

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D6174

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

16.01	Pintura com fundo preparador em paredes e tetos (superfícies velhas) em 1(uma) demão	120,270 (m²)
16.02	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	77,000 (m²)
16.03	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	69,600 (m²)
16.04	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes em duas demãos	77,000 (m²)
16.05	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	69,600 (m²)
16.06	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	42,940 (m²)
16.07	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_p	64,490 (m²)
16.08	Pintura esmalte em paredes internas/externas em 2(duas) demãos	130,430 (m²)

ACESSIBILIDADE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
17.01	**ACESSÓRIOS**	
17.01.01	Placa tátil em acrílico com letra em alto relevo e braille (30x9)cm para sinalização de portas, fixadas por adesivos dupla face, da anlik ou similar	4,000 (un)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
18.01	**DIVERSOS**	
18.01.01	SIURB - 171025 - EXAUSTOR 1/2 HP PARA COIFAS	1,000 (un)
18.01.02	COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #26	2,930 (m²)
18.01.03	DUTO PARA EXAUSTÃO/ VENTILAÇÃO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #26 - SBC - 73416 /M	4,000 (m)
18.01.04	CHAPÉU CHINÊS PARA DUTO DE EXAUSTÃO/ VENTILAÇÃO /UND.	1,000 (un)
18.01.05	Divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	4,320 (m²)
18.01.06	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em aluminio anodizado natural	7,130 (m²)
18.01.07	Bancada de granito cinza andorinha, com acabamento reto simples, espessura de 2,5 cm	11,760 (m²)
18.01.08	Frontão/Espelho em granito cinza andorinha com h=10cm, esp=2cm	18,640 (m)
18.01.09	Armário sob bancada com h=66cm em mdf branco espessura 18mm - anexo a-133	13,900 (m)

PMRB FL 0160
CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6175

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

18.01.10	Suporte mão francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco - fornecimento e instalação. Af_01/2020	13,000 (un)
18.01.11	Conjunto de cinco prateleiras c/ c=150cm, l=40cm, esp=8cm,concreto moldado in loco fck=20mpa, armada c/ tela soldada q-238 fio 6.0mm, engastada em alv. De tij. Comum 1/2 vez, rev. E pintada c/ látex acrílico, prat.Acab. Silicone-anexo a-142 (s.C.)	9,990 (m)
18.01.12	Placa de sinalização em acrílico até 240 cm² com 10 letras, para portas	4,000 (un)
18.01.13	Tubo, pex, multicamada, com tubo luva, dn 16, instalado em implantação de instalações de gás - fornecimento e instalação. Af_01/2020	20,000 (m)
18.01.14	Registro de esfera angular 1/2" macho-macho (por ponto de gás)	1,000 (un)
18.01.15	Central de Gás com Dois Cilindros (1+1) P-45	1,000 (un)
18.01.16	Locação mensal de andaime tipo fachadeiro, contendo plataforma, sapatas ajustáveis, rodapés, escada marinheiro e guarda corpo, conforme as normas NBR 6494 e NR 18, inclusive primeira montagem	62,000 (m²)

LIMPEZA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
19.01	Limpeza final da obra	600,000 (m²)

SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
20.01	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	2,790 (m³)
20.02	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_08/2017	1,190 (m³)
20.03	Compactação mecânica, sem controle do gc (c/ compactador placa 400 kg)	6,265 (m³)
20.04	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	111,400 (m²)
20.05	CPE 022098 - DEMOLICAO PISO CONCRETO ATE 20cm COM MARTELETE ELETRICO	5,440 (m³)

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2023

Engenheiro Civil - PAULO HENRIQUE MALACRIDA
CREA Nº 5060040172 - SP
DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR

PORTO PLAST

PMRBI FL 901

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RALT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.300.755/0001-93, CREA Nº 19976-MS, sediada à Rua Monte Azul, 664, Vila Marli em Campo Grande -MS, CEP: 79117-020, através do Responsável Técnico Ronildo Cruz de Oliveira, Engenheiro Eletricista , CREA 7790/D/MS, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para a BERTON INSDUSTRIA DE PLASTICO LTDA, inscrita pelo CNPJ n. 07.632.700/0001-48 sediada na rua Agenor Pinto, 325, Nova Lima, CEP: 79017-054 em Campo Grande MS, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	EXECUÇÃO DE INSTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA	300 KW/pico
02	PROJETO DE SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA	300 KW/pico

Endereço da obra/serviço: rua Agenor Pinto, 325, Nova Lima, CEP: 79017-054 em Campo Grande MS

Período de execução da obra/serviço: de 02/12/2022 à 27/02/2023

Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 718.000,00

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2023

FABRICIO DOURADO BERTON
BERTON INDUSTRIA DE PLASTICO
CNPJ: 07.632.700/0001-48

EGON SCHOSSLER
CREA-MS 8034D
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000178473

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **DAYANNE MARTINS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DAYANNE MARTINS SILVA

Registro: 64634 MS **RNP:** 1318969689

Título profissional: Engenheira Eletricista

Número da ART: 1320230124904 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/10/2023 **Baixada em:** 14/02/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: TASCON ENGENHARIA LTDA

Contratante: AUTO POSTO RECREIO LTDA **CPF/CNPJ:** 70.391.438/0001-23

Rua: RODOVIA BR 163 KM 767, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** RURAL

Cidadde: Coxim - MS **UF:** MS **CEP:** 79.400-000

Contrato: **Celebrado em:** 12/10/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 257.874,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR 163 KM 767, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** RURAL

Cidade: Coxim - MS **UF:** MS **CEP:** 79.400-000

Data de início: 13/10/2022 **Conclusão efetiva:** 10/12/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: AUTO POSTO RECREIO LTDA **CPF/CNPJ:** 70.391.438/0001-23

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de microgeração distribuída.>, 69.3700 quiloWatt(s) pico; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de microgeração distribuída.>, 69.3700 quiloWatt(s) pico;

Informações Complementares

Restrição: Serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7197 a 7201, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 178473/2024
14/02/2024 04:36:16
a977e3da-7f54-4209-8a46-7e60a3614a71
Data de Impressão: 16/02/2024 17:54:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000178473

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **DAYANNE MARTINS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DAYANNE MARTINS SILVA

Registro: 64634 MS **RNP:** 1318969689

Título profissional: Engenheira Eletricista

Número da ART: 1320230124902 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/10/2023 **Baixada em:** 14/02/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: TASCON ENGENHARIA LTDA

Contratante: AUTO POSTO RECREIO LTDA **CPF/CNPJ:** 70.391.438/0001-23

Rua: RODOVIA BR 163, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** RURAL

Cidadde: Coxim - MS **UF:** MS **CEP:** 79.400-000

Contrato: **Celebrado em:** 12/10/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 121.458,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR 163, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** RURAL

Cidade: Coxim - MS **UF:** MS **CEP:** 79.400-000

Data de início: 13/10/2022 **Conclusão efetiva:** 10/12/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: AUTO POSTO RECREIO LTDA **CPF/CNPJ:** 70.391.438/0001-23

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de microgeração distribuída.>, 32.0000 quiloWatt(s) pico; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de microgeração distribuída.>, 32.0000 quiloWatt(s) pico;

Informações Complementares

Restrição: Serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7197 a 7201, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 178473/2024
14/02/2024 04:36:16
a977e3da-7f54-4209-8a46-7e60a3614a71
Data de Impressão: 16/02/2024 17:54:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTO POSTO RECREIO LTDA.
CNPJ nº 70.391.438/0001-23

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D7197

PMRBI FL 964

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **TASCON ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Amazonas, em Campo Grande/MS, cadastrada no CNPJ nº 28.900.340/0001-98, CREA/MS nº 18.844, executou para a AUTO POSTO RECREIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 70.391.438/0001-23, em Coxim/MS, através de sua Responsável Técnica, a Engenheira Elétrica, **Dayanne Martins Silva**, CREA/MS 64.634-D, por meio das **ART nº 13.2023.0.124.902** e **13.2023.0.124.904** no período de 13/10/2022 a 10/12/2022, os seguintes itens:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO			
1	PROJETO DE INSTALAÇÃO MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, COM	KW/PICO	101,37
2	PROJETO DE INSTALAÇÃO PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA 101,37 KW/PICO COM APROVAÇÃO NA ENERGISA	M²	427,8
3	PROJETO DE INSTALAÇÃO SISTEMA DE INVERSOR CC/CA	KW	74,00
4	PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CC	UND.	1
5	PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CA	UND.	1

EXECUÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**
1	**ABRIGO DOS INVERSORES**		
1.1	CABO DE COBRE 95MM², ISOLADO PARA 0,6/1KV, HEPR 90°C, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4 OU 5, TÊMPERA MOLE, COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	30
1.2	CABO DE COBRE 70MM², ISOLADO PARA 0,6/1KV, HEPR 90°C, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4 OU 5, TÊMPERA MOLE, COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	7
1.3	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	30
1.4	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90° C	M	15
1.5	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10MM², 1KV / 90° C	M	15
1.6	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 6MM², 1KV / 90° C	M	15
1.7	PLACA DE ADVERTÊNCIA COM DIZERES "CUIDADO - GERAÇÃO PRÓPRIA"	UN	1
1.8	CABO DE COBRE 16MM², ISOLADO PARA 0,6/1KV, HEPR 90°C, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4 OU 5, TÊMPERA MOLE, COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	30
1.9	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO 500X500X600CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.10	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1
1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2

RODOVIA BR 163, S/N, ZONA RURAL, KM 767
CEP 79.400-000 EM COXIM/MS
67 3230-1334

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D7198
PMRBI
FL 965

1.13	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO 600X600X600MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.14	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X60X25 CM	UN	2
1.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	2
1.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	24
1.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	54
1.18	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	6
1.19	TAMPA PARA CONDULETE 1" PARA INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T	UN	2
1.20	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES	UN	1
1.21	TOMADA 2P+T 10A, 250V(APENAS MODULO)	UN	1
1.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	UN	2
1.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A	UN	1
1.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 180A		
1.26	NOBREAK COMPACT SENOIDAL 1.2KVA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SURTOS DE TENSÃO	UN	1
1.27	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	1
1.28	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIME NTO	UN	1
1.29	ARMÁRIO DE SUPORTE DE PAREDE PARA SERVIDOR – RACK 12U	UN	1
1.30	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1
1.31	JANELA EM FORMA DE CHICANA, DIMENSÃO 1.200X400MM, EM CHAPA #18 MSG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
1.32	SIRENE DE ALCANCE - 1.500M, 100A/220V, COM ESTROBO	UN	1
2	**ÁREA EXTERNA**		
2.1	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	UN	4
2.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4
2.3	CAIXA DE PASSAGEM HERMÉTICA 20X20X15CM E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
2.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15
2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (2"), COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	200
2.6	TOMADA 2P+T 10A, 250V(APENAS MODULO)	UN	4
2.7	CABO DE COBRE FLEX 3X4MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	M	250
2.8	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO PESADO 1"	M	18
2.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D7199
PMRB
FL 0166

2.10	(ADEQUADO 1201006008-AGESUL) CONECTOR GTDU, CABO X HASTE PARA CABO DE 50MM2	UN	15
2.11	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	210
2.12	(ADEQUADO 98463-SINAPI) TERMINAL MINICAPTOR AÉREO, ALTURA DE 300MM	UN	4
2.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	31,5
2.14	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	140
2.15	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL NAS JUNTAS RÍGIDAS DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. AF_01/2023	M2	56
2.16	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	28
2.17	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1
2.18	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2
3	**KIT SOLAR CC - CORRENTE CONTÍNUA**		
3.1	SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO DE 101,37 KWP/ 74 KW COMPOSTO POR: MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INVERSORES; ESTRUTURAS DE SUPORTE E SUAS PARTES E PEÇAS; CABEAMENTO FOTOVOLTAICO; CONECTORES ELÉTRICOS; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E; CHAVE SECCIONADORA; PAINEL DE CONTROLE E; SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO REMOTO	KIT	1
3.2	MODULOS FOTOVOLTAICOS CANADIAN 545W	UN	186
3.3	INVERSOR 12 KW – SAJ HOMOLOGADO NO INMETRO	UN	2
3.4	INVERSOR 50 KW – SAJ HOMOLOGADO NO INMETRO	UN	1
3.5	ESTRUTURA DE INSTALAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO SOLO	UN	186
3.6	CONECTOR MC4	UN	20
3.7	CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXÍVEL 6MM 0,6/1KV VERMELHO	M	700
3.8	CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXÍVEL 6MM 0,6/1KV VERDE	M	700
3.9	CAIXA DE JUNÇÃO (STRING BOX) 6 ENTRADAS E 6 SAÍDAS	UN	3
4	**DEMAIS ITENS**		
4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	273
4.2	CERCA TIPO TELA EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M	216
4.3	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E TELA, COM UMA OU DUAS FOLHAS DE ABRIR.	M2	9,8
4.4	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	M2	36,5
4.5	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	216
4.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM REQUADRO CANTONEIRA E TELA, COM GUARNIÇÕES	M	2,04

PMRBI FL 967

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D7200

4.7	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1
4.8	VENEZIANA (ALETAS FIXAS) METÁLICA PARA VENTILAÇÃO CRUZADA, COM TELA DE PROTEÇÃO (EXTERNA), DIMENSÃO 1,20X0,40M.	UN	2
4.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	19,5
4.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M3	35,05
4.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA.ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M3	104,47
4.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	105,1
4.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,1
4.14	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	13,36
4.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	8
4.16	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	13
4.17	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE	DIA	5
4.18	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	2730
4.19	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2" E TELA REVESTIDA 1"	M2	1,46

Resumo do Escopo: Foram executados os serviços de elaboração de projetos básico executivos de instalação minigeração distribuída, composto de 186 painéis com potência de 545w, da marca Canadian solar. Foi instalado dois sistemas de conversores/inversores 2 Saj de 12kW e um 50kW, respectivamente. Projeto do sistema de proteção dos painéis fotovoltaicos de corrente contínua e sistema de proteção da parte de conversão de energia de corrente alternada.

AUTO POSTO RECREIO LTDA.
CNPJ nº 70.391.438/0001-23

PMRB
FL 968

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D7201

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro das especificações técnicas, normativas e cronograma pré-estabelecidos, tendo ainda sido cumpridas a bom termo todo o combinado.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2023.

AUTO POSTO RECREIO LTDA
CNPJ Nº 70.391.438/0001-23
DEVAIR ARGENTINO
SÓCIO DIRETOR
CPF:

STÉFANY MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 050.830.961-10
CREA/MS: 65.919/MS
ENGENHEIRA ELETRICISTA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000154510

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 63755 MS **RNP:** 1318399483

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220118343 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 05/10/2022 **Baixada em:** 14/10/2022

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: IELZIM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Isocon Engenharia Ltda **CPF/CNPJ:** 23.864.908/0001-49

Rua: Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, 34 **Nº:** 34

Complemento: 8º ANDAR SALA 804 **Bairro:** Royal Park

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.021-435

Contrato: 01/2022 **Celebrado em:** 09/05/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 110.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Salatiel Ferreira, 70 **Nº:** 70

Complemento: **Bairro:** Jardim Itamaracá

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.062-460

Data de início: 12/05/2022 **Conclusão efetiva:** 27/06/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ISOCON ENGENHARIA LTDA , NA RUA SALATIEL FERREIRA Nº 70 CEP: 79.062-460 JD. ITAMARACÁ - CAMPO GRANDE/MS **Código:**

Proprietário: Isocon Engenharia Ltda **CPF/CNPJ:** 23.864.908/0001-49

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.>, 1000.0000 metro quadrado;

Observações

GALPÃO 510M² PISO CONC ESTRUT10CM COBERTURA TELHA TERMOACÚSTICA ESCRITÓRIO 50M² ALAMBRADO 457,2M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 30152 a 30160, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154510/2022
14/10/2022 12:38:50
c2441426-8b8a-4b08-90b1-51d6fc86a7fc
Data de Impressão: 06/12/2023 15:29:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

FL 970

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** entre as partes, *de um Lado* a Empresa **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº: 49.635.997/0001-45** com sede na AV. Marcelino Pires, nº 5865, na Vila São Francisco, no Município de Dourados – MS, CEP nº: 79.883-000, neste ato representado pelo proprietário **Srº LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do **RG nº: 1538227 SEJUSP/MS**, e inscrito no **CPF nº: 014.534.271-98**, residente e domiciliado na Rua das Garças, nº 1269 – casa 04, no bairro Centro, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº: 79.010-020, e **Srª NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do **RG nº: 1222430 SSP/MS**, e inscrito no **CPF nº: 006.189.951-88**, residente e domiciliada na Rua das Garças, nº 1269 – casa 04, no bairro Centro, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº: 79.010-020 doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**.

E *de outro lado*, o **Srº JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador **do CREA nº 63755/MS, RG nº: 1314324/SSP-MS**, inscrito no **CPF nº: 006.925.091-00**, residente e domiciliado na Av: Graciliano Ramos, nº 1180, Bairro Jd. Aero Rancho na Cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.083-320, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços técnicos por parte do CONTRATADO, no cargo de Engenheiro Civil, exercendo restritamente a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, pela empresa CONTRATANTE, na jurisdição do *CREA – MS*, inerente ao desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, compatíveis com as atribuições profissionais, específicas e no âmbito da formação do CONTRATADO, nas áreas de Engenharia Civil e outros equipamentos do gênero.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A CONTRATANTE se compromete a acatar as recomendações e orientações técnicas e facilitar o acesso ás instalações e locais de trabalho para desempenhos das atividades do CONTRATADO, bem como, cumprir os dispositivos previstos na *lei nº 6.469/77*, o CONTRATADO se compromete a adotar providências e rotinas necessárias a fim de desempenhar adequadamente sua função.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

PMRB
FL 971

O horário de trabalho a ser desempenhado pelo CONTRATADO será de 04 (quatro) horas emdias úteis das 13h00min as 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS:

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, a importância mensal equivalente a **06 (seis) salários mínimos vigente do País**, reajustado automaticamente, sempre que houver o aumento do salário mínimo, visando atender ***a Lei nº 4.905ª de 22 de abril de 1966.***

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento dos Honorários ao **CONTRATADO** será feito mensalmente e **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento**, na sede da **CONTRATANTE**, ou através de transferência bancária escolhido pelo **CONTRATADO**, mediante comprovação de transferência e apresentação de recibo de quitação por parte do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA:

Após o vencimento, a multa por atraso no pagamento dos Honorários, é de 2% (dois por cento) sobre o valor bruto, acrescido de correção monetária de 1% (hum por cento) ao dia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou renovado a qualquer tempo sem indenização por ambas àspartes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

I – No ato de rescisão do presente contrato, a parte interessada deverá obrigatoriamente notificara outra parte, por escrito, com no mínimo ***30 (trinta) dias de antecedência***, através de correspondência registrada com AR – Aviso de recebimento ou Protocolada.

II – No ato da rescisão, a **CONTRATANTE** não terá que pagar ao **CONTRATADO** qualquer valor referente ás verbas rescisórias, devendo, no entanto, pagar os honorários devidamente em dia, e, se na data da rescisão, houver algum honorário atrasado, devendo quitá-lo antes, para depois efetivar a rescisão, uma vez que, o presente contrato não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

III – No ato da rescisão, a **CONTRATANTE** fornecerá ao **CONTRATADO** a *5ª via rosa da ART*

PMRBI FL 972

de desempenho de Cargo ou Função, datada e assinada no verso, cuja finalidade será a baixa da Responsabilidade Técnica perante o *CREA-MS*.

CLÁUSULA NONA – DO FÓRUM:

As partes de comum acordo elegem o fórum da cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais de direito.

Dourados, MS 10 de Novembro de 2023.

Pela **CONTRATANTE:**

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA:49635997000145

Assinado de forma digital por MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA:49635997000145
Dados: 2023.11.10 14:48:41 -03'00'

Monte Cristo MS Soluções LTDA

CNPJ: 49.635.997/0001-45

Pelo **CONTRATADO:**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 10/11/2023 14:59:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Srº JORGE LEANDRO DOS Stºs JR

CREA/MS nº 63755

ENGENHEIRO

CIVIL

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

PMRBI FL 973

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2025 **Número:** 0000000182587

Qualificação do Profissional

Número Registro: 7790 / MS **Data de Registro:**

Número Visto: **RNP:** 1318328705

CPF: 389.589.881-34 **Nome:** RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Eletricista - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/01/2001
Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Restrição:

Endereço: RUA SAPUCAI, 397 397, SEMINARIO Campo Grande / MS 79.118-272,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 3 de Maio de 2024.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: a8ecea24-6e5d-4a1b-8de3-8ba7e68886f3
Data de Impressão: 03/05/2024 12:19:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000161338

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s);

Profissional: RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA

Registro: 7790 MS **RNP:** 1318328705

Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: 1320230026795 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/02/2023 **Baixada em:** 08/03/2023

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: RALT ENGENHARIA E SERVIÇOS

Contratante: BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 07.632.700/0001-48

Rua: Rua Agenor Pinto, 325 **Nº:** 325

Complemento: **Bairro:** Nova Lima

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.017-054

Contrato: 001 **Celebrado em:** 01/12/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 718.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Agenor Pinto, 325 **Nº:** 325

Complemento: **Bairro:** Nova Lima

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.017-054

Data de Início: 02/12/2022 **Conclusão efetiva:** 27/02/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - PROJETO E EXECUÇÃO DE MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA COM POTÊNCIA DE 300KWP **Código:**

Proprietário: BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 07.632.700/0001-48

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de instalação.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de minigeração distribuída.>, 300.0000 quiloWatt(s) pico; 2- <.Execução.><.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de minigeração distribuída.>, 300.0000 quiloWatt(s) pico;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE MINI GERAÇÃO DISTRIBUIDA COM POTÊNCIA DE 300KWP

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 33213 a 33213, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161338/2023
08/03/2023 05:33:40
4711ee33-6e47-4a19-9218-49ff49fe42f8
Data de Impressão: 08/03/2023 17:54:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230026795

PMRB FL 975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA — RNP: 1318328705

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA — Registro: MS7790

Empresa Contratada: RALT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA — Registro: 19976

2. Dados do Contrato

Contratante: BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA — CPF/CNPJ: 07.632.700/0001-48

Rua: RUA AGENOR PINTO — Bairro: NOVA LIMA — Número: 325

Cidade: CAMPO GRANDE — UF: MS — País: Brasil

Contrato: 001 — Celebrado em: 01/12/2022 — CEP: 79.017-054

Valor: R$ 718.000,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA AGENOR PINTO	NOVA LIMA	325		CAMPO GRANDE	MS	BRA	79.017-054	

Data de Início: 02/12/2022 — Previsão Término: 27/02/2023 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA — Proprietário: BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA — CPF/CNPJ: 07.632.700/0001-48

Finalidade: OUTRO - PROJETO E EXECUÇÃO DE MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA COM POTÊNCIA DE 300KWP

4. Atividades Técnicas

Execução			Quantidade	Unidade
Execução de instalação	Eletrotécnica -> Sistemas de Energia Elétrica -> de minigeração distribuída		300,0000	quiloWatt(s) pico (kW/pico)
Projeto	Eletrotécnica -> Sistemas de Energia Elétrica -> de minigeração distribuída		300,0000	quiloWatt(s) pico (kW/pico)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE MINI GERAÇÃO DISTRIBUIDA COM POTÊNCIA DE 300KWP

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO GRANDE MS — Local

27 / 02 / 2023 — data

389.589.881-34 - RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA

07.632.700/0001-48 - BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 254,59 — Registrada em 27/02/2023 — Valor Pago: R$ 254,59 — Nosso Número: 140000000012384882

PMRB
FL 0176

ISOCON
ENGENHARIA

End: Hélio Yoshiake Ikezire, nº 34 – Edificio Evidence sala 804 em Campo Grande – MS
CNPJ: 23.864.908/0001-49

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Empresa: IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 22.944.977/0001-08
Inc. Municipal: 002.076.0700-2
Inc. Estadual: 28.446.228-4
Registro CREA: 20320/MS

Endereço

Av: Pres. Tancredo Neves nº 440 CEP: 79.084-050
Bairro: Conj. Hab. Aero Rancho
Cidade: Campo Grande - MS

Responsável Técnico

Engenheiro Civil - JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR - CREA MS 63755 - MS

Dados da Obra/Serviços

Objeto: Construção da sede da empresa ISOCON ENGENHARIA LTDA
End: Rua Salatiel Ferreira nº 70 CEP: 79.062-460 Jd. Itamaracá Campo Grande - MS
Período de Execução: 12 de maio de 2022 á 06 de junho de 2022.
Valor Obra/Serviço: R$: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

0.1 SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO

Item	Descrição	Quantidade
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	8,00 m²

GALPÃO

0.2 FUNDAÇÃO PROFUNDA

Item	Descrição	Quantidade
02.01	Estaca a trado (broca) D=20cm com concreto fck = 20mpa + 20 kg de aço/m³ , mold in loco	48,00 m
02.02	Corte e preparo em cabeça de estaca	16,00 und

0.3 FUNDAÇÃO - BLOCOS DE COROAMENTO

Item	Descrição	Quantidade
03.01	Escavação manual em solo com profundidade de até 1.5m	0,43 m³
03.02	Apiloamento com maço de 30kg	1,44 m²
03.03	Lastro de brita	0,07 m³
03.04	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	5,76 m²
03.05	Armação de bloco aço CA-50 de 8.0mm, montagem	39,82 kg
03.06	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	0,43 m³
03.07	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	0,43 m³

PMRBI
FL 977

ISOCON
ENGENHARIA

0.4 REVESTIMENTO PISO EXTERNO

Item	Descrição	Quantidade
04.01	Piso concreto do tipo usinado, estrutural armado e = 10cm, acabamento convencional	51,00 m³
04.02	Tela de aço CA - 60 4.2mm, 0,20x0,20	850,85 kg

MURRO ARRIMO

0.5 FUNDAÇÃO PROFUNDA

Item	Descrição	Quantidade
05.01	Estaca a trado (broca) D=20cm com concreto fck = 20mpa + 20 kg de aço/m³ , mold in loco	21,00 m
05.02	Corte e preparo em cabeça de estaca	14,00 und

0.6 FUNDAÇÃO - BLOCOS DE COROAMENTO

Item	Descrição	Quantidade
06.01	Escavação manual em solo com profundidade de até 1.5m	0,37 m³
06.02	Apiloamento com maço de 30kg	1,26 m²
06.03	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	5,04 m²
06.04	Armação de bloco aço CA-50 de 8.0mm, montagem	34,84 kg
06.05	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	0,37 m³
06.06	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	0,37 m³

0.7 FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME

Item	Descrição	Quantidade
07.01	Escavação manual em solo com profundidade de até 1.5m	2,35 m³
07.02	Apiloamento com maço de 30kg	11,75 m²
07.03	Lastro de brita	0,58 m³
07.04	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	30,55 m²
07.05	Armação de viga aço CA-60 de 5.0mm, montagem	33,78 kg
07.06	Armação de viga aço CA-50 de 8.0mm, montagem	74,26 kg
07.07	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	2,35 m³
07.08	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	2,35 m³
07.09	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	30,55 m²

0.8 SUPERESTRUTURA - PILARES

Item	Descrição	Quantidade
08.01	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares em madeira serrada, 4 utilizações	4,48 m²
08.02	Armação de pilares aço CA-60 de 5.0mm, montagem	8,05 kg
08.03	Armação de pilares aço CA-50 de 10mm, montagem	27,96 kg
08.04	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	0,56 m³
08.05	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	0,56 m³

PMRBI FL 978

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 030

ISOCON
ENGENHARIA

0.9 **SUPERESTRUTURA - VIGAS**

Item	Descrição	Quantidade
09.01	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	18,80 m²
09.02	Armação de viga aço CA-60 de 5.0mm, montagem	33,78 kg
09.03	Armação de viga aço CA-50 de 8.0mm, montagem	74,26 kg
09.04	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	2,35 m³
09.05	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	2,35 m³

10 **ALVENARIA**

Item	Descrição	Quantidade
10.01	Alvenaria de vedação de bloco cerâmico maciços de 5x10x20cm (e = 10 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	37,60 m²

11 **REVESTIMENTO PAREDE EXTERNA**

Item	Descrição	Quantidade
11.01	Chapisco aplicado em alvenaria(sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	61,49 m²
11.02	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (média), traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e= 2cm	61,49 m²

12 **PINTURA EXTERNA**

Item	Descrição	Quantidade
12.01	Preparo e execução de superfície em alvenaria com pintura a base de cal (Caiação)	61,49 m²

13 **COBERTURA**

Item	Descrição	Quantidade
13.01	Montagem e Instalação de estrutura metálica de cobertura com medidas de 30 x 17 m, em tesouras ou treliças, vão livre de 17m, considerando as colunas e pintura com fundo anticorrosivo, chumbadores e cabos de aço	6180,00 kg
13.02	Cumeeira para telhas termoacústica e= 6mm, com acessórios de fixação e içamento	30,00 m
13.03	Telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com acessórios de fixação e içamento	529,04 m²
13.04	Calha em chapa de aço galvanizado Nº 24, desenvolvimento de 35 cm	60,00 m
13.05	Fechamento lateral com telha trapezoidal em aço zincado, com pintura, h = 40 mm, e = 0,50 mm e largura útil de 980 mm	99,35 m²

BLOCO ADMINISTRATIVO

0.2 **FUNDAÇÃO PROFUNDA**

Item	Descrição	Quantidade
02.01	Estaca a trado (broca) D=20cm com concreto fck = 20mpa + 20 kg de aço/m³ , mold in loco	48,00 m
02.02	Corte e preparo em cabeça de estaca	16,00 und

PMRB
FL 979

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 030

ISOCON
ENGENHARIA

0.3 FUNDAÇÃO - BLOCOS DE COROAMENTO

Item	Descrição	Quantidade
03.01	Escavação manual em solo com profundidade de até 3.0m	0,43 m³
03.02	Apiloamento com maço de 30kg	1,44 m²
03.03	Lastro de brita	1,44 m³
03.04	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	5,76 m²
03.05	Armação de bloco aço CA-50 de 8.0mm, montagem	39,82 kg
03.06	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	0,43 m³
03.07	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	0,43 m³

0.4 FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME

Item	Descrição	Quantidade
04.01	Escavação manual em solo com profundidade de até 1.5m	2,54 m³
04.02	Apiloamento com maço de 30kg	8,49 m²
04.03	Lastro de brita	8,49 m³
04.04	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	42,45 m²
04.05	Armação de viga aço CA-60 de 5.0mm, montagem	34,87 kg
04.06	Armação de viga aço CA-50 de 8.0mm, montagem	119,23 kg
04.07	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	2,54 m³
04.08	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	2,54 m³
04.09	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	42,45 m²

0.5 SUPERESTRUTURA - PILARES

Item	Descrição	Quantidade
05.01	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares em madeira serrada, 4 utilizações	19,20 m²
05.02	Armação de pilares aço CA-60 de 5.0mm, montagem	29,57 kg
05.03	Armação de pilares aço CA-50 de 10mm, montagem	159,74 kg
05.04	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	1,35 m³
05.05	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	1,35 m³

0.6 SUPERESTRUTURA - VIGAS

Item	Descrição	Quantidade
06.01	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e= 25mm, 4 utilizações	14,64 m²
06.02	Armação de viga aço CA-60 de 5.0mm, montagem	22,55 kg
06.03	Armação de viga aço CA-50 de 8.0mm, montagem	77,10 kg
06.04	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	1,10 m³
06.05	Concreto fck = 25mpa, virado em betoneira sem lançamento	1,10 m³

0.7 ALVENARIA

Item	Descrição	Quantidade
07.01	Alvenaria de vedação de bloco cerâmico furado de 11,5x19x19cm (e = 11,5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	117,96 m²

PMRB/
FL 980

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 030

ISOCON
ENGENHARIA

0.8 *REVESTIMENTO PAREDE EXTERNA*

Item	Descrição	Quantidade
08.01	Chapisco aplicado em alvenaria(sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	96,42 m²
08.02	Emboço/Massa única em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente, com presença de vãos, em betoneira de 400lts, paredes externas, com execução de taliscas, desempenada e sarrafeada	96,42 m²

0.9 *REVESTIMENTO PAREDE INTERNA*

Item	Descrição	Quantidade
09.01	Chapisco aplicado em alvenaria(sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	154,86 m²
09.02	Emboço/Massa única em argamassa traço 1:2:8,e= 25mm aplicado manualmente, com presença de vãos, em betoneira de 400lts, paredes internas, com execução de taliscas, desempenada e sarrafeada	154,86 m²
09.03	Revestimento de parede cerâmico, placas de 30x60 cm, linha White Plain, borda bold, assentado com argamassa colante em pó, incluso rejunte L flex	43,33 m²

10.0 *REVESTIMENTO PISO INTERNO*

Item	Descrição	Quantidade
10.01	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada.	6,64 m³
10.02	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3cm.	44,26 m²
10.03	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400lts, aplicado em áreas secas maiores que 10m², espessura de 5cm, acabamento reforçado.	44,26 m²
10.04	Revestimento cerâmico para piso tipo esmaltada extra de dimensões de 60x60 aplicada com argamassa interna e rejunte	44,26 m²
10.05	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas tipo porcelanato com dimensões 50x50 cm	58,16 m
10.06	Soleira em granito, largura de 15cm, espessura de 2,0 cm	4,40 m

11.0 *REVESTIMENTO PISO EXTERNO*

Item	Descrição	Quantidade
11.01	Lastro de brita	4,41 m³
11.02	Execução de passeio (Calçada) em concreto fck: 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura de 10 cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento, não armada, convencional	44,08 m²

FL 981

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 030

ISOCON
ENGENHARIA

12.0 REVESTIMENTO FORRO

Item	Descrição	Quantidade
12.01	Forro em chapa de gesso acartonado, apoiadas em perfis metálicos suspensos por pendurais ou presilhas reguladoras em aço galvanizado, tabica 40x48mm, incluso acabamento com tela e massa do tipo Drywall	44,26 m²

13.0 PINTURA EXTERNA

Item	Descrição	Quantidade
13.01	Aplicação e lixamento de massa latéx em paredes, duas demãos	96,42 m²
13.02	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas	96,42 m²
13.03	Revestimento texturizado, aplicado com rolo, inclusive fundo preparador	96,42 m²
13.04	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	44,08 m²

14.0 PINTURA INTERNA

Item	Descrição	Quantidade
14.01	Aplicação e lixamento de massa latéx em paredes, duas demãos	154,86 m²
14.02	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes internas	154,86 m²
14.03	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	154,86 m²
14.04	Aplicação e lixamento de massa latéx em teto, duas demãos	44,26 m²
14.05	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	44,26 m²

15.0 PINTURA ESQUADRIAS

JANELAS

Item	Descrição	Quantidade
15.01	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	0,50 m²

PORTAS

15.02	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	5,88 m²

16.0 ESQUADRIAS

Item	Descrição	Quantidade
16.01	Porta de madeira para veniz, semi-oca, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagens e instalações do batente,fechadura de embutir cilindrica incluso acabamentos	5,88 m²
16.02	Porta de correr em estrutura de alumínio, 02 (duas folhas), vidro temperado de 08 (oito) mm, de 1,60x2,10m, trilho embutido no piso, incluso fechadura e acessórios, pintura eletrostática	3,36 m²
16.03	Janela de vidro temperado de 08 (oito) mm, 04 folhas, de 2,00x1,00 m, acessórios em alumínio, incluso puxadores e fechadura	4,00 m²

PMRBI
FL 982

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 030

ISOCON
ENGENHARIA

16.04	Janela de aço tipo basculante na medida 0,50 x 0,50 m, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva, inclusive vidros e contramarco	0,50 m²

17.0 PEDRAS E GRANITOS

Item	Descrição	Quantidade
17.01	Peitoril em mármore polido, largura de 15cm, espessura de 2,0cm, com pingadeira	5,00 m
17.02	Bancada de granito, cinza polido para pia de cozinha espessura de 1,90x0,60 m , incluso frontão (espelho) h: 10cm e mão francesa	1,39 m²

18.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

ÁGUA FRIA

Item	Descrição	Quantidade
18.01	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água	35,27 m
18.02	Tubo, pvc, série r, dn 50mm	4,00 m
18.03	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados	2,00 und
18.04	Torneira de bóia, roscável, 3/4", instalada em reservação de água	1,00 und
18.05	Caixa d'água em polietileno, 1000 lts, com acessórios	1,00 und

ESGOTO

18.06	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	18,84 m
18.07	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm, instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	14,11 m
18.08	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	3,84 m
18.09	Caixa sifonada, pvc, dn 100x100x50mm, junta elástica, instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	2,00 und
18.10	Ralo seco, pvc, dn 100x40mm, junta soldável, instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	2,00 und
18.11	Caixa de Inspeção em concreto pré-moldado dn 60 cm, com tampa h = 60cm	2,00 und
18.12	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado dn 60 cm com tampa	1,00 und
18.13	Fossa séptica v= 1,92 m³, em manilha de concreto pré-moldada, com fundo em concreto armado e=10cm	1,00 und
18.14	Sumidouro, diâmetro de 1,50m, em manilha pré-moldada, com fundo em brita 01	1,00 und

19.0 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Item	Descrição	Quantidade
19.01	Tanque de mármore sintético com coluna, 22lts ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica	1,00 und
19.02	Lavatório louça branca com coluna, 44x35,5 cm, incluso sifão flexível 30cm em plástico, torneira cromada	1,00 und

PMRBI
FL 983

ISOCON
ENGENHARIA

19.03	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm	1,00 und
19.04	Torneira cromada longa, de bancada 3/4", para pia de cozinha, padrão médio	1,00 und
19.05	Torneira cromada 3/4" para tanque, padrão médio	1,00 und
19.06	Grelha para ralo em inox, redonda, d= 15cm, tipo abre e fecha	2,00 und

20.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ILUMINAÇÃO E TOMADAS

Item	Descrição	Quantidade
20.01	Luminária tipo paflon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13w, sem reator	8,00 und
20.02	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 01 lâmpada fluorescente de 15w, sem reator	11,00 und
20.03	Luminária de emergência 30 leds bivolt lde intelbrás	5,00 und
20.04	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluso suporte e placa	6,00 und
20.05	Tomada de embutir (2 módulo), 2P+T 10A, incluso suporte e placa	12,00 und
20.06	Caixa retangular 4" x 2", pvc, instalada em parede	18,00 und
20.07	Caixa de passagem 30x30x40 cm com tampa e dreno de brita	2,00 und

CONDUTORES

20.08	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais	73,10 m
20.09	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais	82,20 m
20.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10.0mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais	25,00 m

ELETRODUTO

20.11	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais	83,35 m

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ

20.12	Quadro de distribuição, 24 disjuntores + barramento DIN	1,00 und

21.0 COBERTURA

Item	Descrição	Quantidade
21.01	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, incluso içamento	47,33 m²
21.02	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 20 cm, incluso transporte vertical	11,70 m
21.02	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 30cm, incluso transporte vertical	56,60 m

PMRBI
FL 984

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 030

ISOCON
ENGENHARIA

22.0 URBANIZAÇÃO E PARTE EXTERNA

Item	Descrição	Quantidade
22.01	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com blocos retagular cor natural de 20 x 10 cm, espessura de 6cm	281,16 m²
22.02	Plantio de grama esmeralda em rolo	120,50 m²
22.03	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m	8,00 und

23.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Quantidade
23.01	Alambrado, estruturado por tudos de aço galvanizado din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5 cm, acabamento com cantoneira e chapa lisa, inclusive pintura esmalte brilhante (02 demão) e proteção com galvite (01 demão)	457,20 m²
23.02	Abrigo de resíduo sólidos em alvenaria, com medidas de 3.40 x 2.00 m, com 02 compartimentos : Orgânico, Reciclável; incluso portas de fechamento, revestimento, cobertura em laje maçica, hidrossanitário e pintura	1,00 und
23.03	Banco de concreto c= 193 cm, L= 40cm e H= 40cm em concreto moldado in loco, fck = 20mpa, armada com tela soldada Q-238, fio 6,0mm, malha dupla, com pés de alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	6,00 und
23.04	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura	2,00 und
23.05	Grades de isolamento, proteção de valas em obra de infraestrutura e trânsito, de aço galvanizado tubular de 1.1/2", com quadro de 30x40cm e barras verticais de 15x15cm, com medidas de 2,00x1,20 (comprimento x altura)	45,00 und
23.06	Portão em chapa fechada, de correr,com medida de 6,00x2,50m, inclusive 02 brocas de 25 cm (0,80m), para entrada de veículos, com pintura em fundo anticorrosivo (02 demão) e esmalte em (02 demão)	15,00 m²

24.0 LIMPEZA OBRA

Item	Descrição	Quantidade
24.01	Limpeza final da obra	960,00 m²

Campo Grande, MS 06 de Junho de 2022

JOEL SANCHES PEREIRA
ENGº CIVIL CREA-MS 62.810-D
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Joel Sanches Pereira
Engenheiro Civil
CREA - MS 62810

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000156926

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 63755 MS **RNP:** 1318399483

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220079324 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 05/07/2022 **Baixada em:** 26/10/2022

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: IELZIM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS **CPF/CNPJ:** 15.465.016/0001-47

Rua: AV. Manoel Rodrigues de Oliveira, 1020 **Nº:** 1020

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidadde: Bodoquena - MS **UF:** MS **CEP:** 79.390-000

Contrato: 80/2022 **Celebrado em:** 30/06/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 85.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. Manoel Rodrigues de Oliveira, s/n **Nº:** s/n

Complemento: PRAÇA DA LIBERDADE **Bairro:** Centro

Cidade: Bodoquena - MS **UF:** MS **CEP:** 79.390-000

Data de início: 11/07/2022 **Conclusão efetiva:** 30/07/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - 661,76 m² Cercamento do tipo Tapume, com telha metálica e 8m² placa da obra, da praça da Liberdade do município de Bodoquena MS. **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS **CPF/CNPJ:** 15.465.016/0001-47

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação provisória.>, 661.7600 metro quadrado;

Observações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022 TOMADA DE PREÇO 003/2022

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 6190 a 6190, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156926/2022
26/10/2022 02:54:58
01ae6937-ccd7-46c7-b8e3-2c09a806ad74
Data de Impressão: 17/01/2024 16:28:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6190

FL 986

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Bodoquena/MS, 18 de agosto de 2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa IÉLZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.944.977/0001-08, sediada no Presidente Tancredo Neves, 440, no conjunto Aero Rancho em Campo Grande-MS, através da Responsável Técnico **Jorge Leandro dos Santos Junior**, Engenheiro Civil, CREA nº 63755, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para **Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS**, inscrita no CNPJ nº 15.465.016/0001-47, situada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 1020 – Centro, no Município de Bodoquena-MS, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CERCAMENTO COM TELHA METÁLICA - PRAÇA DA LIBERDADE	Execução – 661,76m²

Dados da Obra

Período de execução do Serviço: 11/07/2022 a 30/07/2022
Contrato: Nº 80/2022.
Valor total do Serviço: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Local de realização dos serviços: Praça da Liberdade - Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, s/n, Centro, Município de Bodoquena-MS.

Jose Carlos Agnelli Filho
Engenheiro Civil CREA 20152 MS
Departamento de Projetos e Convênios/Matricula1655-1

José Carlos Agnelli Filho
Engenheiro Civil
Matrícula: 1655-1

Prefeitura Municipal de Bodoquena
Av. 13 de Maio. 305 - Centro
Bodoquena - MS
CEP: 79.390-000

PMRB
FL 987

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** entre as partes, *de um Lado* a Empresa **MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, com sede à Avenida Marcelino Pires, 5865, bairro Vila São Francisco, CEP 79833-000, Dourados-MS, cadastrada no CNPJ nº 49.635.997/0001-45, CREA/MS nº 22752**, neste ato representado pelo proprietário e sócio administrador **Srº LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº: 1538227 SEJUSP/MS,** e inscrito no **CPF nº: 014.534.271-98**, residente e domiciliado na Rua Itacuru, nº70, no bairro Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande – MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

E *de outro lado*, o **Srª RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador **do CREA/MS 7790/MS,** e inscrito no **CPF nº: 389.589.881-34**, residente e domiciliada na Rua Sapucai, nº 397, Bairro Jd. São Francisco na Cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.100-370, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços técnicos por parte do **CONTRATADO**, no cargo de Engenheiro Eletricista, exercendo restritamente a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, pela empresa **CONTRATANTE**, na jurisdição do *CREA – MS*, inerente ao desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, compatíveis com as atribuições profissionais, específicas e no âmbito da formação do **CONTRATADO**, nas áreas de Engenharia elétrica e outros equipamentos do gênero.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A **CONTRATANTE** se compromete a acatar as recomendações e orientações técnicas e facilitar o acesso ás instalações e locais de trabalho para desempenhos das atividades do **CONTRATADO**, bem como, cumprir os dispositivos previstos na *lei nº 6.469/77*, o **CONTRATADO** se compromete a adotar providências e rotinas necessárias a fim de desempenhar adequadamente sua função. 2 ***CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO***

O horário de trabalho a ser desempenhado pelo **CONTRATADO** será de 04 (quatro) horas em dias úteis das 13h00min as 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS:

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, a importância mensal equivalente a **04 (quatro) salários mínimos vigente do País**, reajustado automaticamente, sempre que houver o aumento do salário mínimo, visando atender ***a Lei nº 4.905ª de 22 de abril de 1966.***

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento dos Honorários ao **CONTRATADO** será feito mensalmente e **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento**, na sede da **CONTRATANTE**, ou através de transferência bancária escolhido pelo **CONTRATADO**, mediante comprovação de transferência e apresentação de recibo de quitação por parte do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA:

Após o vencimento, a multa por atraso no pagamento dos Honorários, é de 2% (dois por cento) sobre o valor bruto, acrescido de correção monetária de 1% (hum por cento) ao dia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou renovado a qualquer tempo sem indenização por ambas às partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

I – No ato de rescisão do presente contrato, a parte interessada deverá obrigatoriamente notificar a outra parte, por escrito, com no mínimo ***30 (trinta) dias de antecedência***, através de correspondência registrada com AR – Aviso de recebimento ou Protocolada.

II – No ato da rescisão, a **CONTRATANTE** não terá que pagar ao **CONTRATADO** qualquer valor referente ás verbas rescisórias, devendo, no entanto, pagar os honorários devidamente em

PMRB
FL 988

dia, e, se na data da rescisão, houver algum honorário atrasado, devendo quitá-lo antes, para depois efetivar a rescisão, uma vez que, o presente contrato não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza. 3 III – No ato da rescisão, a **CONTRATANTE** fornecerá ao **CONTRATADO** a *5ª via rosa da ART de desempenho de Cargo ou Função*, datada e assinada no verso, cuja finalidade será a baixa da Responsabilidade Técnica perante o *CREA-MS.*

CLÁUSULA NONA – DO FÓRUM:

As partes de comum acordo elegem o fórum da cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais de direito.

Campo Grande, MS 19 de Fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Data: 21/02/2024 17:21:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MONTE CRISTO MS SOLUÇOES LTDA
CNPJ nº 49.635.997/0001-45

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA
Data: 22/02/2024 12:11:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA
CPF nº: 389.589.881-34

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 6

Nº: 000006

Empregador: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP

CNPJ: 49.635.997/0001-45

Endereço: Avenida MARCELINO PIRES, 5865, VILA SAO FRANCISCO, DOURADOS, MS,

PMRB FL 989

Empregado: DAYANNE MARTINS SILVA

Residência: Avenida PADRE JOAO FALCO, 1153, CASA 07, JD SEMINARIO, CAMPO GRANDE, MS, - CEP: 79036-150

Beneficiários

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
10/07/1996	ACOPIARA - CE	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: JOSE DENIS SABINO SILVA
Mãe: ANNE RAYZELLY MARTINS SILVA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
2030595		SSP/MS	024790501988	036	292	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
0545558	4170	07/06/2024	MS	054.555.841-70	06351407468	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Feminino	Superior Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
ENGENHERIA ELETRICA	ENGENHEIRA ELETRICA	214305

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
06/2024	R$ 5.000,00	Mês	das 08:00 as 18:00	das 11:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	08/06/2024		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	201.86341.94-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco	Agência código	End. da agência
102		AV AFONSO PENA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DAYANNE MARTINS SILVA

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA EPP

OBSERVAÇÕES

FL 990
SAIR

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=26313033462)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

054.555.841-70

Nome

DAYANNE MARTINS SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

6

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ENGENHERIA ELETRICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

214305 - Engenheiro eletricista

Nome da função

ENGENHEIRA ELETRICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

214305 - Engenheiro eletricista

PMRB
FL 991

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.000,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

22/07/2024

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

49.635.997/0001-45

Nome

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Descrição Complementar

CAMPO GRANDE

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda a Sexta das 08:00 as 18:00, com intervalo de 2 horas; Sábado das 08:00 as 12:00; Domingo folga;

A jornada semanal possui horário noturno?

○ Sim ◉ Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

08/06/2024

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

37.115.367/0035-00

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1496359970000002024060714:

Número do recibo

1.1.000000002631303

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

v_S_01_02_0(

PMRBI FL 992

Voltar

RMRB
FL 993

;;

v_s_1.2.0 2023_15.2.0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

PMRBI FL 994

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420160078-6	49.635.997/0001-45	16/02/2023	09/02/2023

Endereço Completo:

AVENIDA MARCELINO PIRES 5865 - BAIRRO VILA SAO FRANCISCO CEP 79833-000 - DOURADOS/MS

Objeto Social:

SERVICO DE PODA DE ARVORES, CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACAO PERIODICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA CARTOES DE APRESENTACAO, MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO MINERAIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTACALAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS E DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICO DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETA ETRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES, EXTINTORES PARA VEICULOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES PABX, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICO DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, SERVICOS DE ALTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001075371 e visualize a certidão)

24/055.046-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

PMRBI FL 995

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FALANTES E DE SONORIZACAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICO DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICACAO DE GERADORES DECORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS.

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
014.534.271-98	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	xxxxxxx	R$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
006.189.951-88	NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R$ 120.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2023 — Número: 55100726

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 28 de Maio de 2024 09:57

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001075371 e visualize a certidão)

24/055.046-3

PMRBI FL 996

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.635.997/0001-45**
Razão Social:	**MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**
Nome Fantasia:	**MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**27/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 006.XXX.XXX-88 Nome: NAYARA HERACLIA SILITA DE ALMEIDA

Ass: _____

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 997

ITEM 6.3.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E CERTIFICAÇÃO INMETRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

O inversor está em conformidade com as Normas: IEC/EN 62109-1, IEC/EN 62109-2, Certificação INMETRO (Portaria INMETRO 004/2011), caso seja um equipamento abaixo de 10kw.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:45:39-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 998

ITEM 8.7 - DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:45:58-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 999

ITEM 14.2 - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

A responsável técnico pela licitação será a Sra. Dayanne Martins Silva, Engenheira Eletricista, portadora do CREA 64634D/MS e do CPF 054.555.841-70.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:53:09-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYANNE MARTINS SILVA
Data: 26/06/2024 11:14:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRA ELETRICISTA
DAYANNE MARTINS SILVA
CREA: 64634D/MS
CPF:054.555.841-70

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1.000

ITEM 14.4 - DECLARAÇÃO DE QUE TERÁ UM ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Terá um escritório de apoio, em um raio de no máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros) em torno da cidade, exigência essa que se justifica pela necessidade de manutenção de boa operação e funcionamento das placas geradoras de energia, assim como o bom funcionamento de todo o sistema fotovoltaico.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07820257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:48:28-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1001

ITEM 8.8 - DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98 e da sua responsável técnico a Sra. Dayanne Martins Silva, Engenheira Eletricista, portadora do CREA 64634D/MS e do CPF 054.555.841-70, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Optou por não realizar a visita técnica, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza aos serviços. Assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:53:24-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYANNE MARTINS SILVA
Data: 26/06/2024 11:14:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRA ELETRICISTA
DAYANNE MARTINS SILVA
CREA: 64634D/MS
CPF:054.555.841-70

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1002

PORTAL BLL – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Cumpre em sua plenitude todos os requisitos de habilitação.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07820267000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:13:55-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 1003

PORTAL BLL – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07820257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:13:40-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1004

PORTAL BLL – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Inexistem fatos impeditivos ou supervenientes que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:13:22-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

FL 1005

PORTAL BLL – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Não possui sócio(s), gerente(s) ou diretor(es), na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente até 3º grau de servidor do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em consonância com o inciso V, do artigo 5.º, da Lei Federal n. 12.813/2003.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que possua os devidos efeitos de direito.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:13:03-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1006

PORTAL BLL – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:12:44-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1007

PORTAL BLL – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no PORTAL BLL, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620570000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:10:45-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

PMRBI
FL 1006

ANEXO IX – DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1009

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=57625257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:57:42-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

P M R B I
FL 1010

ANEXO V – DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1011

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:58:22-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1012

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA,** para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 27/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(_) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(_) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

(_) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:58:03-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL. 1013

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, visando atender aos requisitos de habilitação do presente certame, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

a) **Está ciente** e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, estando a proposta em conformidade com as exigências do presente Edital, tendo sido elaborada de forma independente;

b) **Não foi declarada a suspensão de participação ou a inidoneidade para licitar com a Administração Pública**, nos termos dos incisos III e IV, Art. 87, da Lei n. 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como que comunicará **qualquer fato e/ou evento superveniente à expedição do presente documento** que venha a alterar á sua atual situação quanto às capacidades jurídica, técnica, regulamentar fiscal e econômico-financeira;

c) Em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do art. 27, da Lei n. 8.666/93, **não possui em seu quadro funcional**, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos);

d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

e) Não possui como Sócio Majoritário, Administrador, Dirigente, Diretor, Representante, Procurador e/ou Responsável Técnico, **Servidor do Quadro Permanente ou Comissionado** no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

f) Não possui como Sócio Majoritário, Administrador, Dirigente, Diretor, Representante, Procurador e/ou Responsável Técnico, **Cônjuge, Companheiro (a), Ascendente, Descendente e/ou Colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade**, de Servidor do Quadro Permanente ou Comissionado no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

g) Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

PMRB
FL 1014

h) Todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento, entrega e instalação do objeto, incluindo eventual diferença de ICMS, correrão às suas expensas;

i) Tem disponibilidade de todo o pessoal técnico especializado, durante toda a execução do contrato, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

j) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

k) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

l) Cumpre os requisitos como microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

m) Tem pleno conhecimento e atende às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:47:16-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI
FL 1015

ITEM 1.3.6 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA** expressamente e sob as penas da Lei, que:

Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 09:46:54-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 1049

ANEXO III - DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A. DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	
CNPJ: 49.635.997/0001-45	**INSC. MUNICIPAL:**
ENDEREÇO: AVENIDA MARCELINO PIRES, Nº 5865, BAIRRO VILA SAO FRANCISCO, CEP: 79.833-000	
CIDADE: DOURADOS	**UF:** MATO GROSSO DO SUL
E-MAIL: mary@marylicitacoes.com.br | licitacao@montecristoms.com.br	
TELEFONE: (67) 3213-4817 | 99820-3606	**FAX:**
DADOS BANCÁRIOS BANCO: 748 NOME DA AGÊNCIA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI NÚMERO DA AGÊNCIA: 0903 CONTA CORRENTE: 02921-2	
DADOS DO RESPONSÁVEL	
NOME: LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE LEGAL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1538227 SEJUSP/MS	**CPF:** 014.534.271-98
NATURALIDADE: IGUATEMI – MS	**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1.Especificações técnicas:

LOTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
Único	Un	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de	R$ 516.483,43	R$ 516.483,43	171 Painel Solar Sunova 585w Inversor Saj 75kw - C6 Series Estrutura Praticbox

PMRB
FL 1017

		aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava			Proteções Soprano
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 516.483,43 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)					

2. A validade da proposta: De acordo com o ITEM 4 "e)" DO EDITAL, não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Dourados - MS, 28 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.28 07:53:24-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

Inscr. Est.: 28.482.293-0
49.635.997/0001-45
MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA
Av. Marcelino Pires, 5865
Vila São Francisco - CEP: 79.833-000
Dourados-MS

PMRBI
FL 1018

ANEXO IX – DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, sediada á Avenida Marcelino Pires, nº 5865, Bairro Vila Sao Francisco, Cep: 79.833-000, Dourados – MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1538227 SEJUSP/MS e do CPF nº 014.534.271-98, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 1019

Dourados - MS, 26 de junho de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Digitally signed by LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07620257000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.26 08:57:42-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

PMRB FL 1020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA.

1. Com relação ao Item 6 do Termo de Referencia (Descrição das normas, materiais, serviços e soluções) *Lei Federal nº 14.133/21, alínea 'c' do inciso XXIII do artigo 6º,* a empresa **não apresenta** a descrição e/ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta, o que impossibilita o analise da mesma.
2. O Item 14.4 do Termo de Referência prevê a declaração por parte da empresa que manterá um escritório de apoio em um raio máximo de 150 (Cento e cinquenta) quilômetros do local do empreendimento, visto que a sede da empresa está a mais de 500 (Quinhentos) quilômetros do local, o que **não foi** anexado à proposta.
3. Não foi possível visualizar com clareza a proposta.
4. O quadro de especificações prevê a instalações de 175 placas de 575w, porem a proposta prevê 171 placas de 585w.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.08.23 08:43:58 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

Assunto	**URGENTE- REVOGAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO EMPRESA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.635.997/0001-45**
De	Raquel Triani - Mary Consultoria em Licitações <coordenacao@marylicitacoes.com.br>
Para	<licita@riobonito.pr.gov.br>
Cópia	Mary Okabayashi - Mary Licitações <mary@marylicitacoes.com.br>, Administrativo Mary Consultoria em Licitações <administrativo@marylicitacoes.com.br>, <nayaraheraclia85@gmail.com>, <leandro@montecristoms.com.br>
Data	2024-08-23 10:18

PMRBI FL 1021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Prezado sr pregoeiro, bom dia.

Estamos tentando contato telefônico, porém sem sucesso, e o chat do pregão está fechado.

Falo em nome da empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.635.997/0001-45.

Acabamos de sermos desclassificados do pregão informado acima, pela seguintes alegações:

"a empresa não apresenta a descrição e/ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta, o que impossibilitado analise da mesma."

" 2. O Item 14.4 do Termo de Referência prevê a declaração por parte da empresa que manterá um escritório de apoio em um raio máximo de 150km do local do empreendimento, visto que a sede da empresa está a mais de 500km do local, o que não foi anexado à proposta."

Acontece, prezados, que **apresentamos sim a declaração de escritório do item 14.4, conforme anexo "OUTROS DOCUMENTOS", inserido na plataforma bll.**

Quanto à informação de que a "empresa não apresenta a descrição e/ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta, o que impossibilita análise da mesma", **no quadro de especificação na nossa proposta, inserimos absolutamente tudo o que o Termo de Referência e o edital solicitava.**

Pedimos por gentileza que revoguem a nossa desclassificação, e sigam com nossa habilitação, tendo em vista que apresentamos todos os documentos solicitados para habilitação, e apresentamos tudo o que o termo de referência e edital. Obrigada.

Segue a especificação da nossa proposta abaixo, conforme termo de referência exige:

Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a

Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.
Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava

Obrigada, ficamos no aguardo com urgência.

Grata,

Atenciosamente,

Raquel Triani

67-4042-7750 (whatsapp)
67-99994-7071 ligação
67-99176-7997 ligação e whatsapp

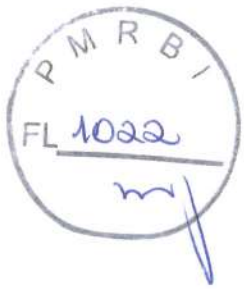

P M R B I
FL 1023

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ/MF: 27.923.816/0001-43
NIRE N.º 41208591722
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Folha: 1 de 5

PABLO LUIZ MEZZOMO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 30/12/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Baobás, n.º 565, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.705.632-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 866.227.819-15; **TIAGO DANIEL STOHR,** brasileiro, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, nascido em 04/09/1988, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Cupuaçu, n.º 280, Bela Vista, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil de n.º 10.247.774-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.053.719-00. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MEZZOMO E STOHR LTDA,** com sede e foro a Avenida Ipê esquina com Rua Eucaliptos, n.º 2.277, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.923.816/0001-43, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41208591722 em sessão do dia 08/06/2017 e última alteração contratual registrada na junta Comercial do Paraná sob protocolo n.º 20232037469 em sessão do dia 30/03/2023, resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de atividade.
A sociedade empresária limitada passa a exercer as seguintes atividades: **Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Fabricação de componentes eletrônicos; Comércio atacadista de placas de energia solar; Promoção de vendas; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de imóveis próprios; Construção de edifícios; Locação de gerador.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação.
À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, às

Tiago

PMRBI FL 1024

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ/MF: 27.923.816/0001-43
NIRE N.º 41208591722
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ/MF: 27.923.816/0001-43
NIRE N.º 41208591722
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PABLO LUIZ MEZZOMO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 30/12/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Baobás, n.º 565, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.705.632-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 866.227.819-15; **TIAGO DANIEL STOHR,** brasileiro, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, nascido em 04/09/1988, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Cupuaçu, n.º 280, Bela Vista, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil de n.º 10.247.774-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.053.719-00. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MEZZOMO E STOHR LTDA**, com sede e foro a Avenida Ipê esquina com Rua Eucaliptos, n.º 2.277, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.923.816/0001-43, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41208591722 em sessão do dia 08/06/2017 e última alteração contratual registrada na junta Comercial do Paraná sob protocolo n.º 20232037469 em sessão do dia 30/03/2023. A qual será regida de conformidade com o capitulo da sociedade limitada, disposto na Lei n.º 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicilio.
A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de **MEZZOMO E STOHR LTDA,** sendo regido em conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n.º 10.406/2002, com sede e Foro a Avenida Ipê esquina com Rua Eucaliptos, n.º 2.277, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000;

Parágrafo Único: É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário observado a legislação pertinente à matéria;

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade **MEZZOMO E STOHR LTDA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social.

Tiago

PMRBI FL 1025

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ/MF: 27.923.816/0001-43
NIRE N.º 41208591722
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

A sociedade tem como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Fabricação de componentes eletrônicos; Comércio atacadista de placas de energia solar; Promoção de vendas; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de imóveis próprios; Construção de edifícios; Locação de gerador.

CLÁUSULA QUARTA: Início de atividades e prazo de duração.
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 02 de junho de 2017;

CLÁUSULA QUINTA: Capital Social.
O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
PABLO LUIZ MEZZOMO	10.000	10.000,00	50,00
TIAGO DANIEL STOHR	10.000	10.000,00	50,00
T O T A L	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Responsabilidade dos Sócios.
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA: Sessão e Transferência de quotas.
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias

FL 1026

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ/MF: 27.923.816/0001-43
NIRE N.º 41208591722
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.
A administração da sociedade caberá aos sócios **Pablo Luiz Mezzomo** e **Tiago Daniel Stohr**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores, para um período determinado não superior a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

CLÁUSULA NONA: Retirada e Pró-labore.
Os sócios empresários, Pablo Luiz Mezzomo e Tiago Daniel Stohr, terão direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados; Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

Tiago

FL 0027

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ/MF: 27.923.816/0001-43
NIRE N.º 41208591722
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento ou interdição de sócio.
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento.
Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

QUEDAS DO IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PABLO LUIZ MEZZOMO

TIAGO DANIEL STOHR

RMRBI
FL 1028

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041500, registrado em 28/02/1997, inscrito no CPF n° 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 11:04 SOB N° 20236904671.
PROTOCOLO: 236904671 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314319110. CNPJ DA SEDE: 27923816000143.
NIRE: 41208591722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
MEZZOMO E STOHR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMRBI FL 1029

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 754 / 2017

O Município de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: MEZZOMO E STOHR LTDA
Nome fantasia: ATIVA ENERGIA
CNPJ/CPF: 27.923.816/0001-43

Localização: AVENIDA IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS, 2277 - CENTRO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR
Área utilizada: 60,00
Controle/Inscrição Municipal: 273205

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR PROMOCAO DE VENDAS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LOCACAO DE GERADOR - 03

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em	**Válido até**
28/05/2024	30/04/2025

Observações
ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2024

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4 - Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.
IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pref. Mun. de Quedas do Iguaçu
Marcelo Quintiliano
Secretário Municipal de Finanças

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FL 1030

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90752417-52	27.923.816/0001-43	06/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEZZOMO E STOHR LTDA
Título do Estabelecimento	ATIVA ENERGIA
Endereço do Estabelecimento	AV IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS, 2277 - CENTRO - CEP 85460-000 FONE: (46) 3532-1146
Município de Instalação	QUEDAS DO IGUACU - PR, DESDE 06/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.053.719-00	TIAGO DANIEL STOHR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	866.227.819-15	PABLO LUIZ MEZZOMO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90752417-52

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 8:56:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PMRBI
FL 1031

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ: 27.923.816/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:22 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.
Código de controle da certidão: **3334.5D57.3F98.92E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

RMRBI
FL 1032

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033878259-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.923.816/0001-43**
Nome: **MEZZOMO E STOHR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/06/2024 17:50:35)

PMRB
FL 1033

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 3603/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/09/2024	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH4JMXM8S3RP**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MEZZOMO E STOHR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
273205	27.923.816/0001-43		754

ENDEREÇO

AVENIDA IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS, 2277 - CENTRO Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Fabricação de componentes eletrônicos, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de reboque de veículos, Aluguel de imóveis próprios, Promoção de vendas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/07/2024.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PMRBI FL 1034

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.923.816/0001-43
Razão Social: MEZZOMO E STOHR LTDA ME
Endereço: AV IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS 2277 CENTRO / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061503214919670077

Informação obtida em 25/06/2024 15:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRB FL 1035

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEZZOMO E STOHR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.923.816/0001-43
Certidão nº: 44851236/2024
Expedição: 25/06/2024, às 17:50:52
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEZZOMO E STOHR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.923.816/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMRBI
FL 1036

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEZZOMO E STOHR LTDA
CNPJ: 27.923.816/0001-43
Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 26 de junho de 2024

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.0083.20GEBFFI.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PMRB / FL 1037

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEZZOMO E STOHR LTDA **NIRE :** 41208591722 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421478032
NIRE (Sede) 41208591722	**CNPJ** 27.923.816/0001-43	**Data de Ato Constitutivo** 08/06/2017	**Início de Atividade** 02/06/2017

Endereço Completo
Avenida IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS, Nº 2277, CENTRO - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR PROMOCAO DE VENDAS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LOCACAO DE GERADOR.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PABLO LUIZ MEZZOMO	866.227.819-15	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TIAGO DANIEL STOHR	052.053.719-00	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PABLO LUIZ MEZZOMO	866.227.819-15	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
TIAGO DANIEL STOHR	052.053.719-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/09/2023	**Número** 20236904671	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2024, às 10:01:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MVOGKGC**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RMRB
FL 1038

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS A QUEM INTERESSAR POSSA QUE A EMPRESA MEZZOMO & STOHR LTDA CNPJ 27.923.816/0001-43 COM SEDE A AV IPE 2277 – CENTRO EM QUEDAS DO IGUAÇU-PR REALIZOU, PARA A NOSSA EMPRESA, A VENDA, PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR ENQUADRADA EM MINIGERAÇÃO, TOTALIZANDO **301,34 kWp** DE POTÊNCIA TOTAL EM PLACAS/MÓDULOS E **216kW** DE POTENCIA DE INVERSORES. O MESMO SEGUIU TODAS AS NORMAS E PARÂMETROS VIGENTES , FOI HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA COPEL NO ANO DE 2023 E ESTÁ FUNCIONANDO PLENAMENTE DESDE ENTÃO.

EM ANEXO ART DO PROJETO.

SEM MAIS,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marco Aurélio Giraldi - Tabelião
R. Juazeiro,1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1148
Selo SFTN15GUTbFTP64nfZGo1591q
https://selo.funarpen.com.br/consulta Reconheço por semelhança a assinatura de RODRIGO LEANDRO GUZZO. (0005822) Dou fé. 0020/720852. Quedas do Iguaçu-PR (11/07/2024.
CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

TERRA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA
CNPJ 77.129.468/0004-58

Rodrigo Leandro Guzzo
CPF: 686.935.910-91
Terra Com. e Exp. de Cereais Ltda
Diretor Comercial

78.117.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS
R JUAZEIRO, 1538 - CENTRO
CEP: 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720225162893
Substituição sem Custo à 17202248756290

PMRB FL 1039

1. Responsável Técnico

TIAGO DANIEL STOHR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1716489890**

Carteira: **PR-162105/D**

Empresa Contratada: **MEZZOMO E STOHR LTDA ME**

Registro/Visto: **66650**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA** CNPJ: **77.129.468/0004-58**

PR 373 KM 30, 0

RURAL - ESPIGAO ALTO DO IGUACU/PR 85465-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 31/08/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

PR 373 KM 30, 0

RURAL - ESPIGAO ALTO DO IGUACU/PR 85465-000

Data de Início: 31/08/2022 **Previsão de término:** 30/12/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,40677 x -52,79307

Finalidade: Outro

Proprietário: TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA CNPJ: **77.129.468/0004-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra, Projeto] *de microgeração distribuída*	216,00	KW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

POTENCIA DOS PAINEIS SOLARES DE 301,4 KWP E POTENCIA DOS INVERSORES DE 216 KW

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por TIAGO DANIEL STOHR, registro Crea-PR PR-162105/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 26/09/2022 e hora 10h37.

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 77.129.468/0004-58

Registrada em : 26/09/2022

ART Isenta

Rodrigo Leandro Guzzo
CPF: 686.935.919-91
Terra Com. e Exp. de Cereais Ltda
Diretor Comercial

DADOS DAS ASSINATURAS

P M R B / FL 1040

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	866.227.819-15
N° de Série do Certificado	3703967774847102938
Nome do Signatário	MEZZOMO E STOHR LTDA:27923816000143
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/11/2023 a 16/11/2024

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	737.667.129-34
N° de Série do Certificado	3703967774829831568
Nome do Signatário	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/11/2023 a 16/11/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/03/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.799.416,30	R$ 5.566.656,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.585.415,78	R$ 5.351.137,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.799.969,18	R$ 4.565.151,79
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		R$ 2.227.230,42	R$ 3.827.402,12
CAIXA		R$ 2.227.230,42	R$ 3.827.402,12
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 501.447,83	R$ 396.649,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 501.447,83	R$ 396.649,69
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 71.290,93	R$ 341.099,98
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 71.290,93	R$ 341.099,98
CREDITOS		R$ 2.926,38	R$ 3.446,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.449,83	R$ 1.449,83
FGTS A RECUPERAR		R$ 62,85	R$ 62,85
INSS A RECUPERAR		R$ 1.266,09	R$ 1.266,09
TRIB. PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 120,89	R$ 120,89
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.476,55	R$ 1.996,55
QUOTA CAPITAL SICOOB		R$ 961,34	R$ 961,34
QUOTA CAPITAL SICREDI		R$ 515,21	R$ 1.035,21
ESTOQUES		R$ 782.520,22	R$ 782.539,31
ESTOQUES		R$ 782.520,22	R$ 782.539,31
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 782.520,22	R$ 782.539,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 214.000,52	R$ 215.518,78
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		R$ 4.385,52	R$ 5.903,78
CREDITOS		R$ 4.385,52	R$ 5.903,78
CONSORCIOS		R$ 4.385,52	R$ 5.903,78
IMOBILIZADO		R$ 209.615,00	R$ 209.615,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 209.615,00	R$ 209.615,00
TERRENOS		R$ 128.615,00	R$ 128.615,00
VEICULOS		R$ 81.000,00	R$ 81.000,00
PASSIVO		R$ 3.799.416,30	R$ 5.566.656,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.854.324,09	R$ 5.625.275,39
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 4.854.324,09	R$ 5.625.275,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 98.177,76	R$ 86.644,51
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 98.177,76	R$ 86.644,51
FORNECEDORES		R$ 4.725.804,78	R$ 5.346.782,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 232.355,44	R$ 138.769,86
VENDAS TRADICAO FUTURA A ENTREGAR		R$ 4.493.449,34	R$ 5.208.012,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 30.168,99	R$ 190.224,90
SIMPLES A RECOLHER		R$ 2.602,32	R$ 164.084,07
SIMPLES A RECOLHER PARCELAMENTO		R$ 27.566,67	R$ 26.140,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 172,56	R$ 1.623,40
INSS A RECOLHER		R$ 66,45	R$ 105,36
FGTS A RECOLHER		R$ 106,11	R$ 218,50
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 1.299,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 314,25	R$ 1.746,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 314,25	R$ 1.746,76
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 314,25	R$ 1.746,76
BANCOS CONTA DEVEDORA		R$ 314,25	R$ 1.746,76
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (1.055.222,04)	R$ (60.365,89)
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PMRBI FL 1042

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.566.656,26	R$ 5.513.062,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.351.137,48	R$ 5.290.699,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.565.151,79	R$ 3.615.737,08
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		R$ 3.827.402,12	R$ 2.812.524,75
CAIXA		R$ 3.827.402,12	R$ 2.812.524,75
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 396.649,69	R$ 72.625,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 396.649,69	R$ 72.625,22
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 341.099,98	R$ 730.587,11
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 341.099,98	R$ 730.587,11
CREDITOS		R$ 3.446,38	R$ 134.050,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.449,83	R$ 132.053,94
FGTS A RECUPERAR		R$ 62,85	R$ 62,85
INSS A RECUPERAR		R$ 1.266,09	R$ 1.266,09
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 14.935,86
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 68.741,39
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 46.926,49
IRPJ A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,37
TRIB. PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 120,89	R$ 120,89
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.996,55	R$ 1.996,55
QUOTA CAPITAL SICOOB		R$ 961,34	R$ 961,34
QUOTA CAPITAL SICREDI		R$ 1.035,21	R$ 1.035,21
ESTOQUES		R$ 782.539,31	R$ 1.540.911,64
ESTOQUES		R$ 782.539,31	R$ 1.540.911,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 782.539,31	R$ 1.540.911,64
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 215.518,78	R$ 222.363,73
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		R$ 5.903,78	R$ 12.748,73
CREDITOS		R$ 5.903,78	R$ 12.748,73
CONSORCIOS		R$ 5.903,78	R$ 12.748,73
IMOBILIZADO		R$ 209.615,00	R$ 209.615,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 209.615,00	R$ 209.615,00
TERRENOS		R$ 128.615,00	R$ 128.615,00
VEICULOS		R$ 81.000,00	R$ 81.000,00
PASSIVO		R$ 5.566.656,26	R$ 5.513.062,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.625.275,39	R$ 5.772.818,65
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 5.625.275,39	R$ 5.772.818,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 86.644,51	R$ 4.000,02
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 86.644,51	R$ 4.000,02
FORNECEDORES		R$ 5.346.782,58	R$ 5.536.849,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 138.769,86	R$ 229.069,36
VENDAS TRADICAO FUTURA A ENTREGAR		R$ 5.208.012,72	R$ 5.307.780,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 190.224,90	R$ 227.006,95
SIMPLES A RECOLHER		R$ 164.084,07	R$ (0,00)
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SIMPLES A RECOLHER PARCELAMENTO		R$ 26.140,83	R$ 227.006,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 1.623,40	R$ 4.962,22
(-) PROVISAO FGTS FERIAS		R$ (0,00)	R$ 98,34
(-) PROVISAO FGTS DECIMO		R$ (0,00)	R$ 18,55
INSS A RECOLHER		R$ 105,36	R$ 210,73
FGTS A RECOLHER		R$ 218,50	R$ 328,63
(-) PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO		R$ (0,00)	R$ 231,84
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 1.229,32
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 1.299,54	R$ 2.844,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.746,76	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.746,76	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.746,76	R$ (0,00)
BANCOS CONTA DEVEDORA		R$ 1.746,76	R$ (0,00)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (60.365,89)	R$ (259.755,71)
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ (80.365,89)	R$ (279.755,71)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (80.365,89)	R$ (279.755,71)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.075.222,04)	R$ (1.075.222,04)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 994.856,15	R$ 795.466,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

FL 1044

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.513.062,94	R$ 5.755.731,86
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.290.699,21	R$ 5.499.524,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.615.737,08	R$ 3.024.674,75
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		R$ 2.812.524,75	R$ 2.010.349,47
CAIXA		R$ 2.812.524,75	R$ 2.010.349,47
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 72.625,22	R$ 188.106,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 72.625,22	R$ 188.106,02
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 730.587,11	R$ 826.219,26
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 730.587,11	R$ 826.219,26
CREDITOS		R$ 134.050,49	R$ 165.412,93
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 132.053,94	R$ 163.416,38
FGTS A RECUPERAR		R$ 62,85	R$ 62,85
INSS A RECUPERAR		R$ 1.266,09	R$ 1.266,09
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 14.935,86	R$ 20.442,55
COFINS A RECUPERAR		R$ 68.741,39	R$ 93.976,03
ICMS A RECUPERAR		R$ 46.926,49	R$ 47.541,86
IRPJ A COMPENSAR		R$ 0,37	R$ 6,11
TRIB. PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 120,89	R$ 120,89
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.996,55	R$ 1.996,55
QUOTA CAPITAL SICOOB		R$ 961,34	R$ 961,34
QUOTA CAPITAL SICREDI		R$ 1.035,21	R$ 1.035,21
ESTOQUES		R$ 1.540.911,64	R$ 2.309.436,34
ESTOQUES		R$ 1.540.911,64	R$ 2.309.436,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.540.911,64	R$ 2.309.436,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 222.363,73	R$ 256.207,84
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		R$ 12.748,73	R$ 48.617,84
CREDITOS		R$ 12.748,73	R$ 48.617,84
CONSORCIOS		R$ 12.748,73	R$ 48.617,84
IMOBILIZADO		R$ 209.615,00	R$ 207.590,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 209.615,00	R$ 209.615,00
TERRENOS		R$ 128.615,00	R$ 128.615,00
VEICULOS		R$ 81.000,00	R$ 81.000,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ 0,00	R$ (2.025,00)

PMRBI FL 1045

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ 0,00	R$ (2.025,00)
PASSIVO		R$ 5.513.062,94	R$ 5.755.731,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.772.818,65	R$ 5.982.779,67
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 5.772.818,65	R$ 5.982.779,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.000,02	R$ 999,98
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 4.000,02	R$ 999,98
FORNECEDORES		R$ 5.536.849,46	R$ 5.740.417,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 229.069,36	R$ 329.267,17
VENDAS TRADICAO FUTURA A ENTREGAR		R$ 5.307.780,10	R$ 5.411.150,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 227.006,95	R$ 233.552,13
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ 4.090,74
(-) ISSQN A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 2.454,44
SIMPLES A RECOLHER PARCELAMENTO		R$ 227.006,95	R$ 227.006,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 4.962,22	R$ 7.810,10
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 98,34	R$ 196,95
PROVISAO FGTS DECIMO		R$ 18,55	R$ 92,51
INSS A RECOLHER		R$ 210,73	R$ 251,75
FGTS A RECOLHER		R$ 328,63	R$ 365,11
PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO		R$ 231,84	R$ 1.156,29
PROVISAO DE FERIAS		R$ 1.229,32	R$ 2.461,91
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 2.844,81	R$ 3.285,58
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 293,57
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 293,57
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (0,00)	R$ 293,57
(-) BANCOS CONTA DEVEDORA		R$ (0,00)	R$ 293,57
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (259.755,71)	R$ (227.341,38)
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ (279.755,71)	R$ (247.341,38)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (279.755,71)	R$ (247.341,38)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.075.222,04)	R$ (1.075.222,04)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 795.466,33	R$ 827.880,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.755.731,86	R$ 6.610.956,23
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.499.524,02	R$ 5.807.932,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.024.674,75	R$ 3.415.435,53
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		R$ 2.010.349,47	R$ 2.747.581,13
CAIXA		R$ 2.010.349,47	R$ 2.747.581,13
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 188.106,02	R$ 402.964,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 188.106,02	R$ 402.964,50
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 826.219,26	R$ 264.889,90
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 826.219,26	R$ 264.889,90
CREDITOS		R$ 165.412,93	R$ 141.331,36
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 163.416,38	R$ 139.228,44
FGTS A RECUPERAR		R$ 62,85	R$ 62,85
ISSQN A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10,16
INSS A RECUPERAR		R$ 1.266,09	R$ 1.266,09
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 20.442,55	R$ 16.197,93
COFINS A RECUPERAR		R$ 93.976,03	R$ 74.028,66
ICMS A RECUPERAR		R$ 47.541,86	R$ 47.541,86
IRPJ A COMPENSAR		R$ 6,11	R$ 0,00
TRIB. PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 120,89	R$ 120,89
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.996,55	R$ 2.102,92
QUOTA CAPITAL SICOOB		R$ 961,34	R$ 961,34
QUOTA CAPITAL SICREDI		R$ 1.035,21	R$ 1.141,58
ESTOQUES		R$ 2.309.436,34	R$ 2.251.165,22
ESTOQUES		R$ 2.309.436,34	R$ 2.251.165,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.309.436,34	R$ 2.251.165,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 256.207,84	R$ 803.024,12
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		R$ 48.617,84	R$ 10.027,70
CREDITOS		R$ 48.617,84	R$ 10.027,70
CONSORCIOS		R$ 48.617,84	R$ 10.027,70
IMOBILIZADO		R$ 207.590,00	R$ 792.996,42
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 209.615,00	R$ 811.596,00

RMRB
FL 1048

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R$ 128.615,00	R$ 148.615,00
VEICULOS		R$ 81.000,00	R$ 662.981,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (2.025,00)	R$ (18.599,58)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (2.025,00)	R$ (18.599,58)
PASSIVO		R$ 5.755.731,86	R$ 6.610.956,23
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.982.779,67	R$ 6.744.660,80
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 5.982.779,67	R$ 6.744.660,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 999,98	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 999,98	R$ (0,00)
FORNECEDORES		R$ 5.740.417,46	R$ 6.505.993,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 329.267,17	R$ 512.927,94
VENDAS TRADICAO FUTURA A ENTREGAR		R$ 5.411.150,29	R$ 5.993.065,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 233.552,13	R$ 226.514,42
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 4.090,74	R$ 7.963,43
(-) ISSQN A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 2.454,44	R$ 7.245,57
SIMPLES A RECOLHER PARCELAMENTO		R$ 227.006,95	R$ 211.305,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 7.810,10	R$ 12.152,89
(-) PROVISAO INSS FERIAS		R$ (0,00)	R$ 1.011,66
(-) PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 196,95	R$ 296,45
PROVISAO FGTS DECIMO		R$ 92,51	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R$ 251,75	R$ 1.665,28
FGTS A RECOLHER		R$ 365,11	R$ 484,03
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (12,37)
PROVISAO DE DECIMO TERCEIRO		R$ 1.156,29	R$ (0,00)
PROVISAO DE FERIAS		R$ 2.461,91	R$ 3.705,84
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 3.285,58	R$ 4.989,63
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 12,37
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 293,57	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

PMRB
FL 1049

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 293,57	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 293,57	R$ (0,00)
BANCOS CONTA DEVEDORA		R$ 293,57	R$ (0,00)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (227.341,38)	R$ (133.704,57)
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ (247.341,38)	R$ (153.704,57)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (247.341,38)	R$ (153.704,57)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.075.222,04)	R$ (153.704,57)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 827.880,66	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/03/2023	CNP	27.923.816/0001-43	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	0,00	(-)1.055.222,04
Lucro apurado no exercicio			994.856,15	994.856,15
Saldo Final em 31.03.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	994.856,15	(-)60.365,89
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.29.64.1B.A1.BD.7E.47.0C.BA.4E.51.40.52.2E.05.E7.70.2D.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

P M R B I FL 1050

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA				
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNP	27.923.816/0001-43	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	994.856,15	(-)60.365,89
Lucro apurado no exercicio			(-)199.389,82	(-)199.389,82
Saldo Final em 30.06.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	795.466,33	(-)259.755,71
Notas				

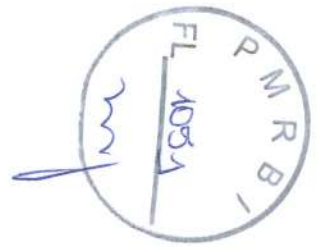

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA				
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNP	27.923.816/0001-43	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	795.466,33	(-)259.755,71
Lucro apurado no exercicio			32.414,33	32.414,33
Saldo Final em 30.09.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	827.880,66	(-)227.341,38
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA				
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNP	27.923.816/0001-43	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	20.000,00	(-)1.075.222,04	827.880,66	(-)227.341,38
Lucro apurado no exercicio		921.517,47	(-)827.880,66	93.636,81
Saldo Final em 31.12.2023	20.000,00	(-)153.704,57	0,00	(-)133.704,57
Notas				

P M R B -
FL 1053

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/03/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (477.703,85)	R$ 994.856,15
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (473.314,27)	R$ 994.860,81
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 2.180.682,83	R$ 2.447.566,55
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 2.076.525,45	R$ 1.998.420,23
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 1.378.899,17	R$ 1.998.420,23
VENDAS DE SERVICOS		R$ 104.157,38	R$ 449.146,32
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R$ 104.157,38	R$ 449.146,32
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (1.337.458,87)	R$ (721.856,22)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1.286.237,96)	R$ (534.651,36)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO		R$ (1.286.237,96)	R$ (534.651,36)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (51.220,91)	R$ (187.204,86)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R$ (51.220,91)	R$ (187.204,86)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (164.877,42)	R$ (305.983,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (164.877,42)	R$ (305.983,61)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (169.100,02)	R$ (332.277,13)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (206,48)
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA		R$ 4.222,60	R$ 26.500,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (218.461,15)	R$ (49.793,99)
(-) OCUPACAO		R$ (5.392,39)	R$ (1.885,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (5.392,39)	R$ (1.885,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (9.885,39)	R$ (761,33)
(-) SEGUROS		R$ (9.885,39)	R$ (761,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (195.283,28)	R$ (37.362,55)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R$ (2.560,92)	R$ (14,67)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R$ (1.684,20)	R$ (523,62)
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (19,50)
(-) CONDUCOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (305,00)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		R$ (0,00)	R$ (1.441,00)
(-) SERV.PROF.DE TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (65,00)	R$ (130,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (57.456,21)	R$ (33.981,34)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (859,06)	R$ (342,42)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (555,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (7.900,09)	R$ (9.785,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (7.900,09)	R$ (9.785,11)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (916.795,85)	R$ (369.591,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (214.537,15)	R$ (2.051,29)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (159.310,20)	R$ (1.404,90)
(-) FGTS		R$ (18.241,23)	R$ (112,39)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (5.242,72)	R$ (534,00)
(-) OCUPACAO		R$ (24,39)	R$ (12,53)
(-) SEGUROS		R$ (24,39)	R$ (12,53)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.113,18)	R$ (1.037,74)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (723,30)	R$ (474,12)
(-) AGUA		R$ (173,28)	R$ (563,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (697.449,13)	R$ (366.489,83)
(-) SERVICOS PAGOS A TERCEIROS		R$ (81.187,83)	R$ (185.642,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (48,90)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (616.261,30)	R$ (180.798,59)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (16.403,81)	R$ (5.480,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (41.357,00)	R$ (6.071,43)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (18.028,24)	R$ (2.011,52)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (23.328,76)	R$ (4.059,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 24.953,19	R$ 590,90
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 23.234,48	R$ 590,90
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R$ (4.389,58)	R$ (4,66)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R$ (4.389,58)	R$ (4,66)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (4.389,58)	R$ (4,66)
(-) PROVISAO PARA IR.		R$ (4.389,58)	R$ (4,66)
(-) ENTREGA TRADICAO FUTURA		R$ 697.626,28	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (132.657,89)	R$ (0,00)

PMRBI FL 1055

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 994.856,15	R$ (199.389,82)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ 994.860,81	R$ (199.389,82)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 2.447.566,55	R$ 589.242,72
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 1.998.420,23	R$ 589.242,72
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 1.998.420,23	R$ 589.242,72
(-) VENDAS DE SERVICOS		R$ 449.146,32	R$ (0,00)
(-) VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R$ 449.146,32	R$ (0,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (721.856,22)	R$ (67.397,96)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (534.651,36)	R$ (0,00)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO		R$ (534.651,36)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (187.204,86)	R$ (67.397,96)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (12.012,69)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (0,00)	R$ (55.385,27)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R$ (187.204,86)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (950,00)
(-) DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (950,00)
(-) TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (950,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (305.983,61)	R$ (515.585,17)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (305.983,61)	R$ (515.585,17)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (782.539,31)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (332.277,13)	R$ (1.421.749,02)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (206,48)	R$ (0,00)
(-) PIS SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 26.230,15
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA		R$ 26.500,00	R$ 743,72
(-) ESTOQUE FINAL DO EXECICIO		R$ (0,00)	R$ 1.540.911,64
(-) COFINS SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 120.817,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (49.793,99)	R$ (58.291,28)
(-) OCUPACAO		R$ (1.885,00)	R$ (38.318,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (1.885,00)	R$ (38.318,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (761,33)	R$ (1.705,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (825,20)
(-) SEGUROS		R$ (761,33)	R$ (880,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (37.362,55)	R$ (12.050,43)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R$ (14,67)	R$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R$ (523,62)	R$ (177,60)
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO		R$ (19,50)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUCOES E LANCHES		R$ (305,00)	R$ (1.640,32)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		R$ (1.441,00)	R$ (380,00)
(-) SERV.PROF.DE TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (130,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (33.981,34)	R$ (9.125,52)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R$ (50,00)	R$ (207,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (342,42)	R$ (519,99)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R$ (555,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (9.785,11)	R$ (6.216,99)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (9.785,11)	R$ (6.216,99)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (369.591,39)	R$ (115.848,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.051,29)	R$ (11.121,73)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.404,90)	R$ (8.579,27)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.229,32)
(-) 13º SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (231,84)
(-) FGTS		R$ (112,39)	R$ (781,30)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (534,00)	R$ (300,00)
(-) OCUPACAO		R$ (12,53)	R$ (7,92)
(-) SEGUROS		R$ (12,53)	R$ (7,92)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.037,74)	R$ (861,99)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (474,12)	R$ (143,43)
(-) AGUA		R$ (563,62)	R$ (605,04)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R$ (0,00)	R$ (113,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (366.489,83)	R$ (103.856,71)
(-) SERVICOS PAGOS A TERCEIROS		R$ (185.642,34)	R$ (89.405,97)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (48,90)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (180.798,59)	R$ (14.450,74)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (5.480,53)	R$ (30.559,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.071,43)	R$ (42.004,96)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (2.011,52)	R$ (38.190,61)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.059,91)	R$ (3.814,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 590,90	R$ 11.445,18
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 590,90	R$ 11.445,18
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R$ (4,66)	R$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R$ (4,66)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (4,66)	R$ (0,00)

PMRB
FL 1057

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA IR.		R$ (4,66)	R$ (0,00)

PMRBI FL 1056

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (199.389,82)	R$ 32.414,33
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (199.389,82)	R$ 40.984,51
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 589.242,72	R$ 564.542,59
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 589.242,72	R$ 560.643,53
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 589.242,72	R$ 560.643,53
VENDAS DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 3.899,06
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R$ (0,00)	R$ 3.899,06
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (67.397,96)	R$ (47.785,71)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (67.397,96)	R$ (47.785,71)
(-) ISSQN		R$ (0,00)	R$ (77,98)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (12.012,69)	R$ (8.477,29)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (55.385,27)	R$ (39.230,44)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (950,00)	R$ (0,00)
(-) DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		R$ (950,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (950,00)	R$ (0,00)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (515.585,17)	R$ 89.142,84
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (515.585,17)	R$ 89.142,84
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (782.539,31)	R$ (1.540.911,64)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (1.421.749,02)	R$ (756.713,06)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS SOBRE COMPRAS		R$ 26.230,15	R$ 13.725,74
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA		R$ 743,72	R$ 383,92
(-) ESTOQUE FINAL DO EXECICIO		R$ 1.540.911,64	R$ 2.309.436,34
(-) COFINS SOBRE COMPRAS		R$ 120.817,65	R$ 63.221,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (58.291,28)	R$ (40.230,45)
(-) OCUPACAO		R$ (38.318,00)	R$ (200,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (38.318,00)	R$ (200,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.705,86)	R$ (678,80)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (825,20)	R$ (678,80)
(-) SEGUROS		R$ (880,66)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (12.050,43)	R$ (35.312,28)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R$ (177,60)	R$ (355,20)

PMRB
FL 1059

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONDUCOES E LANCHES		R$ (1.640,32)	R$ (3.642,71)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		R$ (380,00)	R$ (902,00)
(-) SERV.PROF.DE TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (9.125,52)	R$ (29.297,59)
(-) CONSERTOS E PECAS		R$ (0,00)	R$ (110,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R$ (207,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (519,99)	R$ (1.004,78)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.216,99)	R$ (4.039,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (6.216,99)	R$ (4.039,37)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (115.848,35)	R$ (541.542,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (11.121,73)	R$ (18.184,15)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (8.579,27)	R$ (10.263,54)
(-) FERIAS		R$ (1.229,32)	R$ (1.232,59)
(-) 13º SALARIOS		R$ (231,84)	R$ (924,45)
(-) FGTS		R$ (781,30)	R$ (923,74)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (300,00)	R$ (4.839,83)
(-) OCUPACAO		R$ (7,92)	R$ (3.392,70)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (3.390,00)
(-) SEGUROS		R$ (7,92)	R$ (2,70)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (861,99)	R$ (1.048,73)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (143,43)	R$ (678,80)
(-) AGUA		R$ (605,04)	R$ (369,93)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R$ (113,52)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (103.856,71)	R$ (518.916,50)
(-) SERVICOS PAGOS A TERCEIROS		R$ (89.405,97)	R$ (158.974,63)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (57,20)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (14.450,74)	R$ (359.884,67)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (30.559,78)	R$ 16.857,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.004,96)	R$ (1.388,45)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (38.190,61)	R$ (186,02)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (3.814,35)	R$ (1.202,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 11.445,18	R$ 18.245,77
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 11.445,18	R$ 18.245,77

RMRB
FL 1060

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (8.570,18)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R$ (0,00)	R$ (2.025,00)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R$ (0,00)	R$ (2.025,00)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R$ (0,00)	R$ (2.025,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R$ (0,00)	R$ (6.545,18)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (0,00)	R$ (6.545,18)
(-) PROVISAO PARA IR.		R$ (0,00)	R$ (4.090,74)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (2.454,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 32.414,33	R$ 93.636,81
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ 40.984,51	R$ 139.798,53
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 564.542,59	R$ 1.229.393,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 560.643,53	R$ 1.229.393,39
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 560.643,53	R$ 1.229.393,39
(-) VENDAS DE SERVICOS		R$ 3.899,06	R$ (0,00)
(-) VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R$ 3.899,06	R$ (0,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (47.785,71)	R$ (115.550,98)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (47.785,71)	R$ (115.550,98)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ISSQN		R$ (77,98)	R$ (0,00)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (8.477,29)	R$ (20.541,09)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (39.230,44)	R$ (95.009,89)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ 89.142,84	R$ (821.641,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 89.142,84	R$ (821.641,20)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (1.540.911,64)	R$ (2.309.436,34)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (756.713,06)	R$ (854.901,75)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (105,00)
(-) PIS SOBRE COMPRAS		R$ 13.725,74	R$ 16.296,47
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA		R$ 383,92	R$ 277,68
(-) ESTOQUE FINAL DO EXECICIO		R$ 2.309.436,34	R$ 2.251.165,22
(-) COFINS SOBRE COMPRAS		R$ 63.221,54	R$ 75.062,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.230,45)	R$ (57.183,53)
(-) OCUPACAO		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (678,80)	R$ (12.811,45)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (678,80)	R$ (785,63)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (12.025,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (35.312,28)	R$ (38.680,02)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

RMRB
FL 1062

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R$ (355,20)	R$ (355,20)
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONDUCOES E LANCHES		R$ (3.642,71)	R$ (5.341,78)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		R$ (902,00)	R$ (712,00)
(-) SERV.PROF.DE TREINAMENTO DE PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (29.297,59)	R$ (30.933,10)
(-) CONSERTOS E PECAS		R$ (110,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (545,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (1.004,78)	R$ (792,94)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (4.039,37)	R$ (5.692,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (4.039,37)	R$ (5.692,06)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (541.542,08)	R$ (121.429,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (18.184,15)	R$ (26.898,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (10.263,54)	R$ (16.015,03)
(-) FERIAS		R$ (1.232,59)	R$ (1.463,93)
(-) 13º SALARIOS		R$ (924,45)	R$ (1.756,42)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (5.457,68)
(-) FGTS		R$ (923,74)	R$ (1.322,38)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (4.839,83)	R$ (883,50)
(-) OCUPACAO		R$ (3.392,70)	R$ (2.260,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (3.390,00)	R$ (2.260,00)
(-) SEGUROS		R$ (2,70)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.048,73)	R$ (357,87)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (678,80)	R$ (0,00)
(-) AGUA		R$ (369,93)	R$ (357,87)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (518.916,50)	R$ (91.912,32)
(-) SERVICOS PAGOS A TERCEIROS		R$ (158.974,63)	R$ (8.385,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (57,20)	R$ (36,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (359.884,67)	R$ (83.490,82)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 16.857,32	R$ 26.209,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.388,45)	R$ (13.189,68)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (186,02)	R$ (11.990,48)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.202,43)	R$ (1.199,20)

PMRBI
FL 40

PMRBI
FL 1065

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208591722	27.923.816/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
MEZZOMO E STOHR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
47.08.CD.25.F1.E3.25.78.CC.6B.83.1C.19.32.BD.F7.06.F7.A4.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	27923816000143	MEZZOMO E STOHR LTDA:27923816000143	370396777484710293 8	17/11/2023 a 16/11/2024	Sim
CONTADOR	73766712934	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934	370396777482983156 8	17/11/2023 a 16/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.08.CD.25.F1.E3.25.78.CC.6B.83.1C.
19.32.BD.F7.06.F7.A4.38-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 09:37:27

CE.A4.2F.B9.B6.F8.C0.B4
75.38.FA.CF.F4.E5.79.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEZZOMO E STOHR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 27.923.816/0001-43

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEZZOMO E STOHR LTDA
NIRE	41208591722
CNPJ	27.923.816/0001-43
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	QUEDAS DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	08/06/2017
Data de encerramento do exercício social	31/03/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5221

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEZZOMO E STOHR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5221
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/03/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

P M R B / FL 1067

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEZZOMO E STOHR LTDA
NIRE	41208591722
CNPJ	27.923.816/0001-43
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	QUEDAS DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	08/06/2017
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14797

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEZZOMO E STOHR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14797
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	31/12/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

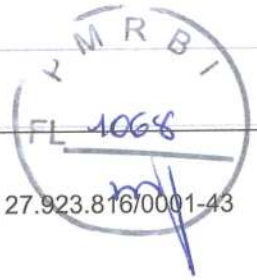

Entidade:	MEZZOMO E STOHR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/03/2023
CNPJ:	27.923.816/0001-43
Número de Ordem do Livro:	6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	866.227.819-15
N° de Série do Certificado	3703967774847102938
Nome do Signatário	MEZZOMO E STOHR LTDA:27923816000143
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/11/2023 a 16/11/2024

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	737.667.129-34
N° de Série do Certificado	3703967774829831568
Nome do Signatário	GERALDO FONTANELLA JUNIOR:73766712934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/11/2023 a 16/11/2024

PMRB
FL 1069

MEZZOMO E STOHR LTDA

CNPJ: 27.923.816/0001-43 IE: 9075241752
AVENIDA IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS, N° 2277, BAIRRO CENTRO – MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU -PR
E-MAIL: contato@spark.eng.br FONE: (46) 99926-3940

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEZZOMO E STOHR LTDA inscrita no CN n° 27.923.816/0001-43, por intermédio de seu Representante legal, o (a) da carteira de Identidade n° 4.705.632-2 e do CPF n.°866.227.819-15, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital da licitação e que possui as condições de habilitação prevista no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Quedas do Iguaçu - PR, 27 de Junho de 2024.

27.923.816/0001-43
MEZZOMO E STOHR LTDA
AV IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS
2277 - CENTRO - CEP: 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Nome: PABLO LUIZ MEZZOMO
CPF: 866.227.819-15
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO

PMRBI
FL 1070

MEZZOMO E STOHR LTDA

CNPJ: 27.923.816/0001-43 IE: 9075241752
AVENIDA IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS, N° 2277, BAIRRO CENTRO – MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU -PR
E-MAIL: contato@spark.eng.br FONE: (46) 99926-3940

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEZZOMO E STOHR LTDA inscrita no CN n° 27.923.816/0001-43, por intermédio de seu Representante legal, o (a) da carteira de Identidade n° 4.705.632-2 e do CPF n.°866.227.819-15 DECLARA, para os fins dispostos no pregão eletrônico n.° 27/2024-PMRBI, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considereda:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1° do artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 188, de 2021;

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n° 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2° do Art. 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu - PR, 27 de Junho de 2024.

27.923.816/0001-43
MEZZOMO E STOHR LTDA
AV IPE ESQUINA COM RUA EUCALIPTOS
2277- CENTRO - CEP: 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Nome: PABLO LUIZ MEZZOMO
CPF: 866.227.819-15
Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO

PMRBI
FL 107

390.000,00

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico n. 027/2024

Prezados Senhores,

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1-Especificações Técnicas: Sistema de geração Fotovoltaica ONGRID com estrutura para garagem de veículos com 507,50 m2 contendo pilares pré-fabricados em concreto e estrutura em perfil de aço tipo "tesoura" incluindo ART e demais documentos.

Descrição

Gerador de energia Solar com potência de 102,96kWp contendo:	
Quant	Descrição
01 un	INVERSOR SOLAR MARCA SOLIS 75K-LV-5G-PRO TRI 220V M/WI-FI com 12 anos de garantia contra defeito de fabricação*
176 un	PAINEL SOLAR MARCA SUNOVA SS-585-72MDH(T) TANGRA M 585W N-TYPE MONO. Garantia contra defeito e fabricação de 15 anos. Garantia de geração de 30 anos mantendo 87,4% da potência nominal original.
01 un	Estrutura com pilares pré-fabricados e estrutura de perfil de aço tipo Tesoura conforme croqui anexo no Edital com garantia de 10 anos
Valor Total geral	R$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais)

Stringbox, cabeamento, disjuntores e demais proteções e insumos inclusos conforme normas NBR vigentes

*-Garantia de 10 anos do fabricante e extensão de garantia de mais 2 anos totalizando 12 anos fornecida através de certificado de garantia da Licitante.

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

FL 1072

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

01 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

FL 1073

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa MEZZOMO & STOHR LTDA.

Com vistas a documentação no que se refere a qualificação da empresa e dos produtos e seus quantitativos apresentados na proposta, entendemos que a mesma atende os requisitos técnicos requeridos no termo de referencia, estando portanto de acordo com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.08.23 11:07:53 -03'00'

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

ATIVA SOLAR ENERGIA

PMRBI
FL 1074

MEZZOMO & STOHR LTDA ME
CNPJ/MF 27.923.816/0001-43
Av. Ipe, 2277 – Centro - Quedas
Telefone 46 3532 5666
comercial@spark.eng.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico n. 027/2024

Prezados Senhores,

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1-Especificações Técnicas: Sistema de geração Fotovoltaica ONGRID com estrutura para garagem de veículos com 507,50 m2 contendo pilares pré-fabricados em concreto e estrutura em perfil de aço tipo "tesoura" incluindo ART e demais documentos.

Descrição

Gerador de energia Solar com potência de 102,96kWp contendo:	
Quant	Descrição
01 un	INVERSOR SOLAR MARCA SOLIS 75K-LV-5G-PRO TRI 220V M/WI-FI com 12 anos de garantia contra defeito de fabricação*
176 un	PAINEL SOLAR MARCA SUNOVA SS-585-72MDH(T) TANGRA M 585W N-TYPE MONO. Garantia contra defeito e fabricação de 15 anos. Garantia de geração de 30 anos mantendo 87,4% da potência nominal original.
01 un	Estrutura com pilares pré-fabricados e estrutura de perfil de aço tipo Tesoura conforme croqui anexo no Edital com garantia de 10 anos
Valor Total geral	R$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove mil reais)

Stringbox, cabeamento, disjuntores e demais proteções e insumos inclusos conforme normas NBR vigentes

ATIVA SOLAR ENERGIA

FL 1075

*-Garantia de 10 anos do fabricante e extensão de garantia de mais 2 anos totalizando 12 anos fornecida através de certificado de garantia da Ativa Solar (Mezzomo & Stohr LTDA CNPJ 27.923.816/0001-43.

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Quedas do Iguaçu-PR, 23 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

Pablo Luiz Mezzomo
Sócio Administrador
RG 4.705.632-2 CPF 866.227.819-15

FL 1070

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

MEZZOMO & STOHR LTDA inscrito no CNPJ n.º 27.923.816/0001-43 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Pablo Luiz Mezzomo portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.705.632-2 e do CPF n.º 866.227.819-15 DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Quedas do Iguaçu-PR 23/08/2024

Pablo Luiz Mezzomo

CPF 866.227.819-15

2[illegible]/0001-43

MEZZOMO E STOHR LTDA

AV[illegible] COM RUA EUCALIPTOS
9277 - CENTRO - CEP: 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

MONTE CRISTO
ENGENHARIA • MOBILIDADE • ENERGIA SOLAR

PMRBI FL 1077

ANEXO III - DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Ao,
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A. DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	
CNPJ: 49.635.997/0001-45	**INSC. MUNICIPAL:** 100219725
ENDEREÇO: AVENIDA MARCELINO PIRES, Nº 5865, BAIRRO VILA SAO FRANCISCO, CEP: 79.833-000	
CIDADE: DOURADOS	**UF:** MATO GROSSO DO SUL
E-MAIL: mary@marylicitacoes.com.br | licitacao@montecristoms.com.br	
TELEFONE: (67) 3213-4817 | 99820-3606	**FAX:**
DADOS BANCÁRIOS BANCO: 748 NOME DA AGÊNCIA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI NÚMERO DA AGÊNCIA: 0903 CONTA CORRENTE: 02921-2	
DADOS DO RESPONSÁVEL	
NOME: LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE LEGAL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1538227 SEJUSP/MS	**CPF:** 014.534.271-98
NATURALIDADE: IGUATEMI – MS	**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

1.Especificações técnicas:

LOTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
Único	Un	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	175 PAINEL SOLAR SUNOVA 585W 01 INVERSOR SAJ C6-75KW-T12-40

PMRBI FL 1076

		sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava			– 220V TRIFASICO 12MPPT ESTRUTURA METALICA TIPO TESOURA PARA GARAGEM DE CARROS 400M CABO SOLAR VERMELHO 6 mm² 1800V 400M CABO SOLAR PRETO 6 mm² 1800V 12 PARES CONECTOR MC4 STAUBLI 04 STRINGBOX CORRENTE CONTÍNUA 4S/4S 01 STRINGBOX CORRENTE ALTERNADA COMPLETA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)					

2. A validade da proposta: De acordo com o ITEM 4 "e)" DO EDITAL, não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta

PMRBI FL 1079

compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Dourados - MS, 26 de Agosto de 2024.

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198

Assinado de forma digital por LEANDRO SOUZA DOS SANTOS:01453427198
Dados: 2024.08.26 13:50:09 -04'00'

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

Inscr. Est.: 28.482.293-0
49.635.997/0001-45
MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA
Av. Marcelino Pires, 5865
Vila São Francisco - CEP: 79.833-000
Dourados-MS

TEMAZISOLAR

PMRBI FL 1080

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024-PMRBI

"Inibir a aplicação correta da Lei é tão grave como violá-la". Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

A empresa **TESSARI & MAZINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.233.733/0001-76, estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº 2802 loja 1 no bairro Jardim Novo Horizonte em Maringá/PR - CEP 87010-148, (44) 99884-2866 e endereço eletrônico, rubens.tessari@grupotemazi.com, por seu representante legal, Sr. RUBENS DE JESUS TESSARI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 5350048-0 e inscrito no CPF nº 366.162.220-04, vem por meio deste, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em desfavor da Decisão adotada pela Comissão de Licitação e Equipe Técnica de Rio Bonito do Iguaçu, que optou por DESCLASSIFCAR a proposta apresentada, adotando como forma de decidir o que a partir de agora passa a se expor.

1. Da Tempestividade

O presente recurso administrativo é interposto tempestivamente, conforme dispõem os termos estabelecidos no edital do certame.

2. Contextualização

PMRB
FL 1081

O parecer técnico emitido em 04 de julho de 2024, que considerou a proposta apresentada por esta empresa em desconformidade com o Edital do Pregão Eletrônico n. º 27/2024, alega que a proposta da empresa recorrente Tessari & Mazini Ltda não atende ao Item 6.3.7.1 do Edital, que exige um inversor com conexão 3~NPE 220V de 75 Kw. O que ocorre é que o Item 6.3.7.1 do Edital não faz menção a solicitação de inversor de 75kw. Conforme segue prints abaixo:

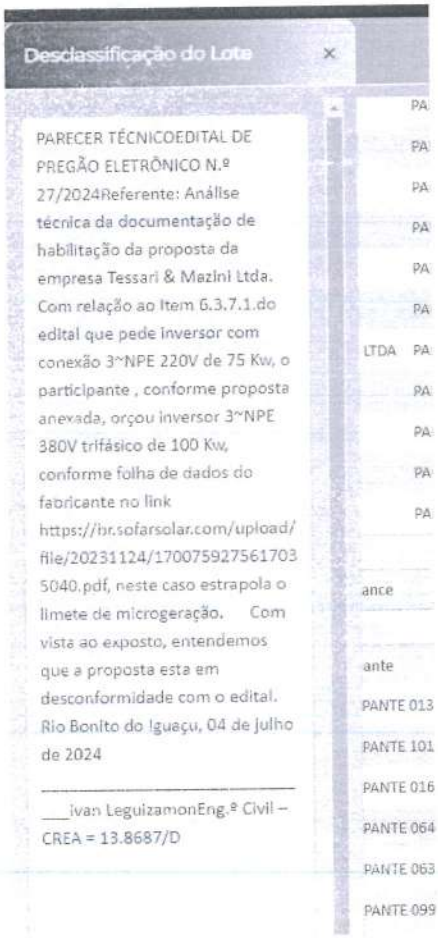

O Item 6.3.7.1 do edital especifica a necessidade de um inversor que opere com uma tensão nominal de 85 kV, e em nenhum momento estabelece que a potência do inversor deva ser de 75 kW. A interpretação feita pela Comissão de Licitação incorre em um erro, confundindo tensão (kV) com potência (kW).

A proposta da empresa Tessari & Mazini Ltda foi elaborada em conformidade com as especificações técnicas solicitadas no edital, incluindo a correta tensão nominal de 85 kV, garantindo a plena compatibilidade do inversor com os requisitos do sistema.

PMRBI FL 1082

concessionária local e com baixo teor de distorção harmônico e onda de forma senoidal.

6.3.7. Requisitos técnicos dos inversores:

6.3.7.1. Requisitos mínimos para o sistema de proteções e monitoramentos dos inversores utilizados:

6.3.7.1.1. Anti-ilhamento,

6.3.7.1.2. Proteção contra polaridade reversa em CC,

6.3.7.1.3. Chave seccionadora CC integrada ao inversor,

6.3.7.1.4. Monitoramento da rede elétrica C.A. (tensão, corrente, potência e frequência).

6.3.7.1.5. Max. tensão de entrada: 1000 V

6.3.7.1.6. Conexão à rede: 3~NPE 220 V

6.3.7.1.7. Frequência: 60 HZ

6.3.7.1.8. Entradas MPPT: maior ou igual a 6;

6.3.7.1.9. Mínima Eficiência permitida: 97,8%

6.3.8. Deverá operar de forma totalmente automática, sem necessidade de qualquer intervenção ou operação assistida.

6.3.9. Deverá possuir monitoramento remoto de ordem público para visualização e privado para configuração;

6.3.10. O monitoramento deverá informar a produção de energia e tensão CC em cada módulo fotovoltaico da usina geradora;

6.3.11. Caso seja necessário transformador de potencial para adequação dos níveis de rede incluir na proposta;

6.3.11.1. Os inversores com potência nominal < a 10kw deverão atender a portaria nº 004/2011 do Inmetro;

1.2 Especificações do Produto e quantitativos:

LOTE	UND.	Especificação
Unico	Un.	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava

PMRB/
FL 1083

Alega-se ainda que a especificação do inversor extrapola o limite de micro geração, o que, na visão do parecer, configuraria uma desconformidade com o edital.

É necessário esclarecer que o parecer técnico emitido pela Comissão de Licitação faz referência a um datasheet de inversor acessível por um link externo (https://br.sofarsolar.com/upload/file/20231124/1700759275617035040.pdf), alegando que este seria o equipamento oferecido por nossa empresa. No entanto, destacamos que tal documento não foi anexado pela recorrente na plataforma de submissão e não faz parte da documentação oficial submetida como parte de nossa proposta.

A documentação oficial que acompanha nossa proposta inclui especificações técnicas adequadas e condizentes com os requisitos estabelecidos no edital. O datasheet mencionado no parecer técnico não corresponde ao equipamento que oferecemos e não reflete a configuração do sistema apresentada na proposta.

Datasheet	SOFAR 80KTL	SOFAR 100KTL	SOFAR 110KTL	SOFAR 100KTL-HV	SOFAR 125KTL-HV	SOFAR 136KTL-HV
Input (DC)						
Max. input voltage				1100V		
Rated input voltage	625V	625V	625V	725V	725V	785V
Start-up voltage				200V		
MPPT operating voltage range				180V-1000V		
Full power MPPT voltage range	500V-850V	500V-850V	500V-850V	550V-850V	550V-850V	550V-850V
Number of MPP trackers	8	10	10	10	10	12
Number for DC inputs	16	20	20	20	20	24
Max. input current per MPPT				26A		
Max. input short circuit current per MPPT				40A		
Output (AC)						
Rated power	80kW	100kW	110kW	100kW	125kW	136kW
Max. AC power	88kVA	110kVA	121kVA	110kVA	137kVA	150kVA
Max. output current	128A	160A	175A	128A	160A	160A
Nominal grid voltage		3/N/PE, 230V/400Vac, 220V/380Vac		3/PE, 500Vac	3/PE, 500Vac	3/PE, 540Vac
Grid voltage range	310Vac-480Vac	310Vac-480Vac	310Vac-480Vac	400Vac-575Vac	400Vac-575Vac	432Vac-621Vac
Nominal frequency				50/60Hz		
Grid frequency range				45Hz-55Hz/54Hz-66Hz (According to local standard)		
Active power adjustable range				0~100%		
THDi				<3%		
Power factor				1default (adjustable +/-0. 8)		

Este é o verdadeiro datasheet anexado junto a plataforma BLL , gostaríamos de salientar que, ao contrário do alegado no parecer técnico, o inversor especificado em nossa proposta atende à tensão nominal de 220V exigida pelo edital. O datasheet do equipamento oferecido pela empresa Tessari & Mazini Ltda, especificamente o modelo SOFAR 100KTL, claramente indica que o inversor opera com tensões nominais de 230V/400V, 220V/380V em sistemas trifásicos, como pode ser verificado na documentação em anexo. E além disso, uma solução que, embora

PMRBI FL 1084

apresente uma tensão nominal diferente, é plenamente compatível com o sistema especificado, desde que seja utilizado um transformador adequado para ajustar a tensão de saída.

Essa solução técnica não apenas atende aos requisitos de desempenho e segurança do sistema, mas também pode oferecer vantagens em termos de eficiência e durabilidade do equipamento, o que se alinha com os princípios de vantajosidade e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

É importante ressaltar que a utilização de um transformador é uma prática comum em sistemas elétricos, permitindo que equipamentos com diferentes tensões de operação sejam integrados de maneira eficaz e segura. Portanto, a proposta da empresa Tessari & Mazini Ltda, CASO ESPECIFICASSE um inversor de 380V com a utilização de um transformador, permanece dentro das especificações técnicas exigidas pelo edital e garante o pleno funcionamento do sistema, O QUE NÃO É O CASO EM QUESTÃO.

Esse inversor possui todas as especificações técnicas adequadas para atender ao projeto licitado, incluindo a tensão de saída de 220V, conforme solicitado pelo edital. Ressaltamos que, apesar do parecer técnico referenciar um link externo com especificações divergentes, o datasheet oficial da nossa proposta, submetido no sistema, cumpre rigorosamente as exigências estabelecidas.

Portanto, solicitamos que a Comissão de Licitação desconsidere o datasheet mencionado, que foi obtido por fontes externas, e baseie sua análise exclusivamente na documentação oficialmente submetida pela recorrente, que atende rigorosamente aos critérios estabelecidos no edital.

2. Da Legalidade e Adequação Técnica

Inicialmente, é importante destacar que o artigo 41, inciso III, da Lei 14.133/2021, estabelece que as especificações técnicas dos editais devem ser consideradas como parâmetros mínimos, permitindo a aceitação de propostas que atendam ou superem tais exigências, desde que isso não prejudique a competitividade e a adequação ao objeto da licitação.

PMRB / FL 1085

A proposta apresentada pela recorrente contemplou um inversor com potência nominal superior à exigida no edital, o que resulta em maior eficiência operacional e flexibilidade para futuras expansões ou adaptações. Tal especificação não compromete a funcionalidade nem a segurança do sistema, além de ser perfeitamente compatível com as necessidades do projeto.

Cabe ressaltar que, em nenhum momento, o edital impõe restrição quanto ao limite de potência ou tensão do inversor, desde que respeitadas as normas aplicáveis, o que foi devidamente observado na proposta apresentada. O Edital, em seu Item 6.3.7.1, não estabelece restrição ou limite de potência para o inversor a ser utilizado no sistema, sendo, portanto, incorreta a interpretação de que a proposta apresentada pela recorrente estaria em desconformidade.

3. Da Exequibilidade e Vantajosidade

A proposta da Tessari & Mazini Ltda. foi elaborada com base em critérios técnicos rigorosos e seguindo as melhores práticas de engenharia, visando sempre à entrega de uma solução que não apenas atenda, mas exceda as expectativas da Administração Pública.

A escolha de um inversor de 100 Kw trifásico com conexão 3~NPE 380V foi fundamentada na busca por maior eficiência e durabilidade do sistema. Este equipamento, de acordo com as especificações do fabricante, oferece maior confiabilidade operacional, menor necessidade de manutenção e uma vida útil prolongada, aspectos que, em última análise, promovem a economicidade e a vantajosidade para a Administração, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

4. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se que este douto colegiado:

1. Diante do exposto, requer-se que este douto colegiado:
2. Receba e conheça o presente recurso administrativo por ser tempestivo e revestido de todos os pressupostos de admissibilidade;

TEMAZISOLAR

PMRBI FL 1086

3. Reconsidere o parecer técnico emitido, desconsiderando o datasheet mencionado no parecer, que não foi anexado por nossa empresa e não corresponde à proposta oficial apresentada;
4. Declare reclassificada a proposta apresentada pela empresa Tessari & Mazini Ltda., permitindo a continuidade de sua participação no certame, respeitando os princípios da legalidade, competitividade e vantajosidade.

Na certeza de que a presente manifestação será analisada com a devida atenção e justiça, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Maringá - PR, 30 de agosto de 2024.

TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176

Assinado de forma digital por TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176
Dados: 2024.08.30 18:43:29 -03'00'

TESSARI E MAZINI LTDA
CNPJ 00.233.733/0001-76

TESSARI & MAZINI LTDA

Avenida Cerro Azul, nº 2802, Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR - CEP 87010-148FONE: (44) 99884-2866/ EMAIL: rubens.tessari@grupotemazi.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PMRBI 1087

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.453.514/0001-01, endereço eletrônico shamsenergiasolar@gmail.com, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 630, Conjunto 505, andar 05, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-010, neste ato representada por seu sócio administrador **SERGIO BATALHA FILHO**, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 103.578.359-21, portador da cédula de identidade RG nº 7847397-5 e inscrito no CREA/PR sob nº 204207/D, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do art. 165, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias a contar da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de julgamento das propostas, veja-se:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
> [...]
> b) julgamento das propostas;

PMRB
FL 1088

Outrossim, a teor do que dispõe o art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão de forma eletrônica, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. O parágrafo 1º, do referido dispositivo, explica que as razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

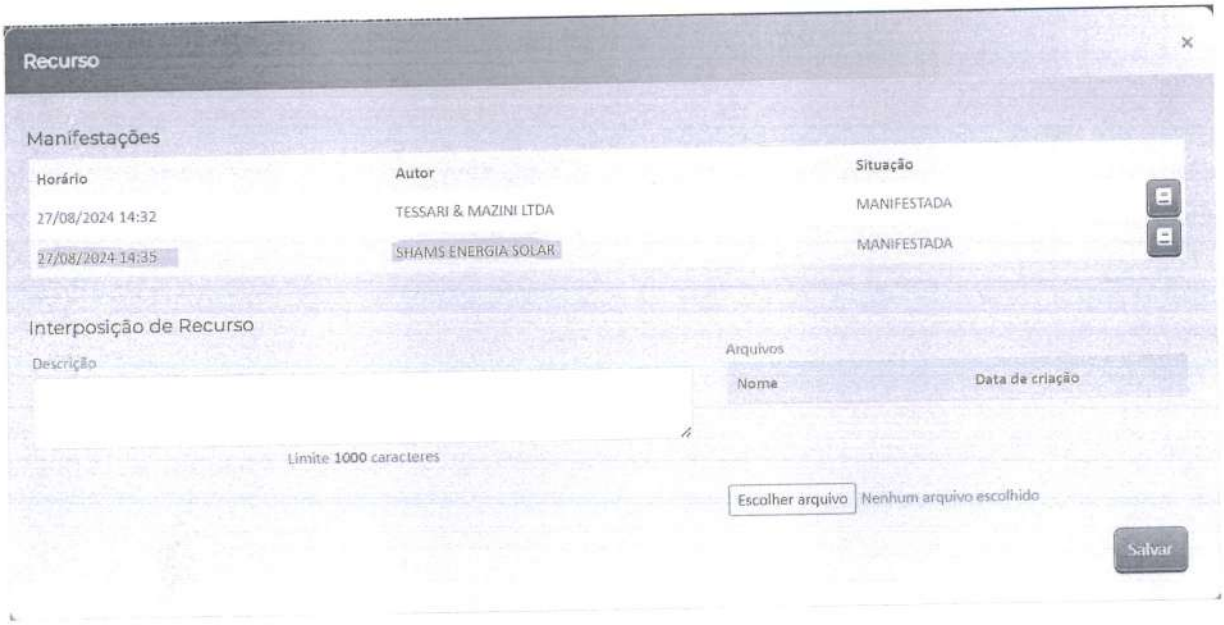

A recorrente manifestou sua intenção de recorrer dentro do prazo de 30 (trinta) minutos concedido pelo Ilmo. Pregoeiro. Sendo assim, haja vista ter sido proferida decisão que declarou vencedora a empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA** em 27/08/2024 e que a recorrente manifestou interesse em recorrer tempestivamente, o prazo fatal para interposição de recurso é a data de 30/08/2024. Dessa forma, pleiteia-se seja conhecido o presente recurso, tendo em vista que é tempestivo.

II. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A recorrente, em resumo, apresentou proposta de R$299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e, após algumas desclassificações, de empresas que haviam apresentado propostas em valores inferiores, passou a ocupar a primeira posição na fila de classificação.

Abaixo da recorrente na classificação, apenas a empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, que realizou proposta no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), tendo sido declarada, em 27/08/2024, a vencedora da licitação.

Ocorre, entretanto, que a decisão que desclassificou a recorrente merece reforma, levando em consideração o integral cumprimento de todas as obrigações editalícias por parte da Shams, bem como pelo fato de que as razões para desclassificação vão de encontro com decisões que emanam o já pacificado entendimento do TCU.

PMRBI
FL 1089

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

Prefacialmente, insta destacar que a licitação é um procedimento administrativo composto por atos ordenados e previstos na legislação vigente, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um desses atos deve ser conduzido em estrita regularidade com os princípios constitucionais e demais parâmetros legais.

Como bem explicado pelo professor Diógenes Gasparini, existem duas finalidades para a licitação: (i) selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios aos órgãos licitantes; e (ii) oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo. Nas palavras de Hely Lopes Meirelles, renomado jurista no âmbito do Direito Administrativo:

> "A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos."

Ainda, afirma o jurista acertadamente que o edital "é lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. Dessarte, inconteste o fato de que todas as normas apresentadas no edital devem ser cumpridas por ambas as partes da licitação, Administração Pública e licitante.

a) DA AUSÊNCIA DESCRIÇÃO E/OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

O Sr. Pregoeiro apontou suposta ausência na apresentação de uma descrição e/ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta. Aduziu que, de acordo com o item 6, do Termo de Referência (Descrição das normas, materiais, serviços e soluções) Lei Federal nº 14.133/21, alínea 'c' do inciso XXIII do artigo 6º, a omissão de referida declaração deve ser penalizada com a desclassificação.

Ocorre, entretanto, que referido ato está eivado de irregularidade à medida que vai de encontro com entendimento emanado por meio de acórdão proferido pelo TCU. Ao julgar o processo nº 033.317/2020-8, o acórdão 4063/2020 do Plenário formulou o seguinte enunciado:

> "É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes".

Verifica-se, pela análise do julgado acima disposto, que a desclassificação em decorrência de omissão de declaração por parte da recorrente é irregular. A descrição e/ou

FL 1090

especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta poderia ter sido apresentada em momento posterior, isto é, saneada por meio de diligência, haja vista que não implicaria na inserção de novo documento nem afrontaria à isonomia entre os participantes.

Por esta razão, requer-se seja reformada a decisão que desclassificou esta recorrente no ponto em que reconheceu a omissão de descrição do material na formulação da proposta como sendo motivo suficiente para sua desclassificação.

b) DA OBRITAGORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO EM RAIO DE 150 KM

O segundo e último motivo para desclassificação da empresa recorrente foi o fato de não ter apresentado declaração, por parte da empresa, que manterá um escritório de apoio em um raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros do local do empreendimento.

O sr. Pregoeiro embasou a desclassificação no item 14.4, do Termo de Referência, levando em consideração que a sede da empresa está a mais de 300 (Trezentos) quilômetros do local, o que não foi anexado à proposta.

A justificativa apresentada para necessidade de instalação de escritório de apoio em raio de 150 km do empreendimento segue colacionada abaixo:

> **14.4.** O licitante deverá declarar que mantém ou manterá escritório de apoio, em um raio de no máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros) em torno da cidade,
>
> exigência essa que se justifica pela necessidade de manutenção de boa operação e funcionamento das placas geradoras de energia, assim como o bom funcionamento de todo o sistema fotovoltaico.

De acordo com recente decisão do TCU - Acórdão 1176/2021 (Plenário):

> "É irregular a exigência de que o contratado instale escritório em localidade específica, **sem a devida demonstração de que tal medida seja imprescindível à adequada execução do objeto licitado,** considerando os custos a serem suportados pelo contratado, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame, devido ao potencial de restringir o caráter competitivo da licitação, afetar a economicidade do contrato e ferir o princípio da isonomia, em ofensa ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993." (grifo nosso)

O entendimento expresso no Acórdão 1214/2013-TCU-Plenário e no Acórdão 273/2014-TCU-Plenário é no sentido de que **é vedada a exigência de instalação de escritório no local da prestação do serviço como critério de habilitação**, sendo admitido, contudo, que tal exigência possa ser feita a partir da assinatura do contrato, desde que respaldada em análise técnica fundamentada.

PMRBI
FL 1091

Se a inclusão de tal exigência vier desacompanhada da devida demonstração de que a medida é necessária à adequada execução do objeto licitado, considerando os custos a serem suportados pelo contratado, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame, ela é irregular.

Nos termos do Acórdão 6463/2011 - TCU - 1ª Câmara:

> "9.2.2. a exigência de que a empresa licitante utilize instalação própria ou localizada em uma cidade específica, **salvo quando devidamente justificada a influência que possa ter esse fato na qualidade dos serviços a serem prestados**, fere o princípio da isonomia e restringe o caráter competitivo da licitação, em ofensa ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93." (grifo nosso)

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93 (art. 9º, inciso I, da Lei 14.133/2021), é VEDADO aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Dessa forma, uma exigência como a de um escritório em localidade específica deve vir acompanhada da devida justificativa técnica, demonstrando sua absoluta necessidade, de forma a não exceder os limites da razoabilidade, restringir o caráter competitivo da licitação e impor ônus dispensável ao futuro contratado.

Por isso, deve ser analisado caso a caso a razoabilidade da exigência para verificar sua pertinência e imprescindibilidade para a adequada execução do objeto licitado, sob pena de responsabilização pelos órgãos de controle.

IV. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

a) Seja o presente recurso conhecido, haja vista que tempestivo, e no mérito provido;
b) Seja a decisão atacada reformada para o fim de viabilizar a habilitação da empresa recorrente, tendo em vista que as razões para sua desclassificação foram irregulares;
c) Abertura de prazo para supressão da omissão de descrição do material na formulação da proposta, por meio de simples diligência;

P M R B I
FL 1092

d) Seja possibilitado à recorrente apresentar declaração de instalação de escritório no raio de 150 km, após análise de justificativa técnica para tal exigência, somente quando habilitada;

Pede deferimento.

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

SERGIO BATALHA FILHO:10357835921

Assinado de forma digital por SERGIO BATALHA FILHO:10357835921
Dados: 2024.08.30 15:29:04 -03'00'

SHAMS ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ/MF 46.453.514/0001-01

PMRBI 1093

Licitação: Pregão Eletrônico 027/2024-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia fotovoltaica em estrutura elevada tipo garagem / estacionamento, incluindo elaboração de projeto e demais documentações necessárias e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por Meio do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – instrumento de repasse no. 4122156/2023.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa SHAMS ENERGIA LTDA, a qual ao demonstraram em suas razões a inconformidade com a decisão de sua desclassificação.

Sendo que empresa SHAMS ENERGIA LTDA, em suas razoes recursais apresentadas no dia 30 de agosto de 2024, por deixar de apresentar a descrição ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta. Em seguida alegou que foi desclassificado por possuir sede da empresa a mais de 150 quilometros do local, em ambas as situações alegou que as exigências não são razoáveis e podem ser sanadas no primeiro caso por diligências e no segundo caso pela desnecessidade da exigência editalícia.

Finalmente requereu o recebimento do presente recurso, para que reforme a decisão habilitando a empresa SHAMS ENERGIA LTDA, intimando-a para a abertura de prazo para apresentar os documentos faltantes.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

PMRBI FL 1004

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante."

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa *SHAMS ENERGIA LTDA*, o sistema recebeu o recurso no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto o recurso é **tempestivo.**

Preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, **recebo o recurso interposto** pela empresa *SHAMS ENERGIA LTDA*, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

QUANTO AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

Incialmente, devemos indicar que o dispositivo legal, aliado ao entendimento jurisprudencial que autoriza as diligências e as apresentações de documentos em momento posterior a abertura das habilitações, para que a empresa ateste a condição preexistente de sua regularidade, encontra-se no art. 64 da Lei 14.133/2021 e no Acórdão n. 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), com a seguinte ementa:

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário

TC 018.651/2020-8

Natureza(s): Representação

Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha

Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPRTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

PMRBI FL 1005

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de **habilitação e/ou proposta**, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

Portanto o entendimento do TCU, é claro e objetivo, e abarcando além da revogada Lei 8.666/93, a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21, no teor da decisão do Tribunal de Contas da União consta expressamente a indicação que a possibilidade de inclusão de novo documento encontra-se prevista no art. 64, da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), vejamos o fragmento legal:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
>
> I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
>
> II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
>
> § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
>
> § 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento."

PMRB FL 1096

Ora dessa forma, deve o Pregoeiro ou a Autoridade Superior, admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame essa previsão não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes, desde que sejam documentos da habilitação ou proposta. Conforme disposto no fragmento legal e na decisão do TCU, ou seja, podem ser realizadas diligencias para que sejam juntados documentos posteriores.

Dessa forma, é possível realizar a juntada de documentos novos pela empresa SHAMS ENERGIA LTDA sobre a descrição ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta.

Ou seja, é não justa a mantença da inabilitação da empresa SHAMS ENERGIA LTDA, nesse ponto.

1) QUANTO AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO PELA DISTÂNCIA SUPERIOR AOS 150 KM DA SEDE DA EMPRESA ATÉ O LOCAL DA OBRA SER INEXIGÍVEL.

Devemos observar que o prazo para a impugnação do edital encerrou na fase anterior a abertura das propostas, ou seja os proponentes tiveram a oportunidade para impugnar as regras do edital, mas tal assunto não foi objeto de discussão.

Por certo, o edital faz "lei" entre os proponentes e administração municipal, e consta no item 14.4 a obrigatoriedade de atendimento da distância máxima do escritório da empresa, e o motivo já foi devidamente fundamentado na fase preparatória do certame, mas por certo não há problemas em ser relembrado, trata-se de uma unidade de energia voltaica que irá produzir energia elétrica a partir da energia solar, como o próprio nome diz, e não há como negar que a energia é um elemento essencial e imprescindível para as atividades da vida moderna, para o trabalho, para a comunicação, e outros infinitos usos necessários, sendo no mínimo razoável que a interrupção do fornecimento de energia possa ser solucionado com rapidez e esse é o exato ponto que a discricionariedade da administração municipal, opta por indicar a distância máxima do escritório para o pronto atendimento e para as tomadas de ações necessárias a manutenção e reparos em eventuais interrupções da produção da energia fotovoltaica.

Dessa forma, não cabe a desconsideração de tal item do edital, pela empresa SHAMS ENERGIA LTDA, devendo o item 14.4, ser observado e a falta de declaração é caso de inabilitação.

Não merecendo, portanto, reforma neste ponto e mantendo-se a inabilitação da empresa SHAMS ENERGIA LTDA, por descumprimento do item 14.4 do edital de licitação.

PMRBI FL 1097

DA DECISÃO:

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o recurso, por ser apresentado tempestivamente e por preencher os requisitos do edital, e no mérito dou-lhe parcial provimento, para ao final manter para manter a empresa SHAMS ENERGIA LTDA, habilitada.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de setembro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

PMRBI FL 1098

Licitação: Pregão Eletrônico 027/2024-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia fotovoltaica em estrutura elevada tipo garagem / estacionamento, incluindo elaboração de projeto e demais documentações necessárias e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por Meio do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – instrumento de repasse no. 4122156/2023.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa SHAMS ENERGIA LTDA, a qual ao demonstraram em suas razões a inconformidade com a decisão de sua desclassificação.

Sendo que empresa SHAMS ENERGIA LTDA, em suas razoes recursais apresentadas no dia 30 de agosto de 2024, por deixar de apresentar a descrição ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta. Em seguida alegou que foi desclassificado por possuir sede da empresa a mais de 150 quilometros do local, em ambas as situações alegou que as exigências não são razoáveis e podem ser sanadas no primeiro caso por diligências e no segundo caso pela desnecessidade da exigência editalícia.

Finalmente requereu o recebimento do presente recurso, para que reforme a decisão habilitando a empresa SHAMS ENERGIA LTDA, intimando-a para a abertura de prazo para apresentar os documentos faltantes.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

PMRBI FL 1009

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante."

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa *SHAMS ENERGIA LTDA*, o sistema recebeu o recurso no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto o recurso é **tempestivo.**

Preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, **recebo o recurso interposto** pela empresa *SHAMS ENERGIA LTDA*, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

QUANTO AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

Incialmente, devemos indicar que o dispositivo legal, aliado ao entendimento jurisprudencial que autoriza as diligências e as apresentações de documentos em momento posterior a abertura das habilitações, para que a empresa ateste a condição preexistente de sua regularidade, encontra-se no art. 64 da Lei 14.133/2021 e no Acórdão n. 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), com a seguinte ementa:

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário

TC 018.651/2020-8

Natureza(s): Representação

Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha

Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPRTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

PMRBI FL 1100

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de **habilitação e/ou proposta**, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

Portanto o entendimento do TCU, é claro e objetivo, e abarcando além da revogada Lei 8.666/93, a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21, no teor da decisão do Tribunal de Contas da União consta expressamente a indicação que a possibilidade de inclusão de novo documento encontra-se prevista no art. 64, da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), vejamos o fragmento legal:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
>
> I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
>
> II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
>
> § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
>
> § 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento."

PMRBI 1101 FL

Ora dessa forma, deve o Pregoeiro ou a Autoridade Superior, admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame essa previsão não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes, desde que sejam documentos da habilitação ou proposta. Conforme disposto no fragmento legal e na decisão do TCU, ou seja, podem ser realizadas diligencias para que sejam juntados documentos posteriores.

Dessa forma, é possível realizar a juntada de documentos novos pela empresa SHAMS ENERGIA LTDA sobre a descrição ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta.

Ou seja, é não justa a mantença da inabilitação da empresa SHAMS ENERGIA LTDA, nesse ponto.

1) QUANTO AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO PELA DISTÂNCIA SUPERIOR AOS 150 KM DA SEDE DA EMPRESA ATÉ O LOCAL DA OBRA SER INEXIGÍVEL.

Devemos observar que o prazo para a impugnação do edital encerrou na fase anterior a abertura das propostas, ou seja os proponentes tiveram a oportunidade para impugnar as regras do edital, mas tal assunto não foi objeto de discussão.

Por certo, o edital faz "lei" entre os proponentes e administração municipal, e consta no item 14.4 a obrigatoriedade de atendimento da distância máxima do escritório da empresa, e o motivo já foi devidamente fundamentado na fase preparatória do certame, mas por certo não há problemas em ser relembrado, trata-se de uma unidade de energia voltaica que irá produzir energia elétrica a partir da energia solar, como o próprio nome diz, e não há como negar que a energia é um elemento essencial e imprescindível para as atividades da vida moderna, para o trabalho, para a comunicação, e outros infinitos usos necessários, sendo no mínimo razoável que a interrupção do fornecimento de energia possa ser solucionado com rapidez e esse é o exato ponto que a discricionariedade da administração municipal, opta por indicar a distância máxima do escritório para o pronto atendimento e para as tomadas de ações necessárias a manutenção e reparos em eventuais interrupções da produção da energia fotovoltaica.

Dessa forma, não cabe a desconsideração de tal item do edital, pela empresa SHAMS ENERGIA LTDA, devendo o item 14.4, ser observado e a falta de declaração é caso de inabilitação.

Não merecendo, portanto, reforma neste ponto e mantendo-se a inabilitação da empresa SHAMS ENERGIA LTDA, por descumprimento do item 14.4 do edital de licitação.

PMRBI FL 1102

DA DECISÃO:

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o recurso, por ser apresentado tempestivamente e por preencher os requisitos do edital, e no mérito dou-lhe parcial provimento, para ao final para manter a empresa SHAMS ENERGIA LTDA, inabilitada.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de setembro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

PMRBI
FL 1103

TEMAZISOLAR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Eu, RUBENS DE JESUS TESSARI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 5350048-0 e inscrito no CPF nº 366.162.220-04, representante da empresa **TESSARI & MAZINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.233.733/0001-76, estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº 2802 loja 1 no bairro Jardim Novo Horizonte em Maringá/PR - CEP 87010-148, (44) 99884-2866 e endereço eletrônico, rubens.tessari@grupotemazi.com, Dados Bancários da empresa: BANCO DO BRASIL, AG 2421-X, CC: 1422-2. Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART' s, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema. Local: Lote 13 quadra 15 – Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Guarapuava.	1	UND	Módulos: HANERSUN 585W Inversor: SOFAR 100KW	R$ 263.000,00	R$ 263.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais).

PMRB
FL 1104

TEMAZISOLAR

A validade da proposta é de 365 dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Maringá - PR, 03 de julho de 2024.

TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176

Assinado de forma digital por TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176
Dados: 2024.07.03 09:29:15 -03'00'

TESSARI E MAZINI LTDA
CNPJ 00.233.733/0001-76

TESSARI & MAZINI LTDA

Avenida Cerro Azul, nº 2802, Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR - CEP 87010-148FONE: (44) 99884-2866/ EMAIL: rubens.tessari@grupotemazi.com

PMRBI
FL 1105

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo Administrativo Nº 67/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 19/06/2024 07:50:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/06/2024 16:25:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo PASTA TÉCNICA.rar foi adicionado ao processo.
24/06/2024 13:26:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
24/06/2024 16:43:53 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
24/06/2024 16:48:51 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** OUROLUX COMERCIAL LTDA (05.393.234/0001-60)
Prezados, segue esclarecimento 1
25/06/2024 10:51:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.
26/06/2024 08:43:45 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
SEGUE EM ANEXO
28/06/2024 08:50:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
28/06/2024 08:51:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
28/06/2024 10:51:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
28/06/2024 10:52:15 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
28/06/2024 14:26:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** W STOPASSOLA ENGENHARIA
28/06/2024 17:07:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** SHAMS ENERGIA SOLAR
01/07/2024 08:25:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
01/07/2024 12:13:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** UTM ENGENHARIA LTDA
01/07/2024 14:25:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
01/07/2024 14:43:23 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.
01/07/2024 15:17:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SHAMS ENERGIA SOLAR
01/07/2024 15:37:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** J GUILHERME PAVAO LTDA
01/07/2024 15:58:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** TESSARI & MAZINI LTDA
01/07/2024 16:15:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.
01/07/2024 16:23:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
01/07/2024 16:39:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** IGOR DE MIRANDA LACERDA
01/07/2024 17:14:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TESSARI & MAZINI LTDA
01/07/2024 17:21:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME
01/07/2024 17:26:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME
01/07/2024 18:54:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** ASTROLAR TECHNOLOGIE
01/07/2024 18:55:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ASTROLAR TECHNOLOGIE
01/07/2024 19:13:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEZZOMO & STOHR LTDA
01/07/2024 19:46:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.
01/07/2024 22:28:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA
01/07/2024 22:29:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA
02/07/2024 01:47:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** DSUN ENERGIA SOLAR LTDA
02/07/2024 01:49:27 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DSUN ENERGIA SOLAR LTDA
02/07/2024 07:26:57 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
02/07/2024 08:28:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI EPP
02/07/2024 08:48:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** SS SUPRIMENTOS LTDA
02/07/2024 10:00:28 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SS SUPRIMENTOS LTDA
02/07/2024 10:07:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
02/07/2024 10:33:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** OUROLUX COMERCIAL LTDA

PMRBI
FL 1106

02/07/2024 10:46:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OUROLUX COMERCIAL LTDA

02/07/2024 10:51:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI EPP

02/07/2024 12:35:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

02/07/2024 12:52:53 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MEZZOMO & STOHR LTDA

02/07/2024 12:53:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** W STOPASSOLA ENGENHARIA

02/07/2024 12:56:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E

02/07/2024 13:25:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE

02/07/2024 13:56:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A PROPONENTE PODE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO VALOR

02/07/2024 13:56:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ANEXAR PROPOSTA FINAL READEQUADA

02/07/2024 13:56:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETAR CASO QUEIRA

02/07/2024 13:57:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O PROCESSO SERÁ REMETIDO PARA O SETOR DE ENGENHARIA PARA MANIFESTAÇÃO COM REDUÇÃO A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

02/07/2024 14:02:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A PROPONENTE TEM DUAS HORAS PARA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINAL READEQUADA

03/07/2024 10:37:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA - A PROPONENTE TESSARI & MAZINI LTDA TEM DUAS HORAS PARA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINAL READEQUADA

03/07/2024 11:40:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante TESSARI & MAZINI LTDA adicionou o arquivo 3329420ebf614e4099c839ed021c92d2.zip aos documentos complementares.

03/07/2024 13:25:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE

04/07/2024 09:05:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA - A PROPONENTE MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - TEM DUAS HORAS PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA PARA ANÁLISE TÉCNICA

04/07/2024 09:40:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A PROPONENTE TESSARI & MAZINI LTDA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ITEM 6.3.7.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE REGE O CERTAME

04/07/2024 13:20:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE

04/07/2024 13:21:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A EMPRESA GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, TEM O PRAZO DE DUAS HORAS PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A SUA HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO

04/07/2024 14:57:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. adicionou o arquivo ce9a18cd5def4cf6a66ae0ec209f431f.pdf aos documentos complementares.

04/07/2024 14:59:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. adicionou o arquivo 07523b3932c34e32bc303471b4ad51dd.pdf aos documentos complementares.

04/07/2024 14:59:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. adicionou o arquivo 11e1dc727fdf4d478b55e6556d498095.pdf aos documentos complementares.

04/07/2024 15:32:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. adicionou o arquivo 2423d95848a44cc2b6a81e2f584b0433.pdf aos documentos complementares.

16/07/2024 09:03:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.

16/07/2024 10:28:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA - CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHERIA A PROPONENTE GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL

PMRBI
FL 1107

16/07/2024 10:29:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARECER TÉCNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa
Grazziotin Engenharia e Energia Solar Ltda.
Na formulação da proposta, a empresa não considera a elaboração do projeto e sua aprovação junto a concessionária (COPEL), conforme o item 1.2 do Termo de Referencia e item 1 do edital.
Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

16/07/2024 10:35:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A PROPONENTE IGOR DE MIRANDA LACERDA TEM DUAS HORAS PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAR A SUA HABILITAÇÃO

16/07/2024 12:07:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante IGOR DE MIRANDA LACERDA adicionou o arquivo dd0c707ee9db4f43a524ed57823fa32f.pdf aos documentos complementares.

16/07/2024 12:07:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante IGOR DE MIRANDA LACERDA adicionou o arquivo 8c36d2cac385446fa1b6edb5ee1d94ee.pdf aos documentos complementares.

16/07/2024 12:08:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante IGOR DE MIRANDA LACERDA adicionou o arquivo f221c71a1c57421f904be8026f6c7ccc.pdf aos documentos complementares.

16/07/2024 12:08:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante IGOR DE MIRANDA LACERDA adicionou o arquivo 2379b9f7778641c286326ea9bee79159.pdf aos documentos complementares.

16/07/2024 12:08:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante IGOR DE MIRANDA LACERDA adicionou o arquivo 5101821f81f24b819c52760662805f35.pdf aos documentos complementares.

16/07/2024 12:08:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante IGOR DE MIRANDA LACERDA adicionou o arquivo d1fde0b9a2ec47a7a46a3bbb476395f9.zip aos documentos complementares.

01/08/2024 11:31:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
bom dia

01/08/2024 11:32:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

01/08/2024 11:32:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA - CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHERIA A PROPONENTE IGOR DE MIRANDA LACERDA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL

01/08/2024 11:34:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A PROPONENTE NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA DEVERÁ ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL QUE REGE O CERTAME

01/08/2024 13:31:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA adicionou o arquivo cbee5a5a6a0b4c45a136a800d2d6ad99.rar aos documentos complementares.

01/08/2024 14:15:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA adicionou o arquivo 0fc58fd2b40549b39723f46cf0dcd621.pdf aos documentos complementares.

01/08/2024 14:16:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA adicionou o arquivo f5ba5545de5b46d8a3faa13f762cfe0d.zip aos documentos complementares.

08/08/2024 14:33:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
APÓS ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA - A MESMA FOI NÃO ACEITA

08/08/2024 14:33:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A EMPRESA SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA DEVE ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL

14/08/2024 10:20:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SHAMS ENERGIA SOLAR adicionou o arquivo df794c1c68324e679fe3c4443e96230c.pdf aos documentos complementares.

PMRBI
FL 1108

19/08/2024 11:25:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA - A PROPONENTE HAMS ENERGIA SOLAR DEVERÁ ANEXAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA E A DECLARAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL

19/08/2024 11:39:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SHAMS ENERGIA SOLAR adicionou o arquivo 53abd1a49c284ebe92c562ff61ff0a00.pdf aos documentos complementares.

19/08/2024 11:39:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SHAMS ENERGIA SOLAR adicionou o arquivo 98b08f1f9c084150bc3b00711a78d654.pdf aos documentos complementares.

19/08/2024 16:52:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (MATHEUS MARINHO DE MELLO) foi substituído pela autoridade do promotor. MAIARA FERNANDA DA SILVA assume suas atribuições.

21/08/2024 10:53:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A EMPRESA SHAMS ENERGIA SOLAR FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AO REQUISITOS DO EDITAL

21/08/2024 10:54:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A PROPONENTE MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA DEVERÁ ANEXAR A DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA ANÁLISE

21/08/2024 11:03:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 868bc13a8bb340c9b1288373f789fee5.pdf aos documentos complementares.

23/08/2024 16:07:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MEZZOMO & STOHR LTDA adicionou o arquivo f718ce38b93548e3918b556a803872c5.pdf aos documentos complementares.

23/08/2024 16:33:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MEZZOMO & STOHR LTDA adicionou o arquivo 776a215baebc4c238bd9a73728950b87.pdf aos documentos complementares.

26/08/2024 11:47:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Diante da reclassificação da proponente MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, comunicamos aos interessados, que daremos sequência na fase do processo com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos, na terça-feira, dia 27/08/2024 - às 14:00 horas. Portanto peço que os interessados estejam online na data e Horácio acima estipulados.

26/08/2024 14:57:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo e5642336f90349c3878559b44caf0c84.pdf aos documentos complementares.

27/08/2024 14:21:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde!

27/08/2024 14:22:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Conforme informado na data de ontem, neste momento daremos andamento no processo

27/08/2024 14:23:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedores, a proponente MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, foi devidamente Habilitada, no entanto, deverá na assinatura do contrato, comprovar que possui ESCRITÓRIO (no raio de 150km) da cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, tal comprovação deverá ser feita mediante apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento em plena validade, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

27/08/2024 14:23:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A solicitação está embasada no Item 14.4 do ANEXO I - Termo de Referência.

27/08/2024 14:24:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O município, poderá sem aviso prévio efetuar diligência (in loco), a fim de comprovar o funcionamento do estabelecimento.

27/08/2024 14:25:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

06/09/2024 14:50:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedores, a proponente TESSARI & MANZINI LTDAA, foi Reabilitada, conforme decisão de recursos anexa. No entanto, deverá na assinatura do contrato, comprovar que possui ESCRITÓRIO (no raio de 150km) da cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, Item 14.4 do edital. Tal comprovação deverá ser feita mediante apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento em plena validade, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

06/09/2024 15:10:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Diante da Reabilitação da proponente TESSARI & MANZINI LTDA, daremos sequência no andamento do processo com a abertura de prazo para intenção de recursos, na segunda-feira, dia 09/09/2024 - às 09:00 horas

09/09/2024 09:00:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia!

PMRBI
FL 1009

09/09/2024 09:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Fornecedores, conforme informado na data de 06/09/2024, neste momento daremos andamento no processo com a Habilitação da proponente TESSARI & MANZINI LTDA e abertura de prazo para intenção de recursos

09/09/2024 09:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Fornecedores, está aberto prazo para intenção de recursos

09/09/2024 10:12:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Fornecedores, é proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios. Está ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW Modelo: Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica em Estrutura Elevada Tipo Garagem / Estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART?s, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023, para atender demanda energética de prédios públicos municipais. Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 263.000,00 **Valor Total:** 263.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TESSARI & MAZINI LTDA	101	00.233.733/0001-76	516.483,00	263.000,00		Sim
2	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	133	49.635.997/0001-45	516.483,43	300.000,00	14,07	Sim
3	MEZZOMO & STOHR LTDA	096	27.923.816/0001-43	516.000,00	349.000,00	16,33	Sim
4	VOLTAICA ENGENHARIA E	146	17.317.842/0001-74	516.483,00	359.000,00	2,87	Não
5	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	068	10.774.459/0001-04	516.000,00	376.900,00	4,99	Sim
6	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	051	28.135.908/0001-21	516.483,43	377.000,00	0,03	Sim
7	W STOPASSOLA ENGENHARIA	127	38.537.646/0001-85	515.000,00	377.800,00	0,21	Sim
8	ASTROLAR TECHNOLOGIE	010	45.705.767/0001-54	516.480,00	387.362,57	2,53	Sim
9	SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	075	11.761.126/0001-03	490.000,00	398.900,00	2,98	Sim
10	DSUN ENERGIA SOLAR LTDA	017	40.856.537/0001-72	418.208,72	418.208,72	4,84	Sim
11	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE	143	24.995.315/0001-84	516.483,43	432.687,50	3,46	Sim
12	SS SUPRIMENTOS LTDA	002	39.413.218/0001-03	516.000,00	450.000,00	4,00	Sim
13	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR	038	34.346.741/0001-40	515.000,00	476.180,00	5,82	Não
14	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E	024	22.934.158/0001-71	516.483,43	499.990,00	5,00	Não
15	UTM ENGENHARIA LTDA	077	14.669.644/0001-81	516.483,00	516.483,00	3,30	Sim
16	OUROLUX COMERCIAL LTDA	047	05.393.234/0001-60	516.483,43	516.483,43	0,00	Não
17	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA	117	18.269.815/0001-36	516.483,50	516.483,50	0,00	Não
18	J GUILHERME PAVAO LTDA	043	51.190.667/0001-35	600.000,00	600.000,00	16,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

PMRBI
FL 190

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	013	32.480.398/0001-05	516.483,43	225.000,00		Sim
MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	016	03.752.709/0001-31	516.483,43	267.900,00	19,0667	Não
GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA	064	38.328.358/0001-10	500.000,00	270.000,00	0,7839	Não
IGOR DE MIRANDA LACERDA	063	21.865.349/0001-66	516.483,43	270.955,00	0,3537	Sim
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO	099	29.564.361/0001-42	516.000,00	284.590,00	5,0322	Não
SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA	050	37.155.806/0001-69	500.000,00	290.000,00	1,9010	Sim
SHAMS ENERGIA SOLAR	085	46.453.514/0001-01	516.483,43	299.900,00	3,4138	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/06/2024 07:50:41	PUBLICADO		
19/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 13:33:56	DISPUTA		
02/07/2024 13:33:56	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 068)	516.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	MEZZOMO & STOHR LTDA (PARTICIPANTE 096)	516.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	J GUILHERME PAVAO LTDA (PARTICIPANTE 043)	600.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI EPP	490.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	516.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	500.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	500.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	SHAMS ENERGIA SOLAR (PARTICIPANTE 085)	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	W STOPASSOLA ENGENHARIA (PARTICIPANTE 127)	515.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	516.483,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (PARTICIPANTE 117)	516.483,50
02/07/2024 13:33:56	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	515.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	UTM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	516.483,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	OUROLUX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 047)	516.483,43
02/07/2024 13:33:56	LANCE	SS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	516.000,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	DSUN ENERGIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 017)	418.208,72
02/07/2024 13:33:56	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 010)	516.480,00
02/07/2024 13:33:56	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	516.483,00
02/07/2024 13:34:55	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	418.000,00
02/07/2024 13:34:58	LANCE	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	432.687,50
02/07/2024 13:35:04	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	410.000,00

02/07/2024 13:35:04	LANCE	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E	514.000,00
02/07/2024 13:35:06	LANCE	SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI EPP	417.000,00
02/07/2024 13:35:08	LANCE	IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)	415.000,00
02/07/2024 13:35:14	LANCE	SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI EPP	409.000,00
02/07/2024 13:35:16	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	409.000,00
02/07/2024 13:35:22	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	400.000,00
02/07/2024 13:35:32	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	399.000,00
02/07/2024 13:35:40	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	390.000,00
02/07/2024 13:35:51	LANCE	SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EIRELI EPP	398.900,00
02/07/2024 13:36:07	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	417.000,00
02/07/2024 13:36:09	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	499.900,00
02/07/2024 13:36:22	LANCE	IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)	388.000,00
02/07/2024 13:36:33	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	380.000,00
02/07/2024 13:36:49	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	432.670,90
02/07/2024 13:36:52	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	379.000,00
02/07/2024 13:36:55	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 068)	379.900,00
02/07/2024 13:36:58	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	370.000,00
02/07/2024 13:37:00	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 068)	378.900,00
02/07/2024 13:37:26	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	378.000,00
02/07/2024 13:37:56	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	369.000,00
02/07/2024 13:37:57	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	371.000,00
02/07/2024 13:38:04	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	360.000,00
02/07/2024 13:38:15	LANCE	VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	359.000,00
02/07/2024 13:38:15	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	361.000,00
02/07/2024 13:38:16	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 068)	377.900,00
02/07/2024 13:38:25	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	350.000,00
02/07/2024 13:38:26	LANCE	SS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	450.000,00
02/07/2024 13:38:33	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	351.000,00
02/07/2024 13:39:03	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 010)	387.362,57
02/07/2024 13:39:46	LANCE	MEZZOMO & STOHR LTDA (PARTICIPANTE 096)	349.000,00
02/07/2024 13:39:55	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	340.000,00
02/07/2024 13:40:22	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	341.000,00
02/07/2024 13:40:35	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	339.900,00
02/07/2024 13:40:44	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	330.000,00
02/07/2024 13:40:58	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	331.000,00
02/07/2024 13:41:00	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	328.000,00
02/07/2024 13:41:04	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	320.000,00
02/07/2024 13:41:09	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	310.000,00
02/07/2024 13:41:19	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	321.000,00
02/07/2024 13:41:41	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	311.000,00
02/07/2024 13:42:05	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	310.500,00
02/07/2024 13:42:07	LANCE	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E	499.990,00
02/07/2024 13:42:13	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	309.990,00
02/07/2024 13:42:21	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	300.000,00

PMRBI
FL 1122

02/07/2024 13:42:34	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	301.000,00
02/07/2024 13:42:35	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	301.000,00
02/07/2024 13:43:18	LANCE	W STOPASSOLA ENGENHARIA (PARTICIPANTE 127)	377.800,00
02/07/2024 13:43:23	LANCE	IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)	295.000,00
02/07/2024 13:43:38	LANCE	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 038)	476.180,00
02/07/2024 13:43:40	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	300.000,00
02/07/2024 13:43:46	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	377.000,00
02/07/2024 13:44:04	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	290.000,00
02/07/2024 13:44:05	LANCE	SHAMS ENERGIA SOLAR (PARTICIPANTE 085)	299.900,00
02/07/2024 13:44:07	LANCE	SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (PARTICIPANTE 050)	290.000,00
02/07/2024 13:44:15	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	288.000,00
02/07/2024 13:45:01	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 068)	377.800,00
02/07/2024 13:45:08	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 068)	376.900,00
02/07/2024 13:45:33	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	280.000,00
02/07/2024 13:45:40	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	281.000,00
02/07/2024 13:45:49	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	287.990,00
02/07/2024 13:45:50	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	285.000,00
02/07/2024 13:45:58	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)	279.000,00
02/07/2024 13:46:20	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	278.000,00
02/07/2024 13:46:25	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	284.990,00
02/07/2024 13:47:02	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	277.000,00
02/07/2024 13:47:14	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)	276.000,00
02/07/2024 13:47:25	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	275.000,00
02/07/2024 13:47:35	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	274.000,00
02/07/2024 13:48:10	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)	273.000,00
02/07/2024 13:48:13	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	273.500,00
02/07/2024 13:48:45	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	272.500,00
02/07/2024 13:48:53	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	272.000,00
02/07/2024 13:48:56	TEMPO RANDÔMICO		
02/07/2024 13:49:28	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)	271.000,00
02/07/2024 13:49:47	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	270.000,00
02/07/2024 13:49:53	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	270.000,00

02/07/2024 13:49:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

02/07/2024 13:49:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 063

02/07/2024 13:49:56 **FECHADO 1**

02/07/2024 13:51:08	LANCE	IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)	270.955,00
02/07/2024 13:51:18	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)	267.900,00
02/07/2024 13:52:02	LANCE	TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)	263.000,00
02/07/2024 13:53:30	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	225.000,00
02/07/2024 13:54:53	LANCE	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)	284.590,00

02/07/2024 13:54:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

PMRBI
FL 1.123

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/07/2024 13:54:56 **HABILITAÇÃO**

02/07/2024 13:56:31 **MENSAGEM** BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE
Estamos com nosso último preço

02/07/2024 15:31:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 013: ESTOU AGUARDANDO ANEXAR OS DOCUMENTOS

02/07/2024 16:36:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TESSARI & MAZINI LTDA

02/07/2024 16:36:54 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO, CONFORME EDITAL

03/07/2024 10:35:38 **MENSAGEM** TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)
Olá, qual será o dia e horário de retorno da sessão para convocação de nossa empresa para anexar os documentos pertinentes ao processo?

03/07/2024 11:41:45 **MENSAGEM** TESSARI & MAZINI LTDA (PARTICIPANTE 101)
Documentos anexados.

04/07/2024 09:03:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

04/07/2024 09:03:20 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
TESSARI & MAZINI LTDA desclassificado. Motivo: PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa Tessari & Mazini Ltda.

Com relação ao Item 6.3.7.1.do edital que pede inversor com conexão 3~NPE 220V de 75 Kw, o participante , conforme proposta anexada, orçou inversor 3~NPE 380V trifásico de 100 Kw, conforme folha de dados do fabricante no link https://br.sofarsolar.com/upload/file/20231124/1700759275617035040.pdf, neste caso estrapola o limete de microgeração.
Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de julho de 2024

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

04/07/2024 09:04:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 016: BOM DIA - A PROPONENTE MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - TEM DUAS HORAS PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA PARA ANÁLISE TÉCNICA

04/07/2024 13:15:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

04/07/2024 13:15:55 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA desclassificado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO

04/07/2024 15:07:15 **MENSAGEM** GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.
Proposta comercial atualizada e folhetos do inversor e modulo foram anexadas. Aguardando retorno da avaliação.

PMRBI
FL 1.124

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/07/2024 10:30:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. desclassificado. Motivo: PARECER TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa
Grazziotin Engenharia e Energia Solar Ltda.

Na formulação da proposta, a empresa não considera a elaboração do projeto e sua aprovação junto a concessionária (COPEL), conforme o item 1.2 do Termo de Referencia e item 1 do edital.

Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2024

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

16/07/2024 10:30:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é IGOR DE MIRANDA LACERDA

16/07/2024 10:59:14 MENSAGEM IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)
Bom dia, estamos preparando a documentação para o envio.

16/07/2024 12:10:02 MENSAGEM IGOR DE MIRANDA LACERDA (PARTICIPANTE 063)
Documentos anexados.

01/08/2024 11:30:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
IGOR DE MIRANDA LACERDA desclassificado. Motivo: PARECER TÉCNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024
Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa
Igor de Miranda Lacerda / SimPles Solar
1 – O modulo apresentado na proposta não atende a faixa de operação
de temperatura prevista no edital..
2 - O inversor apresentado na proposta é uma tensão de entrada de
1.100, enquanto que o edital preve entrada maximo 1.000.
3 - O edital pede na capacitação técnica a apresentação de um
atestado de obra executada com 100 kW pico, oque não foi
encontrado na proposta.
Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com
o edital.
Rio Bonito do Iguaçu, 30 de julho de 2024

01/08/2024 11:30:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA

01/08/2024 11:37:53 MENSAGEM NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)
Bom dia Sr. Pregoeiro

01/08/2024 11:40:32 MENSAGEM NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)
Sr. pregoeiro, solicitamos prorrogação de prazo para envio de documentos de habilitação

01/08/2024 11:51:12 MENSAGEM NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 099)
Sr. pregoeiro, qual o prazo para envio de documentação?

PMRB
FL 1.125

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2024 14:32:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA desclassificado. Motivo: PARECER TÉCNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024
Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da empresa
Igor de Miranda Lacerda / SimPles Solar
1 – O modulo apresentado na proposta não atende a faixa de operação
de temperatura prevista no edital..
2 - O inversor apresentado na proposta é uma tensão de entrada de
1.100, enquanto que o edital preve entrada maximo 1.000.
3 - O edital pede na capacitação técnica a apresentação de um
atestado de obra executada com 100 kW pico, oque não foi
encontrado na proposta.
Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade com
o edital.
Rio Bonito do Iguaçu, 30 de julho de 2024

Ivan Leguizamon
Eng.º Civil – CREA = 13.8687/D

08/08/2024 14:32:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

19/08/2024 11:10:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA desclassificado. Motivo: A EMPRESA SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS

19/08/2024 11:10:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SHAMS ENERGIA SOLAR

21/08/2024 10:24:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SHAMS ENERGIA SOLAR desclassificado. Motivo: PARECER TÉCNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024
Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta da
empresa SHAMS ENERGIA LTDA.
1. Com relação ao Item 6 do Termo de Referencia (Descrição das normas,
materiais, serviços e soluções) Lei Federal nº 14.133/21, alínea 'c' do inciso
XXIII do artigo 6º, a empresa não apresenta a descrição e/ou especificações
técnicas do material utilizado na formulação da proposta, o que impossibilita
o analise da mesma.
2. O Item 14.4 do Termo de Referência prevê a declaração por parte da empresa
que manterá um escritório de apoio em um raio máximo de 150 (Cento e
cinquenta) quilômetros do local do empreendimento, visto que a sede da
empresa está a mais de 300 (Trezentos) quilômetros do local, o que não foi
anexado à proposta.
Com vista ao exposto, entendemos que a proposta esta em desconformidade
com o edital.

21/08/2024 10:24:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

21/08/2024 11:04:45 MENSAGEM MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)

Bom dia, anexamos o documento de declaração e ficamos a disposição para qualquer solicitação.

23/08/2024 09:04:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA desclassificado. Motivo: PARECER TÉCNICO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 Referente: Análise técnica da documentação de habilitação da proposta. 1. Com relação ao Item 6 do Termo de Referencia (Descrição das normas,materiais, serviços e soluções) Lei Federal nº 14.133/21, alínea 'c' do inciso XXIII do artigo 6º, a empresa não apresenta a descrição e/ou especificações técnicas do material utilizado na formulação da proposta, o que impossibilitado analise da mesma. 2. O Item 14.4 do Termo de Referência prevê a declaração por parte da empresa que manterá um escritório de apoio em um raio máximo de 150km do local do empreendimento, visto que a sede da empresa está a mais de 500km do local, o que não foi anexado à proposta. 3. Não foi possível visualizar com clareza a proposta. 4. O quadro de especificações prevê a instalação de 175 placas de 575w, porém a proposta prevê 171 placas de 585w.

23/08/2024 09:04:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MEZZOMO & STOHR LTDA

23/08/2024 14:45:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 096: Fornecedor, favor anexar a proposta final ajustada conforme o último lance ofertado, juntamente com o ANEXO X - Declaração Lei Geral de Proteção de Dados

PMRBI
FL 1.126

26/08/2024 11:43:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/08/2024 11:43:54 **RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA reclassificado. Motivo: Fornecedor, reabilitado pelo fato de que: No momento da análise técnica dos documentos de Habilitação e Proposta, não foi percebido o ANEXO, referente ao Item 14.4 - DECLARAÇÃO DE QUE TERÁ UM ESCRITÓRIO (no raio de 150km) da cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR; Também, quanto à divergências na proposta formal, o edital prevê em seu Item 6 - Alínea "e", a promoção de diligência com o intuito de sanar dúvidas referente a proposta.

26/08/2024 11:44:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 133: Fornecedor, tendo em vis t

26/08/2024 11:44:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 133:

26/08/2024 11:46:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 133: Fornecedor, tendo em vista sua reclassificação no Lote, solicitamos para que efetue as devidas correções em sua proposta, e, que seja anexada em campo próprio na plataforma a proposta final ajustada, conforme o último lance ofertado.

26/08/2024 14:02:24 **MENSAGEM** MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)
Boa tarde, tem algum prazo para anexar?

27/08/2024 14:24:26 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

27/08/2024 14:32:13 **RECURSO MANIFESTADO** TESSARI & MAZINI LTDA
manifesto intenção de recurso frente a inabiliação da minha empresa

27/08/2024 14:35:00 **RECURSO MANIFESTADO** SHAMS ENERGIA SOLAR
Manifestamos intenção de recurso, com relação a Desclassificação de nossa empresa pelos motivos de Proposta Readequada e a questão do escritório a 150 Km. Será devidamente embasada na Interposição de recurso.

27/08/2024 14:54:26 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

30/08/2024 15:31:12 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** SHAMS ENERGIA SOLAR
Nome do arquivo: Recurso Administrativo Shams (1).pdf

30/08/2024 15:31:19 **RECURSO REGISTRADO** SHAMS ENERGIA SOLAR
segue interposição de recurso

30/08/2024 18:44:09 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** TESSARI & MAZINI LTDA
Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO.pdf

30/08/2024 18:44:18 **RECURSO REGISTRADO** TESSARI & MAZINI LTDA
Segue em anexo RECURSO.

31/08/2024 00:00:12 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

05/09/2024 00:00:18 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

06/09/2024 14:38:14 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 27-2024 - SHAMS.pdf

06/09/2024 14:38:16 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Recurso negado, conforme fundamentado na decisão anexa.

06/09/2024 14:43:44 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 27-2024 - TESSARI.pdf

06/09/2024 14:43:54 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Após o recebimento do recurso e análise por parte do setor técnico, decidimos por manter a proponente TESSARI & MANZINI LTDA Habilitada, conforme decisão de recurso anexa.

06/09/2024 14:46:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/09/2024 14:46:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TESSARI & MAZINI LTDA

06/09/2024 14:46:37 **RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
TESSARI & MAZINI LTDA reclassificado. Motivo: Após o recebimento do recurso e análise por parte do setor técnico, decidimos por manter a proponente TESSARI & MANZINI LTDA Habilitada, conforme decisão de recurso anexa.

06/09/2024 15:06:38 **HABILITAÇÃO**

09/09/2024 09:02:46 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2024 09:13:00 **RECURSO MANIFESTADO** NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA
Manifestamos recurso, sobre a incompatibilidade técnica com o edital.

PMRBI
FL 1.127

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

09/09/2024 09:32:46	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
13/09/2024 00:00:03	EM ADJUDICAÇÃO
13/09/2024 09:58:40	ADJUDICADO

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

PMRB / FL 1.128

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo Administrativo Nº 67/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 19/06/2024 07:50:41

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/09/2024 09:58:40
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW Modelo: Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica em Estrutura Elevada Tipo Garagem / Estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART?s, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023, para atender demanda energética de prédios públicos municipais. Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 263.000,00 **Valor Total:** 263.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TESSARI & MAZINI LTDA	101	00.233.733/0001-76	516.483,00	263.000,00		Sim
2	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	133	49.635.997/0001-45	516.483,43	300.000,00	14,07	Sim
3	MEZZOMO & STOHR LTDA	096	27.923.816/0001-43	516.000,00	349.000,00	16,33	Sim
4	VOLTAICA ENGENHARIA E	146	17.317.842/0001-74	516.483,00	359.000,00	2,87	Não
5	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	068	10.774.459/0001-04	516.000,00	376.900,00	4,99	Sim
6	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	051	28.135.908/0001-21	516.483,43	377.000,00	0,03	Sim
7	W STOPASSOLA ENGENHARIA	127	38.537.646/0001-85	515.000,00	377.800,00	0,21	Sim
8	ASTROLAR TECHNOLOGIE	010	45.705.767/0001-54	516.480,00	387.362,57	2,53	Sim
9	SMI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	075	11.761.126/0001-03	490.000,00	398.900,00	2,98	Sim
10	DSUN ENERGIA SOLAR LTDA	017	40.856.537/0001-72	418.208,72	418.208,72	4,84	Sim
11	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE	143	24.995.315/0001-84	516.483,43	432.687,50	3,46	Sim
12	SS SUPRIMENTOS LTDA	002	39.413.218/0001-03	516.000,00	450.000,00	4,00	Sim
13	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR	038	34.346.741/0001-40	515.000,00	476.180,00	5,82	Não
14	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E	024	22.934.158/0001-71	516.483,43	499.990,00	5,00	Não
15	UTM ENGENHARIA LTDA	077	14.669.644/0001-81	516.483,00	516.483,00	3,30	Sim
16	OUROLUX COMERCIAL LTDA	047	05.393.234/0001-60	516.483,43	516.483,43	0,00	Não
17	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA	117	18.269.815/0001-36	516.483,50	516.483,50	0,00	Não
18	J GUILHERME PAVAO LTDA	043	51.190.667/0001-35	600.000,00	600.000,00	16,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

PMRB
FL 1.129

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	013	32.480.398/0001-05	516.483,43	225.000,00		Sim
MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	016	03.752.709/0001-31	516.483,43	267.900,00	19,0667	Não
GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA	064	38.328.358/0001-10	500.000,00	270.000,00	0,7839	Não
IGOR DE MIRANDA LACERDA	063	21.865.349/0001-66	516.483,43	270.955,00	0,3537	Sim
NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO	099	29.564.361/0001-42	516.000,00	284.590,00	5,0322	Não
SOL PRIME ENERGIA RENOVÁVEL LTDA	050	37.155.806/0001-69	500.000,00	290.000,00	1,9010	Sim
SHAMS ENERGIA SOLAR	085	46.453.514/0001-01	516.483,43	299.900,00	3,4138	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

PMRBI
FL 1.130

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo Administrativo Nº 67/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 19/06/2024 07:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **263.000,00**

TESSARI & MAZINI LTDA **00.233.733/0001-76** **263.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 263.000,00 **Total: 263.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW Modelo: Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica em Estrutura Elevada Tipo Garagem / Estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART?s, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023, para atender demanda energética de prédios públicos municipais. Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 516.483,43 **Valor Unit.: 263.000,00** Total Item: 263.000,00

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
FL 1.131

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF.: **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PMRBI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PROJETO PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS E SUA PROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA COPEL, ART'S, TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E ITAIPU, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

Lei n. 14.133/2021, art. 71

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.13 16:49:32 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

PMRBI
FL 1.132

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setenbro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 27/2024

Processo Adm.: 67/2024
Data do Processo: 18/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 67/2024
b) Nr. Licitação **27/2024**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 13/09/2024
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PROJETO PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS E SUA PROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA COPEL, ART'S, TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E ITAIPU, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023.

Empresa(s) vencedora(s):

TESSARI & MAZINI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica em Estrutura Elevada Tipo Garagem / Estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023, para atender demanda energética de prédios públicos municipais. Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de	Modulos: HANERSUN 585W - Inversor: SOFAR 100KW	UN	1,00	263.000,00	263.000,00

PMRBI
FL 1.133

		produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m², tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.					
TOTAL							263.000,00

R$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.13 15:32:15 -03'00'

.....

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

TEMAZISOLAR

PMRBI FL 1.134

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 14.4 DO EDITAL

Eu, RUBENS DE JESUS TESSARI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 5350048-0 e inscrito no CPF nº 366.162.220-04, representante da empresa **TESSARI & MAZINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.233.733/0001-76, estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº 2802 loja 1 no bairro Jardim Novo Horizonte em Maringá/PR - CEP 87010-148, (44) 99884-2866 e endereço eletrônico: rubens.tessari@grupotemazi.com, DECLARA, que conheço as condições e os locais onde serão executados os serviços contratados, uma vez que trabalhamos em toda a região do município, possuindo diversos clientes e contatos que poderão servir de apoio à execução do serviço ofertado.

Apesar de não termos um escritório físico na referida área, a empresa mantém contratos ativos e é devidamente credenciada junto ao grupo BRF.

A Tessari e Mazini possui capacidade operacional para atender toda a região de Rio Bonito do Iguaçu e suas adjacências. Em caso de necessidade, garantimos a realização de todos os atendimentos necessários na cidade, assegurando a qualidade e a pontualidade dos nossos serviços.

Temos um sistema logístico e de comunicação que nos permite prestar suporte e realizar atendimentos em tempo hábil, independentemente da ausência de um escritório físico na localidade mencionada.

A presente declaração é fornecida para comprovação da nossa capacidade de atendimento e cumprimento das obrigações contratuais, bem como para fins de documentação junto a terceiros interessados, mesmo não dispondo de filial ou escritório físico.

Em conjunto, apresentamos relação de Clientes, bem como Contrato com a BRF. Nada mais tendo a declarar, firmamos a presente.

TEMAZISOLAR

PMRB
FL 1.135

Maringá - PR, 03 de julho de 2024.

TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176

Assinado de forma digital por TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176
Dados: 2024.09.13 17:38:16 -03'00'

TESSARI E MAZINI LTDA
CNPJ 00.233.733/0001-76

TESSARI & MAZINI LTDA

Avenida Cerro Azul, nº 2802, Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR - CEP 87010-148FONE: (44) 99884-2866/ EMAIL: rubens.tessari@grupotemazi.com

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

RMRB/
FL 1.196

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO – EXPANSÃO AGROPECUÁRIA

BRF S.A., sociedade anônima, com matriz na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Fazenda, Itajaí (SC), CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, neste ato, representada na forma de seus atos societários ("BRF"); e

TESSARI & MAZINI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Cerro azul, n. 2802, Loja 1, Bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá (PR), CEP: 87.010-148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.233.733/0001-76, neste ato representada por seus procuradores legalmente constituídos ("FORNECEDORA") e, em conjunto com a BRF, ("Partes").

Considerando:

a) A vigência de vários Contratos de Integração Agropecuária com diversos Produtores Rurais mantidos com a BRF;
b) O interesse dos Produtores Rurais em realizar a contratação do objeto indicado no Anexo I (Memorial Técnico Descritivo);
c) A necessidade de aporte financeiro aos Produtores Rurais, pelas instituições financeiras, para viabilizar a aquisição de equipamentos, doravante denominado ("Projeto"), mediante pagamento direto à FORNECEDORA;
d) O objeto contratado, será cotado por estimativa, dependendo totalmente das aprovações dos financiamentos aos Produtores Rurais, razão pela qual, a FORNECEDORA declara-se ciente de que os quantitativos poderão variar para mais ou para menos;
e) A FORNECEDORA, declara, reconhece e garante que a BRF não é nem será de qualquer forma responsável, tanto pelo pagamento à FORNECEDORA e/ou pela contratação do financiamento bancário a ser realizado pelo Produtor Rural, e de qualquer forma, pelo cumprimento das obrigações a ele relativas ou dele decorrentes perante a FORNECEDORA;
f) A FORNECEDORA tem conhecimento de que o financiamento bancário pretendido pelo Produtor Rural poderá ou não ser concedido pela instituição financeira, dependendo, para tanto, de diversos fatores alheios à vontade da BRF, alguns dependentes, exclusivamente, do Produtor (tais como aquelas decorrentes do processo de análise de crédito efetuado por qualquer instituição financeira previamente à concessão) e outros alheios à vontade dele (tais como, por exemplo, a existência de linha crédito para o fim para ele pretendido, circunstâncias econômicas brasileiras e mundiais, etc.);
g) A conjugação de interesses das Partes deste Convênio, visando envidar os melhores esforços, única e exclusivamente, para atender as pretensões dos produtores rurais, no

intuito de viabilizar o referido Projeto, o qual está condicionado à prévia aprovação pela referida Instituição Financeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A FORNECEDORA se compromete a executar o objeto do Contrato aos PRODUTORES RURAIS, de acordo com as condições (prazos, valores, etc.), descritas no Memorial Técnico Descritivo (Anexo I), conforme negociação realizada com a BRF e de acordo com o previsto no modal a ser apresentado à Instituição Financeira, a qual analisará a viabilidade do Projeto, para o efeito de financiar a aquisição, exclusivamente, pelos Produtores Rurais, conforme regras contratuais a ser celebrada entre PRODUTORES RURAIS, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e a FORNECEDORA.

1.2. Visando manter o equilíbrio econômico do Projeto em função do cenário inflacionário, a FORNECEDORA declara que os preços informados na eventual Proposta Comercial, serão fixos e irreajustáveis durante o período de vigência do presente Convênio.

1.3. A FORNECEDORA garante que o Objeto deste Convênio, atenderá todas as especificações, inclusive as de performance, constantes no Memorial Técnico Descritivo, que fica fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

1.6. As demais características do objeto ora contratado estão descritas nos Anexos abaixo, os quais, rubricados pelas Partes, na melhor forma de Direito, fazem parte integrante e indissociável do presente Convênio, de maneira a melhor explicitar o objeto, os prazos e as condições do fornecimento, que as Partes declaram conhecer e obrigam-se a cumprir:

a) Anexo I – Memorial Técnico Descritivo, elaborado pela BRF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A FORNECEDORA, de forma irrevogável, autoriza qualquer agência da respectiva instituição financeira ("BANCO"), a fornecer aos produtores rurais da BRF, qualquer informação referente a viabilização do financiamento do Projeto e, em especial:

a) Autoriza ao BANCO que levante suas informações cadastrais para fins de confecção, atualização ou renovação do cadastro, estudo ou contratação de operações e respectivas renovações com os PRODUTORES RURAIS;

b) Autoriza ao BANCO a disponibilizar para consulta da BRF, no Portal do BANCO da internet, a situação de suas eventuais Propostas Comerciais para análise e liberação do pretendido financiamento.

FL 1.138

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. As Partes declaram que a vigência deste Convênio está condicionada à efetiva liberação do financiamento pelo BANCO aos PRODUTORES RURAIS vinculados contratualmente à BRF. Caso referido financiamento não se concretize, a íntegra deste Convênio estará, imediatamente, distratada, sem ensejar quaisquer efeitos e/ou ônus as Partes.

3.2. Caso o pretendido financiamento se concretize, o presente Convênio produzirá seus efeitos entre as Partes contratantes a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DA INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

4.1 As Partes declaram possuir seus próprios códigos de ética e de conduta e políticas anticorrupção e se comprometem a observar e garantir que seus respectivos colaboradores respeitem tais documentos. Em relação à BRF, o MANUAL DE TRANSPARÊNCIA e a POLÍTICA CORPORATIVA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO estão disponíveis em https://www.brf-global.com/sobre/etica-e-integridade/como-atuamos/.

4.2. As Partes, por si, seus sócios, administradores, colaboradores e qualquer terceiro subcontratado por elas, se obrigam a conduzir seus negócios de forma íntegra e em conformidade com a legislação aplicável, em especial, quanto à legislação anticorrupção aplicável, incluindo mas não se limitando à Lei 12.846/2013, à Lei nº 9.613/98, ao Foreign Corrupt Practices Act – FCPA e ao UK Bribery Act – UKBA. Nesse sentido, sob pena de violar as obrigações assumidas neste instrumento, as Partes se comprometem a: (i) abster-se de praticar atos de corrupção no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, das Partes, em especial não autorizar, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda a quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter benefícios indevidos, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e (ii) manter mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas.

4.3. Salvo casos de conhecimento público na data da assinatura deste Convênio, caso uma Parte tome conhecimento de qualquer violação às obrigações impostas nas cláusulas acima, deverá informar à outra Parte imediatamente, nos termos da legislação aplicável e contratos vigentes. No caso da BRF, qualquer comunicação relacionada a esta cláusula deverá ser feita ao e-mail compliance@brf.com ou ao CANAL de TRANSPARÊNCIA em https://www.brf-global.com/sobre/etica-e-integridade/canal-de-transparencia/.

4.4. A FORNECEDORA autoriza a realização de auditorias de integridade por parte da BRF ou por quem for indicado por ela, durante a vigência do Convênio e até cinco anos após o término da relação, caso cheguem ao conhecimento da BRF fatos que, a seu exclusivo critério, justifiquem a

FL 1.130

necessidade de apuração do cumprimento das obrigações previstas no Convênio, mediante notificação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Para tanto, a FORNECEDORA deverá cooperar integralmente com a BRF, fornecendo os documentos, informações e cópias que a BRF entender necessários, e possibilitando a realização de entrevistas com pessoas vinculadas à CONVENENTE, inclusive terceiros. Ao final das apurações, caso a BRF tenha fundada suspeita de violação das obrigações assumidas pela FORNECEDORA, poderá proceder à imediata rescisão do Convênio, sem qualquer ônus a BRF.

4.5. A FORNECEDORA declara que, na data de assinatura deste instrumento, seus sócios, associados, acionistas, administradores ou dirigentes não se configuram como Pessoa Politicamente Exposta ("PPE"), tampouco Pessoa Vinculada a PPE, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e da Resolução nº 40 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

4.5.1. Na hipótese de alguma das pessoas acima indicadas vir a se tornar PPE ou Pessoa Vinculada a PPE, durante a vigência deste Convênio, a FORNECEDORA compromete-se a notificar imediatamente a BRF sobre tal condição, mediante envio ao e-mail compliance@brf.com, sob pena de rescisão deste instrumento e aplicação das penalidades nele previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Convênio, devidamente rubricado, constitui o único e integral acordo entre as partes contratantes no tocante ao negócio que constitui seu objeto, substituindo e superando e distratando para todos os efeitos quaisquer outros documentos, memorandos, propostas ou cartas de intenção de qualquer espécie, assinados anteriormente a esta data.

5.2. As partes declaram e garantem, espontânea e incondicionalmente, que ao assinarem o presente instrumento: (i) Não estão obrigadas a fazê-lo por razões econômico-financeiras emergenciais; (ii) Tomaram conhecimento com antecedência, bem como discutiram e decidiram sobre todas as cláusulas e condições do presente ajuste; (iii) Estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas; (iv) Não têm qualquer interesse diverso ou contrário a elas ou que poderiam impedir, prejudicar ou revogar o cumprimento do que ficou ajustado por meio do presente instrumento.

5.3. A FORNECEDORA, para todos os fins e efeitos de direito, dentro do sistema da livre iniciativa, isto é, agindo por conta e risco próprios, declara ter conhecimento de todos os termos, condições e peculiaridades deste Convênio, e que com eles está plenamente de acordo. A BRF, por seu lado, não efetua nenhuma promessa, firma compromisso ou assegura os resultados do presente ou margens de lucro em decorrência deste à FORNECEDORA.

5.4. Nenhuma das Partes poderá ceder, a qualquer tempo, total ou parcialmente, quaisquer dos direitos e das obrigações previstos ou de qualquer forma decorrentes do presente Convênio, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da outra Parte. O descumprimento da regra contida

RMRB/ FL 1.140

nesta Cláusula torna a cessão inválida e ineficaz frente à outra Parte, sujeitando, ademais, a Parte inadimplente à arcar com as perdas e danos experimentados pela parte que for vítima do referido descumprimento.

5.5. As Partes têm ciência que o presente Convênio contempla uma obrigação de confidencialidade (de não fazer) relativamente a todas às cláusulas mencionadas neste, porquanto pretendem elas proteger as informações que serão fornecidas de parte à parte. Assim, o presente Convênio não envolve, não gera, não cria e tampouco propicia a FORNECEDORA qualquer outro direito e/ou obrigação que não expressamente previsto deste Acordo.

5.6. A FORNECEDORA não poderá imputar à BRF responsabilidade pela não contratação pelo Produtor Rural, do financiamento bancário, porquanto essa contratação é de exclusiva responsabilidade dele, Produtor, e, conforme previsto nos "Considerando" deste Convênio, depende de fatores e circunstâncias a ele (Produtor) relativo e outros alheios à sua vontade. Tampouco a BRF poderá ser compelida a adequar o Convênio entabulado pelas Partes à circunstância de o Produtor Rural não ter obtido o financiamento nem, tampouco, a conceder qualquer benefício ou direito à ele por este motivo.

5.7. Todas as comunicações e notificações entre as Partes, relacionadas a este Convênio, deverão ser feitas por escrito e entregues nos endereços constantes no preâmbulo, mediante protocolo de recebimento, ou via correio eletrônico através de E-mail Válido (EV).

5.8. As Partes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive ficando responsáveis por tratar os dados pessoais dispostos neste instrumento exclusivamente para a sua execução, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos em que haja previsão legal ou seja expressamente autorizado através deste ou outro instrumento que as vincule.

5.9. Sem prejuízo das demais disposições contidas neste Convênio, a FORNECEDORA declara e garante: (i) conhecer, para todos os fins e efeitos de Direito, todas as normas e condições de segurança aplicáveis ao objeto deste Convênio, entre elas, por exemplo, as que tenham sido estabelecidas pela BRF, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Conduta de Parceiros de Negócio da BRF (https://www.brf-global.com/wp-content/uploads/2019/09/codigo-conduta-fornecedores-02092019.pdf), às normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") e às que tenham sido editadas pelos órgãos competentes; (ii) que teve acesso e conhece integralmente a Política de Transações com Partes Relacionadas da BRF, e a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários, e que, tendo ciência do seu conteúdo, declara-se também isenta de restrições para sua contratação pela BRF, ou seja, não se enquadra em nenhuma das hipóteses de restrições previstas nas referidas Políticas, não havendo quaisquer impeditivos para a presente contratação; (iii) cumprir com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, produzidas por qualquer autoridade governamental que tenha jurisdição sobre este instrumento, ainda que supervenientemente à celebração do presente instrumento; e (iv) proceder

a todas e quaisquer etapas e atos adicionais necessários por lei e/ou requeridos pela BRF para garantir a legalidade e regularidade da presente contratação.

5.10. Nos termos do § 2º do art. 10 da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e eficaz.

5.11. Não obstante qualquer presunção legal ou doutrina de direito consuetudinário em contrário, este Convênio não deverá ser interpretado contra a BRF, uma vez que ambas as Partes tiveram a oportunidade de participar das negociações e da redação dos termos e condições deste Convênio.

5.12. Este Convênio será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todos e quaisquer conflitos oriundos do Convênio.

E, por assim estarem justas e acertadas, as Partes firmam o presente Contrato através de assinaturas eletrônicas e, em caso de formalização por documento físico, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas para qualquer dos formatos.

Itajaí (SC), 11 de junho de 2024.

BRF S.A.

DocuSigned by:
7BEC35D7919A43A...

TESSARI & MAZINI LTDA.

Testemunhas:		
	Nome:	Nome:
	RG:	RG:

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

brf	**BRF S.A** Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária SSMA Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Memorial Nº:	MTD_Energia_Solar
		Data:	06/05/2024
		Ordem Nº:	-
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica		Conta Contábil:	-

CMRB 1.142

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1. Objeto da Contratação

Objeto da Contratação:	O presente memorial visa descrever e especificar os serviços de instalações e fornecimento de materiais para execução de usina fotovoltaica.
Unidade:	**Abrage todas as unidades da BRF**
Área:	Agropecuária
Setor:	Integração
Centro Custo:	
Solicitante:	Fábio Rosa Abrahão
Fone:	(41) 9 8864 - 6640
Supervisor Área Solicitante:	Ana Serafin
Fone:	-
Coordenador do Projeto:	Fábio Rosa Abrahão
Fone:	(41) 9 8864 - 6640
Local da Obra/Serviço:	Região rural ao redor das unidades BRF localizadas em: SC; PR, RS, MS, MT, GO e MG.
Data Início da Obra/Serviço/Contrato:	05/2024
Data Término da Obra/Serviço/Contrato:	05/2027
Gestor de Contrato:	Fábio Rosa Abrahão
Fiscal de Contrato:	Ana Serafim
Administrador de Contrato:	Ana Serafim

2. Modalidade

X	Elétrica	X	Mecânica	X	Automação		Ambiental	x	Civil
	Serviços Administrativos								

Tipo de Serviço/Atividades:	- Aprovação junto a concessionária de energia elétrica. - Fornecimento de todos os materiais para instalação da usina. - Transporte, entrega e desembarque dos equipamentos e materiais nas propriedades. - Fornecimento de serviço para instalação da usina. - Entrega de toda documentação técnica após a finalização do projeto.

Risco das Atividades:		Risco Alto	X	Risco Médio		Risco Baixo

3. PET – Permissão para o Trabalho

É necessário emissão de PET ?		Sim	X	Não

Observações:	- Trabalho a frio. - Trabalho em altura. - Trabalho com eletricidade.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

Observação: A CONTRATADA deverá obrigatoriamente possuir conta corrente junto ao Banco do Brasil e o Convênio BB Agro ativo. As condições citadas anteriormente serão necessárias para o recebimento dos valores referentes aos projetos.

4. Escopo dos Serviços

O MEMORIAL TEM COMO OBJETIVO DETERMINAR OS PADROES MÍNIMOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS EM PROPRIEDADES RURAIS DE INTEGRADOS LIGADOS A BRF. TODAS AS NEGOCIAÇÕES DE PREÇO, CONDIÇÕES, PRAZOS REFERENTE A AQUISIÇÕES, SERÃO REALIZADAS DIRETAMENTE ENTRE INTEGRADOS RURAIS DA BRF E OS FORNECEDORES.

O MEMORIAL ABRANGERÁ UMA GAMA DIVERSIFICADA DE USINAS COM DIFERENTES POTÊNCIAS DE MANEIRA QUE POSSAM ATENDER VÁRIOS TIPOS DE PROPRIEDADE RURAL, SENDO QUE, SÓ APÓS A INDICAÇÃO DO NOME DO INTEGRADO RURAL PELA BRF E APROVAÇÃO DO PROJETO POR UM FUNCIONÁRIO DA ÁREA CORPORATIVA DA BRF, O FORNECEDOR CONTRATADO PODERÁ INICIAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO, CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

- Agendar e realizar visita nas propriedades rurais para analisar demanda
- Apresentar a melhor solução fotovoltaica (Projetos de usinas no sistema turn key) para cada propriedade, sendo que os componentes do projeto (Equipamentos e serviços), deverão obrigatoriamente estar entre aqueles indicados e aprovados pela BRF neste memorial.
- Desenvolver e apresentar todo o racional de cálculo, com análise de viabilidade e dimensionamento das usinas. Contendo no mínimo: os parâmetros de payback, MTIR, VPL, geração de energia mês e ano, comparativo do custo na cativa versos custo com sistema ano a ano, custos residuais de energia cativa e com demanda (se for o caso).
- Desenvolver projetos que deverão obrigatoriamente buscar o melhor custo benefício versos capacidade de geração de energia (conforme necessidade), considerando: faturas de energia, localização da propriedade, necessidade de geração, custo com demanda, custo com energia cativa, posicionamento solar, sombreamento, distância do ponto de conexão, etc.
- Validar por escrito os projetos junto a BRF antes de sua implantação (ESPECIALISTA DE PROJETOS CORPORATIVOS DA BRF).
- Apresentar proposta comercial onde, obrigatoriamente devem ter os custos abertos por equipamentos e serviços (inclusive transportes e desembarque), de maneira que atenda o padrão exigido pelas instituições financeiras, bem como, casinha para inversores, estrutura de solo para instalação da usina com sapatas devidamente chumbadas considerando a força histórica dos ventos da região para profundidade e volume de concreto e ferro.
- No orçamento deverá constar a marca de cada equipamento e o prazo de garantia individual dos mesmos, produtos e serviços.
- Apresentar para ao Banco financiador, orçamento detalhado por material e serviço, e protocolo de parecer de acesso junto a distribuidora de energia.
- O fornecedor deverá colocar no orçamento/projeto, as adequações que precisarão ser realizadas para viabilizar a conexão das usinas na rede (exemplo: reforço de rede, troca de transformadores, construção

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

de cabine, terraplanagem, desbastes, etc), especificando se estes custos estão ou não no orçamento. Caso estas adequações sejam apontadas pelas distribuidoras somente após a emissão do parecer de acesso, o fornecedor devera formalizar tais adequações necessárias ao produtor e ao Especialista Corporativo da BRF, de maneira que estes custos passem a ser de conhecimento do produtor antes de se iniciar a execução dos projetos, podendo o Produtor optar por dar ou não sequencia no projeto, e se for de sua vontade, tentar financiar estes custos complementares junto a instituição financeira de sua preferência.

- Deverá examinar cuidadosamente o local da obra, áreas adjacentes e infraestrutura de utilidades, investigando as condições de transporte, manuseio de material e o grau de dificuldade do trabalho a ser executado.
- Analisar profundamente todas as condições reais do trabalho, pois o desconhecimento não será aceito como justificativa ou desculpa para qualquer falha técnica do serviço executado.

A abrangência geográfica desse memorial será:

- Santa Catarina, Rio Grande do SuL, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. Sendo que a BRF vai direcionar a região a ser atendida.

4.2 Detalhamento do Serviço Elétrico

Itens Gerais

- Devem ser apresentadas aos produtores as modalidades disponíveis de tecnologia no mercado, MLPE e Convencional, esclarecendo as vantagens e desvantagens de cada uma delas, em orçamento distintos.
- Todos os custos para transporte, desembarque, implantação do sistema, desde materiais, equipamentos, mão-de-obra, comissionamento, O&M e homologação para utilização junto a concessionária de energia é de exclusividade da CONTRATADA.
- Deverá constar no orçamento um cronograma prévio a ser atendido, desde o desembolso da operação, entrega dos equipamentos, início das instalações, entrega, prazos médios previstos para conexão, etc.
- A usina a ser implantado deverá ter potência suficiente para suprir o consumo de energia elétrica da unidade consumidora a ser atendida. (conforme prévia análise e capacidade proposta no projeto).
- Fica a cargo da CONTRATADA fornecer a seguinte documentação necessária de todo o projeto:
  - Projeto elétrico impresso (2 cópias), DWG e PDF;
  - Lista de materiais e peças;
  - Relatório de inspeção e teste;
  - Laudo de aterramento;
  - Todos os arquivos em mídia (as built, esquemas, layouts, desenhos, laudos aterramento, etc.)
  - A CONTRATADA fica responsável por destinar resíduos gerados pela obra;

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.145

- Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros entre este memorial e solução proposta a CONTRATADA deverá imediatamente comunicar por escrito ao Gestor de Contrato.
- Os equipamentos deverão ser faturados diretamente para o CPF do integrado indicado pela BRF.
- A contratada deverá garantir a entrega dos manuais de garantia. Os manuais de instalação, manutenção e termos de garantia, devem vir no idioma local.

Para participar do processo de Homologação, o fornecedor deverá enviar:

- Ficha cadastral padrão da BRF para sistemas fotovoltaicos.
- Proposta técnica de implantação conforme padrão utilizado pelo fornecedor.
- Datasheet dos módulos e inversores

As principais atividades para execução das usinas, são:

- Transportes, desembarque e deslocamentos de materiais e pessoal.
- Alojamento, refeições, uniformes, EPIs, e demais despesas com equipe de montagem;
- Fornecimento de todos os materiais.
- Fornecimento de mão de obra.
- Comissionamento da instalação.
- Adequações de possíveis avarias ocasionadas na instalação existente durante a execução da obra.
- Fornecimento de ART de projeto e execução de todos os serviços prestados (elétricos, mecânicos automação, ...).
- Montagem de infraestrutura para sustentação das placas solares.
- Confecção e montagem de acessórios para fixação, derivação, suportes, acabamentos, identificações, etc;
- Movimentações e instalações físicas de painéis elétricos;
- Instalação do cabeamento de força, comando e comunicação.

Os serviços e entregas devem atender as NRs (Normas Regulamentadoras - Ministério do Trabalho), legislação ambiental, normas internas da BRF e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial:

- ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 5471:1986 – Condutores Elétricos.
- ABNT NBR 7117:2012 – Medição a Resistividade do Solo.
- ABNT NBR 15749:2009 – Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento.
- ABNT NBR 7008:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente.
- ABNT NBR 16690:2019 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos - Requisitos de projeto.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

- ABNT NBR 16274:2014 – Sistemas fotovoltaicos conectados à rede — Requisitos mínimos para documentação, ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho.
- ABNT NBR IEC 62116:2012 – Procedimento de ensaio de anti-ilhamento para inversores de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica.
- ABNT NBR 16149:2013 – Sistemas fotovoltaicos (FV) – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição.
- ABNT NBR 16150:2013 – Sistemas fotovoltaicos (FV) — Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição — Procedimento de ensaio de conformidade.
- IEC 61215 - 2016 Terrestrial photovoltaic (PV) modules. Design qualification and type approval Test requirements.
- IEC 61730 - 2016 - Photovoltaic (PV) module safety qualification.
- Módulos e inversores solares com classificação TIER 1.
- Módulos e inversores solares com selo INMETRO.
- NR 10 – Norma Regulamentadora 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NR 12 – Máquinas e Equipamentos.
- NR 31 – Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura.
- Normas BRF.

4.1.1 Detalhamento Técnico

Os materiais serão fornecidos de acordo com o estipulado em projeto, bem como seguindo as normas da ANEEL, ABNT e distribuidoras de energia elétrica.

- Parecer de Acesso junto à Concessionária.
- Projeto elétrico da usina fotovoltaica.
- Adequações da entrada de energia da unidade consumidora conforme requisitos técnicos da concessionária de energia elétrica local.
- Substituição do sistema de medição atual para o bidirecional.
- Instalações eletromecânicas e de automação.
- Vistoria (Concessionária).
- Inclusão da UC no sistema de compensação da Concessionária.

A usina deverá seguir as premissas básicas, conforme:

- Sistema Fotovoltaico (Equipamentos – Estrutura – Cabos CC – Cabos CA – Engenharia – Mão de Obra).
- Os sistemas fotovoltaicos deverão ser instalados obrigatoriamente em Solo, usinas em telhado deverão ter a prévia aprovação da BRF (Corporativo e unidade local).
- Módulos fotovoltaicos com potência mínima de 540 Wp.
- Inversores Solares com capacidade para atendimento de 100% da demanda de geração:
    - A sobrecarga de entrada dos inversores, não pode ultrapassar o percentual determinado em datasheet do fabricante do equipamento.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.147

- Proteção contra surto: Além da proteção contra surto do inversor, serão incluídos dispositivos de proteção contra surto (DPS) para eliminar problemas desta natureza, os DPS serão de classificação II, para suportar tensão superior a tensão máxima de entrada do inversor e caso este faça testes de isolamento a tensão do DPS deverá ser superior a mesma.
- Cabos fotovoltaicos (CC): Os cabos utilizados para a conexão dos painéis fotovoltaicos à caixa elétrica serão do tipo cabo solar (proteção UV) com seção transversal mínima de 6 mm² e que suporte pelo menos 900V.
- Fusíveis, porta fusíveis e chave CC: Deverá ter proteção adicional de fusíveis e porta fusíveis, conforme projeto, de corrente nominal. O mesmo deve suportar tensões de até 900V. O interruptor CC (chave seccionadora) deve ter corrente nominal mínima para suportar o nível de tensão. Todos componentes descritos acima devem ser acondicionados em uma caixa elétrica, com grau de proteção no mínimo IP40, com trilho para conexão dos componentes, padrão DIN, que comporte todos os componentes relacionados à proteção e manobra do sistema.
- Conexão strings: As conexões das strings com os demais componentes do circuito serão feitas por meio de conectores próprios, neste caso os do tipo MC4 especificados para o diâmetro do cabo.
- Proteção CA: Para proteção CA serão utilizados disjuntores, conforme projeto. Um para cada saída do inversor e mais um localizado no QD que é o quadro principal no qual será conectado o sistema fotovoltaico à rede.
- Gerenciador online: Conectado via GPRS ou Ethernet, deve possibilitar no mínimo a visualização do acumulado de geração de energia elétrica e possíveis falhas no sistema.
- Opcional: Para propriedades que apresentem problemas comprovados de sombreamento, o projeto pode propor a Instalação justifica de otimizadores de potência (Justificativa deve estar descrita no projeto). Estes devem ter garantia mínima de 15 anos, com dispositivos de segurança DC e monitoramento individual dos módulos;
- Geração esperada:
    - O mais próximo possível de 100% em relação ao consumo da UC.

OBS: A capacidade da usina deve ser mensurada na melhor composição possível considerando: necessidades, radiação solar, capacidade dos equipamentos etc. O dimensionamento precisar levar em conta investimento, o custo de complemento de energia cativa no caso da capacidade da usina não atender 100% da necessidade, bem como o custo da Demanda no caso da usina precisar mudar de grupo de tensão.

4.1.2 Garantias

- Inversores com garantia de funcionamento e performance de no mínimo de 15 anos para sistemas convencionais e no mínimo de 20 anos para sistemas MLPE (caso a garantia do equipamento seja inferior a este prazo, o fornecedor deverá contratar garantia estendida com o importador e/ou fabricante).
- Módulos Fotovoltaicos: apresentar certificados de qualidade e vida útil. Devem garantir eficiência de no mínimo 80% em horizonte de 25 anos, bem como garantia por problemas de fabricação de no mínimo 12 anos;
- Estrutura metálica (aço galvanizado) em solo para suporte das placas com garantia mínima de 10 anos.
- Demais instalações com garantia mínima de 1 ano.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

- Durante o processo de execução da usina, a CONTRATADA deverá entregar um informativo/manual com todos os contatos de garantia dos equipamentos.
- O projeto, material e construção da estrutura de solo das usinas devem considerar além do peso das placas, o histórico de vendaval da região.
- O fornecedor deverá garantir uma geração mínima em cada projeto (conforme informado no projeto/orçamento técnico elaborado após as visitas técnicas nas propriedades), no caso de não atendimento desta geração mínima informada, a CONTRATADA deverá adotar uma das soluções abaixo:
    1. Ressarcir anualmente o produtor integrado (fechamento em Janeiro do ano subsequente e pagamento em 15 de Fevereiro próximo), pelo tempo de garantia de performance dos equipamentos, conforme a seguinte base de cálculo (o volume gerado a menor do que informado no projeto, vezes o valor médio da energia cativa daquele ano). O levantamento deverá ser de Janeiro a Dezembro do ano em analise, ou dos meses proporcionais onde a usina já estava em funcionamento deste referido ano.
        - Exemplo:
            - Na proposta técnica/projeto o fornecedor informou que a usina geraria 120.000 kWh por ano
            - Após o fechamento do ano base, a usina gerou 105.000 kWh ano
            - Considerando neste ano base o valor médio do kWh ano de R$ 0,52
            - Em janeiro do ano subsequente, se realiza o cálculo de acerto: (120.000 – 105.000) = -15.000 kWh de geração
            - **O valor do reembolso será de: 15.000 x R$ 0,52 = R$ 7.800,00** (a serem pagos até dia 15 do mês subsequente - fevereiro)
    2. Adequar/complementar a usina fotovoltaica para que atenda a geração mínima estabelecida na proposta técnica. Assim que detectado que a usina está com geração a menor do que o proposto, o fornecedor deverá ressarcir o produtor nos termos do item acima e realizar as adequações para o ajuste de geração.

4.1.3 Manutenção

Deverá ser considerado na proposta comercial os valores referentes a realização de 1 ano de manutenção total do sistema, sendo que a execução de tal tarefa deverá ter intervalos de no máximo seis meses.

4.1.4 Entrega Técnica

A entrega técnica deverá ser realizada pela CONTRATADA com participação obrigatória da equipe de manutenção da unidade BRF.

Deverá fazer parte da entrega técnica no mínimo:

- Treinamento para uso do sistema de monitoramento com ênfase na detecção de falhas e verificação das condições de geração.
- Orientações de operação quanto a manobra de desligamento/religamento da usina.
- Orientações de segurança elétrica.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.149

- Treinamento/orientação quanto as manutenções preventivas a serem realizadas, evidenciando a periodicidade e metodologia de realização.

4.1.5 Premissas básicas

A proponente deverá designar um Coordenador exclusivo para a OBRA.

A proponente deverá mencionar e especificar as garantias dos serviços e equipamentos.

A proponente deverá analisar os documentos submetidos para COTAÇÃO de forma pormenorizada, verificando os detalhes de instalação, quantificando os materiais e serviços a serem utilizados.

Todos os documentos pertencem à BRF S.A. e serão emprestados à proponente, para a finalidade única de propiciar a elaboração da sua proposta.

É proibida a reprodução, transmissão, cessão ou comunicação de seu conteúdo a qualquer pessoa estranha à organização da proponente, ou para qualquer outra finalidade estranha aos fins desta concorrência.

A proponente não poderá admitir pessoal pertencente a outras contratadas que estejam trabalhando para a BRF S.A. no mesmo local de execução dos serviços.

A proponente deve considerar para efeito de custo, objeto dessa COTAÇÃO, todos os custos relativos e instalação elétrica e automação tais como: Administração, materiais de consumo, materiais de instalação, equipamentos, ferramentas, refeição, EPI's, uniforme, estadias, transporte de pessoal e materiais/equipamentos, combustíveis, despesas com leis sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais, etc, e todos os custos e demais obrigações legais inclusive lucro.

É responsabilidade da CONTRATADA toda a movimentação horizontal/vertical de materiais e equipamentos (incluso painéis elétricos, transformadores, etc...), inclusive os descarregamentos de materiais e equipamentos, quando da entrega dos mesmos em obra. Todos os custos relacionados a Muncks, guindastes e semelhantes serão da CONTRATADA.

A alegação de desconhecimento dos elementos da presente carta-convite não poderá servir de justificativa, por parte da proponente para posterior reivindicação de alteração de prazos e preços dos serviços.

A proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação.

Independentemente das condições, cláusulas, ajustes e negociações específicas, a serem inseridas no contrato final, constituirá requisito indispensável à aprovação da proposta a aceitação das condições gerais do contrato a seguir discriminadas:

O memorial descritivo fará parte integrante do contrato.

Sempre que forem aplicáveis deverão ser observadas as Normas expedidas pela ABNT.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade civil que a lei lhe atribui.

Será facultado a CONTRATANTE exigir a retirada imediata de qualquer funcionário da CONTRATADA cujo comportamento denote, a seu critério, conduta nociva e/ou incapacidade técnica.

As obras e/ou serviços somente serão considerados integralmente cumpridos ou executados quando da assinatura do Termo de Aceitação pela CONTRATANTE.

A contratação de subempreiteiros só poderá ser feita com a concordância expressa da CONTRATANTE.

O custo de reparação ou reposição de edificações, equipamentos e materiais da CONTRATANTE danificados pela CONTRATADA, serão a ela debitados.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

A CONTRATADA deverá trabalhar em conjunto com eventuais CONTRATADAS da BRF S.A., e seguir orientação da fiscalização da mesma.

Reserva-se à CONTRATANTE o direito de excluir quaisquer dos serviços propostos pela CONTRATADA no orçamento constante no contrato.

A critério da CONTRATANTE poderão ser incluídos outros serviços ou instalações, que farão parte de uma nova negociação junto a CONTRATADA para aditivo de contrato.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais relacionados com a Mão de Obra empregada, inclusive de seus subcontratados, obrigando-se a fornecer à CONTRATANTE os comprovantes de cumprimento destes encargos, em cada medição para liberação do pagamento.

A não observância quanto ao cumprimento das instruções mencionadas neste edital de concorrência, poderá acarretar, a critério da BRF S.A., a eliminação da proponente.

A BRF S.A. escolherá livremente, a seu exclusivo critério, a proposta que melhor atenda aos seus interesses, podendo ainda, se vier a ser julgado conveniente, anular a presente carta-convite ou rejeitar, no todo ou em parte, as propostas apresentadas, não cabendo às empresas proponentes quaisquer reclamações desta decisão, recursos ou indenizações, seja a que título for.

A aceitação, por parte da BRF S.A., da proposta de qualquer proponente, não constituirá obrigação para a BRF S.A., até que, e somente quando, um contrato, ou provisoriamente uma Carta de Intenção abrangendo todas as condições e medidas necessárias para dar início ao trabalho a ser executado pelo proponente, tenha sido celebrado por escrito e tenha sido firmado tanto pela Proprietária como pelo proponente aprovado.

4.1.6 Liberações dos recursos provenientes dos financiamentos

As liberações dos recursos dos financiamentos, quando as operações forem realizadas através dos convênios que a BRF tem com instituições financeiras, correrão da seguinte forma:

- Após todo o processo de análise de crédito o banco emite a AF, autorização de faturamento
- O fornecedor então emite as notas fiscais, notas dos equipamentos (pode ser direto do distribuidor/importador) e notas referentes a Mão de obra.
- O Banco está orientado a liberar, após emissão das notas, 100% do valor referente aos equipamentos, e 50% referente aos valores de Mão de obra (direto da conta do emissor da nota).
- A segunda tranche referente a Mão de obra (50% residual), será liberado pelos bancos, após envio do relatório de conclusão de obra e do aceite da BRF e do produtor.
- Qualquer tarifa, custo extra, taxa sobre projeto, despesa, etc, que a instituição vier a descontar dos valores a serem creditados, estão a cargo do fornecedor contratado, estes percentuais devem ser negociados entre fornecedores e bancos no momento da assinatura do convênio entre as partes.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.154

4.1.7 Detalhes típicos

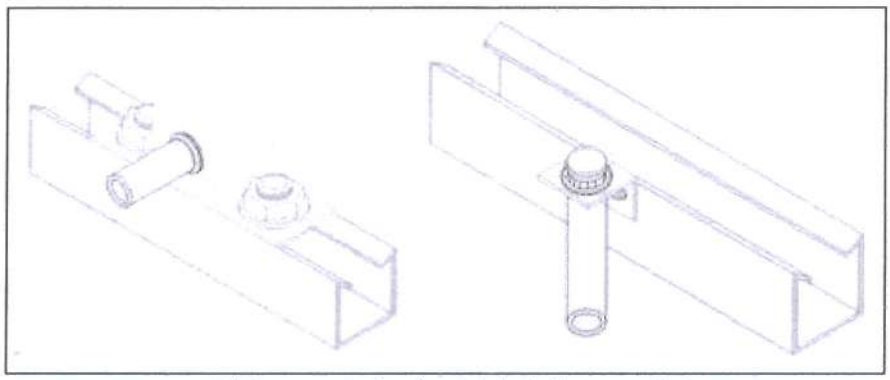

Típicos para derivações de tubulação em perfilado.

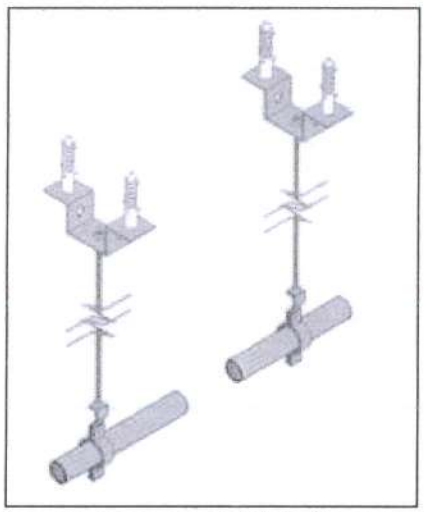

Típicos para montagem de tubulações suspensas.

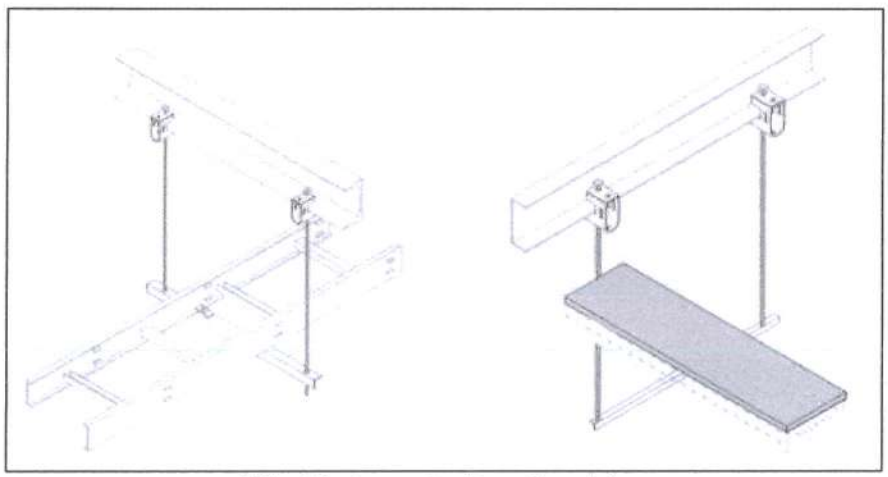

Típica Montagem de eletrocalhas e leitos.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.152

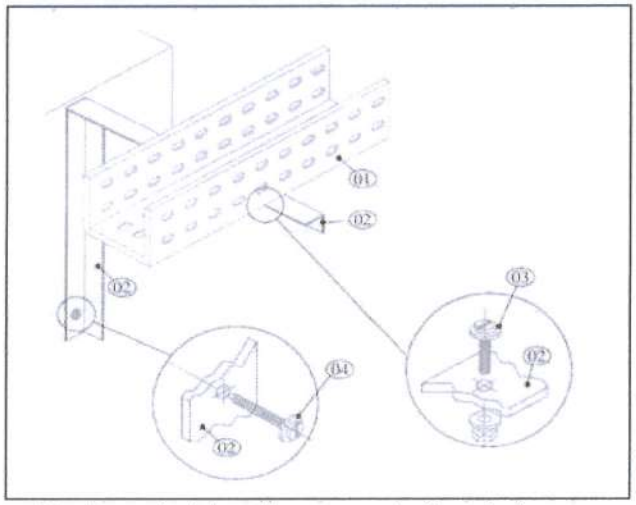

Montagem de eletrocalha com suporte tipo mão francesa.

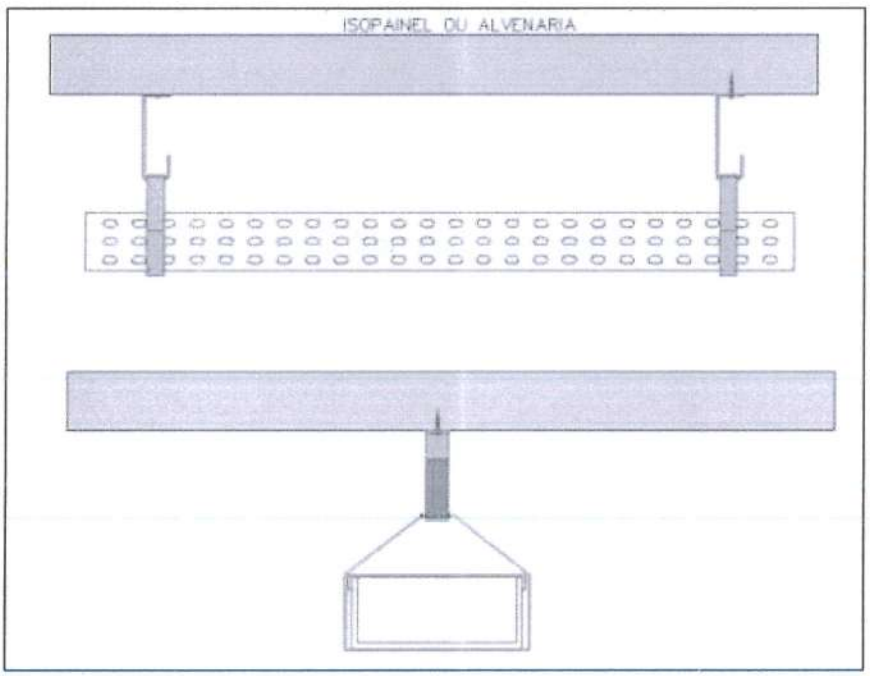

Típico montagem de eletrocalha com suporte especifico de suspenção.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.153

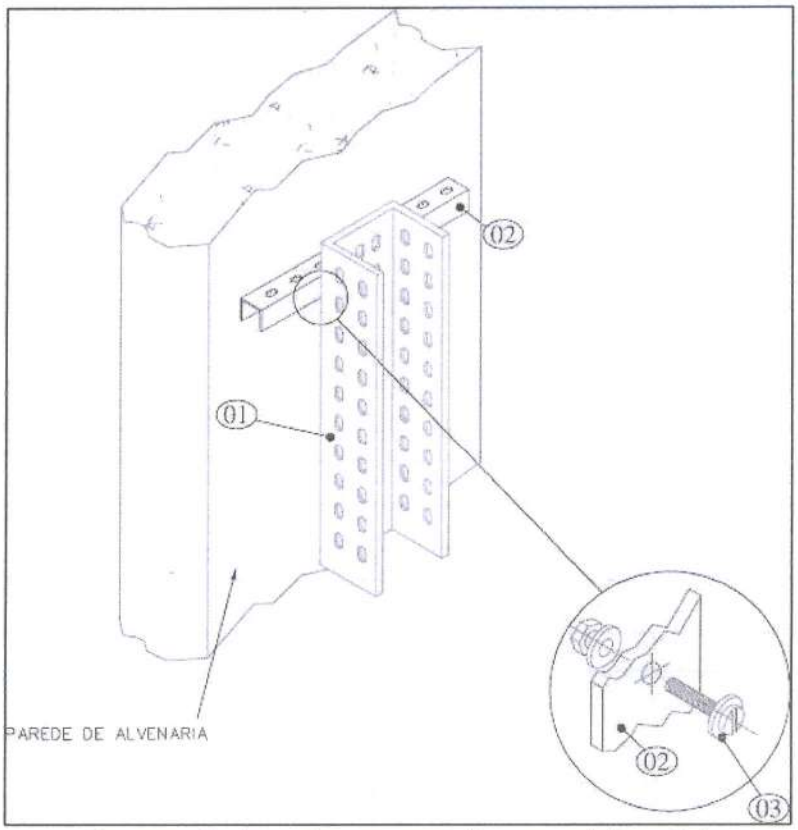

Montagem de eletrocalha com suporte linear na posição vertical.

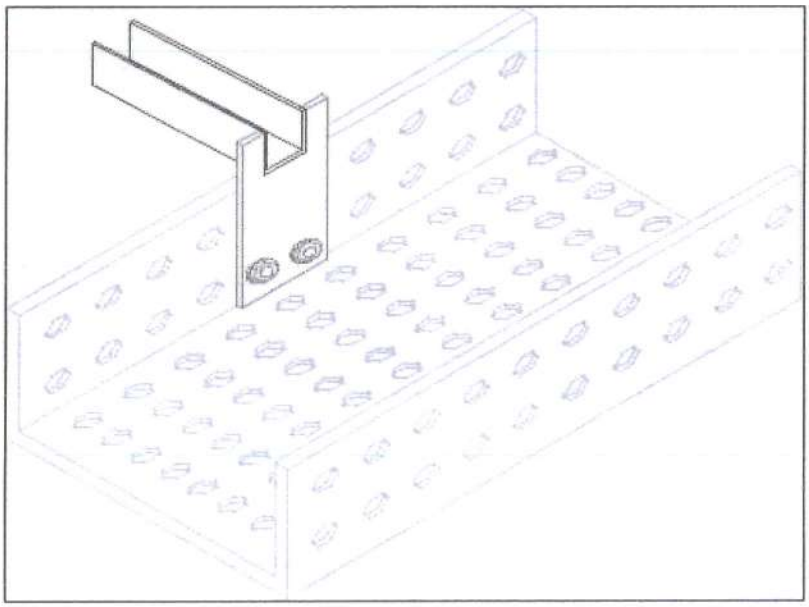

Tipica conexão perfilado em eletrocalha.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.154

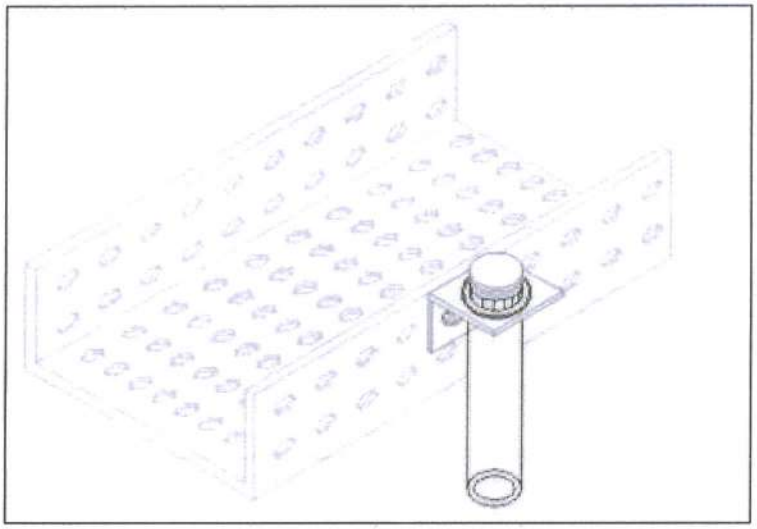

Típica conexão tubo em eletrocalha

Conector Split Bolt para conexão dos cabos de aterramento.

4.2 Detalhamento do Serviço Mecânico

Não aplicável

4.3 Detalhamento do Serviço Automação

Não aplicável

4.4 Detalhamento do Serviço Ambiental

Não aplicável

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.155

4.5 Detalhamento do Serviço Civil

Não aplicável

4.6 Detalhamento do Serviço Administrativo

Não aplicável

5. Obrigações da Contratada

Compete à Empresa Contratada:

Materiais e Ferramentas

O material de consumo e ferramental necessário a ser utilizado na execução dos serviços será fornecido pela Contratada.

Para circular nas dependências da BRF com materiais, a contratada deverá apresentar uma relação em duas vias, de todos os equipamentos ou ferramentas, permanecendo uma das vias na portaria para vistoria na saída.

A Contratada deverá disponibilizar um empregado competente para acompanhar a largada do equipamento, por um período de 00 dia(s), sem custo algum para a Contratante.

Pessoal Contratado

O fornecimento de refeições e transporte de empregados é responsabilidade da Contratada.

O uso de uniformes e a utilização de EPI's são obrigatórios e seu fornecimento é de responsabilidade da Contratada.

Atender e cumprir as normas de Boas Práticas de Fabricação, 5S e SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente), inclusive Regras de Ouro em SSMA.

Munir os seus empregados com células de identificação individual, crachá da própria empresa e crachá "A Serviço" disponibilizado pela Contratante, que deverão ser apresentados na portaria, na entrada e saída da unidade BRF.

Enviar dados dos seus empregados que deverão ter acesso às unidades (Nome completo, Função, CPF e RG), ao Administrador de Contrato da unidade, antes do início das atividades e sempre que houver mudanças no quadro pessoal.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

Encaminhar seus empregados de forma antecipada ao início dos serviços na unidade contratante para que estes recebam a Integração Básica e sejam habilitados para acesso nas dependências da BRF. Deverá ser previamente combinado com a unidade contratante referente a data e horário de realização da Integração Básica.

Comunicar imediatamente as ocorrências de acidentes, incidentes e desvios à Área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Contratante, independente da existência de vítimas, do tipo e gravidade da ocorrência, (acidente de trabalho, trajeto, doenças ocupacionais, acidentes com máquinas e equipamentos, incêndio, desmoronamento, incidentes e acidentes ambientais com produtos e/ou resíduos, outros).

Fornecer cópia e/ou dar ciência do Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços à sua equipe de liderança (líderes, supervisores, encarregados) e exigir o seu cumprimento.

As regras de conduta dentro das instalações da BRF estão sinalizadas no Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços (Item 7.1.12). O prestador de serviços deverá conhecer e respeitar as diretrizes da BRF quando do ingresso nas unidades.

É expressamente proibida a entrada de veículos de terceiros sem a prévia autorização do gestor ou fiscal da obra/projeto.

A execução dos serviços e/ou atividades contratadas devem ter início somente após a assinatura do contrato jurídico.

6. Obrigações da Contratante

Compete à Empresa Contratante:

Disponibilizar pontos de utilidades (energia elétrica, água, ar comprimido).

Determinar local de guarda de materiais que serão utilizados na obra/serviço e determinar local para acomodação de container, quando necessário, mantendo o local organizado nos padrões 5S.

Disponibilizar desenho da planta e apoio técnico, quando necessário.
Disponibilizar sanitários e água potável para a equipe contratada.
Realizar a entrega da cópia do Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços antes do início dos serviços.

Disponibilizar informações para a contratada elaborar os Programas de SSMA e informações sobre os riscos do processo.

7. Acesso dos Empregados Terceiros no Local de Trabalho

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.157

O ingresso de empregados terceiros nas dependências da BRF para a prestação de serviços, somente será permitido após a realização dos seguintes procedimentos:

- Validação da documentação que deve ser apresentada pela empresa terceira;
- Verificação da qualificação técnica de terceiros;
- Realização da Integração Básica e Integração Operacional.

Concluídas as etapas acima, o terceiro estará autorizado a ingressar na unidade para início dos trabalhos mediante apresentação do crachá de identificação.

8.	**Documentação Exigida dos Prestadores de Serviços**							
X	Relação I - Padrão			Relação II - Simplificada			Relação III	
Outros Documentos Necessários:								

Os documentos exigidos pela BRF estão relacionados no Anexo A – Relação de Documentos Necessários dos Prestadores de Serviços, correspondente ao tipo de relação de documentos sinalizada acima.

Após formalizado o contrato jurídico, os documentos devem ser anexados pela empresa prestadora de serviços no Portal de Terceiros, com antecedência mínima de três (03) dias ao início das atividades, e durante a vigência do contrato conforme periodicidade definida para cada documento, para conferência e validação pelas áreas técnicas e pelo administrador de terceiros.
Concluída a etapa de validação documental, o empregado terceiro deve participar da integração básica e a área de SST deve fazer a carteirinha de qualificação técnica - conforme formulário 8022 – Comprovante de Qualificação Técnica e entregar ao final da integração ao prestador de serviço. O comprovante de qualificação técnica será válido somente para a unidade de aprovação e os prestadores de serviço devem estar com a carteirinha quando iniciarem as atividades dentro da empresa.

A BRF se reserva no direito de solicitar a apresentação de outros documentos, visando atender a legislação ou em razão do tipo, características e riscos do serviço que será executado.

9.	**Comprovação de Qualificação Técnica dos empregados terceiros**

Cabe à empresa contratada comprovar a qualificação técnica dos empregados terceiros que serão direcionados para a execução dos serviços e cabe a área de SST validar e fazer a carteirinha de qualificação técnica.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PMRB FL 1.158

A qualiificação técnica deve seguir as exigências da BRF, que estao relacionados na Matriz de Treinamentos – formulário 1973 disponível na intranet na pasta Geral/Formulários/Recursos Humanos/Treinamento.

Abaixo, consta as principais exigências de comprovação da qualificação técnica necessárias que deverão ser apresentadas pela empresa terceira.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

RMBI FL 1.159

Treinamentos legais	Carga Horária mínima
Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - Básico (NR 10)	40h
Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - Básico (NR 10) Reciclagem	8h
Sistema Elétrico de Potência SEP (NR 10)	40h
Sistema Elétrico de Potência SEP (NR 10) Reciclagem	8h
Operação de Guindauto/Munk (NR 11)	16h
Operação de Guindauto/Munk (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Grua (NR 11)	16h
Operação de Grua (NR 11) - Reciclagem	8h
Operação de Talhas (NR 11)	2h
Operação de Talhas (NR 11) - Reciclagem	1h
Operação de Pontes Rolantes (NR 11)	8h
Operação de Pontes Rolantes (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Transpaleteira Elétrica (NR 11)	8h
Operação de Transpaleteira Elétrica (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Empilhadeira (NR 11)	16h
Operação de Empilhadeira (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Trator (NR 11)	24h
Operação de Trator (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Retroescavadeira (NR 11)	24h
Operação de Retroescavadeira (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Pá-carregadeira (NR 11)	24h
Operação de Pá-carregadeira (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Plataforma Elevatória PTA (NR 11)	8h
Operação de Plataforma Elevatória PTA (NR 11) - Reciclagem	4h
Manuseio de Motosserras (NR 12)	8h
Manuseio de Motosserras (NR 12) Reciclagem	4h
Manuseio de Roçadeira Costal (NR 12)	8h
Manuseio de Roçadeira Costal (NR 12) Reciclagem	1h
Manuseio de Roçadeira Tratorizada (NR 12)	24h
Manuseio de Roçadeira Tratorizadas (NR 12) Reciclagem	1h
Segurança na Operação de Caldeiras (NR 13)	40h
Segurança na Operação de Caldeiras (NR 13) - Reciclagem	16h
Segurança na Operação de Unidades de Processo - Vasos de pressão (NR 13)	40h
Segurança na Operação de Unidades de Processo - Vasos de pressão (NR 13) - Reciclagem	16h
Segurança em Espaço Confinado para Supervisores de Entrada (NR 33)	40h
Segurança em Espaço Confinado para Trabalhadores e Vigias (NR 33)	16h
Segurança em Espaço Confinado para Supervisores de Entrada (NR 33) Reciclagem	8h
Segurança em Espaço Confinado para Trabalhadores e vigias (NR 33) Reciclagem	8h
Trabalho em Altura (NR 35)	8h
Trabalho em Altura (NR 35) - Reciclagem	8h

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

Neste espaço, deverão ser relacionadas as qualificações necessárias dos empregados terceiros para a execução dos serviços propostos conforme exemplo acima. Sempre seguir Matriz de Treinamentos – formulário 1973 disponível na intranet para relacionar as qualificações, pois os treinamentos podem sofrer atualizações.

Cópia de Treinamento de Espaço Confinado (NR 33) – carga horária
Cópia de Treinamento de Altura (NR 35) – carga horária
Descrever – Outros - – carga horária

OBS: os certificados devem ser compatíveis com a atividade a ser exercida: Certificado para trabalho em altura, certificado para trabalho em espaço confinado, entre outros. Para trabalhos elétricos é obrigatório certificado de conclusão de curso com as seguintes exigências:

EMENTAS

Grade Curricular 380 horas	Carga Horaria
Eletricidade Geral	80 Horas
Instalações Elétricas	80 Horas
Comandos Elétricos	120 Horas
Controladores Lógicos Programáveis	60 Horas
Conversores e Inversores	40 Horas
TOTAL	380 Horas

Eletricista de Manutenção Industrial com CBO 9511-05

Grade Curricular 180 horas	Carga Horaria
Segurança do Trabalho	20 Horas
Eletricidade Basica	40 Horas
Instalações Elétricas Industriais	120 Horas
TOTAL	180 Horas

Eletricista Instalador Industrial com CBO 7156-15

As duas ementas serão aceitas, desde que cumpram as grades curriculares. Não serão aceitos Certificados de Eletricista Predial ou outros, somente Eletricista Industrial.

OBS:
1) Cursos de formação de NR10 de 40hs e de reciclagem de NR10 não podem ser somados as 180hs;
2) Cursos EAD continuam não sendo permitidos pela BRF.
3) Os treinamentos devem ter certificados de Escola reconhecida pelos órgãos de Ensino Oficial.

Todo certificado deve estar assinado pelo instrutor e trabalhador e vir com carga horária e deve estar dentro de seu prazo de validade.

10. Exames Obrigatórios Complementares

Para a execução dos serviços contratados deverá estar citado no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do empregado terceiro, os exames complementares abaixo, com respectiva data e também a aptidão para atividades especiais.

- Controle de Vacina Anti-Tetânica
- Acuidade Visual
- Audiometria

11. Considerações de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

brf	**BRF S.A** Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária	SSMA Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Memorial Nº: MTD_Energia_Solar Data: 06/05/2024 Ordem Nº:
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica			Conta Contábil:

FL 1.161

Identificação dos riscos ou agentes ambientais envolvidos da área e/ou função a ser executada:

( )	**Físicos**	Quais?
( )	**Químicos**	Quais?
( )	**Biológicos**	Quais?
(X)	**Acidentes**	Quais?
(X)	**Ergonômicos**	Quais?

Ações para Controle dos Riscos ou Agentes Ambientais identificados:

- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contidos neste memorial;
- Diálogos de Segurança;
- Utilização de EPI's e EPC's pertinentes às atividades necessárias para execução do presente memorial;
- Treinamento específico para elaboração da Permissão de Trabalho – PET, conforme NC 20.1.066;
- Verificação periódica e amostral das atividades no canteiro de obras;
- Rotina de IPS (SESMT);

EPI's necessários para execução das atividades (itens obrigatórios):

Uniforme da contratada, sapato de segurança, óculos de segurança, capacete de segurança, protetor auricular.

- Uniforme da contratada
- Calçado de segurança
- Óculos de segurança
- Capacete de segurança
- Protetor auricular.

EPI's e EPC's necessários para o serviço ou atividades específicas:

- Uniforme eletricista classe II
- Luva de borracha Classe 00
- Luva de raspa
- Luva de vaqueta
- Avental de raspa
- Máscara de solda
- Protetor facial
- Cinto de segurança.

Os funcionários do prestador de serviço que forem pegos sem fazer o uso correto dos EPIs exigidos para a execução das tarefas serão convidados a se retirarem do local e deverão só retornar ao local de trabalho após autorização da CONTRATANTE.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.162

- Os EPIs a serem utilizados na execução do serviço serão listados na PET.
- Deverão ser registrados periodicamente nas fichas de EPI dos funcionários da CONTRATADA todos os EPIs por eles utilizados. A ficha de EPI deverá ser mantida no canteiro de obras e deverá ser apresentada à Segurança do Trabalho da BRF sempre que solicitado.
- Deverão apresentar e manter no local de trabalho, junto à ficha de EPI, cópia dos CAs dos EPIs utilizados.

Organização e Limpeza

O prestador de serviços deverá manter suas instalações administrativas e operacionais em bom estado de organização, ordenação, conservação, limpeza e segurança.

Após a execução do serviço a Contratada deverá limpar a área destinando corretamente todos os resíduos e sobras de materiais, bem como retirar equipamentos utilizados.

Reuniões, Palestras e Diálogos de SSMA

A BRF se reserva no direito convocar os líderes ou representantes designados da contratada para repasse de informações relativas ao SSMA, quando necessário.

12. Subcontratação

Nos contratos em que há cláusula de vedação à Subcontratação, somente poderá ocorrer a subcontratação com a anuência da contratante através de documento formal assinado pelas partes (Termo de Subcontratação), que deverá ser solicitado juntamente com o contrato à Área Jurídica, sob pena da quebra de contrato.

Demais contratos que não constam a cláusula de vedação à Subcontratação deverá ser utilizada a Declaração de Responsabilidade sobre os Subcontratados, devendo vir acompanhada do contrato entre a contratada e subcontratada.

A empresa subcontratada deverá atender os mesmos procedimentos aplicáveis à Contratada, realizando os processos de Pré-Qualificação e Homologação, Integração de empregados terceiros, e apresentação da documentação exigida.

13. Aspectos Comerciais | Proposta Técnica e Comercial - Orçamento

É imprescindível a visita das empresas interessadas à unidade Contratante para conhecimento da situação e do local de trabalho antes do envio do orçamento, devendo ser previamente agendada junto ao solicitante do serviço.

A proposta técnica e comercial (orçamento) deve atender às condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, acompanhada dos dados cadastrais da empresa, dentre eles:

- Razão Social
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Endereço Completo

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

- Dados de Contato (pessoa responsável, e-mail e telefone)
- Número da Proposta

O orçamento deverá apresentar as seguintes informações:

- Percentual de Impostos
- Condição de Pagamento
- Informações de frete (CIF ou FOB)

A(s) proposta(s) deve(m) ser apresentadas em formulário padrão das empresas interessadas, contemplando a abertura de valores entre materiais e serviços, preferencialmente em formato pdf.

Não será aceito propostas manuscritas ou em corpo de texto de e-mail.

Data de Entrega da Proposta Técnica/Comercial
A proposta técnica e comercial deverá ser entregue aos cuidados de: A BRF INFORMARA A ENTREGA POR EMAIL

O não cumprimento deste instrumento impactará na eliminação da empresa da licitação.

14. Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços | Termo de Ciência e Acordo

Juntamente com a proposta técnica/comercial (orçamento), a empresa que participará da licitação deverá encaminhar assinado o "Termo de Ciência e Acordo" que encontra-se anexo ao Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços.

15. Informações Complementares

A empresa CONTRATADA deverá observar as Normas Brasileiras de Regulamentação – NBRs com base nas recomendações técnicas das normas ABNT para o projeto e execução das instalações, principalmente as:

- ✓ NBR 5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão
- ✓ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
- ✓ NBR 5473 – Instalações prediais
- ✓ NBR 5444 – Símbolos gráficos para instalações elétricas
- ✓ NBR 10898 – Sistema de Iluminação de Emergência
- ✓ NBR 17240 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- ✓ NBR 13231 – Proteção contra Incêndio em Subestações Elétricas de Geração, Transmissão e Distribuição.
- ✓ NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- ✓ NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- ✓ NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL. 1.164

- ✓ NR 35 – Trabalho em Altura
- ✓ NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

- Fiação de Equipamentos e extensões.

- ✓ Deverão ser utilizadas somente fiações e/ou extensões sem emendas, com tomada de modelo industrial. Os cabos deverão possuir duplo isolamento.
- ✓ As fiações e/ou extensões deverão ser protegidas de impactos decorrentes de equipamentos transportados e de água decorrente de chuva ou outros.
- ✓ Não deverão ficar sob ou sobre superfícies quentes. Deverão percorrer caminhos pré-definidos através de canaletas ou outro dispositivo de proteção.

– Escadas.

- ✓ Escadas de mão deverão possuir altura máxima de 7 metros. Escada de abrir altura máxima de 6 metros.
- ✓ Degraus deverão ser antiderrapantes. Constituída de material resistente, com pés de apoio antiderrapante (borracha).

– Sistema de Combate à Incêndio.

- ✓ O prestador de serviço deverá manter em seu canteiro de obras extintor em quantidade suficiente e com especificação adequada, para atender possíveis ocorrências de sinistros, seguindo recomendações das normas vigentes.

– Considerações gerais

- ✓ A empresa CONTRATADA deverá promover a matrícula junto ao INSS até 30 dias do início da obra.
- ✓ Na conclusão da obra apresentar para BRF a CND (certidão negativa da obra).
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá possuir um responsável técnico que acompanhe a obra diariamente;
- ✓ Retirada e transporte de entulhos gerados pela obra com recursos próprios, fora e dentro da empresa.
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários p/ execução dos serviços.
- ✓ É responsabilidade da empresa CONTRATADA despesas tais como, estadia dos funcionários durante a execução dos serviços, transportes ou fretes, e refeições, sendo que não é permitido fazer qualquer tipo de refeição ou lanche dentro das dependências da BRF;
- ✓ O local utilizado p/ canteiro de obras deverá ser mantido organizado, devendo este receber limpeza diária, e no término da obra deve ser entregue em perfeitas condições de uso, ou seja, limpo e isento de restos de materiais e resíduos da obra;
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá dispor de acessórios p/ isolar e identificar a obra como, proteções,

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

MRB FL 1.165

sinalizações, fitas, cercas, placas, cavaletes, cones, ou seja, o que for necessário p/ assegurar o máximo de segurança e ordenação do local;

- ✓ Para as ligações provisórias de água e energia elétrica, a CONTRATADA deverá estar munida de mangueiras e extensões, interligando os mesmos nos pontos mais próximos;
- ✓ Não será permitida a presença de funcionários que não estejam devidamente uniformizados e equipados c/ EPIs;
- ✓ Em caso de emergência ambiental proveniente da obra a ser executada, a empresa CONTRATADA também se responsabilizará pelos danos, como multas, embargos ou indenizações. Pessoa responsável em caso de emergência: GESTOR AMBIENTAL DA UNIDADE.
- ✓ Caso surja algum trabalho imprevisto no decorrer da obra, que não conste na Planilha Técnica de Serviços/Memorial, mas que faz parte integrante para a execução e conclusão da mesma, deverá ser executado mediante a negociação entre ambas as partes;
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá manter em seu canteiro diário de obras para acompanhamento das atividades e mudanças que possam ocorrer mediante autorização da fiscalização.
- ✓ Todos resíduos gerados pela execução dos serviços deste memorial deverão receber destinação correta, de responsabilidade da CONTRATADA, tanto a destinação quanto a separação destes resíduos antes de enviá-los à central de resíduos;
- ✓ Se os serviços citados deste memorial serão orçados pela CONTRATADA, independente de conferência, a CONTRATANTE entenderá que a CONTRATADA compreendeu a necessidade, concorda que são suficientes para executar a obra e, consequentemente, qualquer necessidade de fornecimento de materiais ou serviços extras ficará sobre a responsabilidade da CONTRATADA.
- ✓ Qualquer necessidade de alteração do projeto ou dúvida com relação ao mesmo deverá ser tratada diretamente com o gestor técnico responsável pela contratação da empresa executante, sendo que se os serviços forem realizados de forma diferente do solicitado, estes deverão ser refeitos sob responsabilidade e custos por conta da CONTRATADA.
- ✓ Todos os materiais necessários para instalação/realocação dos equipamentos citados acima serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- ✓ Todos os cabos, de força e comando, deverão possuir TAGs de identificação nas duas extremidades, de responsabilidade da CONTRATADA;
- ✓ Fornecimento, instalação, passagem de cabo e ligação de todos os equipamentos necessários para execução do escopo deste memorial serão por conta da CONTRATADA;
- ✓ A proposta comercial da CONTRATADA deverá expor claramente o seu compromisso com o cumprimento integral deste memorial;
- ✓ A CONTRATADA deverá comprometer-se a cumprir o escopo deste memorial em sua plenitude até a data estipulada pela CONTRATANTE, caso esta data seja alterada a CONTRATADA será previamente informada;

– Comunicação de Acidente de Trabalho

- ✓ Todo acidente de trabalho ocorrido com prestadores de serviço nas pendências da empresa deverá ser investigado e comunicado pelo Contratado aos órgãos competentes através da CAT (comunicação de acidente de trabalho).

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PMRBI FL 1.166

- ✓ Deverá ser fornecido à BRF uma (01) via da CAT emitida pelo Contratado.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.167

16. EPIs e EPCs

1- Andaimes.

Utilização de andaimes apropriados, com rodapé, suporte adequado nivelar, escada de acesso. Segue modelo abaixo.

Figura 15 - Modelo de andaime padrão BRF.

2- Cinto de segurança.

Utilização de cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo, conforme figura abaixo.

Figura 16 - Cinto de segurança tipo paraquedista.

Figura 17 - Modelo de Talabarte Y.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.168

3- Cabo vida/guia.

Cabo vida/cabo guia, de aço de seção no mínimo 8mm2 para segurança dos funcionários acima do forro. Conforme ilustração abaixo.

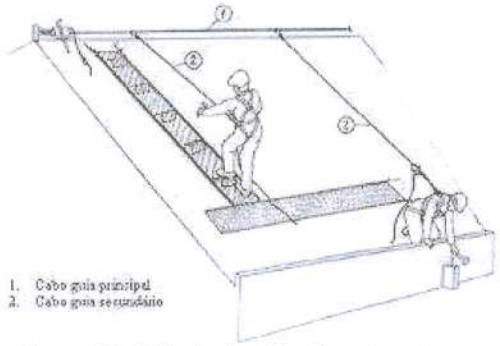

Figura 18 - Método de utilização cabo guia.

4- Escadas.

Utilização de escadas de fibra de vidro. Não será permitido escadas de madeira. Segue figura abaixo de modelos de escadas.

Figura 19 - Escadas de Fibra de Vidro.

5- Capacetes.

Utilização de capacete com abafador para proteção da cabeça e sistema auditivo.

Figura 20 - Capacete com Abafador.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

MRB FL 1.169

6- Capacetes.

Utilização de capacete com viseira para proteção do rosto contra projeção de partículas devido à explosão geradas por eletricidade.

Figura 21 - Capacete com Viseira.

7- Luvas isolantes.

Utilização de luva isolante de borracha 1kV para proteção contra choque elétrico em trabalhos com eletricidade.

Figura 22 - Luva de Borracha.

8- Luvas de vaqueta.

Utilização de luva de proteção em vaqueta para serviços abrasivos e para proteção das luvas isolantes.

Figura 23 - Luva de Vaqueta.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PMRBI FL 1.170

9- Balaclava.

Utilização de balaclava para eletricista, anti-chama proveniente de arco elétrico, para acesso a salas de painéis energizados.

Figura 24 - Balaclava para eletricista.

10- Roupa classe 2.

Utilização de roupa classe 2, ATVP 11,4 cal/cm² para acessar sala de painéis energizadas.

Figura 25 - Conjunto jaleco e calça classe 2 para eletricista.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

ANEXOI

Painel elétrico para obras

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRF S.A Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Memorial Nº:	MTD_Energia_Solar
	Data:	06/05/2024
	Ordem Nº:	
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica	Conta Contábil:	

M R B
FL 4.172

Painel elétrico para trabalhos em obras desenvolvido pelo funcionário Gilmar Hoffmann da Unidade de Serafina Corrêa.

O painel foi desenvolvido baseado nos critérios de segurança estabelecidos na NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

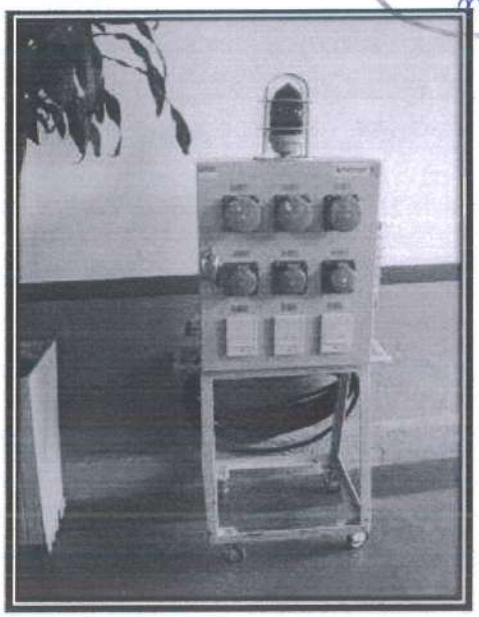

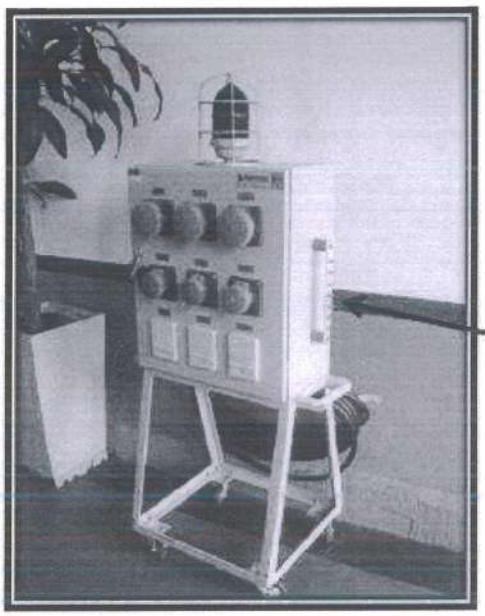

Barramento para aterramento provisório dos equipamentos, conforme necessidade.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRF S.A Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Memorial Nº:	MTD_Energia_Solar
	Data:	06/05/2024
	Ordem Nº:	-
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica	Conta Contábil:	-

FL 1.173

Botão para ligar/desligar e realizar bloqueio elétrico

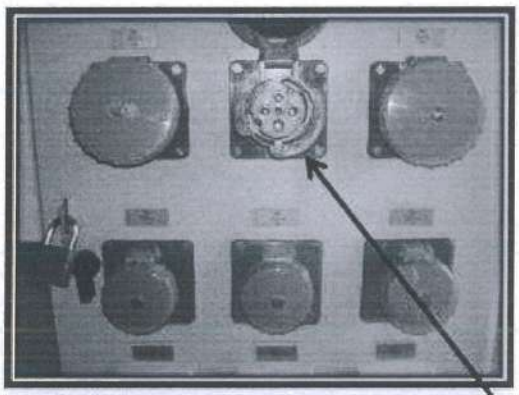

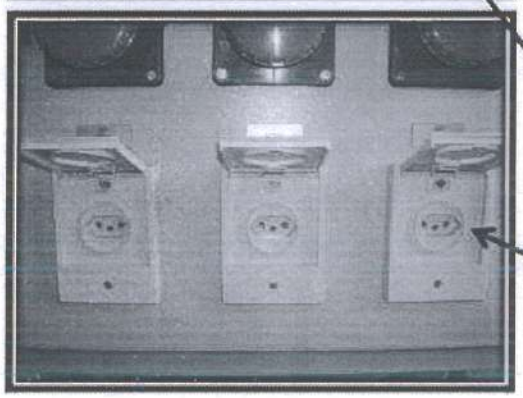

Alças laterais e rodas para transporte.

Tomadas para conexões de cabos elétricos com 3° pino (aterramento).

Parte interna, com proteção individual (disjuntores) nas tomadas de energia.

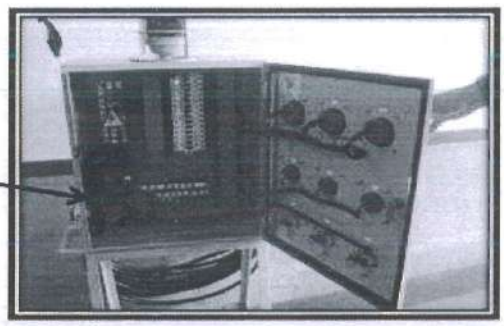

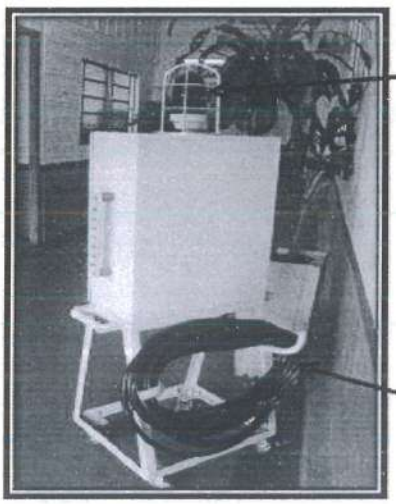

Sinaleiro indicador de painel energizado.

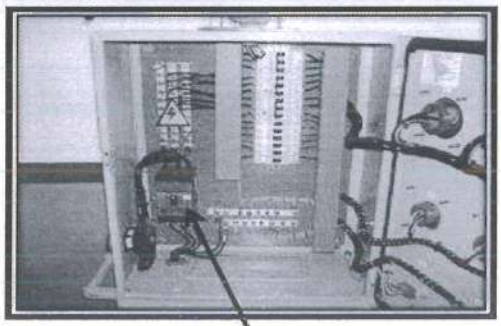

Cabo 5x com isolação PP.

Disjuntor geral (com ICC).

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.174

Painel sendo utilizado na obra

FL 1175

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F88460EEA3B24A67947FB9CAA39478EE
Assunto: CRW3429165 - CRW3429165 - TESSARI E MAZINI LTDA.pdf
ID:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 39
Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Enviado

Remetente do envelope:
Bruna Goncalves de Goncalves Goncalves de Siqueira
R JORGE TZACHEL - 475
Itajai, Santa Catarina 88.301-600
bruna.siqueira@brf.com
Endereço IP: 35.223.106.21

Rastreamento de registros

Status: Original 12/06/2024 10:31:51	Portador: Bruna Goncalves de Goncalves Goncalves de Siqueira bruna.siqueira@brf.com	Local: DocuSign
Status: Original 12/06/2024 10:33:02	Portador: Contratos BRF contratos@brf.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rubens de Jesus Tessari Junior (P) rubens.tessarI@Grupotemazi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 7BEC35D7919A43A... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.203.252.76	Enviado: 12/06/2024 10:33:01 Visualizado: 12/06/2024 11:12:51 Assinado: 12/06/2024 11:31:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/06/2024 11:12:51 ID: 45ef6548-a26a-44f8-a9d9-e2925ed21064		
Vinicius Mazini Tessari (T) vinicius.Tessari@grupotemazi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 12/06/2024 10:33:01
rmos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/03/2023 17:28:56 ID: 5c372ec7-2fa5-4b7f-b78a-bbb609514bab		
Fabio Rosa Abrahao fabio.abrahao@brf.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Ana Paula Savi Serafim ana.serafim@brf.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Rogério Muniz rogerio.muniz@brf.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		

RMRB
FL 1.176

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/01/2022 15:22:04 ID: c19b847e-a7d0-42c4-961c-00bf74f6c158		
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/06/2024 10:33:01
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

RMRB
FL 1.177

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BRF S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

P M R B
FL 1.178

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BRF S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: renan.moreira@brf.com

To advise BRF S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at renan.moreira@brf.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BRF S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to renan.moreira@brf.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BRF S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

RMRB/
FL 1.179

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to renan.moreira@brf.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BRF S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BRF S/A during the course of your relationship with BRF S/A.

PMRBI
FL 1.178

CLIENTE	CIDADE
FÁBIO SHIMANKO	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
JUVIANO LUBIAN	SANTA IZABEL DO OESTE - PR
LUCIMAR MUSSATO	CANTAGALO - PR
NILSO GRANOSKI	VIRMOND - PR
VALMOR BORTOLINI	CANTAGALO - PR
RODRIGO GURKOSKI	VIRMOND - PR
PAULO RYZY	VIRMOND - PR
TADEU TELASKA	VIRMOND - PR

Assunto **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024- TESSARI E MAZINI**
De BT LICITE LICITE <btlicite@gmail.com>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 2024-09-13 17:41

PMRBI FL 1.180

- DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO.pdf(~154 KB)
- Contrato BRF 2024.pdf(~12 MB)
- CLIENTES RIO BONITO DO IGUAÇU.xlsx(~12 KB)

Boa tarde Valdecir,

Após contato com o gestor da empresa Tessari e Mazini, referente a Licitação 27/2024, encaminhamos anexo Declaração de Instalação Física e demais documentos comprobatórios.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

--

Pollyana Conte Bittencourt
Advogada
(44) 99940-8304
btliciteegmail.com
instagram.com/btlicita

BT LICITAÇÕES CONSULTORIA

TEMAZISOLAR

C M R B I
FL 1.181

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 14.4 DO EDITAL

Eu, RUBENS DE JESUS TESSARI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 5350048-0 e inscrito no CPF nº 366.162.220-04, representante da empresa **TESSARI & MAZINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.233.733/0001-76, estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº 2802 loja 1 no bairro Jardim Novo Horizonte em Maringá/PR - CEP 87010-148, (44) 99884-2866 e endereço eletrônico: rubens.tessari@grupotemazi.com, DECLARA, que conheço as condições e os locais onde serão executados os serviços contratados, uma vez que trabalhamos em toda a região do município, possuindo diversos clientes e contatos que poderão servir de apoio à execução do serviço ofertado.

Apesar de não termos um escritório físico na referida área, a empresa mantém contratos ativos e é devidamente credenciada junto ao grupo BRF.

A Tessari e Mazini possui capacidade operacional para atender toda a região de Rio Bonito do Iguaçu e suas adjacências. Em caso de necessidade, garantimos a realização de todos os atendimentos necessários na cidade, assegurando a qualidade e a pontualidade dos nossos serviços.

Temos um sistema logístico e de comunicação que nos permite prestar suporte e realizar atendimentos em tempo hábil, independentemente da ausência de um escritório físico na localidade mencionada.

A presente declaração é fornecida para comprovação da nossa capacidade de atendimento e cumprimento das obrigações contratuais, bem como para fins de documentação junto a terceiros interessados, mesmo não dispondo de filial ou escritório físico.

Em conjunto, apresentamos relação de Clientes, bem como Contrato com a BRF. Nada mais tendo a declarar, firmamos a presente.

TEMAZISOLAR

RMRBI FL 1.182

Maringá - PR, 03 de julho de 2024.

TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176

Assinado de forma digital por TESSARI E MAZINI LTDA:00233733000176
Dados: 2024.09.13 17:38:16 -03'00'

TESSARI E MAZINI LTDA
CNPJ 00.233.733/0001-76

TESSARI & MAZINI LTDA

Avenida Cerro Azul, nº 2802, Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR - CEP 87010-148FONE: (44) 99884-2866/ EMAIL: rubens.tessari@grupotemazi.com

PMRBI FL 1.183

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO – EXPANSÃO AGROPECUÁRIA

BRF S.A., sociedade anônima, com matriz na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Fazenda, Itajaí (SC), CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, neste ato, representada na forma de seus atos societários ("BRF"); e

TESSARI & MAZINI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Cerro azul, n. 2802, Loja 1, Bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá (PR), CEP: 87.010-148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.233.733/0001-76, neste ato representada por seus procuradores legalmente constituídos ("FORNECEDORA") e, em conjunto com a BRF, ("Partes").

Considerando:

a) A vigência de vários Contratos de Integração Agropecuária com diversos Produtores Rurais mantidos com a BRF;

b) O interesse dos Produtores Rurais em realizar a contratação do objeto indicado no Anexo I (Memorial Técnico Descritivo);

c) A necessidade de aporte financeiro aos Produtores Rurais, pelas instituições financeiras, para viabilizar a aquisição de equipamentos, doravante denominado ("Projeto"), mediante pagamento direto à FORNECEDORA;

d) O objeto contratado, será cotado por estimativa, dependendo totalmente das aprovações dos financiamentos aos Produtores Rurais, razão pela qual, a FORNECEDORA declara-se ciente de que os quantitativos poderão variar para mais ou para menos;

e) A FORNECEDORA, declara, reconhece e garante que a BRF não é nem será de qualquer forma responsável, tanto pelo pagamento à FORNECEDORA e/ou pela contratação do financiamento bancário a ser realizado pelo Produtor Rural, e de qualquer forma, pelo cumprimento das obrigações a ele relativas ou dele decorrentes perante a FORNECEDORA;

f) A FORNECEDORA tem conhecimento de que o financiamento bancário pretendido pelo Produtor Rural poderá ou não ser concedido pela instituição financeira, dependendo, para tanto, de diversos fatores alheios à vontade da BRF, alguns dependentes, exclusivamente, do Produtor (tais como aquelas decorrentes do processo de análise de crédito efetuado por qualquer instituição financeira previamente à concessão) e outros alheios à vontade dele (tais como, por exemplo, a existência de linha crédito para o fim para ele pretendido, circunstâncias econômicas brasileiras e mundiais, etc.);

g) A conjugação de interesses das Partes deste Convênio, visando envidar os melhores esforços, única e exclusivamente, para atender as pretensões dos produtores rurais, no

intuito de viabilizar o referido Projeto, o qual está condicionado à prévia aprovação pela referida Instituição Financeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A FORNECEDORA se compromete a executar o objeto do Contrato aos PRODUTORES RURAIS, de acordo com as condições (prazos, valores, etc.), descritas no Memorial Técnico Descritivo (Anexo I), conforme negociação realizada com a BRF e de acordo com o previsto no modal a ser apresentado à Instituição Financeira, a qual analisará a viabilidade do Projeto, para o efeito de financiar a aquisição, exclusivamente, pelos Produtores Rurais, conforme regras contratuais a ser celebrada entre PRODUTORES RURAIS, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e a FORNECEDORA.

1.2. Visando manter o equilíbrio econômico do Projeto em função do cenário inflacionário, a FORNECEDORA declara que os preços informados na eventual Proposta Comercial, serão fixos e irreajustáveis durante o período de vigência do presente Convênio.

1.3. A FORNECEDORA garante que o Objeto deste Convênio, atenderá todas as especificações, inclusive as de performance, constantes no Memorial Técnico Descritivo, que fica fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

1.6. As demais características do objeto ora contratado estão descritas nos Anexos abaixo, os quais, rubricados pelas Partes, na melhor forma de Direito, fazem parte integrante e indissociável do presente Convênio, de maneira a melhor explicitar o objeto, os prazos e as condições do fornecimento, que as Partes declaram conhecer e obrigam-se a cumprir:

a) Anexo I – Memorial Técnico Descritivo, elaborado pela BRF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A FORNECEDORA, de forma irrevogável, autoriza qualquer agência da respectiva instituição financeira ("BANCO"), a fornecer aos produtores rurais da BRF, qualquer informação referente a viabilização do financiamento do Projeto e, em especial:

a) Autoriza ao BANCO que levante suas informações cadastrais para fins de confecção, atualização ou renovação do cadastro, estudo ou contratação de operações e respectivas renovações com os PRODUTORES RURAIS;

b) Autoriza ao BANCO a disponibilizar para consulta da BRF, no Portal do BANCO da internet, a situação de suas eventuais Propostas Comerciais para análise e liberação do pretendido financiamento.

PMRBI FL 1.185

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. As Partes declaram que a vigência deste Convênio está condicionada à efetiva liberação do financiamento pelo BANCO aos PRODUTORES RURAIS vinculados contratualmente à BRF. Caso referido financiamento não se concretize, a íntegra deste Convênio estará, imediatamente, distratada, sem ensejar quaisquer efeitos e/ou ônus as Partes.

3.2. Caso o pretendido financiamento se concretize, o presente Convênio produzirá seus efeitos entre as Partes contratantes a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DA INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

4.1 As Partes declaram possuir seus próprios códigos de ética e de conduta e políticas anticorrupção e se comprometem a observar e garantir que seus respectivos colaboradores respeitem tais documentos. Em relação à BRF, o MANUAL DE TRANSPARÊNCIA e a POLÍTICA CORPORATIVA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO estão disponíveis em https://www.brf-global.com/sobre/etica-e-integridade/como-atuamos/.

4.2. As Partes, por si, seus sócios, administradores, colaboradores e qualquer terceiro subcontratado por elas, se obrigam a conduzir seus negócios de forma íntegra e em conformidade com a legislação aplicável, em especial, quanto à legislação anticorrupção aplicável, incluindo mas não se limitando à Lei 12.846/2013, à Lei nº 9.613/98, ao Foreign Corrupt Practices Act – FCPA e ao UK Bribery Act – UKBA. Nesse sentido, sob pena de violar as obrigações assumidas neste instrumento, as Partes se comprometem a: (i) abster-se de praticar atos de corrupção no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, das Partes, em especial não autorizar, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda a quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter benefícios indevidos, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e (ii) manter mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas.

4.3. Salvo casos de conhecimento público na data da assinatura deste Convênio, caso uma Parte tome conhecimento de qualquer violação às obrigações impostas nas cláusulas acima, deverá informar à outra Parte imediatamente, nos termos da legislação aplicável e contratos vigentes. No caso da BRF, qualquer comunicação relacionada a esta cláusula deverá ser feita ao e-mail compliance@brf.com ou ao CANAL de TRANSPARÊNCIA em https://www.brf-global.com/sobre/etica-e-integridade/canal-de-transparencia/.

4.4. A FORNECEDORA autoriza a realização de auditorias de integridade por parte da BRF ou por quem for indicado por ela, durante a vigência do Convênio e até cinco anos após o término da relação, caso cheguem ao conhecimento da BRF fatos que, a seu exclusivo critério, justifiquem a

PMRBI FL 1.186

necessidade de apuração do cumprimento das obrigações previstas no Convênio, mediante notificação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Para tanto, a FORNECEDORA deverá cooperar integralmente com a BRF, fornecendo os documentos, informações e cópias que a BRF entender necessários, e possibilitando a realização de entrevistas com pessoas vinculadas à CONVENENTE, inclusive terceiros. Ao final das apurações, caso a BRF tenha fundada suspeita de violação das obrigações assumidas pela FORNECEDORA, poderá proceder à imediata rescisão do Convênio, sem qualquer ônus a BRF.

4.5. A FORNECEDORA declara que, na data de assinatura deste instrumento, seus sócios, associados, acionistas, administradores ou dirigentes não se configuram como Pessoa Politicamente Exposta ("PPE"), tampouco Pessoa Vinculada a PPE, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e da Resolução nº 40 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

4.5.1. Na hipótese de alguma das pessoas acima indicadas vir a se tornar PPE ou Pessoa Vinculada a PPE, durante a vigência deste Convênio, a FORNECEDORA compromete-se a notificar imediatamente a BRF sobre tal condição, mediante envio ao e-mail compliance@brf.com, sob pena de rescisão deste instrumento e aplicação das penalidades nele previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Convênio, devidamente rubricado, constitui o único e integral acordo entre as partes contratantes no tocante ao negócio que constitui seu objeto, substituindo e superando e distratando para todos os efeitos quaisquer outros documentos, memorandos, propostas ou cartas de intenção de qualquer espécie, assinados anteriormente a esta data.

5.2. As partes declaram e garantem, espontânea e incondicionalmente, que ao assinarem o presente instrumento: (i) Não estão obrigadas a fazê-lo por razões econômico-financeiras emergenciais; (ii) Tomaram conhecimento com antecedência, bem como discutiram e decidiram sobre todas as cláusulas e condições do presente ajuste; (iii) Estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas; (iv) Não têm qualquer interesse diverso ou contrário a elas ou que poderiam impedir, prejudicar ou revogar o cumprimento do que ficou ajustado por meio do presente instrumento.

5.3. A FORNECEDORA, para todos os fins e efeitos de direito, dentro do sistema da livre iniciativa, isto é, agindo por conta e risco próprios, declara ter conhecimento de todos os termos, condições e peculiaridades deste Convênio, e que com eles está plenamente de acordo. A BRF, por seu lado, não efetua nenhuma promessa, firma compromisso ou assegura os resultados do presente ou margens de lucro em decorrência deste à FORNECEDORA.

5.4. Nenhuma das Partes poderá ceder, a qualquer tempo, total ou parcialmente, quaisquer dos direitos e das obrigações previstos ou de qualquer forma decorrentes do presente Convênio, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da outra Parte. O descumprimento da regra contida

P M R B I
FL 1.187

nesta Cláusula torna a cessão inválida e ineficaz frente à outra Parte, sujeitando, ademais, a Parte inadimplente à arcar com as perdas e danos experimentados pela parte que for vítima do referido descumprimento.

5.5. As Partes têm ciência que o presente Convênio contempla uma obrigação de confidencialidade (de não fazer) relativamente a todas às cláusulas mencionadas neste, porquanto pretendem elas proteger as informações que serão fornecidas de parte à parte. Assim, o presente Convênio não envolve, não gera, não cria e tampouco propicia a FORNECEDORA qualquer outro direito e/ou obrigação que não expressamente previsto deste Acordo.

5.6. A FORNECEDORA não poderá imputar à BRF responsabilidade pela não contratação pelo Produtor Rural, do financiamento bancário, porquanto essa contratação é de exclusiva responsabilidade dele, Produtor, e, conforme previsto nos "Considerando" deste Convênio, depende de fatores e circunstâncias a ele (Produtor) relativo e outros alheios à sua vontade. Tampouco a BRF poderá ser compelida a adequar o Convênio entabulado pelas Partes à circunstância de o Produtor Rural não ter obtido o financiamento nem, tampouco, a conceder qualquer benefício ou direito à ele por este motivo.

5.7. Todas as comunicações e notificações entre as Partes, relacionadas a este Convênio, deverão ser feitas por escrito e entregues nos endereços constantes no preâmbulo, mediante protocolo de recebimento, ou via correio eletrônico através de E-mail Válido (EV).

5.8. As Partes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive ficando responsáveis por tratar os dados pessoais dispostos neste instrumento exclusivamente para a sua execução, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos em que haja previsão legal ou seja expressamente autorizado através deste ou outro instrumento que as vincule.

5.9. Sem prejuízo das demais disposições contidas neste Convênio, a FORNECEDORA declara e garante: (i) conhecer, para todos os fins e efeitos de Direito, todas as normas e condições de segurança aplicáveis ao objeto deste Convênio, entre elas, por exemplo, as que tenham sido estabelecidas pela BRF, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Conduta de Parceiros de Negócio da BRF (https://www.brf-global.com/wp-content/uploads/2019/09/codigo-conduta-fornecedores-02092019.pdf), às normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") e às que tenham sido editadas pelos órgãos competentes; (ii) que teve acesso e conhece integralmente a Política de Transações com Partes Relacionadas da BRF, e a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários, e que, tendo ciência do seu conteúdo, declara-se também isenta de restrições para sua contratação pela BRF, ou seja, não se enquadra em nenhuma das hipóteses de restrições previstas nas referidas Políticas, não havendo quaisquer impeditivos para a presente contratação; (iii) cumprir com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, produzidas por qualquer autoridade governamental que tenha jurisdição sobre este instrumento, ainda que supervenientemente à celebração do presente instrumento; e (iv) proceder

PMRBI Fl. 1.158

a todas e quaisquer etapas e atos adicionais necessários por lei e/ou requeridos pela BRF para garantir a legalidade e regularidade da presente contratação.

5.10. Nos termos do § 2º do art. 10 da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e eficaz.

5.11. Não obstante qualquer presunção legal ou doutrina de direito consuetudinário em contrário, este Convênio não deverá ser interpretado contra a BRF, uma vez que ambas as Partes tiveram a oportunidade de participar das negociações e da redação dos termos e condições deste Convênio.

5.12. Este Convênio será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todos e quaisquer conflitos oriundos do Convênio.

E, por assim estarem justas e acertadas, as Partes firmam o presente Contrato através de assinaturas eletrônicas e, em caso de formalização por documento físico, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas para qualquer dos formatos.

Itajaí (SC), 11 de junho de 2024.

BRF S.A.

DocuSigned by:
7BEC35D7919A43A...

TESSARI & MAZINI LTDA.

Testemunhas:		
	Nome:	Nome:
	RG:	RG:

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRF S.A Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Memorial Nº:	MTD_Energia_Solar
	Data:	06/05/2024
	Ordem Nº:	- FL 1.1891
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica	Conta Contábil:	-

MRBI

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1. Objeto da Contratação

Objeto da Contratação:	O presente memorial visa descrever e especificar os serviços de instalações e fornecimento de materiais para execução de usina fotovoltaica.
Unidade:	**Abrage todas as unidades da BRF**
Área:	Agropecuária
Setor:	Integração
Centro Custo:	
Solicitante:	Fábio Rosa Abrahão
Fone:	(41) 9 8864 - 6640
Supervisor Área Solicitante:	Ana Serafin
Fone:	-
Coordenador do Projeto:	Fábio Rosa Abrahão
Fone:	(41) 9 8864 - 6640
Local da Obra/Serviço:	Região rural ao redor das unidades BRF localizadas em: SC; PR, RS, MS, MT, GO e MG.
Data Início da Obra/Serviço/Contrato:	05/2024
Data Término da Obra/Serviço/Contrato:	05/2027
Gestor de Contrato:	Fábio Rosa Abrahão
Fiscal de Contrato:	Ana Serafim
Administrador de Contrato:	Ana Serafim

2. Modalidade

X	Elétrica	X	Mecânica	X	Automação		Ambiental	x	Civil

	Serviços Administrativos

Tipo de Serviço/Atividades:	- Aprovação junto a concessionária de energia elétrica. - Fornecimento de todos os materiais para instalação da usina. - Transporte, entrega e desembarque dos equipamentos e materiais nas propriedades. - Fornecimento de serviço para instalação da usina. - Entrega de toda documentação técnica após a finalização do projeto.

Risco das Atividades:		Risco Alto	X	Risco Médio		Risco Baixo

3. PET – Permissão para o Trabalho

É necessário emissão de PET ?		Sim	X	Não

Observações:	- Trabalho a frio. - Trabalho em altura. - Trabalho com eletricidade.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

MRBI FL 1.190

Observação: A CONTRATADA deverá obrigatoriamente possuir conta corrente junto ao Banco do Brasil e o Convênio BB Agro ativo. As condições citadas anteriormente serão necessárias para o recebimento dos valores referentes aos projetos.

4. Escopo dos Serviços

O MEMORIAL TEM COMO OBJETIVO DETERMINAR OS PADROES MÍNIMOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS EM PROPRIEDADES RURAIS DE INTEGRADOS LIGADOS A BRF. TODAS AS NEGOCIAÇÕES DE PREÇO, CONDIÇÕES, PRAZOS REFERENTE A AQUISIÇÕES, SERÃO REALIZADAS DIRETAMENTE ENTRE INTEGRADOS RURAIS DA BRF E OS FORNECEDORES.

O MEMORIAL ABRANGERÁ UMA GAMA DIVERSIFICADA DE USINAS COM DIFERENTES POTÊNCIAS DE MANEIRA QUE POSSAM ATENDER VÁRIOS TIPOS DE PROPRIEDADE RURAL, SENDO QUE, SÓ APÓS A INDICAÇÃO DO NOME DO INTEGRADO RURAL PELA BRF E APROVAÇÃO DO PROJETO POR UM FUNCIONÁRIO DA ÁREA CORPORATIVA DA BRF, O FORNECEDOR CONTRATADO PODERÁ INICIAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO, CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

- Agendar e realizar visita nas propriedades rurais para analisar demanda
- Apresentar a melhor solução fotovoltaica (Projetos de usinas no sistema turn key) para cada propriedade, sendo que os componentes do projeto (Equipamentos e serviços), deverão obrigatoriamente estar entre aqueles indicados e aprovados pela BRF neste memorial.
- Desenvolver e apresentar todo o racional de cálculo, com análise de viabilidade e dimensionamento das usinas. Contendo no mínimo: os parâmetros de payback, MTIR, VPL, geração de energia mês e ano, comparativo do custo na cativa versos custo com sistema ano a ano, custos residuais de energia cativa e com demanda (se for o caso).
- Desenvolver projetos que deverão obrigatoriamente buscar o melhor custo benefício versos capacidade de geração de energia (conforme necessidade), considerando: faturas de energia, localização da propriedade, necessidade de geração, custo com demanda, custo com energia cativa, posicionamento solar, sombreamento, distância do ponto de conexão, etc.
- Validar por escrito os projetos junto a BRF antes de sua implantação (ESPECIALISTA DE PROJETOS CORPORATIVOS DA BRF).
- Apresentar proposta comercial onde, obrigatoriamente devem ter os custos abertos por equipamentos e serviços (inclusive transportes e desembarque), de maneira que atenda o padrão exigido pelas instituições financeiras, bem como, casinha para inversores, estrutura de solo para instalação da usina com sapatas devidamente chumbadas considerando a força histórica dos ventos da região para profundidade e volume de concreto e ferro.
- No orçamento deverá constar a marca de cada equipamento e o prazo de garantia individual dos mesmos, produtos e serviços.
- Apresentar para ao Banco financiador, orçamento detalhado por material e serviço, e protocolo de parecer de acesso junto a distribuidora de energia.
- O fornecedor deverá colocar no orçamento/projeto, as adequações que precisarão ser realizadas para viabilizar a conexão das usinas na rede (exemplo: reforço de rede, troca de transformadores, construção

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

de cabine, terraplanagem, desbastes, etc), especificando se estes custos estão ou não no orçamento. Caso estas adequações sejam apontadas pelas distribuidoras somente após a emissão do parecer de acesso, o fornecedor devera formalizar tais adequações necessárias ao produtor e ao Especialista Corporativo da BRF, de maneira que estes custos passem a ser de conhecimento do produtor antes de se iniciar a execução dos projetos, podendo o Produtor optar por dar ou não sequencia no projeto, e se for de sua vontade, tentar financiar estes custos complementares junto a instituição financeira de sua preferência.

- Deverá examinar cuidadosamente o local da obra, áreas adjacentes e infraestrutura de utilidades, investigando as condições de transporte, manuseio de material e o grau de dificuldade do trabalho a ser executado.
- Analisar profundamente todas as condições reais do trabalho, pois o desconhecimento não será aceito como justificativa ou desculpa para qualquer falha técnica do serviço executado.

A abrangência geográfica desse memorial será:

- Santa Catarina, Rio Grande do SuL, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. Sendo que a BRF vai direcionar a região a ser atendida.

4.2 Detalhamento do Serviço Elétrico

Itens Gerais

- Devem ser apresentadas aos produtores as modalidades disponíveis de tecnologia no mercado, MLPE e Convencional, esclarecendo as vantagens e desvantagens de cada uma delas, em orçamento distintos.
- Todos os custos para transporte, desembarque, implantação do sistema, desde materiais, equipamentos, mão-de-obra, comissionamento, O&M e homologação para utilização junto a concessionária de energia é de exclusividade da CONTRATADA.
- Deverá constar no orçamento um cronograma prévio a ser atendido, desde o desembolso da operação, entrega dos equipamentos, início das instalações, entrega, prazos médios previstos para conexão, etc.
- A usina a ser implantado deverá ter potência suficiente para suprir o consumo de energia elétrica da unidade consumidora a ser atendida. (conforme prévia análise e capacidade proposta no projeto).
- Fica a cargo da CONTRATADA fornecer a seguinte documentação necessária de todo o projeto:
  - Projeto elétrico impresso (2 cópias), DWG e PDF;
  - Lista de materiais e peças;
  - Relatório de inspeção e teste;
  - Laudo de aterramento;
  - Todos os arquivos em mídia (as built, esquemas, layouts, desenhos, laudos aterramento, etc.)
  - A CONTRATADA fica responsável por destinar resíduos gerados pela obra;

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.192

- Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros entre este memorial e solução proposta a CONTRATADA deverá imediatamente comunicar por escrito ao Gestor de Contrato.
- Os equipamentos deverão ser faturados diretamente para o CPF do integrado indicado pela BRF.
- A contratada deverá garantir a entrega dos manuais de garantia. Os manuais de instalação, manutenção e termos de garantia, devem vir no idioma local.

Para participar do processo de Homologação, o fornecedor deverá enviar:

- Ficha cadastral padrão da BRF para sistemas fotovoltaicos.
- Proposta técnica de implantação conforme padrão utilizado pelo fornecedor.
- Datasheet dos módulos e inversores

As principais atividades para execução das usinas, são:

- Transportes, desembarque e deslocamentos de materiais e pessoal.
- Alojamento, refeições, uniformes, EPIs, e demais despesas com equipe de montagem;
- Fornecimento de todos os materiais.
- Fornecimento de mão de obra.
- Comissionamento da instalação.
- Adequações de possíveis avarias ocasionadas na instalação existente durante a execução da obra.
- Fornecimento de ART de projeto e execução de todos os serviços prestados (elétricos, mecânicos automação, ...).
- Montagem de infraestrutura para sustentação das placas solares.
- Confecção e montagem de acessórios para fixação, derivação, suportes, acabamentos, identificações, etc;
- Movimentações e instalações físicas de painéis elétricos;
- Instalação do cabeamento de força, comando e comunicação.

Os serviços e entregas devem atender as NRs (Normas Regulamentadoras - Ministério do Trabalho), legislação ambiental, normas internas da BRF e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial:

- ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 5471:1986 – Condutores Elétricos.
- ABNT NBR 7117:2012 – Medição a Resistividade do Solo.
- ABNT NBR 15749:2009 – Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento.
- ABNT NBR 7008:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente.
- ABNT NBR 16690:2019 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos - Requisitos de projeto.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

- ABNT NBR 16274:2014 – Sistemas fotovoltaicos conectados à rede — Requisitos mínimos para documentação, ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho.
- ABNT NBR IEC 62116:2012 – Procedimento de ensaio de anti-ilhamento para inversores de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica.
- ABNT NBR 16149:2013 – Sistemas fotovoltaicos (FV) – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição.
- ABNT NBR 16150:2013 – Sistemas fotovoltaicos (FV) — Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição — Procedimento de ensaio de conformidade.
- IEC 61215 - 2016 Terrestrial photovoltaic (PV) modules. Design qualification and type approval Test requirements.
- IEC 61730 - 2016 - Photovoltaic (PV) module safety qualification.
- Módulos e inversores solares com classificação TIER 1.
- Módulos e inversores solares com selo INMETRO.
- NR 10 – Norma Regulamentadora 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NR 12 – Máquinas e Equipamentos.
- NR 31 – Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura.
- Normas BRF.

4.1.1 Detalhamento Técnico

Os materiais serão fornecidos de acordo com o estipulado em projeto, bem como seguindo as normas da ANEEL, ABNT e distribuidoras de energia elétrica.

- Parecer de Acesso junto à Concessionária.
- Projeto elétrico da usina fotovoltaica.
- Adequações da entrada de energia da unidade consumidora conforme requisitos técnicos da concessionária de energia elétrica local.
- Substituição do sistema de medição atual para o bidirecional.
- Instalações eletromecânicas e de automação.
- Vistoria (Concessionária).
- Inclusão da UC no sistema de compensação da Concessionária.

A usina deverá seguir as premissas básicas, conforme:

- Sistema Fotovoltaico (Equipamentos – Estrutura – Cabos CC – Cabos CA – Engenharia – Mão de Obra).
- Os sistemas fotovoltaicos deverão ser instalados obrigatoriamente em Solo, usinas em telhado deverão ter a prévia aprovação da BRF (Corporativo e unidade local).
- Módulos fotovoltaicos com potência mínima de 540 Wp.
- Inversores Solares com capacidade para atendimento de 100% da demanda de geração:
    - A sobrecarga de entrada dos inversores, não pode ultrapassar o percentual determinado em datasheet do fabricante do equipamento.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.194

- Proteção contra surto: Além da proteção contra surto do inversor, serão incluídos dispositivos de proteção contra surto (DPS) para eliminar problemas desta natureza, os DPS serão de classificação II, para suportar tensão superior a tensão máxima de entrada do inversor e caso este faça testes de isolamento a tensão do DPS deverá ser superior a mesma.
- Cabos fotovoltaicos (CC): Os cabos utilizados para a conexão dos painéis fotovoltaicos à caixa elétrica serão do tipo cabo solar (proteção UV) com seção transversal mínima de 6 mm² e que suporte pelo menos 900V.
- Fusíveis, porta fusíveis e chave CC: Deverá ter proteção adicional de fusíveis e porta fusíveis, conforme projeto, de corrente nominal. O mesmo deve suportar tensões de até 900V. O interruptor CC (chave seccionadora) deve ter corrente nominal mínima para suportar o nível de tensão. Todos componentes descritos acima devem ser acondicionados em uma caixa elétrica, com grau de proteção no mínimo IP40, com trilho para conexão dos componentes, padrão DIN, que comporte todos os componentes relacionados à proteção e manobra do sistema.
- Conexão strings: As conexões das strings com os demais componentes do circuito serão feitas por meio de conectores próprios, neste caso os do tipo MC4 especificados para o diâmetro do cabo.
- Proteção CA: Para proteção CA serão utilizados disjuntores, conforme projeto. Um para cada saída do inversor e mais um localizado no QD que é o quadro principal no qual será conectado o sistema fotovoltaico à rede.
- Gerenciador online: Conectado via GPRS ou Ethernet, deve possibilitar no mínimo a visualização do acumulado de geração de energia elétrica e possíveis falhas no sistema.
- Opcional: Para propriedades que apresentem problemas comprovados de sombreamento, o projeto pode propor a Instalação justifica de otimizadores de potência (Justificativa deve estar descrita no projeto). Estes devem ter garantia mínima de 15 anos, com dispositivos de segurança DC e monitoramento individual dos módulos;
- Geração esperada:
    - O mais próximo possível de 100% em relação ao consumo da UC.

OBS: A capacidade da usina deve ser mensurada na melhor composição possível considerando: necessidades, radiação solar, capacidade dos equipamentos etc. O dimensionamento precisar levar em conta investimento, o custo de complemento de energia cativa no caso da capacidade da usina não atender 100% da necessidade, bem como o custo da Demanda no caso da usina precisar mudar de grupo de tensão.

4.1.2 Garantias

- Inversores com garantia de funcionamento e performance de no mínimo de 15 anos para sistemas convencionais e no mínimo de 20 anos para sistemas MLPE (caso a garantia do equipamento seja inferior a este prazo, o fornecedor deverá contratar garantia estendida com o importador e/ou fabricante).
- Módulos Fotovoltaicos: apresentar certificados de qualidade e vida útil. Devem garantir eficiência de no mínimo 80% em horizonte de 25 anos, bem como garantia por problemas de fabricação de no mínimo 12 anos;
- Estrutura metálica (aço galvanizado) em solo para suporte das placas com garantia mínima de 10 anos.
- Demais instalações com garantia mínima de 1 ano.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PMRB FL. 195

- Durante o processo de execução da usina, a CONTRATADA deverá entregar um informativo/manual com todos os contatos de garantia dos equipamentos.
- O projeto, material e construção da estrutura de solo das usinas devem considerar além do peso das placas, o histórico de vendaval da região.
- O fornecedor deverá garantir uma geração mínima em cada projeto (conforme informado no projeto/orçamento técnico elaborado após as visitas técnicas nas propriedades), no caso de não atendimento desta geração mínima informada, a CONTRATADA deverá adotar uma das soluções abaixo:
    1. Ressarcir anualmente o produtor integrado (fechamento em Janeiro do ano subsequente e pagamento em 15 de Fevereiro próximo), pelo tempo de garantia de performance dos equipamentos, conforme a seguinte base de cálculo (o volume gerado a menor do que informado no projeto, vezes o valor médio da energia cativa daquele ano). O levantamento deverá ser de Janeiro a Dezembro do ano em analise, ou dos meses proporcionais onde a usina já estava em funcionamento deste referido ano.
        - Exemplo:
            - Na proposta técnica/projeto o fornecedor informou que a usina geraria 120.000 kWh por ano
            - Após o fechamento do ano base, a usina gerou 105.000 kWh ano
            - Considerando neste ano base o valor médio do kWh ano de R$ 0,52
            - Em janeiro do ano subsequente, se realiza o cálculo de acerto: (120.000 – 105.000) = -15.000 kWh de geração
            - **O valor do reembolso será de: 15.000 x R$ 0,52 = R$ 7.800,00** (a serem pagos até dia 15 do mês subsequente - fevereiro)
    2. Adequar/complementar a usina fotovoltaica para que atenda a geração mínima estabelecida na proposta técnica. Assim que detectado que a usina está com geração a menor do que o proposto, o fornecedor deverá ressarcir o produtor nos termos do item acima e realizar as adequações para o ajuste de geração.

4.1.3 Manutenção

Deverá ser considerado na proposta comercial os valores referentes a realização de 1 ano de manutenção total do sistema, sendo que a execução de tal tarefa deverá ter intervalos de no máximo seis meses.

4.1.4 Entrega Técnica

A entrega técnica deverá ser realizada pela CONTRATADA com participação obrigatória da equipe de manutenção da unidade BRF.

Deverá fazer parte da entrega técnica no mínimo:

- Treinamento para uso do sistema de monitoramento com ênfase na detecção de falhas e verificação das condições de geração.
- Orientações de operação quanto a manobra de desligamento/religamento da usina.
- Orientações de segurança elétrica.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PMRB / FL 1.196

- Treinamento/orientação quanto as manutenções preventivas a serem realizadas, evidenciando a periodicidade e metodologia de realização.

4.1.5 Premissas básicas

A proponente deverá designar um Coordenador exclusivo para a OBRA.

A proponente deverá mencionar e especificar as garantias dos serviços e equipamentos.

A proponente deverá analisar os documentos submetidos para COTAÇÃO de forma pormenorizada, verificando os detalhes de instalação, quantificando os materiais e serviços a serem utilizados.

Todos os documentos pertencem à BRF S.A. e serão emprestados à proponente, para a finalidade única de propiciar a elaboração da sua proposta.

É proibida a reprodução, transmissão, cessão ou comunicação de seu conteúdo a qualquer pessoa estranha à organização da proponente, ou para qualquer outra finalidade estranha aos fins desta concorrência.

A proponente não poderá admitir pessoal pertencente a outras contratadas que estejam trabalhando para a BRF S.A. no mesmo local de execução dos serviços.

A proponente deve considerar para efeito de custo, objeto dessa COTAÇÃO, todos os custos relativos e instalação elétrica e automação tais como: Administração, materiais de consumo, materiais de instalação, equipamentos, ferramentas, refeição, EPI's, uniforme, estadias, transporte de pessoal e materiais/equipamentos, combustíveis, despesas com leis sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais, etc, e todos os custos e demais obrigações legais inclusive lucro.

É responsabilidade da CONTRATADA toda a movimentação horizontal/vertical de materiais e equipamentos (incluso painéis elétricos, transformadores, etc...), inclusive os descarregamentos de materiais e equipamentos, quando da entrega dos mesmos em obra. Todos os custos relacionados a Muncks, guindastes e semelhantes serão da CONTRATADA.

A alegação de desconhecimento dos elementos da presente carta-convite não poderá servir de justificativa, por parte da proponente para posterior reivindicação de alteração de prazos e preços dos serviços.

A proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação.

Independentemente das condições, cláusulas, ajustes e negociações específicas, a serem inseridas no contrato final, constituirá requisito indispensável à aprovação da proposta a aceitação das condições gerais do contrato a seguir discriminadas:

O memorial descritivo fará parte integrante do contrato.

Sempre que forem aplicáveis deverão ser observadas as Normas expedidas pela ABNT.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade civil que a lei lhe atribui.

Será facultado a CONTRATANTE exigir a retirada imediata de qualquer funcionário da CONTRATADA cujo comportamento denote, a seu critério, conduta nociva e/ou incapacidade técnica.

As obras e/ou serviços somente serão considerados integralmente cumpridos ou executados quando da assinatura do Termo de Aceitação pela CONTRATANTE.

A contratação de subempreiteiros só poderá ser feita com a concordância expressa da CONTRATANTE.

O custo de reparação ou reposição de edificações, equipamentos e materiais da CONTRATANTE danificados pela CONTRATADA, serão a ela debitados.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PMRBI FL 1.107

A CONTRATADA deverá trabalhar em conjunto com eventuais CONTRATADAS da BRF S.A., e seguir orientação da fiscalização da mesma.

Reserva-se à CONTRATANTE o direito de excluir quaisquer dos serviços propostos pela CONTRATADA no orçamento constante no contrato.

A critério da CONTRATANTE poderão ser incluídos outros serviços ou instalações, que farão parte de uma nova negociação junto a CONTRATADA para aditivo de contrato.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais relacionados com a Mão de Obra empregada, inclusive de seus subcontratados, obrigando-se a fornecer à CONTRATANTE os comprovantes de cumprimento destes encargos, em cada medição para liberação do pagamento.

A não observância quanto ao cumprimento das instruções mencionadas neste edital de concorrência, poderá acarretar, a critério da BRF S.A., a eliminação da proponente.

A BRF S.A. escolherá livremente, a seu exclusivo critério, a proposta que melhor atenda aos seus interesses, podendo ainda, se vier a ser julgado conveniente, anular a presente carta-convite ou rejeitar, no todo ou em parte, as propostas apresentadas, não cabendo às empresas proponentes quaisquer reclamações desta decisão, recursos ou indenizações, seja a que título for.

A aceitação, por parte da BRF S.A., da proposta de qualquer proponente, não constituirá obrigação para a BRF S.A., até que, e somente quando, um contrato, ou provisoriamente uma Carta de Intenção abrangendo todas as condições e medidas necessárias para dar início ao trabalho a ser executado pelo proponente, tenha sido celebrado por escrito e tenha sido firmado tanto pela Proprietária como pelo proponente aprovado.

4.1.6 Liberações dos recursos provenientes dos financiamentos

As liberações dos recursos dos financiamentos, quando as operações forem realizadas através dos convênios que a BRF tem com instituições financeiras, correrão da seguinte forma:

- Após todo o processo de análise de crédito o banco emite a AF, autorização de faturamento
- O fornecedor então emite as notas fiscais, notas dos equipamentos (pode ser direto do distribuidor/importador) e notas referentes a Mão de obra.
- O Banco está orientado a liberar, após emissão das notas, 100% do valor referente aos equipamentos, e 50% referente aos valores de Mão de obra (direto da conta do emissor da nota).
- A segunda tranche referente a Mão de obra (50% residual), será liberado pelos bancos, após envio do relatório de conclusão de obra e do aceite da BRF e do produtor.
- Qualquer tarifa, custo extra, taxa sobre projeto, despesa, etc, que a instituição vier a descontar dos valores a serem creditados, estão a cargo do fornecedor contratado, estes percentuais devem ser negociados entre fornecedores e bancos no momento da assinatura do convênio entre as partes.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRMRBI FL 1.198

4.1.7 Detalhes típicos

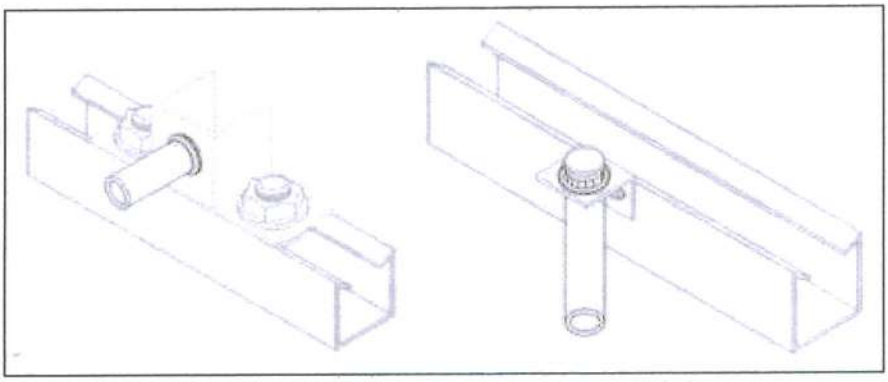

Típicos para derivações de tubulação em perfilado.

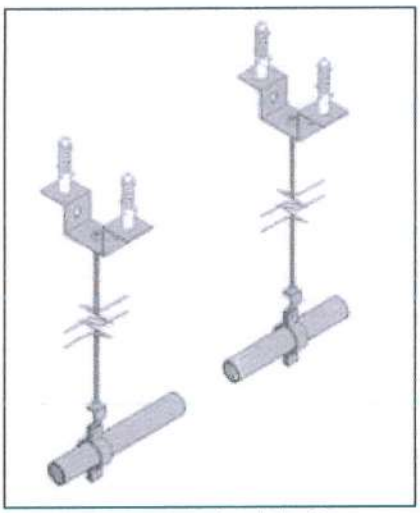

Típicos para montagem de tubulações suspensas.

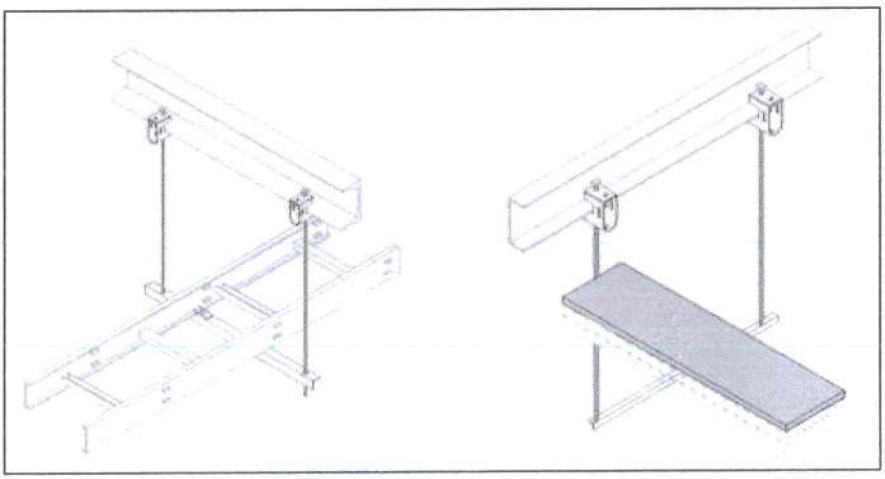

Típica Montagem de eletrocalhas e leitos.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.109

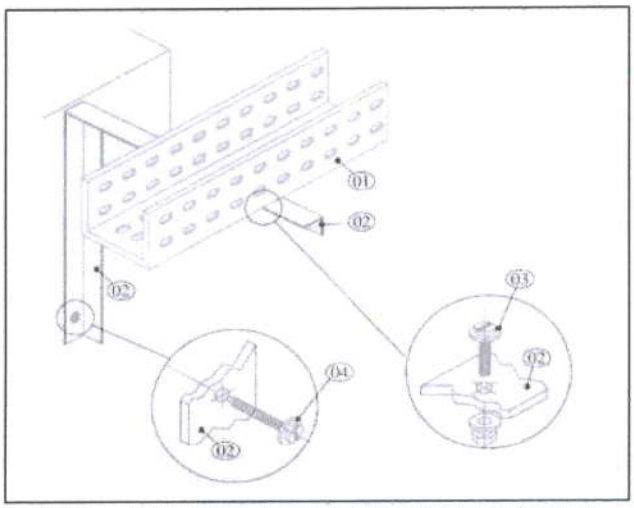

Montagem de eletrocalha com suporte tipo mão francesa.

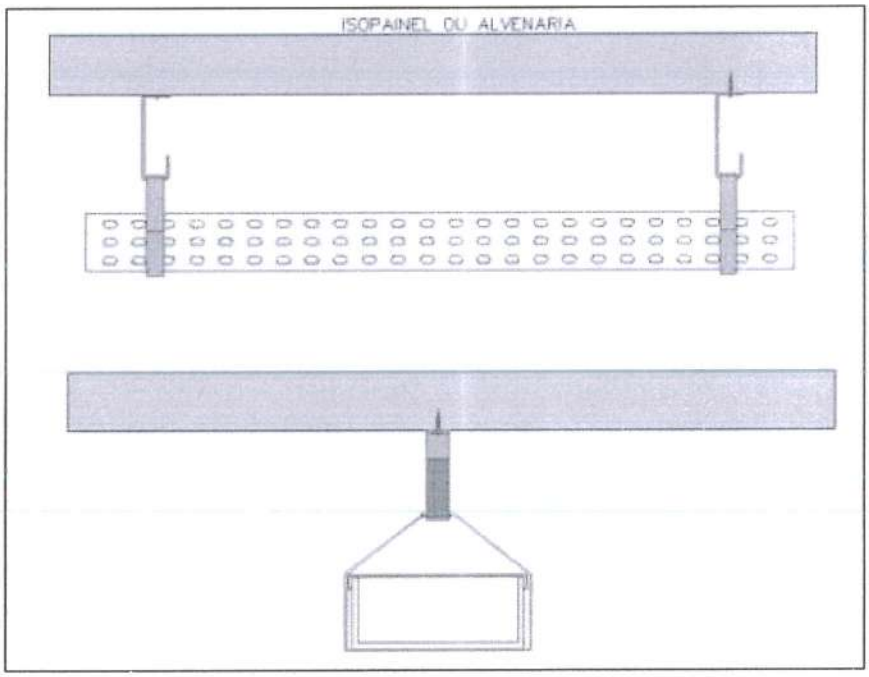

Típico montagem de eletrocalha com suporte especifico de suspenção.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

PRMRBI FL 1200

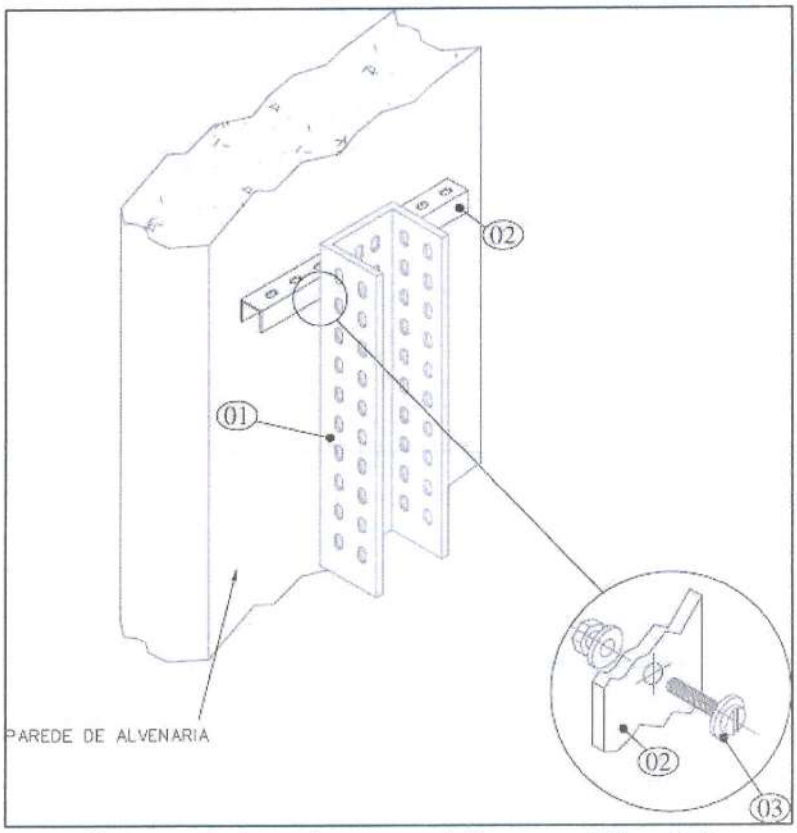

Montagem de eletrocalha com suporte linear na posição vertical.

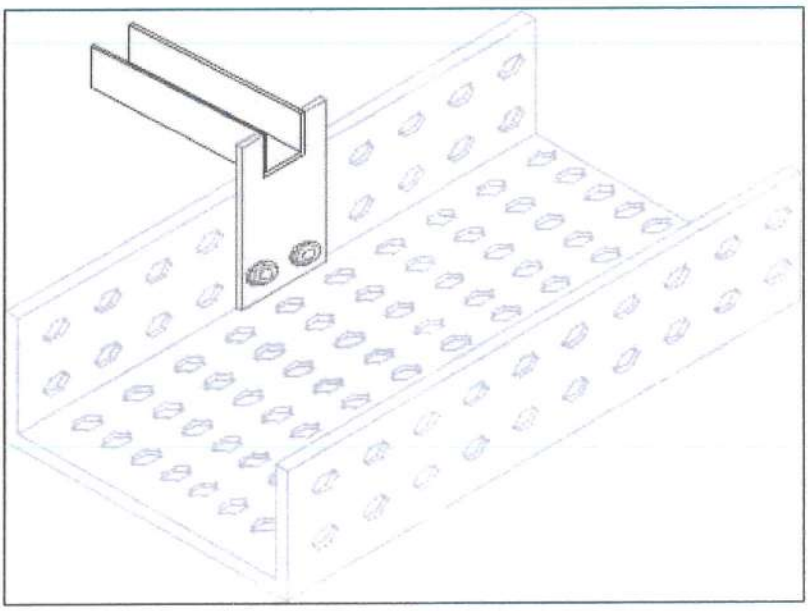

Típica conexão perfilado em eletrocalha.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1201

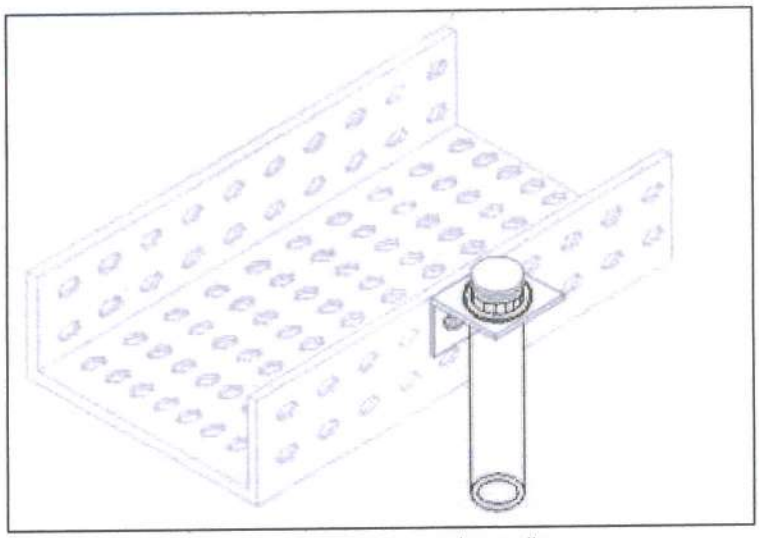

Típica conexão tubo em eletrocalha

Conector Split Bolt para conexão dos cabos de aterramento.

4.2 Detalhamento do Serviço Mecânico

Não aplicável

4.3 Detalhamento do Serviço Automação

Não aplicável

4.4 Detalhamento do Serviço Ambiental

Não aplicável

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRF FL 1.202

4.5 Detalhamento do Serviço Civil

Não aplicável

4.6 Detalhamento do Serviço Administrativo

Não aplicável

5. Obrigações da Contratada

Compete à Empresa Contratada:

Materiais e Ferramentas

O material de consumo e ferramental necessário a ser utilizado na execução dos serviços será fornecido pela Contratada.

Para circular nas dependências da BRF com materiais, a contratada deverá apresentar uma relação em duas vias, de todos os equipamentos ou ferramentas, permanecendo uma das vias na portaria para vistoria na saída.

A Contratada deverá disponibilizar um empregado competente para acompanhar a largada do equipamento, por um período de 00 dia(s), sem custo algum para a Contratante.

Pessoal Contratado

O fornecimento de refeições e transporte de empregados é responsabilidade da Contratada.

O uso de uniformes e a utilização de EPI's são obrigatórios e seu fornecimento é de responsabilidade da Contratada.

Atender e cumprir as normas de Boas Práticas de Fabricação, 5S e SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente), inclusive Regras de Ouro em SSMA.

Munir os seus empregados com células de identificação individual, crachá da própria empresa e crachá "A Serviço" disponibilizado pela Contratante, que deverão ser apresentados na portaria, na entrada e saída da unidade BRF.

Enviar dados dos seus empregados que deverão ter acesso às unidades (Nome completo, Função, CPF e RG), ao Administrador de Contrato da unidade, antes do início das atividades e sempre que houver mudanças no quadro pessoal.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

Encaminhar seus empregados de forma antecipada ao início dos serviços na unidade contratante para que estes recebam a Integração Básica e sejam habilitados para acesso nas dependências da BRF. Deverá ser previamente combinado com a unidade contratante referente a data e horário de realização da Integração Básica.

Comunicar imediatamente as ocorrências de acidentes, incidentes e desvios à Área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Contratante, independente da existência de vítimas, do tipo e gravidade da ocorrência, (acidente de trabalho, trajeto, doenças ocupacionais, acidentes com máquinas e equipamentos, incêndio, desmoronamento, incidentes e acidentes ambientais com produtos e/ou resíduos, outros).

Fornecer cópia e/ou dar ciência do Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços à sua equipe de liderança (líderes, supervisores, encarregados) e exigir o seu cumprimento.

As regras de conduta dentro das instalações da BRF estão sinalizadas no Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços (Item 7.1.12). O prestador de serviços deverá conhecer e respeitar as diretrizes da BRF quando do ingresso nas unidades.

É expressamente proibida a entrada de veículos de terceiros sem a prévia autorização do gestor ou fiscal da obra/projeto.

A execução dos serviços e/ou atividades contratadas devem ter início somente após a assinatura do contrato jurídico.

6. Obrigações da Contratante

Compete à Empresa Contratante:

Disponibilizar pontos de utilidades (energia elétrica, água, ar comprimido).

Determinar local de guarda de materiais que serão utilizados na obra/serviço e determinar local para acomodação de container, quando necessário, mantendo o local organizado nos padrões 5S.

Disponibilizar desenho da planta e apoio técnico, quando necessário.
Disponibilizar sanitários e água potável para a equipe contratada.
Realizar a entrega da cópia do Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços antes do início dos serviços.

Disponibilizar informações para a contratada elaborar os Programas de SSMA e informações sobre os riscos do processo.

7. Acesso dos Empregados Terceiros no Local de Trabalho

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

RUBRICA FL. 1.204

O ingresso de empregados terceiros nas dependências da BRF para a prestação de serviços, somente será permitido após a realização dos seguintes procedimentos:

- Validação da documentação que deve ser apresentada pela empresa terceira;
- Verificação da qualificação técnica de terceiros;
- Realização da Integração Básica e Integração Operacional.

Concluídas as etapas acima, o terceiro estará autorizado a ingressar na unidade para início dos trabalhos mediante apresentação do crachá de identificação.

8.	**Documentação Exigida dos Prestadores de Serviços**							
X	Relação I - Padrão			Relação II - Simplificada			Relação III	
Outros Documentos Necessários:								

Os documentos exigidos pela BRF estão relacionados no Anexo A – Relação de Documentos Necessários dos Prestadores de Serviços, correspondente ao tipo de relação de documentos sinalizada acima.

Após formalizado o contrato jurídico, os documentos devem ser anexados pela empresa prestadora de serviços no Portal de Terceiros, com antecedência mínima de três (03) dias ao início das atividades, e durante a vigência do contrato conforme periodicidade definida para cada documento, para conferência e validação pelas áreas técnicas e pelo administrador de terceiros.
Concluída a etapa de validação documental, o empregado terceiro deve participar da integração básica e a área de SST deve fazer a carteirinha de qualificação técnica - conforme formulário 8022 – Comprovante de Qualificação Técnica e entregar ao final da integração ao prestador de serviço. O comprovante de qualificação técnica será válido somente para a unidade de aprovação e os prestadores de serviço devem estar com a carteirinha quando iniciarem as atividades dentro da empresa.

A BRF se reserva no direito de solicitar a apresentação de outros documentos, visando atender a legislação ou em razão do tipo, características e riscos do serviço que será executado.

9. Comprovação de Qualificação Técnica dos empregados terceiros

Cabe à empresa contratada comprovar a qualificação técnica dos empregados terceiros que serão direcionados para a execução dos serviços e cabe a área de SST validar e fazer a carteirinha de qualificação técnica.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

RUBRICA FL 1205

A qualiificação técnica deve seguir as exigências da BRF, que estao relacionados na Matriz de Treinamentos – formulário 1973 disponível na intranet na pasta Geral/Formulários/Recursos Humanos/Treinamento.

Abaixo, consta as principais exigências de comprovação da qualificação técnica necessárias que deverão ser apresentadas pela empresa terceira.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.206

Treinamentos legais	Carga Horária mínima
Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - Básico (NR 10)	40h
Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - Básico (NR 10) Reciclagem	8h
Sistema Elétrico de Potência SEP (NR 10)	40h
Sistema Elétrico de Potência SEP (NR 10) Reciclagem	8h
Operação de Guindauto/Munk (NR 11)	16h
Operação de Guindauto/Munk (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Grua (NR 11)	16h
Operação de Grua (NR 11) - Reciclagem	8h
Operação de Talhas (NR 11)	2h
Operação de Talhas (NR 11) - Reciclagem	1h
Operação de Pontes Rolantes (NR 11)	8h
Operação de Pontes Rolantes (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Transpaleteira Elétrica (NR 11)	8h
Operação de Transpaleteira Elétrica (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Empilhadeira (NR 11)	16h
Operação de Empilhadeira (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Trator (NR 11)	24h
Operação de Trator (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Retroescavadeira (NR 11)	24h
Operação de Retroescavadeira (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Pá-carregadeira (NR 11)	24h
Operação de Pá-carregadeira (NR 11) - Reciclagem	4h
Operação de Plataforma Elevatória PTA (NR 11)	8h
Operação de Plataforma Elevatória PTA (NR 11) - Reciclagem	4h
Manuseio de Motosserras (NR 12)	8h
Manuseio de Motosserras (NR 12) Reciclagem	4h
Manuseio de Roçadeira Costal (NR 12)	8h
Manuseio de Roçadeira Costal (NR 12) Reciclagem	1h
Manuseio de Roçadeira Tratorizada (NR 12)	24h
Manuseio de Roçadeira Tratorizadas (NR 12) Reciclagem	1h
Segurança na Operação de Caldeiras (NR 13)	40h
Segurança na Operação de Caldeiras (NR 13) - Reciclagem	16h
Segurança na Operação de Unidades de Processo - Vasos de pressão (NR 13)	40h
Segurança na Operação de Unidades de Processo - Vasos de pressão (NR 13) - Reciclagem	16h
Segurança em Espaço Confinado para Supervisores de Entrada (NR 33)	40h
Segurança em Espaço Confinado para Trabalhadores e Vigias (NR 33)	16h
Segurança em Espaço Confinado para Supervisores de Entrada (NR 33) Reciclagem	8h
Segurança em Espaço Confinado para Trabalhadores e vigias (NR 33) Reciclagem	8h
Trabalho em Altura (NR 35)	8h
Trabalho em Altura (NR 35) - Reciclagem	8h

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.207

Neste espaço, deverão ser relacionadas as qualificações necessárias dos empregados terceiros para a execução dos serviços propostos conforme exemplo acima. Sempre seguir Matriz de Treinamentos – formulário 1973 disponível na intranet para relacionar as qualificações, pois os treinamentos podem sofrer atualizações.

Cópia de Treinamento de Espaço Confinado (NR 33) – carga horária
Cópia de Treinamento de Altura (NR 35) – carga horária
Descrever – Outros - – carga horária

OBS: os certificados devem ser compatíveis com a atividade a ser exercida: Certificado para trabalho em altura, certificado para trabalho em espaço confinado, entre outros. Para trabalhos elétricos é obrigatório certificado de conclusão de curso com as seguintes exigências:

EMENTAS

Grade Curricular 380 horas	Carga Horaria
Eletricidade Geral	80 Horas
Instalações Elétricas	80 Horas
Comandos Elétricos	120 Horas
Controladores Lógicos Programáveis	60 Horas
Conversores e Inversores	40 Horas
TOTAL	380 Horas

Eletricista de Manutenção Industrial com CBO 9511-05

Grade Curricular 180 horas	Carga Horaria
Segurança do Trabalho	20 Horas
Eletricidade Basica	40 Horas
Instalações Elétricas Industriais	120 Horas
TOTAL	180 Horas

Eletricista Instalador Industrial com CBO 7156-15

As duas ementas serão aceitas, desde que cumpram as grades curriculares. Não serão aceitos Certificados de Eletricista Predial ou outros, somente Eletricista Industrial.

OBS:
1) Cursos de formação de NR10 de 40hs e de reciclagem de NR10 não podem ser somados as 180hs;
2) Cursos EAD continuam não sendo permitidos pela BRF.
3) Os treinamentos devem ter certificados de Escola reconhecida pelos órgãos de Ensino Oficial.

Todo certificado deve estar assinado pelo instrutor e trabalhador e vir com carga horária e deve estar dentro de seu prazo de validade.

10. Exames Obrigatórios Complementares

Para a execução dos serviços contratados deverá estar citado no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do empregado terceiro, os exames complementares abaixo, com respectiva data e também a aptidão para atividades especiais.

- Controle de Vacina Anti-Tetânica
- Acuidade Visual
- Audiometria

11. Considerações de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.208

Identificação dos riscos ou agentes ambientais envolvidos da área e/ou função a ser executada:

( )	**Físicos**	Quais?
( )	**Químicos**	Quais?
( )	**Biológicos**	Quais?
(X)	**Acidentes**	Quais?
(X)	**Ergonômicos**	Quais?

Ações para Controle dos Riscos ou Agentes Ambientais identificados:

- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contidos neste memorial;
- Diálogos de Segurança;
- Utilização de EPI's e EPC's pertinentes às atividades necessárias para execução do presente memorial;
- Treinamento específico para elaboração da Permissão de Trabalho – PET, conforme NC 20.1.066;
- Verificação periódica e amostral das atividades no canteiro de obras;
- Rotina de IPS (SESMT);

EPI's necessários para execução das atividades (itens obrigatórios):

Uniforme da contratada, sapato de segurança, óculos de segurança, capacete de segurança, protetor auricular.

- Uniforme da contratada
- Calçado de segurança
- Óculos de segurança
- Capacete de segurança
- Protetor auricular.

EPI's e EPC's necessários para o serviço ou atividades específicas:

- Uniforme eletricista classe II
- Luva de borracha Classe 00
- Luva de raspa
- Luva de vaqueta
- Avental de raspa
- Máscara de solda
- Protetor facial
- Cinto de segurança.

Os funcionários do prestador de serviço que forem pegos sem fazer o uso correto dos EPIs exigidos para a execução das tarefas serão convidados a se retirarem do local e deverão só retornar ao local de trabalho após autorização da CONTRATANTE.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1209

- Os EPIs a serem utilizados na execução do serviço serão listados na PET.
- Deverão ser registrados periodicamente nas fichas de EPI dos funcionários da CONTRATADA todos os EPIs por eles utilizados. A ficha de EPI deverá ser mantida no canteiro de obras e deverá ser apresentada à Segurança do Trabalho da BRF sempre que solicitado.
- Deverão apresentar e manter no local de trabalho, junto à ficha de EPI, cópia dos CAs dos EPIs utilizados.

Organização e Limpeza

O prestador de serviços deverá manter suas instalações administrativas e operacionais em bom estado de organização, ordenação, conservação, limpeza e segurança.

Após a execução do serviço a Contratada deverá limpar a área destinando corretamente todos os resíduos e sobras de materiais, bem como retirar equipamentos utilizados.

Reuniões, Palestras e Diálogos de SSMA

A BRF se reserva no direito convocar os líderes ou representantes designados da contratada para repasse de informações relativas ao SSMA, quando necessário.

12. Subcontratação

Nos contratos em que há cláusula de vedação à Subcontratação, somente poderá ocorrer a subcontratação com a anuência da contratante através de documento formal assinado pelas partes (Termo de Subcontratação), que deverá ser solicitado juntamente com o contrato à Área Jurídica, sob pena da quebra de contrato.

Demais contratos que não constam a cláusula de vedação à Subcontratação deverá ser utilizada a Declaração de Responsabilidade sobre os Subcontratados, devendo vir acompanhada do contrato entre a contratada e subcontratada.

A empresa subcontratada deverá atender os mesmos procedimentos aplicáveis à Contratada, realizando os processos de Pré-Qualificação e Homologação, Integração de empregados terceiros, e apresentação da documentação exigida.

13. Aspectos Comerciais | Proposta Técnica e Comercial - Orçamento

É imprescindível a visita das empresas interessadas à unidade Contratante para conhecimento da situação e do local de trabalho antes do envio do orçamento, devendo ser previamente agendada junto ao solicitante do serviço.

A proposta técnica e comercial (orçamento) deve atender às condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, acompanhada dos dados cadastrais da empresa, dentre eles:

- Razão Social
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Endereço Completo

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1210

- Dados de Contato (pessoa responsável, e-mail e telefone)
- Número da Proposta

O orçamento deverá apresentar as seguintes informações:

- Percentual de Impostos
- Condição de Pagamento
- Informações de frete (CIF ou FOB)

A(s) proposta(s) deve(m) ser apresentadas em formulário padrão das empresas interessadas, contemplando a abertura de valores entre materiais e serviços, preferencialmente em formato pdf.

Não será aceito propostas manuscritas ou em corpo de texto de e-mail.

Data de Entrega da Proposta Técnica/Comercial
A proposta técnica e comercial deverá ser entregue aos cuidados de: A BRF INFORMARA A ENTREGA POR EMAIL

O não cumprimento deste instrumento impactará na eliminação da empresa da licitação.

14. Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços | Termo de Ciência e Acordo

Juntamente com a proposta técnica/comercial (orçamento), a empresa que participará da licitação deverá encaminhar assinado o "Termo de Ciência e Acordo" que encontra-se anexo ao Manual de SSMA para Terceiros – Prestadores de Serviços.

15. Informações Complementares

A empresa CONTRATADA deverá observar as Normas Brasileiras de Regulamentação – NBRs com base nas recomendações técnicas das normas ABNT para o projeto e execução das instalações, principalmente as:

- ✓ NBR 5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão
- ✓ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
- ✓ NBR 5473 – Instalações prediais
- ✓ NBR 5444 – Símbolos gráficos para instalações elétricas
- ✓ NBR 10898 – Sistema de Iluminação de Emergência
- ✓ NBR 17240 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- ✓ NBR 13231 – Proteção contra Incêndio em Subestações Elétricas de Geração, Transmissão e Distribuição.
- ✓ NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- ✓ NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- ✓ NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.211

- ✓ NR 35 – Trabalho em Altura
- ✓ NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

- Fiação de Equipamentos e extensões.

- ✓ Deverão ser utilizadas somente fiações e/ou extensões sem emendas, com tomada de modelo industrial. Os cabos deverão possuir duplo isolamento.
- ✓ As fiações e/ou extensões deverão ser protegidas de impactos decorrentes de equipamentos transportados e de água decorrente de chuva ou outros.
- ✓ Não deverão ficar sob ou sobre superfícies quentes. Deverão percorrer caminhos pré-definidos através de canaletas ou outro dispositivo de proteção.

– Escadas.

- ✓ Escadas de mão deverão possuir altura máxima de 7 metros. Escada de abrir altura máxima de 6 metros.
- ✓ Degraus deverão ser antiderrapantes. Constituída de material resistente, com pés de apoio antiderrapante (borracha).

– Sistema de Combate à Incêndio.

- ✓ O prestador de serviço deverá manter em seu canteiro de obras extintor em quantidade suficiente e com especificação adequada, para atender possíveis ocorrências de sinistros, seguindo recomendações das normas vigentes.

– Considerações gerais

- ✓ A empresa CONTRATADA deverá promover a matrícula junto ao INSS até 30 dias do início da obra.
- ✓ Na conclusão da obra apresentar para BRF a CND (certidão negativa da obra).
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá possuir um responsável técnico que acompanhe a obra diariamente;
- ✓ Retirada e transporte de entulhos gerados pela obra com recursos próprios, fora e dentro da empresa.
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários p/ execução dos serviços.
- ✓ É responsabilidade da empresa CONTRATADA despesas tais como, estadia dos funcionários durante a execução dos serviços, transportes ou fretes, e refeições, sendo que não é permitido fazer qualquer tipo de refeição ou lanche dentro das dependências da BRF;
- ✓ O local utilizado p/ canteiro de obras deverá ser mantido organizado, devendo este receber limpeza diária, e no término da obra deve ser entregue em perfeitas condições de uso, ou seja, limpo e isento de restos de materiais e resíduos da obra;
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá dispor de acessórios p/ isolar e identificar a obra como, proteções,

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

sinalizações, fitas, cercas, placas, cavaletes, cones, ou seja, o que for necessário p/ assegurar o máximo de segurança e ordenação do local;

- ✓ Para as ligações provisórias de água e energia elétrica, a CONTRATADA deverá estar munida de mangueiras e extensões, interligando os mesmos nos pontos mais próximos;
- ✓ Não será permitida a presença de funcionários que não estejam devidamente uniformizados e equipados c/ EPIs;
- ✓ Em caso de emergência ambiental proveniente da obra a ser executada, a empresa CONTRATADA também se responsabilizará pelos danos, como multas, embargos ou indenizações. Pessoa responsável em caso de emergência: GESTOR AMBIENTAL DA UNIDADE.
- ✓ Caso surja algum trabalho imprevisto no decorrer da obra, que não conste na Planilha Técnica de Serviços/Memorial, mas que faz parte integrante para a execução e conclusão da mesma, deverá ser executado mediante a negociação entre ambas as partes;
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá manter em seu canteiro diário de obras para acompanhamento das atividades e mudanças que possam ocorrer mediante autorização da fiscalização.
- ✓ Todos resíduos gerados pela execução dos serviços deste memorial deverão receber destinação correta, de responsabilidade da CONTRATADA, tanto a destinação quanto a separação destes resíduos antes de enviá-los à central de resíduos;
- ✓ Se os serviços citados deste memorial serão orçados pela CONTRATADA, independente de conferência, a CONTRATANTE entenderá que a CONTRATADA compreendeu a necessidade, concorda que são suficientes para executar a obra e, consequentemente, qualquer necessidade de fornecimento de materiais ou serviços extras ficará sobre a responsabilidade da CONTRATADA.
- ✓ Qualquer necessidade de alteração do projeto ou dúvida com relação ao mesmo deverá ser tratada diretamente com o gestor técnico responsável pela contratação da empresa executante, sendo que se os serviços forem realizados de forma diferente do solicitado, estes deverão ser refeitos sob responsabilidade e custos por conta da CONTRATADA.
- ✓ Todos os materiais necessários para instalação/realocação dos equipamentos citados acima serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- ✓ Todos os cabos, de força e comando, deverão possuir TAGs de identificação nas duas extremidades, de responsabilidade da CONTRATADA;
- ✓ Fornecimento, instalação, passagem de cabo e ligação de todos os equipamentos necessários para execução do escopo deste memorial serão por conta da CONTRATADA;
- ✓ A proposta comercial da CONTRATADA deverá expor claramente o seu compromisso com o cumprimento integral deste memorial;
- ✓ A CONTRATADA deverá comprometer-se a cumprir o escopo deste memorial em sua plenitude até a data estipulada pela CONTRATANTE, caso esta data seja alterada a CONTRATADA será previamente informada;

– Comunicação de Acidente de Trabalho

- ✓ Todo acidente de trabalho ocorrido com prestadores de serviço nas pendências da empresa deverá ser investigado e comunicado pelo Contratado aos órgãos competentes através da CAT (comunicação de acidente de trabalho).

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

RMRBI EL 1.213

- ✓ Deverá ser fornecido à BRF uma (01) via da CAT emitida pelo Contratado.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.219

16. EPIs e EPCs

1- Andaimes.

Utilização de andaimes apropriados, com rodapé, suporte adequado nivelar, escada de acesso. Segue modelo abaixo.

Figura 15 - Modelo de andaime padrão BRF.

2- Cinto de segurança.

Utilização de cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo, conforme figura abaixo.

Figura 16 - Cinto de segurança tipo paraquedista.

Figura 17 - Modelo de Talabarte Y.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.215

3- Cabo vida/guia.

Cabo vida/cabo guia, de aço de seção no mínimo 8mm2 para segurança dos funcionários acima do forro. Conforme ilustração abaixo.

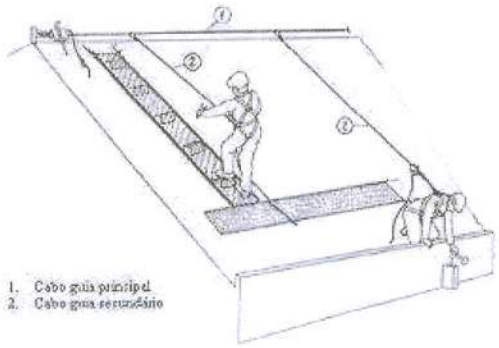

Figura 18 - Método de utilização cabo guia.

4- Escadas.

Utilização de escadas de fibra de vidro. Não será permitido escadas de madeira. Segue figura abaixo de modelos de escadas.

Figura 19 - Escadas de Fibra de Vidro.

5- Capacetes.

Utilização de capacete com abafador para proteção da cabeça e sistema auditivo.

Figura 20 - Capacete com Abafador.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.216

6- Capacetes.

Utilização de capacete com viseira para proteção do rosto contra projeção de partículas devido à explosão geradas por eletricidade.

Figura 21 - Capacete com Viseira.

7- Luvas isolantes.

Utilização de luva isolante de borracha 1kV para proteção contra choque elétrico em trabalhos com eletricidade.

Figura 22 - Luva de Borracha.

8- Luvas de vaqueta.

Utilização de luva de proteção em vaqueta para serviços abrasivos e para proteção das luvas isolantes.

Figura 23 - Luva de Vaqueta.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

FL 1.217

9- Balaclava.

Utilização de balaclava para eletricista, anti-chama proveniente de arco elétrico, para acesso a salas de painéis energizados.

Figura 24 - Balaclava para eletricista.

10- Roupa classe 2.

Utilização de roupa classe 2, ATVP 11,4 cal/cm² para acessar sala de painéis energizadas.

Figura 25 - Conjunto jaleco e calça classe 2 para eletricista.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

brf

ANEXOI

Painel elétrico para obras

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRF S.A Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária SSMA Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Memorial Nº:	MTD_Energia_Solar
	Data:	06/05/2024
	Ordem Nº:	-
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica	Conta Contábil:	-

PMRBI FL. 1.219

Painel elétrico para trabalhos em obras desenvolvido pelo funcionário Gilmar Hoffmann da Unidade de Serafina Corrêa.

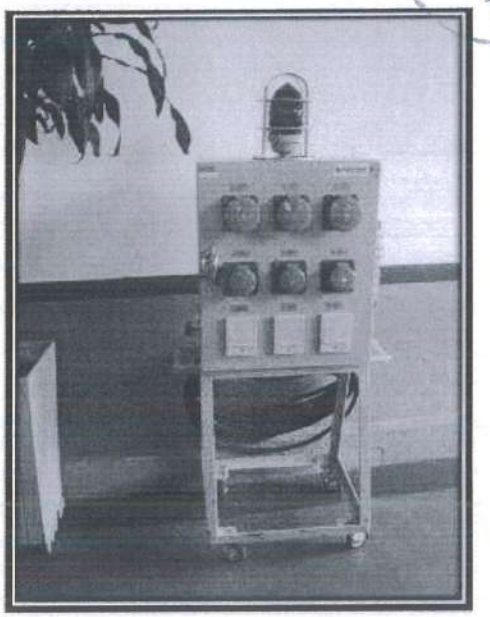

O painel foi desenvolvido baseado nos critérios de segurança estabelecidos na NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

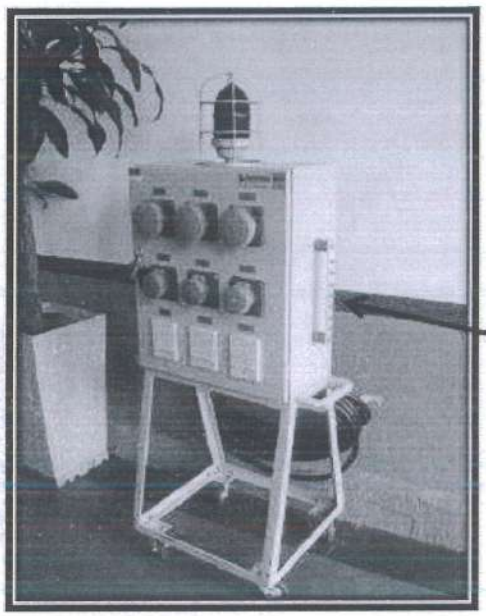

Barramento para aterramento provisório dos equipamentos, conforme necessidade.

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

BRF S.A Gerência de Projetos e Gestão em Agropecuária	Memorial Nº:	MTD_Energia_Solar
	Data:	06/05/2024
	Ordem Nº:	-
Título: Fornecimento e instalação de usinas Fotovoltaica	Conta Contábil:	-

FL 1.220

Botão para ligar/desligar e realizar bloqueio elétrico

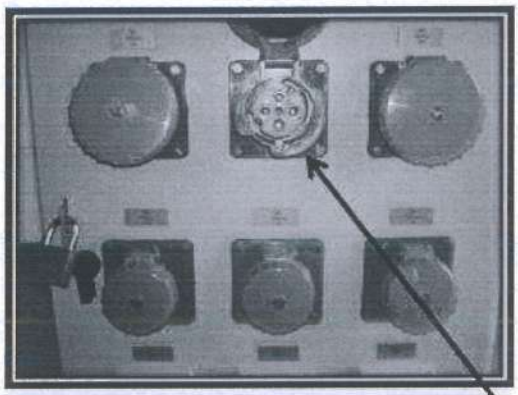

Alças laterais e rodas para transporte.

Tomadas para conexões de cabos elétricos com 3° pino (aterramento).

Parte interna, com proteção individual (disjuntores) nas tomadas de energia.

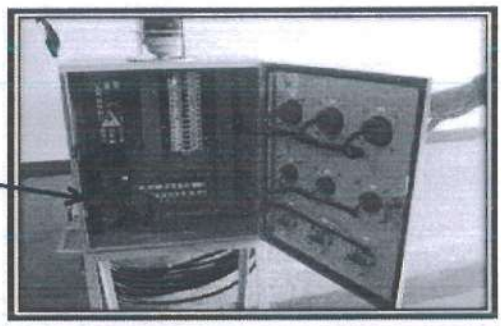

Sinaleiro indicador de painel energizado.

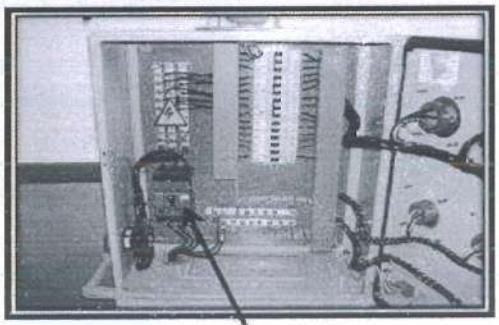

Cabo 5x com isolação PP.

Disjuntor geral (com ICC).

DocuSign Envelope ID: F88460EE-A3B2-4A67-947F-B9CAA39478EE

1.221

Painel sendo utilizado na obra

PMRBI
FL 1222

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F88460EEA3B24A67947FB9CAA39478EE
Assunto: CRW3429165 - CRW3429165 - TESSARI E MAZINI LTDA.pdf
ID:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 39
Certificar páginas: 5

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Enviado

Remetente do envelope:
Bruna Goncalves de Goncalves Goncalves de Siqueira
R JORGE TZACHEL - 475
Itajai, Santa Catarina 88.301-600
bruna.siqueira@brf.com
Endereço IP: 35.223.106.21

Rastreamento de registros

Status: Original
12/06/2024 10:31:51

Portador: Bruna Goncalves de Goncalves Goncalves de Siqueira
bruna.siqueira@brf.com

Local: DocuSign

Status: Original
12/06/2024 10:33:02

Portador: Contratos BRF
contratos@brf.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rubens de Jesus Tessari Junior (P) rubens.tessarI@Grupotemazi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 7BEC35D7919A43A... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.203.252.76	Enviado: 12/06/2024 10:33:01 Visualizado: 12/06/2024 11:12:51 Assinado: 12/06/2024 11:31:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/06/2024 11:12:51 ID: 45ef6548-a26a-44f8-a9d9-e2925ed21064		
Vinicius Mazini Tessari (T) vinicius.Tessari@grupotemazi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 12/06/2024 10:33:01
rmos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/03/2023 17:28:56 ID: 5c372ec7-2fa5-4b7f-b78a-bbb609514bab		
Fabio Rosa Abrahao fabio.abrahao@brf.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Ana Paula Savi Serafim ana.serafim@brf.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Rogério Muniz rogerio.muniz@brf.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		

R.M.K.B.II
FL 1.223

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/01/2022 15:22:04 ID: c19b847e-a7d0-42c4-961c-00bf74f6c158		
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/06/2024 10:33:01
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

RMRBI
FL 1.224

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BRF S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

FL 1.225

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BRF S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: renan.moreira@brf.com

To advise BRF S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at renan.moreira@brf.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BRF S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to renan.moreira@brf.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BRF S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to renan.moreira@brf.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BRF S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BRF S/A during the course of your relationship with BRF S/A.

PMRB1
FL 1.027

CLIENTE	CIDADE	POTÊNCIA INSTALADA KWp
FÁBIO SHIMANKO	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	90,45
JUVIANO LUBIAN	SANTA IZABEL DO OESTE - PR	74,52
LUCIMAR MUSSATO	CANTAGALO - PR	67,00
NILSO GRANOSKI	VIRMOND - PR	48,60
VALMOR BORTOLINI	CANTAGALO - PR	48,60
RODRIGO GURKOSKI	VIRMOND - PR	24,00
PAULO RYZY	VIRMOND - PR	59,20
TADEU TELASKA	VIRMOND - PR	55,20

Assunto	**ASSINATURA DE CONTRATO**
De	<licita@riobonito.pr.gov.br>
Para	<rubens.tessari@grupotemazi.com>
Data	2024-09-19 11:18

- Contrato Administrativo nº.130-2024 - TESSARI & MAZINI LTDA.pdf(~638 KB)

Bom dia, segue contrato referente ao pregão 27/2024, favor assinar e devolver o mais breve possível.

att,
Maiara Fernanda da Silva

Assunto **ASSINATURA DE CONTRATO**
De <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para Rubens Tessari <rubens.tessari@grupotemazi.com>
Data 2024-09-27 08:31

- Contrato Administrativo nº.130-2024 - TESSARI & MAZINI LTDA.pdf(~638 KB)

bom dia, segue novamente o contrato, referente ao pregão da fotovoltaica

Assunto	**ASSINATURA DE CONTRATO**
De	<licita@riobonito.pr.gov.br>
Para	Rubens Tessari <rubens.tessari@grupotemazi.com>
Data	2024-09-27 13:30

Boa Tarde, referente a assinatura do contrato pregão 27/2024

Conforme previsto no item 15.3 do edital, a empresa tem o prazo de 5 dias uteis para assinatura do contrato, caso não assine o contrato convocaremos as demais colocadas conforme a ordem de classificação

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Assunto	**ASSINATURA DE CONTRATO**
De	<licita@riobonito.pr.gov.br>
Para	Rubens Tessari <rubens.tessari@grupotemazi.com>
Data	2024-09-30 15:40

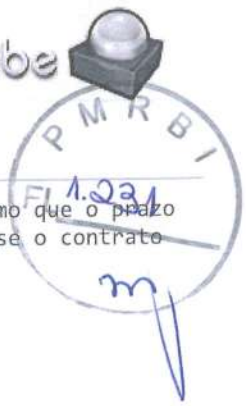

Boa Tarde, depois de inúmeras tentativas de entrar em contato com a empresa TESSARI, informo que o prazo para assinatura do contrato se encerrou na quinta feira dia 26/09, e conforme o combinado se o contrato não voltar assinado hoje amanhã convocaremos o segundo colocado

Att,
Maiara Fernanda da Silva

Assunto	**Re: ASSINATURA DE CONTRATO**
De	<rubens.tessari@grupotemazi.com>
Para	<licita@riobonito.pr.gov.br>
Data	2024-09-30 17:13
Prioridade	Normal

PMRB FL 1.232

Boa tarde, tudo bem?

Desculpe a demora para responder, mas solicitei ao nosso engenheiro ir até o local para fazer uma vistoria técnica do local para instalação.
Mas no local não tem a cobertura ainda para ser instalado e informaram qie nos teriamos que fazer, ou seja, somente a cobertura tem um custo de R$ 287.000,00, fora todos os custos que envolvem a instalação e equipamentos fotovoltaico almente inviável dar continuidade na assinatura do contrato.
Se houver possibilidade de fazer um aditivo referente ao valor podemos dar continuidade, senão abrimos mão, pois é prejuízo alto e certo.

atenciosamente,

Rubens Tessari Jr.
CEO - TEMAZI SOLAR
(44) 9 9139-0023

Em 30 de set. de 2024 15:40, licita@riobonito.pr.gov.br escreveu:

> Boa Tarde, depois de inúmeras tentativas de entrar em contato com a empresa TESSARI, informo que o prazo para assinatura do contrato se encerrou na quinta feira dia 26/09, e conforme o combinado se o contrato não voltar assinado hoje amanhã convocaremos o segundo colocado
>
> Att,
> Maiara Fernanda da Silva

Assunto	**Ref. Convocação Para Assinatura de Contrato**
De	<licita@riobonito.pr.gov.br>
Para	<comercial@montecristoms.com.br>
Data	2024-10-01 08:50

PMRB
FL 1.233

- Contrato Administrativo nº.133-2024 - MONTE CRISTO.pdf(~636 KB)

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO.

Tendo em vista o não cumprimento na assinatura do contrato por parte da primeira colocada vencedora do processo a empresa TESSARI & MAZINI LTDA, através do presente convocamos a segunda colocada, a empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, para assumir o objeto com a assinatura do contrato, conforme previsto no Item 11 do presente edital.

Lembrando, que a empresa deverá ter escritório de apoio no raio de até 150km da sede do município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao Item 14.4 do Termo de Referência - ANEXO I do edital.

OBS: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Atenciosamente,

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653-1122